Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 31 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 0999

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2013 - Convite n° 31/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: à contratação de empresa para executar a iluminação/decoração natalina e promover o evento " O Encontro do Natal em família" no Municipio de Anastácio MS. Empresa vencedora Eliana Galeano de Melo - ME. CNPJ nº 07.899.1810001-89, situada a Rua dos Ferroviário, 640, Aquidauana MS CEP 79.200-000 com valor de R$ 57.140,00 (cinqüenta e sete mil cento e quarenta reais) para o Convite nº 031/2013 na dotação: 12.01.13392242061.3390.39.00-1.00

Anastácio-MS, 09 de dezembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C5E9E9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 096/2013

Objeto: Contratação de empresa para executar a iluminação/decoração natalina e promover o evento "*O Encanto do Natal em Família*" no Município de Anastácio
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 031/2013 – Processo nº 0105/2013
CONTRATADA: Eliana Galeano de Melo - ME. CNPJ nº 07.899.1810001-89
VALOR: R$ 57.140,00 (cinqüenta e sete mil cento e quarenta reais)
Dotação: 12.01.13392242061.3390.39.00-1.00
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 09 de dezembro a 31 de dezembro de 2013
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Eliana Galiano de Melo, Jose Edson dos Santos e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS 09 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2FA414E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 99/2013 – Tomada de Preços n° 07/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada da preços em epígrafe, referente a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para realizar a implantação de um Sistema de Geoprocessamento, constituídos pela implantação de Sistema de Informações Geográficas (SIG), com a atualização e integração do Cadastro Técnico (imobiliário) Municipal incluindo toda e quaisquer orientação técnica necessária para os recursos humanos, suporte técnico e consultoria especializada, Empresa GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia Ltda. CNPJ nº 08.689.060/0001-75, situada a Av. Julio de Castilhos 596, sala 611, Centro, Porto alegre RS. CEP. 90030-130, com valor de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), na dotação: 05.01.04129082008.33.90.39.00.1.00

Anastácio-MS, 09 de dezembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:876F5F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 097/2013

OBJETO: A CONTRATADA se obriga, na forma do estabelecido no Edital da Licitação, bem como de acordo com a proposta apresentada, a realizar os serviços acima descritos em regime de empreitada global, os quais deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como dos usos e costumes atinentes à matéria, de modo a resguardar sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do CONTRATANTE e, de modo especial, o interesse público.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 07/2013 – Processo nº 099/2013
CONTRATADA: GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia Ltda. CNPJ nº 08.689.060/0001-75 PRAZO DE VIGÊNCIA –10.12.2013 a 09.06.2015
VALOR: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO: 05.01.04129082008.33.90.39.00.1.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Carlos Aluisio Mesquita de Almeida, Crezo Lemos e Cleiton da Silva de Lima

Anastácio – MS, 10 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7F5AAB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 103/2013 - Pregão n° 52/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto Registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios, para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa Damasceno & Damasceno Ltda, CNPJ nº 01.274.396/0002-09 com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 291, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS, vencedora dos itens 06, 07, 11, 12, 20, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 38, 44, 46, 48, 49, 51, 52, 57, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 70 e 105 com valor de R$ 170.054,80 (cento e setenta mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Nilce de Assis Bicudo Silveira EPP, CNPJ nº 04.677.705/0001-07, com sede a Praça das Nações, nº 330, Centro, Anastácio/MS, CEP 79.210-000 vencedora dos os itens 01 a 05, 08 a 10, 13 a 19, 22, 23, 25, 29, 33, 35, 36, 37, 39 a 43, 45, 47, 50, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 66, 69, 71, 72, 73, 77, 104, 106, 113, 119 e 120 com valor de R$ 229.352,40 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos);
Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – ME, CNPJ nº 15.930.373/0001-39, com sede a Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1663, Centro, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS vencedora dos itens 21, 31, 54, 74 a 76, 78 a 103, 107 a 112 e 114 a 118 com valor

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de R$ 72.141,80 (setenta e dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos); Valor total do Registro R$ 471.549,00 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais). Nas dotações:
02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-1.00,
02.02.27.812.3720.6.3.3.3.90.30.00-1.00,
04.01.04.122.0520.1.0.2.3.90,30,00-1.00,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-1.00,
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-1.00,
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-1.15,
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00-1.00,
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-1.00,
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-1.00,
12.01.13.392.2420.8.7.3.3.90.30.00-1.00,
13.01.04.122.0521.0.6.3.3.90.30.00-1.00,
08.02.08.241.2720.3.4.3.3.90.30.00-1.00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-1.00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-1.29,
08,02.14.422.2920.3,8.3.3.90.30.00-1.00,
08,02.14.422.2920.3,8.3.3.90.30.00-1.29,
08.02.08.244.3021.0.5.3.3.90.30.00-1.00,
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-1.00,
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-1.14,
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.00,
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.14,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.00,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.14,
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-1.00,
e 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-1.14.

Anastácio-MS, 11 de dezembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:548F82B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013

O Município de Anastácio/MS 13 de dezembro de 2013 torna publico o Registro de preços aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios, para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa Damasceno & Damasceno Ltda, CNPJ nº 01.274.396/0002-09 com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 291, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS, vencedora dos itens 06, 07, 11, 12, 20, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 38, 44, 46, 48, 49, 51, 52, 57, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 70 e 105 com valor de R$ 170.054,80 (cento e setenta mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Nilce de Assis Bicudo Silveira EPP, CNPJ nº 04.677.705/0001-07, com sede a Praça das Nações, nº 330, Centro, Anastácio/MS, CEP 79.210-000 vencedora dos os itens 01 a 05, 08 a 10, 13 a 19, 22, 23, 25, 29, 33, 35, 36, 37, 39 a 43, 45, 47, 50, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 66, 69, 71, 72, 73, 77, 104, 106, 113, 119 e 120 com valor de R$ 229.352,40 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – ME, CNPJ nº 15.930.373/0001-39, com sede a Rua Estevão Alves Corrêa, nº 1663, Centro, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS vencedora dos itens 21, 31, 54, 74 a 76, 78 a 103, 107 a 112 e 114 a 118 com valor de R$ 72.141,80 (setenta e dois mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos); Valor total do Registro R$ 471.549,00 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais). Nas dotações:
02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.30.00-1.00,
02.02.27.812.3720.6.3.3.3.90.30.00-1.00,
04.01.04.122.0520.1.0.2.3.90,30,00-1.00,
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-1.00,
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-1.00,
06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-1.15,
06.01.12.365.2020.5.7.3.3.90.30.00-1.00,
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-1.00,
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-1.00,
12.01.13.392.2420.8.7.3.3.90.30.00-1.00,
13.01.04.122.0521.0.6.3.3.90.30.00-1.00,
08.02.08.241.2720.3.4.3.3.90.30.00-1.00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-1.00,
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-1.29,
08,02.14.422.2920.3,8.3.3.90.30.00-1.00,
08,02.14.422.2920.3,8.3.3.90.30.00-1.29,
08.02.08.244.3021.0.5.3.3.90.30.00-1.00,
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-1.00,
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-1.14,
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.00,
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-1.14,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.00,
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-1.14,
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-1.00,
e 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-1.14.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Pereira Depois, Aparício Ramão Silveira, Gilmar Lopes Pereira Marçal, Manoel Paes e Ernandes Peixoto de Miranda.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:404BA4AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 27/2013

"HOMOLOGA O LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO"

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de AparecidadoTaboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º Ficam homologados o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constantes do relatório/Livro Inventário, perfazendo o total de 528 (quinhentos e vinte e oito) unidades, com o valor total de R$ 345.193,34 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) existentes em 30 de dezembro de 2013, realizados pela Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constituída com esta finalidade, através da Portaria nº 23/2013.
Art. 2º Fica autorizada a avaliação dos valores dos bens no Balanço Patrimonial deste exercício financeiro.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos30 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:760A38E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.306/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 388/12-RH, de 21 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"ART. 1º Conceder, ao servidor **Erico Correa de Arruda,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Planejamento,** Classe B, Referencia 61, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ***Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais com base na ultima remuneração contributiva, fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinando com o art. 41, incisos I, II, III e IV, e § 1º, da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005,*** bem como na Lei Complementar nº 089 de 15 de junho de 2011, anexo I Tabela 08, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município, artigo 7º e inciso IV, e artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 3.986,68 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) por mês,** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 003/2012**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar Nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar Nº 075, de 25 de novembro de 2008."

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Técnico em Planejamento,** ocupado pelo servidor que ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 27 de dezembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3B3E1B2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.307/2013

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO PARA EMISSÃO DO PARECER PEDAGÓGICO.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros da Comissão Especial da Educação, sobre a presidência do primeiro, que fará a emissão do Parecer Pedagógico, relativos à licitação para a contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental, que terá a seguinte composição:

Maria Aparecida Guedes
Elenir Cáceres Galeano
Sonislei Ferreira da Rocha

Art. 2º- Caberá a Comissão Especial à emissão do Parecer Pedagógico, visando à análise da aceitabilidade das 03 (três) melhores propostas, quanto aos requisitos exigidos no edital e seus anexos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 27 de novembro de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:105AA9B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO 060/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2012
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Prosil Administração e Construtora Ltda.
OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Maria Ester dos Santos Faria, no Jardim América na sede do município, incluindo material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da Proposta nº 03903176000/1120 – 03. Ministério de Saúde conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 01 de julho de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: §1° do Art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 060/2012.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Leandro Ribeiro da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de junho de 2013.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:CB046111

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO 060/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2012
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Prosil Administração e Construtora Ltda.
OBJETO: Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Maria Ester dos Santos Faria, no Jardim América na sede do município, incluindo material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da Proposta nº 03903176000/1120 – 03. Ministério de Saúde conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 30 de agosto de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: §1° do Art. 57 inciso II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 060/2012.

ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana – Pela Contratante e Leandro Ribeiro da Silva – Pela Contratada

Deodápolis - MS, 28 agosto de 2013.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4CAC55E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 110/2013

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00022.....0502-12-365-402-2024-31901100	232.992,55
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	232.992,55

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

..00012.....0502-12-361-402-2022-31901100	38.587,91
..00014.....0502-12-365-402-2023-31901100	194.404,64
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	232.992,55

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 19 de dezembro de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:948D9597

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 229/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 076/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Lanches (Pão francês de no mínimo 50gr, com 02 fatias de mortadela tipo Bologna), e leite com café para atender as Secretarias Municipais.

Vencedor(es): A. FERREIRA DOS SANTOS, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 42.378,00 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais);

Iguatemi/MS, 30 de dezembro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:19939D28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 250/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 089/2013.

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de **Medicamentos Genéricos, Éticos e Similares**, que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 14 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 às 11:00 no prédio da Prefeitura Municipal de Iguatemi na sala de Licitações ou no horário das 07:00 às 11:00 pelo telefone (0xx67) 3471 1130.

Iguatemi/MS, 30 de Dezembro de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº.1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:428EE0AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
DECRETO 912/2013

"ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 875/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, II da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 875/2013, de 01 de setembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

Art. 1º. Fica determinada a redução do valor dos subsídios base e remunerações **dos agentes políticos** e **dos cargos comissionados** da estrutura administrativa do Município de Japorã, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seus respectivos valores, incidente a partir de 1º de setembro de 2013, exceto os cargos de Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Diretor Adjunto de Escola, todos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Os auxílios e gratificações que possuem como base de cálculo a remuneração do cargo deverão ser recalculados pelo Departamento de Recursos Humanos de acordo com valor que passará a viger."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, 23 de Dezembro de 2013.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:3B93C656

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E O MÉDICO ALBERTO CABRAL DE ALMEIDA.

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** brasileira**, s**olteira, enfermeira, Portadora do RG de n°. 1.566.392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n°. 031.299.021-98**,** residente em Jaraguari, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE e ALBERTO CABRAL DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado, em Campo Grande – MS, na Rua: Luiz Freire Benchetrit, nº 208, casa 05, bairro Miguel Couto, inscrito no CPF sob o número 006.436.721-50, portador do DI RG nº 000.970.430 SSP/MS, doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADTIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato nº. 003/2013, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações, a contar da assinatura do presente instrumento:
.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 14 (catorze) dias, passando a viger no período de 18/01/2013 a 31/07/2013, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: O valor do presente aditivo é de **R$1.650,00** (um mil, seiscentos e cinqüenta reais), que será deduzido ao valor original, passando-o para o valor total de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil novecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 17 de Julho de 2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Secretária Municipal de Saúde

ALBERTO CABRAL DE ALMEIDA
Médico
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D9ED3BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E O MÉDICO JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA.

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** brasileira**, s**olteira, enfermeira, Portadora do RG de n°. 1.566.392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n°. 031.299.021-98**,** residente em Jaraguari, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE e JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, em Campo Grande – MS, na Rua: Luiz Freire Benchetrit, nº 208, casa 05, bairro Miguel Couto, inscrito no CPF sob o número 494.418.927-34, portador do DI RG nº 49734874 SSP/RJ, doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADTIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato nº. 004/2013, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA," passam a ter as seguintes redações, a contar da assinatura do presente instrumento:

.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: O presente contrato de prazo tem sua vigência contratual prorrogada por 14 (quatorze) dias, passando a viger contar do dia 18/01/2013 á 31/07/2013, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) que será acrescido ao valor original, passando-o para o valor total de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 17 de Julho de 2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Secretária Municipal de Saúde

JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA
Médico
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FBFA90D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO FIRMADO ENTRE SI E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI E O MÉDICO ANTONIO ADONIS MOURÃO

Pelo presente instrumento, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Gonçalves Luís Martins, nº 420, inscrito no CNPJ sob o nº 12021434/0001-57, nesta cidade de Jaraguari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **ANDRIELI AGUIAR NUNES,** brasileira**, s**olteira, enfermeira, Portadora do RG de n°. 1.566.392 – SSP/MS, inscrita no CPF sob o n°. 031.299.021-98**,** residente em Jaraguari, e pelo Prefeito Municipal, Senhor: **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371, doravante denominado **CONTRATANTE e ANTONIO ADONIS MOURÃO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, em Campo Grande – MS, na Rua Jorge Armando nº 125, Parque dos Laranjais, inscrito no CPF sob o número 142.560.531-15,portador do DI RG nº 006.664 SSP/MS,doravante denominado **CONTRATADO** nos termos previstos na Lei Municipal de n°. 749, de 05 de abril de 2011, respeitando as sujeições das disposições da vigente Constituição da República, nos termos do art. 37, IX: **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADTIVO**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência e do valor do Contrato nº. 001/2013, estabelecendo que sua "CLÁUSULA SEGUNDA," passam a ter as seguintes redações, a contar da assinatura do presente instrumento:

.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO: O presente contrato tem sua vigência contratual prorrogada por 14 (catorze) dias, passando a viger de 18/01/2013 á 31/07/2013, podendo ser modificado ou rescindido, a critério do contratante, mediante ato administrativo do prefeito

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não tenha sido alterada por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Jaraguari, 17 de Julho de 2013

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO ADONIS MOURÃO
Médico
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:71BA5392

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 082/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 181/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de fechamento, em gradil do Playground, da Praça Pública, situado na Rua Brasílio José Espíndola, esquina com a Av. Aimoré de Oliveira Lima, neste Município, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais, conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária.

Empresa Classificada: Engec Engenharia Eireli, perfazendo um total de R$: 32.498,46 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).
Data: 20/12/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2D1AF7CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO Nº. 2292 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS".

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **Srª MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, na forma do Decreto Municipal nº. 1595 de 23 de dezembro de 2008, os seguintes membros:

- Jovercides Ferreira da Silva – Presidente
- Amarildo Roas Costa – Membro
- Andreia Alencar de Almeida – Membro
- Fernando Henrique de Albuquerque de Souza – Membro
- Michel Roger Freddi – Membro
- Sergio Lopes Ferreira – Membro

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1882 de 02 de setembro de 2010.

Miranda-MS, 20 de dezembro de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4657942E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para conceder abono salarial eventual aos profissionais do magistério e da educação básica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial eventual para cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, no valor necessário para atingir o limite de 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O abono salarial eventual será concedido aos profissionais da Educação Básica, nos termos da Lei Complementar n. 110/2011, abrangendo os profissionais que exercem atividades de docência, os que oferecem suportes pedagógicos diretos a tais atividades, incluídas as gestões escolares, coordenação pedagógica, assessoramento pedagógico e apoio à educação básica.

Parágrafo único. Consideram-se como profissionais da educação básica, os que exercem atividades operacionais de conservação, manutenção, administração e de desenvolvimento das atividades institucionais, nas diversas áreas de atuação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º O valor necessário para cumprimento do índice a ser apurado no dia 30 de dezembro de 2013, será rateado igualmente entre todos os beneficiários desta lei.

Art. 4º O abono concedido não será computado para fins de aposentadoria ou pensão, décimo terceiro salário ou férias, constituindo-se em benefício eventual, não integrando a base de cálculo para nenhum outro adicional ao vencimento do servidor.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de dezembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei Complementar Nº 19/2013
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:771E9041

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 152, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. A UFIP – Unidade Fiscal de Paranaíba, para o exercício de 2014, passa a ter o valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de dezembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:46C7524B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR N.º 063, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a Estrutura Básica Administrativa do Poder Executivo do Município de Paranaíba/MS, e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Paranaíba, de conformidade com a Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul e a Lei Orgânica do Município, tem como objetivo precípuo e permanente proporcionar a população do Município condições dignas que assegurem:

I - o desenvolvimento do território que compõe o Município;

II - a situação econômica, social e cultural de toda comunidade paranaibense;

III - a proteção aos direitos fundamentais da pessoa humana e justiça social, no âmbito de sua competência;

IV - a promoção e construção de uma sociedade livre, justa e solidária, através da colaboração do Governo Estadual e Federal;

V - a adequação do ordenamento territorial que assegure a qualidade de vida da população e a integração urbana e rural;

VI - a preservação do patrimônio histórico e cultural, a proteção ao meio ambiente e o controle da poluição do território do Município em suas variáveis;

VII - o desenvolvimento de ações para promover a saúde e a assistência social da população;

VIII - a promoção do desenvolvimento econômico, com vistas à geração de empregos e à melhoria de renda da população do Município de Paranaíba, entre outras funções legais.

Art. 2º. Esta lei organiza e estabelece a estrutura organizacional e demais disposições legais, para o funcionamento do Poder Executivo Municipal.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA BÁSICA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

Art. 3º. A Prefeitura Municipal é organizada por dois conjuntos permanentes, representados pela administração direta e indireta, integrados conforme os objetivos e as metas que devem conjuntamente atingir.

Parágrafo único. A administração direta constitui-se nas Secretarias Municipais, na Procuradoria e na Controladoria, que atuarão como unidades, na realização das atividades pertinentes ao planejamento, coordenação, comando, controle e execução dos serviços de competência do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. A administração indireta constitui-se em entidade instituída para limitar a expansão da administração direta ou dar ênfase a sua ação executiva no desempenho de atividades de interesse público, de ordem econômica e social:

I – autarquia, fundações e empresas públicas – entidades com personalidade jurídica de direito público, criadas por lei, para exercer atividades exclusivas do Município, com gestão administrativa e financeira descentralizada, patrimônio e receita próprios e estabelecida por ato do Chefe do Poder Executivo;

Parágrafo único. A entidade da administração indireta ficará vinculada, para fins de supervisão institucional, à Secretaria Municipal que tem como área de competência atividades a que estiver enquadrada sua atividade principal.

CAPITULO II

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 5º. A administração direta compreende serviços estatais inerentes às atividades típicas da administração pública, nas seguintes áreas de atuação: instrumental, desenvolvimento e promoção social e fomento ao desenvolvimento integrado.

I - Órgãos de Atuação Instrumental:

a) Procuradoria;
b) Controladoria;
c) Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
d) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
e) Secretaria Municipal de Administração;

II – Órgãos de Desenvolvimento e Promoção Social:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Assistência Social.
d) Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

III – Órgãos de Fomento ao Desenvolvimento Integrado:

a) Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
b) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
c) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO III

DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 6º. A entidade da administração indireta da Prefeitura Municipal, para fins de supervisão, controle e avaliação dos seus resultados, terá a seguinte vinculação institucional:

I - à Secretaria Municipal de Administração:

a) Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Paranaíba - PREVIM.

CAPÍTULO IV

DO DESDOBRAMENTO OPERACIONAL

Art. 7º. As Secretarias, a Procuradoria e a Controladoria, integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, terão desdobramento operativo que identificará as vinculações funcionais e a hierarquia das unidades administrativas e operacionais, estabelecidas por Decreto do Prefeito:

I - Direção Superior - compete a uma mesma autoridade as funções de comando, coordenação, controle, planejamento estratégico e articulação institucional, representada pelos cargos de Secretários e Procurador do Município;

II - Direção Gerencial – inerente às funções de direção, planejamento, coordenação, supervisão e controle, equivalentes à posição do dirigente superior da entidade de administração indireta, vinculadas diretamente ao Prefeito Municipal ou a Secretaria Municipal,

representada pelos cargos de Diretor-Presidente, Controlador do Município, Chefe de Gabinete do Prefeito, Chefe de Gabinete dos Secretários e Diretores;

III - Gerência – refere-se às funções de direção intermediária, planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação técnica e gerência administrativa das atividades e dos meios operacionais e administrativos, dirigidos pelos detentores dos cargos de gerentes e coordenadores;

IV - Assessoramento – corresponde às funções de apoio aos Secretários Municipais e aos titulares de entidades de direção, para o cumprimento de atividades técnicas e assessoramento ao Poder Executivo Municipal;

V - Gestão Operacional e Administrativa – corresponde às funções desenvolvidas pelos agentes responsáveis pelas funções executivas de chefia, supervisão e acompanhamento de atividades de caráter permanente de unidades operacionais e administrativas.

Art. 8º. A estrutura básica organizacional das Secretarias, da Procuradoria e da Controladoria, será definida por Decreto do Prefeito Municipal e estabelecerá seu desdobramento, identificará as unidades operacionais e administrativas, bem como suas vinculações funcionais e posições hierárquicas.

Art. 9º. Os conselhos municipais e demais órgãos colegiados, instituídos no âmbito do Poder Executivo, tem suas finalidades, competências, composições definidas e condições do seu funcionamento regulado em regimento próprio, aprovado pelo Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEÇÃO I

Da Procuradoria

Art. 10. A Procuradoria tem por finalidade o exercício da advocacia, nos termos da Lei Orgânica Municipal a quem compete:

I - a assistência e o assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, minutas, bem como, no controle da legitimidade e legalidade dos atos administrativos;

II - a representação e defesa judicial e extrajudicial do Município;

III - o assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas áreas de atuação;

IV - a análise e parecer sobre os projetos de Leis, Decretos e sobre o processo legislativo no âmbito municipal;

V - a representação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor nas ações em que este for parte;

VI - a coordenação das atividades relativas de Proteção e Defesa do Consumidor;

VII - o suporte para o funcionamento cuja área de atuação está afeta à Procuradoria;

VIII - a emissão de pareceres nos processos administrativos em geral, bem como a manifestação e o acompanhamento dos processos judiciais que o município seja parte;

IX - o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

SEÇÃO II

Da Controladoria

Art. 11. A Controladoria compete:

I - a formulação de recomendações e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - a promoção do controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos da Prefeitura, bem como à aplicação de recursos e subvenções e à renúncia as receitas;

III - a auditoria nos sistemas de pessoal, material, serviços gerais, patrimonial, de custo, de arrecadação e de previsões orçamentárias dos órgãos da Administração Municipal;

IV - a produção e divulgação de normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos municipais, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos;

V - a supervisão e execução de atividades correcionais e disciplinares junto ao pessoal dos órgãos da Prefeitura, atuando de forma corretiva, preventiva e pedagógica;

VI - o desempenho de outras competências afins.

SEÇÃO II

Da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

I - o assessoramento ao Prefeito na coordenação e avaliação do desempenho das entidades e órgãos da Administração Municipal;

II - a organização e o controle da agenda institucional e das audiências do Prefeito;

III - a organização e o controle dos serviços de cerimonial, de recepção às autoridades e de atendimento ao público;

IV - o apoio logístico, administrativo e de segurança pessoal ao Prefeito;

V - a formulação, coordenação e promoção da política de relações públicas, publicidade institucional e de comunicação interna e externa do Poder Executivo Municipal;

VI - a promoção e divulgação de fatos e temas de interesse público, sobre o município e os serviços municipais;

VII - o apoio aos órgãos municipais na divulgação de suas iniciativas, campanhas educativas e de esclarecimentos, e em seu relacionamento institucional com a comunidade local;

VIII - a promoção, articulação, implantação e manutenção de recursos eletrônicos de comunicação, inclusive o Portal da Prefeitura, em articulação com a área de tecnologia da informação;

IX - a realização de correição preliminar nos órgãos municipais, mediante solicitação do Prefeito e dos Secretários Municipais;

X - a formulação de recomendações, propostas e sugestões em colaboração com os demais setores da Administração Municipal;

XI - a assistência e apoio ao Prefeito na articulação e relacionamento com o Poder Legislativo Municipal, entidades dos governos federal e

estadual, associações e empresas do setor privado e instituições e movimentos da sociedade civil;

XII - a formulação, coordenação e execução de políticas e do plano diretor de informática da Administração Municipal;

XIII - a promoção, coordenação, execução e monitoramento do desenvolvimento e programação de sistemas informatizados para a Prefeitura;

XIV - o acompanhamento da tramitação de projetos de lei, nas diferentes esferas de poder, de interesse do Poder Executivo Municipal;

XV - a coordenação da formulação, o apoio técnico ao gerenciamento e o monitoramento dos projetos estratégicos do Governo Municipal;

XVI – o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

Seção IV

Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Art. 13. Compete à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

I - a promoção, articulação e execução de pesquisas, estudos, análises e diagnósticos socioeconômicos do Município;

II - a coordenação da elaboração e monitoramento do Plano Estratégico, Plano Plurianual de Investimento e do Programa Anual do Município;

III - a proposição de diretrizes orçamentárias, a coordenação da elaboração do orçamento anual e a gestão e execução orçamentária, em articulação com as demais secretarias;

IV - o monitoramento geral de todos os convênios celebrados entre o Governo Municipal e entidades nacionais, internacionais e estrangeiras públicas ou privadas, especialmente no tocante ao cumprimento de prazos, contrapartidas, prestações de contas e demais exigências necessárias à garantia da conformidade e manutenção das condições de habilitação da Prefeitura Municipal;

V - a promoção do desenvolvimento institucional e da modernização gerencial, profissional e administrativa do Governo Municipal;

VI - a promoção de pesquisas, previsões, estudos e diagnósticos sobre aspectos financeiros, tributários e fiscais do Município, bem como em relação às contas públicas, quanto ao endividamento e investimento e à qualidade dos gastos da Prefeitura;

VII - a formulação e execução de políticas financeiras, tributárias e fiscais da Prefeitura, na sua área de competência;

VIII - a normatização e padronização das atividades contábeis e do controle financeiro interno das entidades e órgãos do Governo Municipal;

IX - a formulação da programação financeira da Prefeitura e o controle de sua execução;

X - a execução, fiscalização e controle da evolução da arrecadação dos tributos e receitas municipais;

XI - a gestão e o controle da execução orçamentária das despesas e receitas da Prefeitura, em articulação com cada pasta;

XII - a administração da dívida ativa do Município e execução da cobrança amigável;

XIII - o recebimento, pagamento, guarda e movimentação de numerário e outros valores;

XIV - a prestação de atendimento e informações ao contribuinte em questões de natureza financeira e tributária;

XV - a realização da escrituração contábil das despesas, receitas, operações de crédito e outros ingressos financeiros, a inscrição dos débitos tributários na dívida ativa e a manutenção e atualização do Plano de Contas do Município;

XVI - a preparação de balancetes e do balanço geral da Prefeitura e prestação de contas dos recursos transferidos para o Município por outras esferas de poder;

XVII - a manutenção e aprimoramento tecnológico e operacional permanente dos cadastros mobiliário e imobiliário;

XVIII – o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

Seção V

Da Secretaria Municipal de Administração

Art. 14. Compete à Secretaria Municipal de Administração:

I - a formulação de políticas e a coordenação de atividades de gestão, desenvolvimento e valorização profissional e gerencial dos servidores do Poder Executivo Municipal, apreciação e instrução dos processos de aposentadoria e concessões de direitos e de vantagens, apoio à avaliação de desempenho individual e a gestão do sistema de carreiras de pessoal do Quadro Permanente do Poder e, ainda, o assessoramento ao Prefeito Municipal nas atividades inerentes à administração geral do Poder Executivo;

II - a promoção e coordenação de atividades de recrutamento, seleção e treinamento, bem como controle e lotação de pessoal e demais atividades de natureza administrativa relacionadas aos recursos humanos;

III - a formulação de políticas e a promoção e coordenação de atividades relacionadas à segurança no trabalho, ao bem-estar e aos benefícios para o pessoal da Prefeitura;

IV - o suporte técnico em informática aos órgãos e entidades;

V - a padronização, aquisição, contratação, guarda, distribuição e controle de materiais, bens e serviços;

VI - a gestão e execução do processamento das licitações para a aquisição de materiais, bens e serviços, sob a supervisão da Secretaria de Governo;

VII - o tombamento, registro, conservação e controle dos bens públicos móveis e imóveis;

VIII - a promoção e coordenação dos serviços de limpeza, vigilância, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos nas suas dependências;

IX - administração geral e controle da frota de veículos da Prefeitura para transporte interno e dos serviços afins terceirizados;

X - a normatização e padronização das atividades e processos administrativos;

XI - a organização, manutenção e controle do acervo da legislação e demais atos expedidos pelo Prefeito;

XII - a promoção e condução das atividades relacionadas ao recebimento e apuração de denúncias e queixas relativas a ações ou omissões praticadas por servidores da Administração Municipal;

XIII - a articulação, elaboração e análise de propostas de atos administrativos, mensagens, decretos e projetos de leis da alçada e iniciativa do Prefeito Municipal;

XIV – o desenvolvimento de outras atividades que lhe forem designadas pelo Prefeito Municipal.

Seção VI

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 15. À Secretaria Municipal de Educação e Cultura compete:

I - o planejamento, organização, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas municipais relativas à educação, no âmbito de competência do Município;

II - a organização, manutenção e desenvolvimento das instituições do sistema municipal de ensino, integrando-se às políticas e planos educacionais da União e do Estado;

III - a supervisão dos estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino;

IV - a oferta e a promoção da educação infantil e ensino fundamental;

V - a implementação de políticas de erradicação do analfabetismo, oportunizando ensino fundamental para jovens e adultos insuficientemente escolarizados;

VI - a promoção de programas suplementares, de material didático escolar e de transporte;

VII - a promoção de levantamentos e censo escolar, estudos e pesquisas, visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

VIII - a proposição, análise e execução de programas e projetos na área educacional;

IX - a oferta e a promoção de Educação Especial aos alunos com necessidades especiais;

X - a administração dos fundos e dos recursos específicos de sua Secretaria;

XI - a manutenção regular e adequada da guarda dos registros da documentação escolar geral e individual dos alunos e professores;

XII - a gestão das atividades relativas à merenda escolar;

XIII - a permanente interação com os municípios da região, visando à promoção de políticas de desenvolvimento regional na área da educação;

XIV - a conservação e manutenção da Secretaria e das unidades escolares;

XV - o suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria;

XVI - a manutenção e controle do almoxarifado e a conservação da frota destinada à pasta;

XVII - o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

Seção VII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 16. À Secretaria Municipal de Saúde compete:

I - o planejamento, organização, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas municipais de saúde;

II - o exercício das atribuições previstas no Sistema Único de Saúde;

III - a coordenação e a integração das ações e serviços de saúde individuais e coletivos;

IV - a realização da vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;

V - a promoção, desenvolvimento e execução de programas de medicina preventiva;

VI - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos, visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional, com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;

VII - a promoção dos serviços públicos de saúde voltados ao atendimento das necessidades da comunidade;

VIII - a regulamentação, o controle e a fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;

IX - a promoção sistemática e periódica, dos estudos e pesquisas relativas à saúde pública;

X - a administração dos fundos e recursos específicos de sua Secretaria;

XI - o suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria;

XII - a manutenção e controle do almoxarifado e a conservação da frota destinada à pasta;

XIII - o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

Seção VIII

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 17. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - a formulação, coordenação e execução de políticas e planos municipais de desenvolvimento comunitário, de promoção social e cidadania, e de acesso de todos os cidadãos a bens, serviços e direitos;

II - a promoção, coordenação e execução de estudos, pesquisas e diagnósticos sobre a situação e o perfil socioeconômico da população, bem como sobre as condições atuais do exercício da cidadania no Município;

III - a promoção, coordenação e execução de ações e medidas voltadas para o atendimento à criança e ao adolescente e a atenção às famílias e grupos sociais em situação de risco;

IV - a promoção, coordenação e execução de programas locais de educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e de intermediação de conflitos de interesse nas relações de consumo;

V - a orientação e prestação de assistência jurídica à população carente, proporcionando-lhe acesso à justiça e garantindo a defesa de seus direitos;

VI - a promoção e coordenação de ações e medidas voltadas para a defesa dos direitos humanos, o acesso igualitário às políticas sociais, a valorização do indivíduo e o fortalecimento da cidadania;

VII - a implementação, o apoio e o gerenciamento de centros comunitários, núcleos de orientação, abrigos e demais instalações e equipamentos com finalidades similares;

VIII - o apoio e o estímulo às organizações comunitárias;

IX - a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos de ações sociais e de cidadania, na área de competência do Município;

X - o suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação esta afeta à Secretaria;

XI - a manutenção e controle do almoxarifado e a conservação da frota destinada à pasta;

XII - a administração dos fundos e recursos específicos de sua Secretaria;

XIII - a manutenção e conservação da Casa de Velórios Municipal;

XIV - o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

Seção IX

Da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Art. 18. Compete à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação:

I - o planejamento, organização, articulação, coordenação, execução e a avaliação das políticas municipais relativas às obras públicas do sistema de infraestrutura;

II - a construção, ampliação, melhoramento e conservação de obras viárias do Município;

III - a manutenção das redes de esgotos pluviais, galerias, bueiros e pontes;

IV - o controle, fiscalização e notificação, manutenção e conservação referentes aos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários integrantes da frota do Município;

V - os serviços relativos à iluminação pública;

VI - a coordenação, juntamente com o vice-prefeito, na administração dos Distritos do Tamandaré, Raimundo, Alto Santana e da Estância Turística São João do Aporé;

VII - a administração dos fundos e dos recursos específicos de sua Secretaria;

VIII - o suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria;

IX - o planejamento, organização, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas municipais relativas ao uso do solo urbano, bem como das edificações;

X - a aplicação dos códigos e normas referentes às edificações em geral, a estética urbana, ao zoneamento, aos loteamentos e seus desmembramentos;

XI - o licenciamento e fiscalização dos projetos de urbanização de acordo com a legislação vigente no Município;

XII - o controle e a fiscalização do uso dos próprios municipais concedidos, permitidos ou autorizados, de forma onerosa ou não, especialmente em relação ao cumprimento das finalidades originárias do ato;

XIII - o licenciamento e a fiscalização de alvarás e de projetos de construções particulares e públicas, de acordo com a legislação em vigor;

XIV - o registro e o controle dos bens imóveis, que constituem o patrimônio do Município;

XV - o controle e a fiscalização do cumprimento das disposições do Código de Posturas do Município, bem como, a aplicação das penalidades nele previstas;

XVI - a coordenação dos serviços de fiscalização da administração direta;

XVII - a coordenação dos serviços de topografia da administração direta;

XVIII - a implementação e o controle do cadastro técnico municipal;

XIX - o diagnóstico, a formulação e a operacionalização da política habitacional no âmbito do Município, voltada para melhoria da qualidade de vida e o bem-estar social da população em geral, especialmente de baixa renda;

XX - o desenvolvimento de ações que viabilizem a erradicação de núcleos de sub-habitação por meio de projetos de melhorias habitacionais, implantação de infraestrutura básica nestes locais, remoção e reassentamento de população residente em áreas de risco, implantação de loteamentos populares com unidades habitacionais ou não, desmembramentos que busquem alcançar o interesse da população;

XXI - a proposição dos convênios com os Governos do Estado e Federal em todos e quaisquer programas existentes de regularização fundiária, urbanização de favelas e melhoria das unidades habitacionais;

XXII - a administração geral do cemitério local;

XXIII - a administração do aeroporto e da rodoviária local, promovendo ações que viabilize a revitalização e manutenção dos mesmos;

XXIV - o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

Seção X

Da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Art. 19. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

I - a formulação e execução de política de agronegócio, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária;

II - o controle de qualidade dos produtos de origem animal e vegetal, monitorando e inspecionando a qualidade dos mesmos, o local e a higiene da industrialização;

III - a promoção de estudos e pesquisas econômicas e institucionais, ligadas às potencialidades do Município, na agricultura e pecuária, com vistas a identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados ao desenvolvimento sustentável do município e à geração de emprego nesses setores;

IV - a fiscalização, em apoio ao vice-prefeito, das agências dos correios comunitárias dos distritos;

V – a captação de fundos de incentivo e apoio às atividades da agricultura familiar, visando agregar valor a pequena produção e preservar as características culturais, para proporcionar a manutenção do trabalho e renda familiar;

VI - o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

Seção XI

Da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Art. 20. Compete à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

I - o estabelecimento da política de desenvolvimento da indústria e do comércio, visando à orientação de caráter indicativo, mediante a formulação de proposições de diretrizes e a utilização de instrumentos que identifiquem uma política econômica e de incentivos fiscais;

II - a implantação de políticas de apoio, fomento e desenvolvimento dos diversos setores da indústria e do comércio, responsáveis pela sustentabilidade e desenvolvimento do Município;

III - o fomento dos investimentos em negócios que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do município, bem como propor estratégias para implantação e manutenção de sistema de divulgação turística;

IV - o incentivo ao desenvolvimento industrial e a ampliação dos parques como forma de geração de emprego e renda;

V - o acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Econômico de Paranaíba/MS – PRODEPAR;

VI – a iniciativa dos processos administrativos visando a Reversão e/ou Retrocessão de doações de imóveis e incentivos concedidos a empresas que não preencheram, no prazo legal, os requisitos Programa de Desenvolvimento Econômico de Paranaíba/MS – PRODEPAR;

VII - promover o desenvolvimento turístico e econômico do município por meio de ações que busquem o aumento do fluxo turístico nos períodos festivos e durante todo o ano;

VIII - o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

Seção XII

Da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:

I - a formulação de políticas, planos e programas de esportes e recreação, em articulação com os demais órgãos municipais competentes e em consonância com os princípios de integração social e promoção da cidadania;

II - a promoção e coordenação de estudos e análises, visando à atração de investimentos e a dinamização de atividades esportivas e recreativas no Município;

III - a coordenação e o monitoramento de convênios e parcerias com associações e entidades afins, públicas e privadas, para a implantação de programas e realização de atividades esportivas e de lazer;

IV - a organização e divulgação do calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;

V - a execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento;

VI - a promoção e realização de ações educativas e campanhas de esclarecimento visando, à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte e das atividades de lazer;

VII - a administração de estádios e centros esportivos municipais e do uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação;

VIII - o incentivo e apoio à organização e desenvolvimento de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas;

IX - a administração das praças poliesportivas, quadras municipais e ginásios de esportes do município;

X - o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

Seção XIII

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - a formulação, coordenação e execução de políticas, planos e diretrizes voltados para a defesa e preservação do meio ambiente;

II - a promoção, coordenação e realização de pesquisas, estudos e diagnósticos, visando a subsidiar as políticas e planos municipais de meio ambiente e a fortalecer a atuação da Secretaria na sua área de competência;

III - a formulação de diretrizes, normas, padrões e códigos ambientais, fiscalizando seu adequado cumprimento, em articulação com os órgãos competentes da Prefeitura e os correspondentes sistemas estadual e federal;

IV - a fiscalização, controle e auditoria a empreendimentos e atividades potenciais causadoras de poluição sonora, atmosférica e de solo, exercendo, quando necessário, o poder de polícia, através de multas, embargos, apreensões, interdições, demolições e demais sanções previstas na legislação pertinente;

V - a emissão de licenças ambientais a empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras e consumidoras de recursos naturais, com base nos estudos e análises de impacto ambiental;

VI - a promoção e determinação de recuperação ambiental e reflorestamento de áreas desmatadas e devastadas;

VII - a criação e administração de áreas de conservação ambiental e gestão de recursos hídricos e ecossistemas;

VIII - a promoção de ações e eventos voltados para a educação e conscientização na defesa e preservação do meio ambiente;

IX - a articulação com as demais Secretarias Municipais e as instituições competentes da União, do Estado e dos municípios vizinhos, visando ao reflorestamento, preservação dos recursos naturais e solução dos demais problemas comuns relativos ao meio ambiente;

X - a formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos ambientais, na área de competência do Município;

XI - a administração dos fundos e recursos específicos de sua Secretaria;

XII – a administração dos aterros sanitários e/ou lixões;

XIII - o desenvolvimento de outras atividades no âmbito de sua competência.

CAPÍTULO VII

DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção I

Das Competências e das Áreas de Atuação

Art. 23. As competências e as áreas de atuação da entidade da administração indireta da Prefeitura Municipal são as determinadas nos respectivos atos de organização.

Parágrafo único. A entidade da administração indireta terá a estrutura básica estabelecida em ato do Prefeito Municipal e o regimento interno aprovado pelo Secretário Municipal a qual estiver vinculada.

TÍTULO III

DAS BASES FUNDAMENTAIS DA AÇÃO DO PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO VIII
DAS FUNÇÕES GERENCIAIS

SEÇÃO I

Das Disposições Preliminares

Art. 24. A ação administrativa, no âmbito de atuação do Poder Executivo, observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição Federal, se processará através das seguintes funções gerenciais:

I – planejamento;

II – programação;

III – coordenação funcional;

IV – descentralização;

V – delegação de competência;

VI – supervisão;

VII – controle administrativo.

Seção II

Do Planejamento

Art. 25. A ação governamental obedecerá ao planejamento que, através dos programas e projetos setoriais ou gerais, terá por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social do Município e compreenderá a elaboração e o acompanhamento dos seguintes instrumentos básicos:

I – lei de diretrizes orçamentárias;

II – plano plurianual;

III – lei orçamentária anual;

IV – programação financeira de desembolso.

§1º As atividades das secretarias e entidades do Poder Executivo obedecerão aos programas gerais e setoriais, elaborados de acordo com a legislação vigente.

§2º Compete a cada Secretaria Municipal orientar e dirigir a elaboração dos programas setoriais correspondentes a sua área de atuação e à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento auxiliar diretamente a cada titular na formulação, coordenação, revisão e consolidação das propostas de orçamento setoriais e na elaboração do orçamento geral do Município.

§3º Na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual deverá ser considerado, além dos recursos a serem consignados no orçamento do Município, as receitas de transferências da União e do Estado.

Art. 26. Para fins de formulação dos instrumentos de planejamento e da programação das ações governamentais, são adotados os seguintes conceitos: plano, políticas, sistema, programa, projeto, processo e ação/atividade.

Seção III

Da Programação

Art. 27. Toda atividade deverá ajustar-se à programação governamental e ao orçamento anual e aos compromissos financeiros que serão assumidos em consonância com a programação financeira e recursos disponíveis.

Art. 28. A programação deverá facilitar a ação reprogramadora, como resultante da avaliação e/ou de fatos novos e capazes de propiciar melhores condições ou conhecimentos para o atendimento dos objetivos pretendidos e a execução das etapas e procedimentos programados.

Seção IV

Da Coordenação Funcional

Art. 29. A coordenação funcional dos órgãos e entidades do Poder Executivo será sistemática, visando evitar superposição de esforços que facilitará as comunicações entre os órgãos e seus agentes.

Art.30. Serão obedecidos os níveis hierárquicos de direção, coordenação, gerência e chefia, observadas as disposições estabelecidas em regulamento.

Seção V

Da Descentralização

Art.31. A descentralização objetiva facilitar as respostas operacionais da Prefeitura Municipal, mediante deslocamento permanente ou transitório da competência de decisão para o ponto mais próximo ao ato ou do fato gerador da situação e eventos que necessitarem de decisão executiva.

Art.32. A execução das atividades da Prefeitura Municipal será descentralizada dentro dos quadros do Poder Executivo, pela distinção clara entre os níveis de direção e os de execução; da Administração Municipal para o setor privado, mediante contratos, concessões ou convênios.

Seção VI

Da Delegação de Competência

Art.33. A delegação de competência funcionará como instrumento de descentralização administrativa, no âmbito interno da Administração Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez nas decisões e procedimentos de execução.

Parágrafo único. Compete ao Prefeito Municipal delegar competência aos Secretários Municipais, ao Procurador, ao Controlador, e ao titular de direção superior de autarquia.

Seção VII

Da Supervisão

Art. 34. A supervisão das unidades integrantes da estrutura operacional da administração direta está sujeita ao Secretário Municipal, ao qual estão, respectivamente, subordinados ou vinculados.

Art. 35. A supervisão a cargo dos Secretários Municipais e dos titulares dos demais órgãos subordinados diretamente ao Prefeito Municipal tem por objetivo:

I - a observância da legislação aplicável às atividades sob sua coordenação e supervisão;

II – a promoção, a elaboração e execução dos programas e projetos integrantes da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual;

III - a correta aplicação de recursos, valores e bens públicos;

IV - o acompanhamento dos custos dos programas setoriais, visando ao aumento da produtividade dos serviços e à redução dos seus custos;

V – a exigência e exame sistematicamente dos relatórios, boletins, balancetes e informações que permitam o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro e gerencial do respectivo órgão;

VI – o exame de pareceres ou recomendações de agentes públicos, comissões ou auditorias, para fins de promoção periódica de avaliações de rendimento e produtividades das atividades administrativas e operacionais.

Seção VIII

Do Controle Administrativo

Art. 36. O controle administrativo das ações da administração pública Municipal constitui responsabilidade de todos os níveis de direção, gerência, chefia e outros comandos sistemáticos e permanentes, compreendendo: o exame da realização física dos objetivos e metas expressos em planos, programas, projetos e orçamentos; a avaliação e conciliação entre os custos operacionais e os resultados.

CAPÍTULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO

Seção I

Do Prefeito Municipal

Art. 37. Ao Prefeito Municipal competem as atribuições que lhe são outorgadas na Lei Orgânica do Município e, ainda:

I - iniciar o processo legislativo na forma e nos casos nela previstos;

II - exercer, com a sua equipe de governo e demais auxiliares, a administração municipal;

III – sancionar ou vetar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

IV - desenvolver as funções sociais e garantir o bem estar de munícipes;

V - organizar os serviços públicos de interesse local;

VI - proteger o patrimônio histórico-cultural do município;

VII - garantir o transporte público e a organização do trânsito;

VIII - atender à comunidade, ouvindo suas reivindicações e anseios;

IX - pavimentar ruas, preservar e construir espaços públicos, como praças e parques;

X - promover o desenvolvimento urbano e o ordenamento territorial;

XI - buscar convênios, benefícios e auxílios para o município que representa;

XII - apresentar projetos de lei à Câmara Municipal;

XIII - intermediar politicamente com outras esferas do Poder, sempre com intuito de beneficiar a população local;

XIV - zelar pelo meio ambiente, pela limpeza da cidade e pelo saneamento básico;

XV - implementar e manter, em boas condições de funcionamento, postos de saúde, escolas e creches municipais, além de assumir o transporte escolar das crianças;

XVI - arrecadar, administrar e aplicar os tributos municipais da melhor forma;

XVII - planejar, comandar, coordenar, controlar, entre outras atividades relacionadas ao cargo;

XVIII - vetar Projetos de Leis, total ou parcialmente, na forma prevista, entre outras atribuições.

Seção II

Do Vice-Prefeito

Art. 38. Compete ao vice-prefeito:

I - o vice-prefeito substituirá o Prefeito nos casos de impedimentos legais e o auxiliará sempre que for convocado para missões especiais;

II - atender a comunidade ouvindo suas reivindicações e anseios;

III - coordenar as atividades inerentes aos 4 (quatro) distritos municipais;

IV - planejar, executar e acompanhar as ações complementares e subsidiárias da gestão municipal, em consonância com o gabinete do Prefeito;

V - assistir ao Prefeito no exame dos assuntos políticos e administrativos, na análise de processos e demais documentos submetidos à sua apreciação e decisão;

VI - assistir ao Prefeito em suas relações com autoridades, entidades civis, políticas e religiosas e com o público em geral;

VII - prover a segurança do Prefeito;

VIII - providenciar a representação civil do Prefeito;

Seção II

Dos Secretários Municipais

Art. 39. Compete aos Secretários Municipais, como auxiliares diretos do Prefeito, além de outras atribuições que lhe sejam definidas em lei ou regulamento:

I – exercer a coordenação, a orientação e a supervisão dos órgãos e das entidades da administração municipal na área de suas atribuições e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito Municipal;

II – expedir instruções para a execução de leis e regulamentos;

III – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito.

Seção III

Do Dirigente Superior da Entidade da Administração Indireta

Art. 40. Compete ao dirigente superior da entidade da administração indireta, sob orientação normativa do Secretário Municipal ao qual estiver vinculado:

I – planejar, coordenar, supervisionar, comandar e controlar a execução das atividades administrativas e operacionais da área de atuação da respectiva entidade;

II – autorizar despesas e movimentar as cotas e as transferências financeiras na área de competência da respectiva entidade;

III – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal.

Seção IV

Dos Demais Dirigentes

Art. 41. Os servidores ocupantes de cargos de Superintendente, Diretor, Coordenador, Gerente e Chefia, em todos os níveis, são responsáveis pela melhoria da qualidade dos serviços públicos e têm por atribuições, além de outras que serão previstas em regulamento específico:

I – coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a aplicação dos recursos financeiros e materiais, assegurando a racionalidade das atividades e serviços, evitando a duplicidade de ações, visando à consecução das metas e objetivos traçados;

II – divulgar os objetivos, as metas e atividades contidas no plano de ação da unidade que dirige, objetivando o comprometimento com os propósitos e metas estabelecidos;

III – estabelecer mecanismos de valorização do servidor, incentivando-o à participação e crítica no processo;

IV – incentivar a participação do servidor em cursos, encontros e treinamentos, visando à melhoria de seu desempenho.

Art. 42. As responsabilidades e atribuições específicas das chefias, em todos os níveis, serão estabelecidas no regimento interno dos respectivos órgãos ou entidades.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. O Procurador, além das prerrogativas que lhe assegura a legislação, terá o mesmo tratamento formal, protocolar e remuneratório que é dispensado aos Secretários Municipais.

Art. 44. Fica autorizado o Prefeito Municipal a transformar, por ato próprio, sem aumento de despesa, a simbologia, nomenclatura e denominação de cargos em comissão e função de confiança, para implantação da nova estrutura operacional e administrativa das Secretarias que compõem a gestão da Prefeitura Municipal, prevista nesta lei.

Art. 45. O Prefeito Municipal determinará quais os órgãos da administração direta ou entidade da administração indireta, que deverão atuar como gestores dos fundos instituídos por lei.

Art. 46. Através de Decreto, o Prefeito Municipal regulamentará a estrutura básica administrativa de cada Secretaria, Procuradoria, Controladoria e Órgão da Administração Indireta.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.47. A presente estrutura organizacional será implantada de conformidade com as necessidades e a conveniência dos serviços, respeitando a disponibilidade financeira e o limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 48. Ficam criadas a Coordenadoria Especial de Pesca e Aquicultura na Estrutura Básica da Secretaria de Agricultura e Pecuária e a Guarda Municipal, no âmbito da Secretaria de Governo, ambas serão regulamentadas por ato do Prefeito Municipal.

Art. 49. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a adequação das disposições da Lei Orçamentária Anual e as alterações promovidas por esta Lei na Estrutura Básica do Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, no limite dos saldos das dotações orçamentárias dos órgãos ou entidades extintos, transformados ou fusionados, para implantação da Estrutura Básica de que trata esta Lei.

Art. 50. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2F88AFF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2013 - CMI

DELIBERAÇÃO N° 004/2013 CMI 04 de novembro de 2013

SÚMULA: Aprova a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso para o mandato de 2013/2014".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 04 de novembro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 879/2012, de 28 de Novembro de 2012.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI Gestão 2013/2014 com os seguintes Conselheiros:

Representante Não-Governamental - Presidente: Aymoré Alves Marinho

Representante Governamental - Vice-Presidente: Isis Finardi

Art. 2º - Fica aprovado o mandato de um ano para cada representação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 04 de novembro de 2013.

AYMORÉ ALVES MARINHO
Presidente do Cmi

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:DEAC1093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 005/2013 – CMI

DELIBERAÇÃO N° 005/2013CMI 02 de dezembro de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso para o ano de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 02 de dezembro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 879/2012, de 28 de Novembro de 2012.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso/CMI para o ano de 2014, como segue:

Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2014 Segunda-Feira					
Mês	**Dia**	**Horário**	**Mês**	**Dia**	**Horário**
Janeiro	-----	-----	Julho	07	13 horas
Fevereiro	10	13 horas	Agosto	04	13 horas
Março	10	13 horas	Setembro	01	13 horas
Abril	07	13 horas	Outubro	06	13 horas
Maio	05	13 horas	Novembro	03	13 horas
Junho	02	13 horas	Dezembro	01	13 horas

Parágrafo Primeiro: As reuniões acontecerão na Sala dos Conselhos, situada a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Bloco "D"Sala 07.

Parágrafo Segundo: as alterações de local e horário serão avisadas no ato da convocação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 02 de dezembro de 2013.

AYMORÉ ALVES MARINHO
Presidente do Cmi

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:F2A5A31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 006/2013 - COMAD

DELIBERAÇÃO N° 006/2013COMAD 10 de dezembro de 2013

SÚMULA: Aprova a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas para o mandato de 2013/2014".

A Plenária do Conselho Municipal Antidrogas de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 464 de 04/10/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 662 de 20/08/2007, e,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD Gestão 2013/2014 com os seguintes Conselheiros:

Representante Não-Governamental - Presidente: Péricles Coelho

Representante Governamental - Vice-Presidente: Elias Pereira dos Santos

Art. 2º - Fica aprovado o mandato de um ano para cada representação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 10 de dezembro de 2013.

PÉRICLES COELHO
Presidente do Comad

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:68956979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 007/2013 - COMAD

DELIBERAÇÃO N° 007/2013 COMAD 10 de dezembro de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal Antidrogas para o ano de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal Antidrogas de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 464 de 04/10/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 662 de 20/08/2007, e,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal antidrogas/COMAD para o ano de 2014, como segue:

Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2014 Terça-Feira					
Mês	**Dia**	**Horário**	**Mês**	**Dia**	**Horário**
Janeiro	-----	-----	Julho	01	13 horas
Fevereiro	04	13 horas	Agosto	05	13 horas
Março	11	13 horas	Setembro	02	13 horas
Abril	08	13 horas	Outubro	07	13 horas
Maio	06	13 horas	Novembro	04	13 horas
Junho	03	13 horas	Dezembro	02	13 horas

Parágrafo Primeiro: As reuniões acontecerão na Sala dos Conselhos, situada a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Bloco "D"Sala 07.

Parágrafo Segundo: as alterações de local e horário serão avisadas no ato da convocação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 10 de dezembro de 2013.

PÉRICLES COELHO
Presidente do Comad

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:DFAD5AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 010/2013 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 010/2013 CMDCA 04 de dezembro de 2013

SÚMULA: Aprova do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 04 de dezembro de 2013, dentro das

competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o ano de 2014, como segue:

Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2014 Quarta-Feira					
Mês	**Dia**	**Horário**	**Mês**	**Dia**	**Horário**
Janeiro	-----	-----	Julho	02	13 horas
Fevereiro	05	13 horas	Agosto	06	13 horas
Março	12	13 horas	Setembro	03	13 horas
Abril	02	13 horas	Outubro	01	13 horas
Maio	07	13 horas	Novembro	05	13 horas
Junho	04	13 horas	Dezembro	03	13 horas

Parágrafo Primeiro: As reuniões acontecerão na Sala dos Conselhos, situada a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Bloco "D"Sala 07.

Parágrafo Segundo: as alterações de local e horário serão avisadas no ato da convocação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 04 de dezembro de 2013.

ÍRIS MARIA FERRAZZA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:0B1184EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 011/2013 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 011/2013 CMDCA 04 de dezembro de 2013

SÚMULA: Aprova o repasse de recursos do FMDCA para a execução do Projeto Aprendendo e Ensinando da Pastoral da criança para o ano de 2014.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária no dia 04 de dezembro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO:

O art. 11, Incisos II, III e XV em que estabelecem como competência do CMDCA, assessorar o Poder Executivo Municipal da definição da dotação orçamentária a ser destinada a execução das políticas sociais básicas de que trata o Art. 2º deste diploma legal; definir a política de administração e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em cada exercício financeiro; e firmar convênios (...) com entidades municipais(...) objetivando a execução de programas e a capacitação do pessoal envolvido no atendimento, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
A relevância dos serviços prestados pela Pastoral da Criança no que se refere ao atendimento da criança e adolescente e os resultados alcançados quanto a qualidade de vida e a diminuição da desnutrição infantil.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a proposta de trabalho apresentada pela Pastoral da Criança para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício de 2014, da seguinte atividade:

Projeto: Aprendendo e Ensinando
Meta: 100 crianças ao mês
Período de execução: Fevereiro a dezembro de 2014.
Valor anual: R$ 28.550,00

Art. 2º - A instituição deverá apresentar, até o dia 11 de dezembro de 2013, os seguintes documentos para conveniamento, conforme Decreto Municipal nº98/2010 de 01 de julho de 2011:

Oficio endereçado à Secretária Municipal de Assistência Social;
Plano de Trabalho;
Projeto Técnico Social.
Estatuto Social, devidamente registrado no órgão competente;
Ata da eleição da Diretoria, devidamente registrada no órgão competente, acompanhamento do RG, CPF/MF do dirigente da instituição proponente e do seu responsável financeiro;
Comprovação de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
Comprovação de regularidade fiscal perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 04 de dezembro de 2013.

ÍRIS MARIA FERRAZZA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:305FDB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 012/2013 - CMDCA

DELIBERAÇÃO N° 012/2013 CMDCA 10 de dezembro de 2013

SÚMULA: Aprova os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária no dia 10 de dezembro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o parecer número 002/2013 da Comissão de Financiamento e Orçamento sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro do ano de 2013, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 10 de dezembro de 2013.

ÍRIS MARIA FERRAZZA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:44C57CB2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI 936/2013

Republicado por incorreção. Originalmente veiculado no Diário Oficial dos Município do Estado de Mato Grosso do Sul nº 997 de 27/12/2013

Lei 936/2013 de 26 de dezembro de 2.013.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – ms Para o Exercício de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica aprovado o Orçamento-Geral do Município de São Gabriel do Oeste – MS, para o Exercício Financeiro de 2014, que estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 93.821.409,09 (noventa e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos).

Art. 2° O Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2014, compõe-se dos Orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, compatibilizado de forma abrangente nas ações de Governo, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Art. 3° O Orçamento Anual, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 93.821.409,09 (noventa e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos)**,** já deduzido o valor correspondente ao FUNDEB composto pelos seguintes Orçamentos:
§1° O Orçamento Anual do Poder Legislativo que fixa a Despesa em R$ 3.617.703,10 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e três reais e dez centavos).
§2º O Orçamento Anual do Poder Executivo que fixa a Despesa em R$ 90.203.706,99 (noventa milhões, duzentos e três mil, setecentos e seis reais e noventa e nove centavos), fica assim composto:
a) O Orçamento Anual da Prefeitura Municipal é fixado em R$ 20.940.520,21 (vinte milhões, novecentos e quarenta mil e quinhentos e vinte reais e vinte e um centavos).
b) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Saúde - FMS que fixa a Despesa em R$ 25.610.749,13 (vinte e cinco milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos).
c) O Orçamento Anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB , é fixado em R$ 9.689.341,09 (nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos).
d) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, é fixado em R$ 3.984.033,64 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
e) O Orçamento Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, é fixado em R$ 51.834,82 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
f) O Orçamento Anual do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, é fixado em R$ 15.149,08 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos).
g) O Orçamento Anual da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, é fixado em R$ 1.335.058,47 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
h) O Orçamento Anual da Fundação Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, é fixado em R$ 1.027.786,61 (hum milhão, vinte e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).
i) O Orçamento Anual da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, é fixado em R$ 11.115.985,63 (onze milhões, cento e quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
j) O Orçamento Anual da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - MS – FUNPESG é fixado em R$ 704.485,94 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
k) O orçamento anual do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, é fixado em R$ 521.725,31 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).
l) O Orçamento anual do Fundo de Investimento Cultural de São Gabriel do Oeste - FIC - SGO – R$ 6.985,44 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
m) O Orçamento Anual do Fundo Municipal de Educação - FEMSGO, é fixado em R$ 9.961.078,99 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).
n) O Orçamento Anual do SAAE — Serviço Autônomo de Água e Esgoto, é fixado em R$ 4.306.650,00 (quatro milhões, trezentos e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).
o) O Orçamento Anual do Fundo Habitacional de Interesse Social-FHIS, é fixado em R$ 135.055,17 (cento e trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).
p) O orçamento Anual do Fundo Especial de Honorários de Sucumbência – FEHS é fixado em R$ 40.748,46 (quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4° A despesa da Secretaria Municipal de Saúde, será executada pelo Fundo Municipal de Saúde, despesa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto será executada pelo FEMSGO e a despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social será executada pelo FMAS.

Art. 5° A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo da Receita nos termos da Lei n° 4.320/64 e Portarias Interministeriais n° 325, 326, 327 e 328.

Receita	
Receitas Correntes Orçamentárias	
Receitas Tributárias	10.312.760,87
Receitas de Contribuições	1.529.084,36
Receitas Patrimoniais	454.630,91
Receita Agropecuária	74.956,86
Receita de Serviços	4.093.371,89
Transferências Correntes	70.201.259,80
Outras Receitas Correntes	1.686.844,96
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	11.114.048,15
Receitas de Capital	3.481.080,99
(-) Dedução FUNDEB	9.126.629,70
Total das Receitas	**93.821.409,09**

Art. 6° A Despesa será executada segundo a sua natureza, que apresenta o seguinte desdobramento:

a) Categorias Econômicas	
Despesas Correntes	84.943.658,79
Despesas de Capital	8.677.750,30
Reserva de Contingência	200.000,00
b) Grupos de Natureza da Despesa	
Pessoal e Encargos Sociais	43.499.662,71
Juros e Encargos da Divida	587.258,94
Outras Despesas Correntes	40.856.737,14
Investimentos	7.912.601,22
Inversões Financeiras	15.149,08
Amortização da Divida	750.000,00
Reserva de Contingência	200.000,00

c) Por Unidades Orçamentárias Conforme Detalhamento em Anexo:	
Unidade Orçamentária	**Valores**
Poder Legislativo	
Câmara Municipal	3.617.703,10
Poder Executivo	
Prefeitura Municipal	
Secretaria de Governo	2.595.143,08
Controladoria Geral	277.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	6.113.500,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	906.000,000
Secretaria de Industria, Comércio e Serviços	897.950,00
Secretaria de Infraestrutura	10.907.445,13
Fundos	
Fundo Municipal de Saúde	25.610.749,13
Fundo Municipal de Assistência Social	3.984.033,64
Fundo Municipal de Investimento Social	521.725,31
FMDCA	51.834,82
FIC-SGO	6.985,44
FEMSGO	9.961.078,99
FUNDEB	9.689.341,09
FHIS	135.055,17
FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	15.149,08
FEHS – Fundo Especial de Honorários de Sucumbência	40.748,46
Fundações e Autarquias	

FUNGAB	1.335.058,47
FUNDESG	1.027.786,61
FUNSAÚDE	11.115.985,63
FUNPESG	704.485,94
SAAE	4.306.650,00
Total Geral	**93.821.409,09**

Art. 7°. Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Geral, nos termos dos incisos I a III do § 1°, do Artigo 43 da Lei 4320/64, no percentual de 40% do total geral da despesa, conforme artigo 49, da Lei nº 896/13, de 15 de julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. A abertura de Créditos Suplementares referentes ao Orçamento do Poder Legislativo fica reservada as suas verbas orçamentárias, exceto no tocante a correção do duodécimo que se fizer necessário, anulando-se no Poder Executivo se positivo o resultado final do exercício anterior e no caso de redução no próprio orçamento da Câmara.

§ 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, remanejar ou extinguir elementos de despesas e fontes de recursos não previstos no orçamento de 2014, dentro dos programas e projetos/atividades existentes e sem alteração destes, não onerando o limite previsto neste artigo.

Art. 8° Fica autorizada a utilização da Reserva de Contingência, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos imprevistos suplementando-se as dotações previstas, conforme disposto no parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 896/13 de 15 de julho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9° Fica o Município autorizado a contratar Operação de Crédito, nos termos do Artigo 32 da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 10. Fica o Município autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, para atender insuficiência de Caixa, nos termos do Artigo 38 da Lei Complementar n° 101/2000, até o limite de 20% da respectiva receita orçamentária.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação da Previsão Orçamentária do Poder Legislativo à Receita efetivamente realizada no exercício de 2.014 conforme expresso no § 1º do Art. 7°, excluindo-se do limite previsto no caput do mesmo artigo.

Art. 12. Fica o Município autorizado a Suplementar os Programas Municipais com recursos da União ou do Estado, limitado aos recursos disponibilizados, assim como as contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento com recursos de Convênios na área de Saúde, Educação, Habitação, Assistência Social, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Agroindustrial não computando-se no percentual previsto no Art. 7º.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2014.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de dezembro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FE66F4E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097/2013.

SUMULA: "Atualiza o ANEXO I da Lei Municipal nº 154/1993".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Tabela de Valores de Locação do Terminal Rodoviário de Sete Quedas constante do ANEXO I da Lei Municipal nº 154/1993, para o exercício de 2014, conforme se segue:

DEPENDÊNCIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO EM R$
Dependência reservada para instalação de farmácia ou drogaria (Módulo 001)	**226,00**
Dependência reservada para instalação de Barbearia ou Salão de Beleza (Módulo 002)	**226,00**
Dependência reservada para instalação de Bazar, Venda de Bijuterias e congêneres (Módulo 003)	**226,00**
Dependência reservada para instalação de Lanchonete ou Suqueria (Módulo 004)	**226,00**
Dependência reservada para instalação de Loja de Venda de Discos, fitas e congêneres (Módulo 005)	**226,00**
Dependência reservada para instalação de Bancas de jornais e revistas (Módulo 006)	**149,18**
Dependência reservada para instalação de Restaurante (Módulo 007)	**470,94**
Guichê de venda de passagens, por guichê	**131,37**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, aos 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B9046B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2013.

SUMULA: "Dispõe sobre a atualização dos valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar Municipal nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal para o exercício de 2014".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores expressos em moeda corrente na Lei Complementar nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal fica atualizado monetariamente nos termos do artigo 561 parágrafo 6º da referida lei para o exercício de 2014, conforme segue:

REFERENCIA:	VALOR ATUALIZADO		
Artigo 174, Inciso I, Alínea "a".	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 174, Inciso I, Alínea "b".	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 174, Inciso I, Alínea "c".	R$	71,25	(setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Artigo 174, Inciso I, Alínea "d".	R$	71,25	(setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Artigo 174, Inciso I, Alínea "e".	R$	71,25	(setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Artigo 174, Inciso II, Alínea "a".	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 174, Inciso II, Alínea "b".	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 174, Inciso II, Alínea "c".	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 174, Inciso II, Alínea "d".	R$	71,25	(setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Artigo 174, Inciso II, Alínea "e".	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 174, Inciso II, Alínea "f".	R$	71,25	(setenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Artigo 174, Inciso II, Alínea "g".	R$	143,62	(cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Artigo 205, Inciso III.	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 228, Inciso V.	R$	289,47	(duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
Artigo 325, Inciso II, Alínea "a".	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso II, Alínea "b".	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso II, Alínea "c".	R$	84,60	(oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
Artigo 325, Inciso II, Alínea "d".	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso II, Alínea "e".	R$	13,36	(treze reais e trinta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso II, Alínea "f".	R$	84,60	(oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Artigo 325, Inciso II, Alínea “g”.	R$	84,60	(oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
Artigo 325, Inciso II, Alínea “h”.	R$	84,60	(oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
Artigo 325, Inciso II, Alínea “i”.	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “a”.	R$	13,36	(treze reais e trinta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “b”.	R$	13,36	(treze reais e trinta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “c”.	R$	13,36	(treze reais e trinta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “d”.	R$	27,83	(vinte e sete reais e oitenta e três centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “e”.	R$	27,83	(vinte e sete reais e oitenta e três centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “f”.	R$	27,83	(vinte e sete reais e oitenta e três centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “g”.	R$	1.015,37	(hum mil, quinze reais e trinta e sete centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “h”.	R$	13,36	(treze reais e trinta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “l”.	R$	27,83	(vinte e sete reais e oitenta e três centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “p”.	R$	27,83	(vinte e sete reais e oitenta e três centavos)
Artigo 325, Inciso III, Alínea “r”.	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “a”.	R$	84,60	(oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “b”.	R$	580,05	(quinhentos e oitenta reais e cinco centavos)
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “c”.	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “d”.	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso IV, Alínea “e”.	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso V, Alínea “a”.	R$	725,90	(setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)
Artigo 325, Inciso V, Alínea “b”.	R$	725,90	(setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)
Artigo 325, Inciso VI, Alínea “a”.	R$	289,47	(duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)
Artigo 325, Inciso VI, Alínea “b”.	R$	1.451,36	(hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)
Artigo 325, Inciso VII.	R$	725,90	(setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)
Artigo 325, Inciso VIII, Alínea “a”.	R$	100,20	(cem reais e vinte centavos)
Artigo 325, Inciso VIII, Alínea “b”.	R$	100,20	(cem reais e vinte centavos)
Artigo 404, Inciso IV.	R$	725,90	(setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)
Artigo 404, Inciso V.	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 471.	R$	55,66	(cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Artigo 533, Parágrafo Único.	R$	1.451,36	(hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Os valores das Tabelas Municipais serão as constantes no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, aos 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 098/2013 de 20 de dezembro de 2013.

TABELAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.
Conforme Lei Complementar nº 034/2007 - Código Tributário Municipal.

TABELA 03
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU LIBERAIS RESIDENTES NO MUNICÍPIO:	VALOR POR ANO DE R$
Nível fundamental	**171,45**
Nível médio com certificação de técnico	**346,25**
Nível Superior	**521,04**

>>>>>>>>>>>>>>>>

TABELA 01
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE ECONÔMICA.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL EM R$
1. Atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços:	
1.01 Até 600,00 m² - por m²	**0,88**
1.02 Acima de 600,01 m²	**607,88**
2. Atividade não estabelecida de:	
2.01 Profissional Autônomo	**41,20**
2.02 Profissional Liberal	**41,20**
3. Serviços de transporte de cargas:	
3.01 Escritório da transportadora - por m²	**0,88**
4. Transporte de passageiros:	
4.01 Escritório de venda de passagens - por m²	**0,88**
4.02 Veículo de Táxi:	
4.02.1 Motocicleta - por unidade	**13,36**
4.02.2 Automotor com capacidade de até 05 passageiros	**27,83**
4.02.3 Automotor com capacidade acima de 06 passageiros	**41,20**
4.03 Veiculo de transporte de escolar:	
4.03.1 Capacidade de até 15 estudantes - por unidade	**15,58**
4.03.2 Capacidade acima de 16 estudantes - por unidade	**27,83**
5. Outros estabelecimentos ou atividades, não citados na presente tabela:	
5.01 Local utilizado - por m²	**0,88**
5.02 Por profissional	**41,20**

>>>>>>>>>>>>>>>>

TABELA 03
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DIÁRIO EM R$	VALOR MENSAL EM R$
1. Ambulantes residentes comprovadamente no Município:		
1.01 Comercializando produtos alimentícios in natura produzidos no Município.	**7,73**	**15,24**
1.02 Comercializando outros produtos industrializados, alimentícios ou não, produzidos no Município.	**20,58**	**42,30**
1.03 Comercializando produtos alimentícios in natura produzidos fora do Município.	**224,89**	**450,90**
1.04 Comercializando outros produtos industrializados, alimentícios ou não, produzidos fora do Município.	**299,48**	**601,20**
2. Ambulantes não residentes no Município comercializando qualquer produto.	**376,30**	**753,73**

>>>>>>>>>>>>>>>>

TABELA 04
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARTICULAR.

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR EM R$
1. Analise, aprovação do projeto de construção e concessão do Alvará de Construção - por m² de área construída.	**0,41**
2. Reformas, reparos e demolições de construções - por m² de área construída.	**0,28**
3. Desmembramentos e unificação - por m² de área dos lotes.	**0,28**
4. Loteamentos - por imóvel analisado	**0,07**
5. Arruamento, desde que não ocorra, simultaneamente, desmembramento ou loteamento - por m² resultante da metragem da área lindeira e profundidade até 40 metros.	**0,41**
6. Concessão do Habite-se por m² de área construída de:	**0,41**
7. Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:	
7.01 por metro linear.	**0,28**
7.02 por metro quadrado.	**0,41**

>>>>>>>>>>>>>>>>

TABELA 05
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE.

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR EM R$
1. Publicidade na parte externa dos estabelecimentos ou em outros locais, mediante letreiros e desenhos pintados, pinturas em paredes e muros - por unidade - anual.	**8,90**
2. Publicidade na parte externa dos estabelecimentos ou em outros locais, feitas com placas, painéis, cartazes, quadros, tabuletas e similares - por unidade - anual.	**14,47**
3. Publicidade interna e externa, no próprio estabelecimento, com atividade de cinema - por unidade - mensal.	**11,13**
4. Publicidade com faixas de tecidos, colocados em logradouro público - por unidade - semanal.	**4,46**
5. Publicidade em veículos, com essa finalidade exclusiva - por veículo - anual.	**16,70**
6. Publicidade em veículos, utilizados para outras finalidades - por veículo - anual.	**14,47**
7. Publicidade por meio de projeções de filmes, dispositivos ou similares, em vias e logradouros públicos - por exibição.	**28,94**
8. Publicidade por meio de alto-falante - por corneta - anual.	**42,30**
9. Publicidade em teatros, circos, boates e similares - por local - mensal.	**14,47**
10. Publicidade eventual, por tempo determinado, por meio de alto-falante, corneta, carro de som e similares - semanal.	**11,13**
11. Publicidade eventual, por tempo determinado, por meio de folhetos ou programas impressos em qualquer material - por circulação de cada milheiro.	**20,03**
12. Publicidade em brindes - por circulação de cada milheiro.	**20,03**
13. Publicidade, por tempo determinado, em anúncios de atividades eventuais de diversões públicas, exposições e similares - por unidade - por semana.	**20,03**

>>>><<<<<<<<

TABELA 06
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS, EM VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS, INCLUSIVE NAS FEIRAS E NOS MERCADOS LIVRES, POR:	VALOR EM R$
1. Balcões, mercadorias, “trailers”, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, ou como depósito de mercadoria ou estacionamento privativo de veículos, inclusive para fins comerciais, em locais e prazos designados pela Prefeitura por m² - por ano.	**1,63**
2. Mercadorias nas feiras-livres, com ou sem uso de qualquer móvel ou instalação - por ano.	**28,94**
3. Todo e qualquer outro item, objeto, material, instalação, etc., não especificado acima por m² - por ano.	**1,82**
4. Poste padrão da rede de energia elétrica, poste ou similares com utilização da	**3,34**

distribuição aérea com ponto de apoio no solo e orelhões da rede de telefonia, e caixa de postagem da ETC. - por unidade - por mês.	
5. Rede de tubulação para fornecimento ou distribuição de água, esgoto, gases, líquidos químicos ou material tóxico - por km - por mês.	**3,34**
6. Parques de diversões, circos e similares - por dia.	**22,18**

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

TABELA 07
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL EM R$
1. Local com atividade estabelecida de Indústria, Comércio e de Prestação de Serviços, sujeita a Taxa de Fiscalização Sanitária:	
1.01 Até 600,00 m²	**41,20**
1.02 Acima de 600,01 m²	**71,25**
2. Atividade não estabelecida de venda de mercadorias prevista a Taxa de Fiscalização Sanitária	**13,36**
3. Outros serviços previstos a Taxa de Fiscalização Sanitária:	
3.01 Vistorias em estabelecimentos públicos ou privados, decorrentes de solicitação de interessados;	**13,36**
3.02 Rubricas de livros;	**6,68**
3.03 Termos de responsabilidade técnica;	**13,36**
3.04 Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial;	**6,68**
3.05 Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos.	**13,36**
4. ATIVIDADES SUJEITAS A AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.01 Farmácias, drogarias, revendedores de cosméticos e perfumarias.	
4.02 Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários.	
4.03 Dispensários, postos de medicamentos e ervanárias.	
4.04 Distribuidoras de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos e dentários.	
4.05 Depósitos fechados de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumês, produtos de higiene, saneantes domissanitários.	
4.06 Açougues e casa de carnes, avícolas, peixarias e similares.	
4.07 Supermercados e congêneres.	
4.08 Indústria de: alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios.	
4.09 Envasadoras de água mineral e potável de mesa.	
4.10 Cozinhas industriais, empacotadoras de alimentos.	
4.11 Sorveterias.	
4.12 Distribuidoras e depósitos de alimentos, bebidas e águas minerais.	
4.13 Restaurantes, churrascarias, rotisseries, pizzarias, padarias, confeitarias e similares.	
4.14 Mercearias e congêneres.	
4.15 Comércio de laticínios e embutidos.	
4.16 Lanchonetes, quiosques, trailers e pastelarias.	
4.17 Comércio de ovos, frutaria, verduras, legumes, quitanda.	
4.18 Bares.	
4.19 Vendedor de lanches e similares ambulantes.	
4.20 Vendedor ambulante com carrinhos ou veículo.	
4.21 Estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial, consultório médico.	
4.22 Estabelecimentos de assistência médica de urgência.	
4.23 Estabelecimentos de assistência odontológica, consultórios odontológicos.	
4.24 Laboratórios ou oficina de prótese dentária.	
4.25 Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante, inclusive consultórios dentários.	
4.26 Equipamentos de radiologia médica e odontológica.	
4.27 Equipamentos de radioterapia.	
4.28 Conjunto de fontes de radioterapia.	
4.29 Clínicas e similares.	
4.30 Institutos ou clínicas de fisioterapia e de ortopedia.	
4.31 Estabelecimentos de assistência médico-hospitalar, hospitais, maternidades e similares.	
4.32 Unidades nefrológicas (hemodiálise, diálise peritonial ambulatorial contínua, diálise peritonial intermitente e congênere).	
4.33 Serviços ou Institutos de hemoterapia.	
4.34 Bancos de Sangue.	
4.35 Agências transfusionais.	
4.36 Bancos de olhos, órgãos, leite e outras secreções.	
4.37 Estabelecimentos que se destinam ao transporte de pacientes.	
4.38 Clínica médico-veterinária.	
4.39 Casas de repouso e casa de idosos.	
4.40 Laboratório de análises clínica, e profissionais da área, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia.	
4.41 Líquidos cefalorraquidianos e congêneres.	
4.42 Postos de coleta de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquidos cefalorraquidianos e congêneres.	
4.43 Salão de beleza, cabeleireiro e similares.	
4.44 Pedicuros e manicuros.	
4.45 Estabelecimento de cultura física ou estética, massagistas e similares.	
4.46 Institutos de massagem e tatuagem, ópticas e laboratórios de ópticas.	
4.47 Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes.	
4.48 Banhos públicos, saunas, piscinas aberta ao público e similares.	
4.49 Estabelecimentos fabricantes ou comercializadores de inseticidas, parasiticidas e similares.	
4.50 Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários.	
4.51 Veterinárias e profissionais da área.	
4.52 Frigorífico e abatedouro.	
4.53 Hotel.	
4.54 Motel.	
4.55 Prestadoras de serviços de esterilização.	

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

TABELA 08
TAXA DE EXPEDIENTE.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
1. Taxa de Expediente:	
1.01 Alvará de qualquer natureza, por via.	**6,68**
1.02 Certidões expedidas de qualquer natureza	**13,36**
1.03 Declarações expedidas de qualquer natureza	**13,36**
1.04 Atestados expedidos de qualquer natureza	**13,36**
1.05 Expedição de 2ª. Via de qualquer natureza	**13,36**
1.06 Títulos de qualquer natureza, requeridos ao Município;	**27,83**
2. Taxa de averbação:	
2.01 Por lote ou fração	**13,36**
3. Taxa de Registro no Cadastro de:	
3.01 Marcas de animais - por unidade	**41,20**
3.02 Veículo de categoria aluguel - por unidade	**27,83**
4. Demarcação de lote urbano - por unidade	
a) Por unidade;	**6,68**

>>>>>>>>>>>>>>>>>

TABELA 09
TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1. TAXA DE CEMITÉRIO:	
1.01. INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA:	
1.01.1. Adulto por 05 anos.	**24,48**
1.01.2. Infantil por 03 anos.	**12,24**
1.02. INUMAÇÃO EM CARNEIRA OU JAZIGO:	
1.02.1. Adulto por 05 anos.	**36,74**
1.02.2. Infantil por 03 anos.	**17,80**
1.03. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:	
1.03.1. De sepultura rasa, por 05 anos.	**17,80**
1.03.2. De carneira ou jazigo, por 05 anos.	**36,74**
1.04. PERPETUIDADE:	
1.04.1. Sepultura rasa, por unidade.	**36,74**
1.04.2. Carneira, por unidade.	**48,98**
1.04.3. Nicho ou jazigo, por unidade.	**61,23**
1.05. EXUMAÇÃO:	
1.05.1. Até 05 anos.	**30,06**
1.05.2. Após 05 anos.	**17,80**
2. TAXA DIÁRIA DE GUARDA DE ANIMAIS E MERCADORIAS:	
2.01. animais (por unidade)	**6,13**
2.02. mercadorias (por lote)	**12,24**
3. TAXA DE LIBERAÇÃO DE ANIMAIS E MERCADORIAS:	
3.01. animais (por unidade)	**6,13**
3.02. mercadorias (por lote)	**12,24**
4. TAXA DE VEÍCULOS PESADOS, EQUIPAMENTOS, E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO:	
4.01. Caminhão Caçamba, por viagem.	**12,24**
4.02. Caminhão Carroceria para coleta de galhos e entulhos, por viagem.	**12,24**
4.03. Caminhão pipa, por viagem.	**12,24**
4.04. Caminhão fossa, por unidade atendida.	**12,24**
4.05. Pá Carregadeira, por hora de serviço trabalhada.	**12,24**
4.06. Retroescavadeira, por hora de serviço trabalhada.	**12,24**
4.07. Rolo Compactador, por hora de serviço trabalhada.	**12,24**
4.08. Caçamba Estacionária Poliguindaste 03 m³ (três metros cúbicos), pelo período de até 07 (sete) dias, para recolhimento de entulhos.	**12,24**
5. TAXA DE VEÍCULOS PESADOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E/OU AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO:	
5.01. Caminhão Caçamba, por km rodado.	**0,61**
5.02. Caminhão Carroceria, por km rodado.	**0,61**
5.03. Caminhão fossa, por km rodado.	**0,61**
5.04. Caminhão pipa, por km rodado.	**0,61**
5.05. Motoniveladora, por hora de serviço trabalhada.	**16,70**
5.06. Pá Carregadeira, por hora de serviço trabalhada.	**16,70**
5.07. Retroescavadeira, por hora de serviço trabalhada.	**16,70**
5.08. Trator agrícola, por hora de serviço trabalhada.	**16,70**
5.09. Rolo Compactador, por hora de serviço trabalhada.	**16,70**
5.10. Calcareadeira, por dia utilizado.	**16,70**
5.11. Lâmina traseira, por dia utilizado.	**16,70**
6. TAXA DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO:	
6.01. Bem imóvel para realização de eventos particulares com fins lucrativos, por dia locado, devendo o locatário, mediante contrato, responsabilizar-se pela limpeza e eventuais danos causados no bem.	**890,00**
6.02. Bem imóvel para realização de festas particulares sem fins lucrativos, por dia local, devendo o locatário, mediante contrato, responsabilizar-se pela limpeza e eventuais danos causados no bem.	**556,00**

Sete Quedas-MS, aos 20 de dezembro de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2C5831EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1664 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre denominações do CEINF no residencial Altos da Figueira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, na forma do Inciso III do artigo 30 c/c art. 40 c/c art. 41 da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990, Faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte **L E I**:
Art. 1.º. Fica denominado de JOÃO LEMES DE SOUZA o CEINF localizado no Residencial da Figueira.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – MS, 20 de dezembro de 2.013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:95DFB0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 526/2013

Dispõe sobre a forma de lançamento e prazo de vencimento do IPTU "Imposto Predial e Territorial Urbano" para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinando com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar N° 28/2006, que altera o Art. 17 da Lei complementar 03/97.

CONSIDERANDO a obrigatória obediência aos princípios da Legalidade aos procedimentos de lançamento dos Impostos Municipais;

CONSIDERANDO que é obrigação do Poder Público Municipal, manter e oferecer aos contribuintes, conhecimento e meios para o cumprimento das obrigações acessórias e principais;

DECRETA:
Art. 1º. O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e Taxas de Serviços Urbanos para o exercício de 2014, serão lançados em reais, da seguinte forma:
I - À vista ou parcela única;
II - Em até 06 (seis) parcelas.

Parágrafo único O valor mínimo das parcelas do IPTU para o Exercício de 2014, fica estipulado em 03 (três) UFIS (Unidade Fiscal do Município de Sidrolândia).

Art. 2º. As datas de vencimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2014 serão as seguintes:
I À vista ou parcela única.
Vencimento em 10 de abril de 2014.
II Parcelados:
a) – Vencimento da primeira parcela em 10 de abril de 2014;
b) - Vencimento da segunda parcela em 10 de maio de 2014;
c) – Vencimento da terceira parcela em 10 de junho de 2014;
d) – Vencimento da quarta parcela em 10 de julho de 2014;
e) – Vencimento da quinta parcela em 10 de agosto de 2014;
f) – Vencimento da sexta parcela em 10 de setembro de 2014.

Parágrafo único Fica prorrogado o prazo de vencimento de qualquer parcela do Tributo até o primeiro dia útil subseqüente, se o vencimento da mesma recair nos dias de feriados e/ou finais de semana.

Art. 3º. Na forma que dispõe o Artigo 5º da Lei complementar N° 28/2006, que altera o Artigo 19 da Lei Complementar 03/97, serão concedidos os seguintes descontos para os contribuintes que efetuarem o pagamento da seguinte forma:

I - para pagamento em parcela única 20% (vinte por cento) do valor do IPTU lançado;
II - para pagamento parcelado desde que efetuado até a data de vencimento da parcela 10% (dez por cento) do valor do IPTU lançado.

Parágrafo único - Só terá direito ao beneficio do desconto no IPTU, os contribuintes que não tenham, para com a fazenda municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em dívida ativa do Município, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 28/2006.

Art. 4º. Os contribuintes poderão apresentar defesa quanto ao lançamento do IPTU na Gerencia de Administração Tributária, até o vencimento da primeira parcela, com a fundamentação e documentação comprobatória dos pontos de discórdia do lançamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao segundo dia do mês de Dezembro de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7D6DE1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 524/2013

"Dispõe sobre lançamento e pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para o exercício de 2014".

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), fixo anual, será lançado em reais, em parcela única ou em até duas parcelas com os seguintes vencimentos:

I – Parcela única:
Com vencimento em até 10 de fevereiro de 2014.

II- Parcelados até duas vezes:
Vencimento da primeira parcela em 10 de fevereiro de 2014;
Vencimento da segunda parcela em 10 de março de 2014.

Parágrafo único. O valor mínimo das parcelas do ISSQN Fixo Anual, fica estipulado em 6 (seis) UFIS (Unidade Fiscal de Sidrolândia).

Artigo 2°- O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), decorrente do valor do movimento econômico tributável, será apurado mensalmente e declarado até o dia 05 (cinco), e recolhido até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente ao Fato Gerador.

Artigo 3°. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), retido pelos responsáveis tributários, elencadas como tais na legislação ficam submetidos às mesmas regras de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), retido de prestadores de serviços não cadastrados no município de Sidrolândia (MS), deverão ser relacionados e entregues na Gerência de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de acordo com as regras estabelecidas no artigo 2° deste Decreto.

Artigo 4º- Fica prorrogado o prazo de pagamento de qualquer parcela do tributo até o primeiro dia útil subseqüente, se o vencimento da mesma recair em dias de feriados e finais de semana.

Artigo 5°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolandia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2ED9AB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
D E C R E T O N° 525/2013

Estabelece o novo valor da UFIS (Unidade Fiscal do Município de Sidrolândia Mato Grosso do Sul), para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em vigor especificamente Lei Municipal de nº 1.580/2012;

CONSIDERANDO que o Poder Público é responsável para determinar as condições necessárias e suficientes para lançamentos e arrecadações dos tributos de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir com base na variação do IPCA-E (Índice Geral de Preços ao Consumidor Especial), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulada nos últimos 12 (doze) meses em 5,93% (cinco unidades e noventa e três centésimos por cento), utilizando-se como incremento para a atualização dos Valores correspondentes aos créditos tributários;

D E C R E T A:

ART. 1º - O valor da UFIS (Unidade Fiscal do Município de Sidrolândia), para o exercício de 2014, será de R$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos).

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014, revogando-se quaisquer dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:97B1A8F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.454, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares
Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 67 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2014, compreendendo:
I – as diretrizes, metas e prioridades para a elaboração do orçamento do Município;
II – as diretrizes gerais da Administração Municipal;
III – as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais para a sua elaboração;
IV – os princípios e limites constitucionais;
V – as diretrizes específicas do Poder Legislativo;
VI – as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
VII – a alteração na legislação tributária;
VIII – as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
IX – o controle da despesa total com pessoal e os critérios e formas de limitação de empenho;
X – as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;
XI – as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas;
XII – as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
XIII – as disposições gerais.
§ 1º Ficam consignados como parte integrante desta Lei os seguintes anexos:
a) Anexo I - Estrutura orçamentária;
b) Anexo II - Metas e Objetivos, Despesas Correntes e de Capital;
c) Anexo III - Metodologia e memória de cálculo da Receita para 2014;
d) Anexo IV - Metodologia e memória de cálculo da despesa para 2014;
e) Anexo V - Riscos Fiscais, conforme art. 4º, § 3º, da LC nº 101/00;
f) Anexo VI - Metas Fiscais Anuais, conforme art. 4º, § 2º, da LC nº 101/2000;
§ 2º O Município observará os princípios fixados pela Constituição Federal, bem como as determinações contidas na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na LC nº 101/00, na Lei Orgânica Municipal e nas portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO II
Das Diretrizes Orçamentárias
SEÇÃO I
Das Diretrizes, Metas e Prioridades para a Elaboração do Orçamento do Município.
Art. 2º A proposta orçamentária para 2014, abrangendo os Poderes: Executivo e Legislativo, seus Fundos e Autarquia Municipal, observará, na fixação das despesas, os projetos e atividades elencados nos anexos, partes integrantes desta lei, não se constituindo, todavia, como um limite rígido ou estabelecimento de ordem cronológica na execução da despesa.
SEÇÃO II
Das Diretrizes Gerais da Administração Municipal
Art. 3º A receita e a despesa serão orçadas tendo como parâmetros o percentual do crescimento do PIB, o crescimento médio da receita nos últimos três (3) exercícios e o comportamento da receita nos seis (6) primeiros meses do ano de sua elaboração.
Art. 4º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal obedecerão à seguinte prioridade na sua alocação:
I – pessoal e encargos sociais;
II – serviço da dívida e precatórios judiciais;
III – custeio administrativo;
IV – investimentos;
V – contrapartida de convênios.
Art. 5º A elaboração do projeto de lei orçamentária para 2014, sua aprovação e execução, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, conforme estabelece o art. 48 da LC nº 101/00, observando os princípios da unidade, universalidade, anualidade e publicidade.
Parágrafo único. Aplicam-se à administração indireta, no que couber, os limites e disposições da LC nº 101/00, cabendo a incorporação do seu orçamento anual, assim como as prestações de contas, às demonstrações consolidadas do Município.
Art. 6º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. Art. 7º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento- programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do anexo I, parte integrante desta lei.
Art. 8º A elaboração da proposta orçamentária para 2014, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá as seguintes diretrizes:
I – na fixação das despesas serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, as diretrizes emanadas dos conselhos municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;
II – na estimativa das receitas considerar-se-ão as projeções estabelecidas, no que couber, nos anexos desta Lei;
III – os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos;
IV – a execução de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
V - nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.
VI - a inscrição em restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa do exercício.
Art. 9º A inclusão de operações de créditos não previstas no orçamento somente será consignada até o valor autorizado em lei específica, nos termos do art. 167, III, da Constituição Federal, observadas as demais normas pertinentes à matéria.
Art. 10. A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho a previsão da receita e a fixação da despesa, conforme preceitua a Constituição Federal e a LC nº 101/00.
§ 1º Observará um processo de planejamento permanente visando a descentralização e a participação comunitária; conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida, para cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, da LC nº 101/00.
§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1,0% (um por cento), da receita corrente líquida nos termos do art. 16, § 3º, da LRF.
SEÇÃO III
Das Diretrizes dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais para sua Elaboração
Art. 11. O orçamento da seguridade social deverá guardar consonância com o disposto nos arts. 194 a 198 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I - das contribuições sociais: patronal e dos servidores;
II - das receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este art.;
III - de transferências de recursos do Tesouro municipal;
IV - de convênios ou transferências de recursos da União e do Estado;
V - de doações, a qualquer título.
Art. 12. Na lei orçamentária anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação (projeto/atividade), indicando, para cada uma, o seu menor nível, e ainda:
I – o orçamento a que pertence;
II – a natureza da despesa, que obedecerá a seguinte classificação:
a) Despesas correntes - pessoal e encargos sociais: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família; juros e encargos da dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa; outras despesas correntes: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.
b) Despesas de capital – investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais; inversões financeiras: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior; amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.
Art. 13. As despesas e as receitas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos Orçamentos.
Art. 14. A lei do orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo e atenderá o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 4.320/1964.
SEÇÃO IV
Dos Princípios e Limites Constitucionais
Art. 15. O orçamento anual da educação observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:
I – manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;

II – a receita do FUNDEB, formada com base em contribuição por aluno será aplicada nos termos da legislação específica e atenderá a despesa com ensino básico, garantida a aplicação mínima de 60 % (sessenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício.
Art. 16. O orçamento relativo à saúde deverá observar os limites constitucionais estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29.
Art. 17. Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no art. 167 da Constituição Federal, e ao que consta na Resolução do Senado Federal de n.º 43, de 21 de dezembro de 2001.
Art. 18. Às operações de crédito por antecipação da receita orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43/01, contidas a partir de seu art. 36.
Art. 19. É vedada a utilização de recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada.
Art. 20. A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% e o do Poder Legislativo em 6%, da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos arts 18, 19 e 20 de LC nº 101/00. A limitação de empenho se necessária, obedecerá ao disposto no art. 9º desta lei.
Art. 21. As análises e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão e fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III do art. 50 da LC nº 101/00.
Art. 22. As disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais nos termos do art. 43 da LC nº 101/00 e nos termos do parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, devidamente escriturada de forma individualizada, identificando-se os recursos vinculados a órgãos, fundo ou despesa com destinação específica.
Art. 23. A pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, e com o Município, não poderá contratar com o poder público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o art. 195, § 3º, da Constituição Federal.
Art. 24. Integra a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do orçamento, nos termos do art. 29, § 3º da LC nº 101/00.
Parágrafo único. Equipara-se a operação de crédito e integrará a dívida pública consolidada, nos termos do art. 29, § 1º, da LC nº 101/00, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16 da mesma lei:
I – a assunção de dívidas;
II – o reconhecimento de dívidas;
III – a confissão de dívidas.
SEÇÃO V
Das Diretrizes Específicas do Poder Legislativo
Art. 25. O total das despesas do Poder Legislativo para 2014, de conformidade com o art. 29A, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e considerando a alteração contida na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não poderá ultrapassar de 7% (sete por cento) do somatório das receitas abaixo discriminadas e que foram efetivamente realizadas no exercício anterior:
I - receita tributária;
II - das transferências previstas no § 5º, do art. 153, da Constituição Federal;
III - da participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência federal, nos termos do art. 158, da Constituição Federal;
IV - da participação dos municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência estadual, nos termos do art. 159, da Constituição Federal.
§ 1o Os repasses à Câmara Municipal serão feitos, mensalmente, na proporção de um doze avos do total do orçamento do Poder Legislativo.
§ 2 º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2º do art.29-A da Constituição Federal Art. 26. O valor do orçamento do Poder legislativo municipal, no curso de sua execução poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Art. 43 § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320/64, observando o que dispõe o Parecer – C nº. 00/0024/2002, do Tribunal de Contas do Estado.
§ 1º Considerando que o valor atualizado, quando do cálculo efetivo sobre as Receitas do exercício anterior para efeito do Repasse do Duodécimo devido pelo Poder Executivo ao Legislativo for maior que o valor fixado no Orçamento, este será majorado, de acordo com a diferença verificada, suplementando-se as dotações da Câmara Municipal e anulando-se as dotações da Prefeitura Municipal.
§ 2º. Considerando que o exercício anterior citado, não estará encerrado quando da elaboração da Lei Orçamentária, considerar-se-á o exercício imediatamente anterior, no caso presente, de 2011
§ 3.º Caso seja verificada a redução do valor efetivo do duodécimo em relação ao Orçamento fixado, este será reduzido realizando-se a operação inversa à ocorrência descrita no parágrafo anterior.
§ 4.º. A Câmara Municipal enviará até o décimo dia útil de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do município de forma a atender as exigências dos arts. 52, 53 e 54 da LC nº 101/00.
§ 5.º A despesa total com o pessoal do Legislativo não poderá exceder ao percentual de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos Art. s 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04.05.2000.
§ 6.º O Legislativo municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus Vereadores;
SEÇÃO VI
Das Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa
Art. 27. Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:
I – dos tributos de sua competência;
II – de prestação de serviços;
III – das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos federais e estaduais, conforme arts. 158 e 159 da Constituição Federal;
IV – de convênios formulados com órgãos governamentais e entidades privadas;
V – de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
VI – recursos provenientes da Lei Federal nº 9.424/1996;
VII – das demais receitas auferidas pelo Tesouro municipal;
VIII – das transferências destinadas à saúde e à assistência social pelo Estado e pela União;
IX – das demais transferências voluntárias.
Art. 28. Na estimativa das receitas para o exercício seguinte, serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do índice de preço ao consumidor amplo – IPCA, do crescimento econômico e variação do PIB, ou, qualquer outro fato relevante; devendo estar acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 (três) anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.
§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.
Art. 29. No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e despesas serão orçadas de acordo com a variação monetária prevista para o exercício de sua vigência, levando-se em consideração os índices de crescimento do último exercício, as tendências de recursos para aquele ano, os serviços públicos necessários, e, inclusive, as revisões tributárias decorrentes da legislação a vigorar naquele exercício e a legislação federal superveniente.
Parágrafo único. A lei orçamentária anual estimará os valores da receita e fixará os valores das despesas de acordo com a variação de preços prevista para o exercício de sua vigência, observadas as disposições da Lei Federal 4.320/64, do art. 12 da LC nº 101/00 e dos demais atos da legislação superveniente.
Art. 30. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias, a pelo menos uma das seguintes condições:
I – demonstração pelo proponente de que a renuncia de receita foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da LC nº 101/00 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias quando for o caso;
II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
§ 1º A renuncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º O disposto neste art. não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
Art. 31. As receitas próprias de órgãos e fundos e autarquia serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.
Art. 32. A elaboração e aprovação do projeto da lei orçamentária de 2014 e a execução da respectiva lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o setor público consolidado, que faz parte integrante desta Lei.
SEÇÃO VII
Da Alteração na Legislação Tributária
Art. 33. O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:
I – a revisão da legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;
II – o recadastramento dos contribuintes e alteração das alíquotas do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de fiscalização e cobrança;
III – a reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI – imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;
IV – ao controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;
V - as amostragens populacionais periódicas, visando a obtenção de maiores ganhos nos recursos do fundo de participação dos municípios – FPM, distribuídos em função da receita da União, do imposto de renda e imposto sobre produtos industrializados;
VI – a recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria conforme previsão legal;
VII – a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;
VIII – a modernização da administração pública municipal, através da redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.
Art. 34. Os projetos de lei de alteração na legislação tributária municipal, que objetivarem a renúncia de receitas, somente serão levados à apreciação do Poder Legislativo depois de demonstrado que atendem ao disposto no art. 14, da LC nº 101/00.
Art. 35. Ocorrendo alterações na legislação tributária, inclusive de aumento de alíquotas dos impostos, taxas ou contribuições, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes necessários no orçamento.
Art. 36. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.
SEÇÃO VIII
Das Disposições sobre Despesas de Pessoal e Encargos
Art. 37. Para efeitos desta lei, o parâmetro geral e limites para as despesas com pessoal, será aquele contido na definição do art. 18 da LC nº 101/00.
Art. 38. No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes: Legislativo e Executivo do Município observarão os limites estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal, bem como ao disposto nos arts. 18 e 19, da LC nº 101/00.
Art. 39. De conformidade com as disposições contidas no art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades dos Poderes:
Executivo e Legislativo, será realizada mediante lei específica.
Art. 40. Fica autorizada a realização de serviços extraordinários e conseqüentemente o seu empenho e pagamento, desde que atendidos os Artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, sendo destinados ao estrito e relevante interesse público e somente quando for imprescindível a sua realização, sendo sua concessão de exclusiva competência dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo em suas respectivas alçadas.
Art. 41. Fica autorizada, nos termos da Constituição Federal, Artigo 37, inciso X, a Revisão Anual das remunerações, dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, cujo percentual será definido em lei específica.
SEÇÃO IX
Do controle da Despesa Total com Pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho
Art. 42. A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LC nº 101/00, será realizada no final de cada semestre, conforme faculta o art. 63 da mencionada lei.
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal, dos Poderes: Executivo e Legislativo, exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados:
I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, X, da Constituição Federal;

II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V – contratação de hora extra.
Art. 43. Se a despesa total com pessoal, do poder ou órgão, ultrapassar os limites definidos na LC nº 101/00, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da dessa lei, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas no art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.
§ 1º No caso do art. 169, § 3º, I, da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.
§ 2º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:
I – receber transferências voluntárias;
II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
III – contratar operações de crédito, ressalvados as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.
Art. 44. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 4º desta lei.
§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;
§ 2º Não serão objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
SEÇÃO X
Das Disposições sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais
Art. 45. Para atendimento ao prescrito no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento, a previsão de dotação orçamentária para pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciários.
SEÇÃO XI
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas
Art. 46. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Parágrafo único. Anualmente, em audiência pública promovida para fins de propiciar a transparência e a prestação de contas, o Poder Executivo avaliará, perante a sociedade, a eficácia e a eficiência da gestão, demonstrando as ações e metas realizadas.
SEÇÃO XII
Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público– NBCASP
Art. 47. Considerando as mudanças estruturais nas funções de controle e de registro, relativas aos Atos e Fatos da Administração Pública, geradas pelas novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, deverá o Orçamento Anual de 2014, adequar-se às modificações existentes e cumprir as etapas de implantação estabelecidas nas Portarias e Notas Técnicas oriundas do Ministério da Fazenda através da Secretaria do Tesouro Nacional.
SEÇÃO XIII
Das Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas
Art. 48. A lei orçamentária anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela administração pública municipal, de projetos e atividades típicas das administrações: estadual e federal, ressalvados os concernentes a despesas previstas em convênios, acordos e congêneres, com órgãos dessas esferas de governo.
§ 1º A despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária;
§ 2º É vedada a inclusão na lei orçamentária anual, bem como em suas alterações, a transferência de quaisquer recursos do Município para clubes ou outras entidades congêneres, excetuadas aquelas destinadas ao:
I – repasse financeiro à creches e escolas para atendimento pré-escolar;
II – repasse financeiro às entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de competência do poder púbico, prioritariamente para atender as áreas de saúde e educação, extensiva as entidades educativas e assistenciais especializadas no atendimento aos portadores de necessidades especiais.
§ 3° São vedadas as transferências de recursos a título de subvenções sociais conforme disposições contidas no art. 19, I, da Constituição Federal, ressalvadas as disposições da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, especialmente o contido no art. 15, IV, e as subvenções destinadas a entidades municipais para atendimento das ações de assistência social e educação.
Art. 49. O orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público e privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que haja conveniência para o Município e tenham demonstrado padrões de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.
Parágrafo único. Esta destinação de recursos que direta ou indiretamente, cobre as necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei Específica e obedecerá às regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar 101/2000.
Art. 50. Poderá o Município de acordo com o estrito interesse público, visando a facilitar a vinda de repartições estaduais ou federais, que possam beneficiar diretamente à população do município, ceder funcionários, prédios municipais e outras vantagens a Órgãos públicos das Administrações Estadual e Federal, desde que autorizado expressamente pelo Legislativo.
Art. 51. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações globais a título de subvenções sociais, permitindo-se apenas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
II – sejam estabelecidas em forma de Associação dos Municípios, que efetivamente lhes tragam benefícios, tais como informações tributárias e estudos de formas de elevação tributária, legislação, projetos institucionais de reivindicações comuns dos Municípios, e outros benefícios que venham auxiliar a uma Administração Municipal mais efetiva e mais pujante.
III - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou Assistencial.
IV - atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2014 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais

Art. 52. Fica o Poder Executivo autorizado a receber investimentos – recursos extraordinários de fontes externas ou internas, - de acordo com regulamentação do governo federal, a fundo perdido ou por empréstimos, e incorporar esses recursos no orçamento regulado por essa lei, com destinação exclusiva, para a execução de projetos específicos.

Parágrafo único. Os recursos por empréstimo mencionado no caput deverão ser utilizados para atender as necessidades do município destinadas à:

a) renovação e ampliação da frota de apoio viário, coleta de lixo e resíduos sólidos, bem como, aquisição de veículos e equipamentos para reformulação/implantação de unidade de processamento de resíduos sólidos e aproveitamento de materiais recicláveis.

b) implantação de projetos de modernização administrativa, com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e ou, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD, nos moldes da resolução do Senado Federal, dando as garantias necessárias, vinculando a operação e respectivos ressarcimentos à receita Tributária do município.

Art. 53. Fica autorizada a realização de concurso público, desde que:

I - atenda aos dispositivos do art. 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na LC nº 101/00.

II - sejam para suprir deficiências comprovadas de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos de responsabilidade direta do Município.

Art. 54. Os critérios e formas de limitação de empenhos, definidos na LC nº 101/00, para os Poderes: Executivo e Legislativo observarão a seguinte ordem de prioridade:

I - redução das despesas de custeio administrativo;

II - redução das despesas de capital.

Parágrafo único. Para o atendimento do disposto neste art. ficam ressalvadas as despesas relacionadas aos projetos de grande alcance social.

Art. 55. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, nos termos do art. 43, da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares, inclusive, ao Poder Legislativo, com recursos provenientes do excesso de arrecadação, considerando, portanto o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Parágrafo único – Os Créditos Suplementares por Anulação de Dotações Orçamentárias deverão ser realizados entre as fontes de recursos da mesma natureza. Os recursos de excesso de arrecadação poderão ser obtidos através do excedente de arrecadação das Fontes individuais de Recursos da Receita, não consignados no orçamento, ou previstos parcialmente, limitados aos valores efetivamente arrecadados.

Art. 56. As suplementações à lei orçamentária de 2014 poderão ser feitas até o limite de 30 % (trinta por cento), em consonância com prerrogativas dos art. 7º, I, e art. 43, § 1º, I, II, III, IV, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Excluem-se do limite estabelecido, ficando desde já autorizadas, para utilização nos Poderes: Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações para atendimento das seguintes situações:

I - Insuficiência de dotação nos elementos de remuneração de pessoal e encargos;

II - Insuficiência de dotações nos programas dos fundos com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;

III - Suplementações de contrapartidas de recursos oriundos de convênios com a União ou Estado, não consignados no orçamento, ou consignados parcialmente, limitados aos montantes de recursos efetivamente recebidos.

Art. 57 – Fica autorizado, a criação de elementos de despesa dentro de um Programa de Trabalho já existente no Orçamento-Programa aprovado, que no curso da sua execução se fizer necessária, através de Decreto Executivo.

Art. 58. A proposta orçamentária para 2014 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, até 15 de outubro do corrente ano, em consonância com a legislação vigente e Art. 67, § 9º, da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo do prazo estabelecido pelo art. 35 do ADCT.

Parágrafo único. As propostas de modificação no projeto da lei orçamentária anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Art. 59. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa do ano corrente, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada, em cada mês, vedado o início de qualquer novo projeto, até a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

Art. 60. O departamento de planejamento, em consonância com o setor contábil, e anuência do chefe do Poder Executivo, comandará as alterações na execução orçamentária, observadas as reduções, contenções e não aplicações de despesas em determinadas unidades, em favor das demais unidades orçamentárias, objetivando as aplicações em áreas prioritárias, de maior concentração de necessidade de serviços públicos.

Art. 61. Para atender o disposto no art. 8º da LC nº 101/00, uma vez aprovado o orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, até 31 (trinta e um) de janeiro de 2014, observado o valor global do orçamento da receita e a variação possível das obrigações financeiras por período específico.

Parágrafo único. Os níveis de desembolso poderão ser reavaliados e readequados no bimestre, conforme mecanismos de verificação e controle interno, sendo a variação mensal da receita e disponibilidade geral de caixa por período, o indicador seguro do montante da despesa programada para liquidação no exercício.

Art. 62. O Prefeito Municipal poderá enviar mensagem à Câmara, para propor a modificação do projeto de Lei orçamentária, enquanto não iniciada a votação da parte que deseja alterar.

Art. 63. As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Art. 64. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO EXERCÍCIO 2014 ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA		
CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	01.001	Câmara Municipal
02	02.001	Gabinete do Prefeito
02	02.002	Assessoria de Comunicação
02	02.003	Advocacia Geral do Município
02	02.004	Secretaria de Administração (SADM)
02	02.005	Secretaria da Fazenda e Planejamento (SEFAP)
02	02.006	Controladoria Interna (CI)

02	02.007	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL).
02	02.008	Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
02	02.009	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente (SEDEC)
02	02.010	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário (SOSUrb).
02	02.011	Encargos Gerais do Município
02	02.012	Fundo Municipal de Saúde (FMS)
02	02.013	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)
02	02.014	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
02	02.015	Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB)
02	02.016	Fundo Municipal de Investimento Social (FIS)
02	02.017	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS)

Estado do Mato Grosso do Sul — Data: 18/10/2013

MUNICÍPIO DE Aparecida do Taboado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 02/01/2013 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		68.163.500,00	63.802.000,00	69.388.600,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		56.593.500,00	61.195.000,00	65.249.600,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		10.662.000,00	11.724.000,00	12.776.000,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		9.100.000,00	10.010.000,00	10.910.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		4.100.000,00	4.510.000,00	4.910.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Ord		840.000,00	900.000,00	960.000,00
		00.01.0000	840.000,00	900.000,00	960.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Educ		350.000,00	375.000,00	400.000,00
		00.01.0001	350.000,00	375.000,00	400.000,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Saúd		210.000,00	225.000,00	240.000,00
		00.01.0002	210.000,00	225.000,00	240.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.200.000,00	1.310.000,00	1.410.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		850.000,00	930.000,00	1.000.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Ordinarios		510.000,00	558.000,00	600.000,00
		00.01.0000	510.000,00	558.000,00	600.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Educação		212.500,00	232.500,00	250.000,00
		00.01.0001	212.500,00	232.500,00	250.000,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Saude		127.500,00	139.500,00	150.000,00
		00.01.0002	127.500,00	139.500,00	150.000,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		350.000,00	380.000,00	410.000,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Ordinarios		210.000,00	228.000,00	246.000,00
		00.01.0000	210.000,00	228.000,00	246.000,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Educação		87.500,00	95.000,00	102.500,00
		00.01.0001	87.500,00	95.000,00	102.500,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec. Saude		52.500,00	57.000,00	61.500,00
		00.01.0002	52.500,00	57.000,00	61.500,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.500.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Ordinarios		900.000,00	1.020.000,00	1.140.000,00
		00.01.0000	900.000,00	1.020.000,00	1.140.000,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec. Educação		375.000,00	425.000,00	475.000,00
		00.01.0001	375.000,00	425.000,00	475.000,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Saude		225.000,00	255.000,00	285.000,00
		00.01.0002	225.000,00	255.000,00	285.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN - Recursos Ordinários		3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00
		00.01.0000	3.000.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Recursos Educação		1.250.000,00	1.375.000,00	1.500.000,00
		00.01.0001	1.250.000,00	1.375.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Recursos Saude		750.000,00	825.000,00	900.000,00
		00.01.0002	750.000,00	825.000,00	900.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.052.000,00	1.153.000,00	1.254.000,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		468.000,00	513.000,00	558.000,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		50.000,00	55.000,00	60.000,00
		00.01.0000	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		200.000,00	220.000,00	240.000,00
		00.01.0000	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial		60.000,00	65.000,00	70.000,00
		00.01.0000	60.000,00	65.000,00	70.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras		50.000,00	55.000,00	60.000,00
		00.01.0000	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil		100.000,00	110.000,00	120.000,00
		00.01.0000	100.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.000,00	2.000,00	2.000,00

		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		584.000,00	640.000,00	696.000,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas		2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Aprec de Atos e Contratos		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais		170.000,00	185.000,00	200.000,00
		00.01.0000	170.000,00	185.000,00	200.000,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública		400.000,00	440.000,00	480.000,00
		00.01.0000	400.000,00	440.000,00	480.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	11.000,00	12.000,00
		00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		510.000,00	561.000,00	612.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares		500.000,00	550.000,00	600.000,00
		00.01.0005	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00	11.000,00	12.000,00
		00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		800.000,00	860.000,00	920.000,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição p/ Custeio Serv. Iluminação Pública		800.000,00	860.000,00	920.000,00
		00.01.0017	800.000,00	860.000,00	920.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		32.000,00	34.500,00	37.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		30.000,00	32.500,00	35.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		30.000,00	32.500,00	35.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec Vinculados		25.000,00	27.000,00	29.000,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-Royalties		5.000,00	5.000,00	5.000,00
		00.01.0070	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-MDE		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0015	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-CIDE		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0016	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Outros Rec Vinculados		10.000,00	11.000,00	12.000,00
		00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneraçã de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados		5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneraçã Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculados		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		39.500,00	44.500,00	126.500,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos		39.500,00	44.500,00	126.500,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		39.500,00	44.500,00	126.500,00
		00.01.0000	39.500,00	44.500,00	126.500,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.598.000,00	46.926.000,00	49.626.600,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		41.973.000,00	45.546.000,00	49.486.600,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		22.283.000,00	23.587.000,00	25.243.600,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União		14.300.000,00	15.380.000,00	16.468.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		13.500.000,00	14.500.000,00	15.500.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Ordinários		10.800.000,00	11.600.000,00	12.400.000,00
		00.01.0000	10.800.000,00	11.600.000,00	12.400.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Educação		675.000,00	725.000,00	775.000,00
		00.01.0001	675.000,00	725.000,00	775.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Saúde		2.025.000,00	2.175.000,00	2.325.000,00
		00.01.0002	2.025.000,00	2.175.000,00	2.325.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		800.000,00	880.000,00	968.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Ordinários		640.000,00	704.000,00	774.400,00
		00.01.0000	640.000,00	704.000,00	774.400,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Educação		40.000,00	44.000,00	48.400,00
		00.01.0001	40.000,00	44.000,00	48.400,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Saude		120.000,00	132.000,00	145.200,00
		00.01.0002	120.000,00	132.000,00	145.200,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat		7.300.000,00	7.455.000,00	7.965.000,00
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos		7.100.000,00	7.245.000,00	7.745.000,00
		00.01.0070	7.100.000,00	7.245.000,00	7.745.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais		10.000,00	10.000,00	10.000,00
		00.01.0070	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo		190.000,00	200.000,00	210.000,00
		00.01.0070	190.000,00	200.000,00	210.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE		603.000,00	662.000,00	712.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		380.000,00	415.000,00	450.000,00
		00.01.0015	380.000,00	415.000,00	450.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE		170.000,00	190.000,00	200.000,00
		00.01.0015	170.000,00	190.000,00	200.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE		51.000,00	55.000,00	60.000,00
		00.01.0015	51.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0015	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96		70.000,00	75.000,00	80.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Ordin.		56.000,00	60.000,00	64.000,00
		00.01.0000	56.000,00	60.000,00	64.000,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Educação		3.500,00	3.750,00	4.000,00
		00.01.0001	3.500,00	3.750,00	4.000,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Saúde		10.500,00	11.250,00	12.000,00
		00.01.0002	10.500,00	11.250,00	12.000,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União		10.000,00	15.000,00	18.600,00
		00.01.0000	10.000,00	15.000,00	18.600,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		19.690.000,00	21.959.000,00	24.243.000,00

4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		18.685.000,00	20.853.500,00	23.037.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		17.000.000,00	19.000.000,00	21.000.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinarios		13.600.000,00	15.200.000,00	16.800.000,00
		00.01.0000	13.600.000,00	15.200.000,00	16.800.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Educação		850.000,00	950.000,00	1.050.000,00
		00.01.0001	850.000,00	950.000,00	1.050.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Saude		2.550.000,00	2.850.000,00	3.150.000,00
		00.01.0002	2.550.000,00	2.850.000,00	3.150.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinarios		1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00
		00.01.0000	1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Educação		75.000,00	82.500,00	90.750,00
		00.01.0001	75.000,00	82.500,00	90.750,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Saude		225.000,00	247.500,00	272.250,00
		00.01.0002	225.000,00	247.500,00	272.250,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		80.000,00	88.000,00	96.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Ordinarios		64.000,00	70.400,00	76.800,00
		00.01.0000	64.000,00	70.400,00	76.800,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Educação		4.000,00	4.400,00	4.800,00
		00.01.0001	4.000,00	4.400,00	4.800,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Saude		12.000,00	13.200,00	14.400,00
		00.01.0002	12.000,00	13.200,00	14.400,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico		100.000,00	110.000,00	120.000,00
		00.01.0016	100.000,00	110.000,00	120.000,00
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.005.000,00	1.105.500,00	1.206.000,00
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	FURSESUL - Lei nº 1.963/99		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
		00.01.0080	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		1.625.000,00	1.380.000,00	140.000,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades		500.000,00	700.000,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		500.000,00	700.000,00	0,00
		00.01.0023	500.000,00	700.000,00	0,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.		1.125.000,00	680.000,00	140.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação		125.000,00	130.000,00	140.000,00
		00.01.0024	125.000,00	130.000,00	140.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.000.000,00	550.000,00	0,00
		00.01.0027	1.000.000,00	550.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.462.000,00	1.606.000,00	1.763.500,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		377.000,00	412.500,00	450.500,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		44.000,00	47.500,00	51.000,00
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.		3.000,00	3.000,00	3.000,00
		00.01.0000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Ordinarios		3.000,00	3.300,00	3.600,00
		00.01.0000	3.000,00	3.300,00	3.600,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Educação		1.250,00	1.375,00	1.500,00
		00.01.0001	1.250,00	1.375,00	1.500,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Saude		750,00	825,00	900,00
		00.01.0002	750,00	825,00	900,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI		3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Ordinarios		1.800,00	1.800,00	1.800,00
		00.01.0000	1.800,00	1.800,00	1.800,00
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Educação		750,00	750,00	750,00
		00.01.0001	750,00	750,00	750,00
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Saude		450,00	450,00	450,00
		00.01.0002	450,00	450,00	450,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Ordinarios		12.000,00	13.200,00	14.400,00
		00.01.0000	12.000,00	13.200,00	14.400,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Educação		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0001	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Saude		3.000,00	3.300,00	3.600,00
		00.01.0002	3.000,00	3.300,00	3.600,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria		3.000,00	3.000,00	3.000,00
		00.01.0000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		10.000,00	11.000,00	12.000,00
		00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		316.000,00	347.000,00	380.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		270.000,00	297.000,00	326.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Ord.		162.000,00	178.200,00	195.600,00
		00.01.0000	162.000,00	178.200,00	195.600,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Educ.		67.500,00	74.250,00	81.500,00
		00.01.0001	67.500,00	74.250,00	81.500,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Saude		40.500,00	44.550,00	48.900,00
		00.01.0002	40.500,00	44.550,00	48.900,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI		2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Ord.		1.200,00	1.200,00	1.200,00
		00.01.0000	1.200,00	1.200,00	1.200,00

4.1.9.1.3.12.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Educ.		500,00	500,00	500,00
		00.01.0001	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.3.12.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Saude		300,00	300,00	300,00
		00.01.0002	300,00	300,00	300,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		30.000,00	33.000,00	36.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Ord.		18.000,00	19.800,00	21.600,00
		00.01.0000	18.000,00	19.800,00	21.600,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Educ.		7.500,00	8.250,00	9.000,00
		00.01.0001	7.500,00	8.250,00	9.000,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Saude		4.500,00	4.950,00	5.400,00
		00.01.0002	4.500,00	4.950,00	5.400,00
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos		10.000,00	11.000,00	12.000,00
		00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		17.000,00	18.000,00	19.500,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		5.000,00	5.000,00	5.500,00
		00.01.0071	5.000,00	5.000,00	5.500,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração		10.000,00	11.000,00	12.000,00
		00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas		2.000,00	2.000,00	2.000,00
		00.01.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		135.000,00	148.500,00	163.000,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		25.000,00	27.500,00	30.000,00
4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações		20.000,00	22.000,00	24.000,00
		00.01.0000	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		110.000,00	121.000,00	133.000,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios		10.000,00	11.000,00	12.000,00
		00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes		100.000,00	110.000,00	121.000,00
		00.01.0000	100.000,00	110.000,00	121.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		945.000,00	1.039.500,00	1.144.000,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		935.000,00	1.028.500,00	1.132.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		450.000,00	495.000,00	545.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Ordinarios		270.000,00	297.000,00	327.000,00
		00.01.0000	270.000,00	297.000,00	327.000,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Educação		112.500,00	123.750,00	136.250,00
		00.01.0001	112.500,00	123.750,00	136.250,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Saude		67.500,00	74.250,00	81.750,00
		00.01.0002	67.500,00	74.250,00	81.750,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI		5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.9.3.1.12.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Ordinarios		3.000,00	3.300,00	3.600,00
		00.01.0000	3.000,00	3.300,00	3.600,00
4.1.9.3.1.12.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Educação		1.250,00	1.375,00	1.500,00
		00.01.0001	1.250,00	1.375,00	1.500,00
4.1.9.3.1.12.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Saude		750,00	825,00	900,00
		00.01.0002	750,00	825,00	900,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		450.000,00	495.000,00	545.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Ordinarios		270.000,00	297.000,00	327.000,00
		00.01.0000	270.000,00	297.000,00	327.000,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Educação		112.500,00	123.750,00	136.250,00
		00.01.0001	112.500,00	123.750,00	136.250,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Saude		67.500,00	74.250,00	81.750,00
		00.01.0002	67.500,00	74.250,00	81.750,00
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ		20.000,00	22.000,00	24.000,00
		00.01.0000	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária		10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.		10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ		10.000,00	11.000,00	12.000,00
		00.01.0000	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		11.570.000,00	2.607.000,00	4.139.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		170.000,00	88.000,00	101.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		120.000,00	33.000,00	41.000,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos		20.000,00	22.000,00	24.000,00
		00.01.0000	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios		95.000,00	5.500,00	11.000,00
		00.01.0000	95.000,00	5.500,00	11.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos		50.000,00	55.000,00	60.000,00
		00.01.0000	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.400.000,00	2.519.000,00	4.038.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		11.400.000,00	2.519.000,00	4.038.000,00

4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		4.305.000,00	2.422.000,00	1.954.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç		20.000,00	22.000,00	24.000,00
		00.01.0020	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam		3.300.000,00	400.000,00	1.000.000,00
		00.01.0023	3.300.000,00	400.000,00	1.000.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp		50.000,00	1.725.000,00	220.000,00
		00.01.0023	50.000,00	1.725.000,00	220.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		935.000,00	275.000,00	710.000,00
		00.01.0023	935.000,00	275.000,00	710.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.		7.095.000,00	97.000,00	2.084.000,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação		20.000,00	22.000,00	24.000,00
		00.01.0024	20.000,00	22.000,00	24.000,00
4.2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra		7.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		00.01.0027	7.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		75.000,00	75.000,00	60.000,00
		00.01.0027	75.000,00	75.000,00	60.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		(6.590.000,00)	(7.238.500,00)	(7.891.600,00)
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		(6.590.000,00)	(7.238.500,00)	(7.891.600,00)
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		(6.590.000,00)	(7.238.500,00)	(7.891.600,00)
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		(6.590.000,00)	(7.238.500,00)	(7.891.600,00)
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		(2.874.000,00)	(3.091.000,00)	(3.309.600,00)
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União		(2.860.000,00)	(3.076.000,00)	(3.293.600,00)
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB		(2.700.000,00)	(2.900.000,00)	(3.100.000,00)
		00.01.0000	(2.700.000,00)	(2.900.000,00)	(3.100.000,00)
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR		(160.000,00)	(176.000,00)	(193.600,00)
		00.01.0000	(160.000,00)	(176.000,00)	(193.600,00)
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96		(14.000,00)	(15.000,00)	(16.000,00)
		00.01.0000	(14.000,00)	(15.000,00)	(16.000,00)
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		(3.716.000,00)	(4.147.500,00)	(4.582.000,00)
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados		(3.716.000,00)	(4.147.500,00)	(4.582.000,00)
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB		(3.400.000,00)	(3.800.000,00)	(4.200.000,00)
		00.01.0000	(3.400.000,00)	(3.800.000,00)	(4.200.000,00)
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA		(300.000,00)	(330.000,00)	(363.000,00)
		00.01.0000	(300.000,00)	(330.000,00)	(363.000,00)
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB		(16.000,00)	(17.500,00)	(19.000,00)
		00.01.0000	(16.000,00)	(17.500,00)	(19.000,00)
Total entidade:			61.573.500,00	56.563.500,00	61.497.000,00
2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		625.500,00	533.000,00	559.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		505.500,00	533.000,00	559.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.000,00	3.000,00	4.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000,00	3.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.000,00	3.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Bancário Rec. Vinculados		2.000,00	3.000,00	4.000,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec Vinc. - FNAS		2.000,00	3.000,00	4.000,00
		00.01.0029	2.000,00	3.000,00	4.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		503.500,00	530.000,00	555.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		335.000,00	345.000,00	355.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		335.000,00	345.000,00	355.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS		335.000,00	345.000,00	355.000,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Assistência ao Idoso		40.000,00	41.000,00	43.000,00
		00.01.0029	40.000,00	41.000,00	43.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI		24.000,00	25.000,00	26.000,00
		00.01.0029	24.000,00	25.000,00	26.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Bolsa Família		50.000,00	52.000,00	54.000,00
		00.01.0029	50.000,00	52.000,00	54.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	CRAS		75.000,00	77.000,00	79.000,00
		00.01.0029	75.000,00	77.000,00	79.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	CREAS		122.000,00	125.000,00	127.000,00
		00.01.0029	122.000,00	125.000,00	127.000,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais		23.000,00	24.000,00	25.000,00
		00.01.0029	23.000,00	24.000,00	25.000,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outros Repasses p/ Programas de Assistência Social		1.000,00	1.000,00	1.000,00
		00.01.0029	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		168.500,00	185.000,00	200.000,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades		168.500,00	185.000,00	200.000,00
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc		168.500,00	185.000,00	200.000,00
		00.01.0026	168.500,00	185.000,00	200.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		120.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		120.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		120.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.		120.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		120.000,00	0,00	0,00
		00.01.0026	120.000,00	0,00	0,00
Total entidade:			625.500,00	533.000,00	559.000,00
4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO					
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		345.000,00	355.000,00	365.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		345.000,00	355.000,00	365.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem. Dep. Bancário - Rec. Vinculados		5.000,00	5.000,00	5.000,00

4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. - Rec. Vinvulados		5.000,00	5.000,00	5.000,00
		00.01.0081	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		340.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		340.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		340.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		340.000,00	350.000,00	360.000,00
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000		340.000,00	350.000,00	360.000,00
		00.01.0081	340.000,00	350.000,00	360.000,00
Total entidade:			345.000,00	355.000,00	365.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO					
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		6.281.000,00	5.348.500,00	5.829.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		5.298.000,00	5.348.500,00	5.829.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	33.000,00	36.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		30.000,00	33.000,00	36.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		30.000,00	33.000,00	36.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração Depósito Bancário Rec. Vinculados		30.000,00	33.000,00	36.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de Saúde		30.000,00	33.000,00	36.000,00
		00.01.0014	30.000,00	33.000,00	36.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.268.000,00	5.315.500,00	5.793.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.978.000,00	5.275.500,00	5.753.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União		4.294.000,00	4.557.000,00	4.997.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS		4.294.000,00	4.557.000,00	4.997.000,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Atenção Básica		2.313.000,00	2.542.000,00	2.793.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO					
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)		650.000,00	715.000,00	786.000,00
		00.01.0014	650.000,00	715.000,00	786.000,00
4.1.7.2.1.33.01.02.00.00	Saúde da Família - SF		540.000,00	594.000,00	653.000,00
		00.01.0014	540.000,00	594.000,00	653.000,00
4.1.7.2.1.33.01.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS		456.000,00	500.000,00	550.000,00
		00.01.0014	456.000,00	500.000,00	550.000,00
4.1.7.2.1.33.01.04.00.00	Saúde Bucal - SB		170.000,00	187.000,00	205.000,00
		00.01.0014	170.000,00	187.000,00	205.000,00
4.1.7.2.1.33.01.05.00.00	Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade		317.000,00	348.000,00	382.000,00
		00.01.0014	317.000,00	348.000,00	382.000,00
4.1.7.2.1.33.01.06.00.00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF		180.000,00	198.000,00	217.000,00
		00.01.0014	180.000,00	198.000,00	217.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Média e Alta Complexidade		1.610.000,00	1.695.000,00	1.780.000,00
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00	Teto Municipal da MAC		1.220.000,00	1.280.000,00	1.340.000,00
		00.01.0014	1.220.000,00	1.280.000,00	1.340.000,00
4.1.7.2.1.33.02.02.00.00	FAEC SIA Mamografia		50.000,00	55.000,00	60.000,00
		00.01.0014	50.000,00	55.000,00	60.000,00
4.1.7.2.1.33.02.03.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental		340.000,00	360.000,00	380.000,00
		00.01.0014	340.000,00	360.000,00	380.000,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Vigilância em Saúde		100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde		100.000,00	105.000,00	110.000,00
		00.01.0014	100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica		106.000,00	116.000,00	127.000,00
4.1.7.2.1.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		106.000,00	116.000,00	127.000,00
		00.01.0014	106.000,00	116.000,00	127.000,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		165.000,00	99.000,00	187.000,00
		00.01.0014	165.000,00	99.000,00	187.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		684.000,00	718.500,00	756.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde		416.000,00	448.500,00	481.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Básica		310.000,00	335.000,00	360.000,00
4.1.7.2.2.33.01.01.00.00	Agentes Comunitários - PACS		65.000,00	70.000,00	75.000,00
		00.01.0031	65.000,00	70.000,00	75.000,00
4.1.7.2.2.33.01.02.00.00	Saúde sa Família - ESF		245.000,00	265.000,00	285.000,00
		00.01.0031	245.000,00	265.000,00	285.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Média e Alta Complexidade		36.000,00	37.000,00	38.000,00
4.1.7.2.2.33.02.02.00.00	Saúde Mental - CAPS		36.000,00	37.000,00	38.000,00
		00.01.0031	36.000,00	37.000,00	38.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Vigilância em Saúde		5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.7.2.2.33.03.01.00.00	Vigilância em Saúde - VGS		5.000,00	5.500,00	6.000,00
		00.01.0031	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica		55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.2.2.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		55.000,00	60.000,00	65.000,00
		00.01.0031	55.000,00	60.000,00	65.000,00
4.1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado Fundo a Fundo		10.000,00	11.000,00	12.000,00
		00.01.0031	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		268.000,00	270.000,00	275.000,00
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000		268.000,00	270.000,00	275.000,00
		00.01.0081	268.000,00	270.000,00	275.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		290.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades		290.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS		290.000,00	40.000,00	40.000,00
		00.01.0021	290.000,00	40.000,00	40.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		983.000,00	0,00	0,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		983.000,00	0,00	0,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO					
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		983.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		983.000,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS		983.000,00	0,00	0,00
		00.01.0021	983.000,00	0,00	0,00
Total entidade:			6.281.000,00	5.348.500,00	5.829.000,00

6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB					
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		5.745.000,00	6.300.000,00	6.900.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		5.745.000,00	6.300.000,00	6.900.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração Depósito Bancário Recursos Vinculados		1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB		1.000,00	1.000,00	1.000,00
		00.01.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.744.000,00	6.299.000,00	6.899.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.744.000,00	6.299.000,00	6.899.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		5.744.000,00	6.299.000,00	6.899.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		5.744.000,00	6.299.000,00	6.899.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%		4.500.000,00	4.940.000,00	5.410.000,00
		00.01.0018	4.500.000,00	4.940.000,00	5.410.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%		1.244.000,00	1.359.000,00	1.489.000,00
		00.01.0019	1.244.000,00	1.359.000,00	1.489.000,00
Total entidade:			5.745.000,00	6.300.000,00	6.900.000,00
8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO					
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		1.080.000,00	820.000,00	820.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados		5.000,00	5.000,00	5.000,00
		00.01.0023	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		00.01.0027	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.075.000,00	815.000,00	815.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.075.000,00	815.000,00	815.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.075.000,00	815.000,00	815.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		147.500,00	97.500,00	97.500,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		147.500,00	97.500,00	97.500,00
		00.01.0023	147.500,00	97.500,00	97.500,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.		927.500,00	717.500,00	717.500,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		927.500,00	717.500,00	717.500,00
		00.01.0027	927.500,00	717.500,00	717.500,00
Total entidade:			1.080.000,00	820.000,00	820.000,00
9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO					
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS		8.500.000,00	9.500.000,00	10.500.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		4.080.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.520.000,00	1.670.000,00	1.850.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.520.000,00	1.670.000,00	1.850.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		1.520.000,00	1.670.000,00	1.850.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Fonte de Recurso	Previsão - R$ 1,00		
			Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016
9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO					
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil		1.500.000,00	1.640.000,00	1.800.000,00
		00.01.0003	1.500.000,00	1.640.000,00	1.800.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil		15.000,00	20.000,00	35.000,00
		00.01.0003	15.000,00	20.000,00	35.000,00
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil		5.000,00	10.000,00	15.000,00
		00.01.0003	5.000,00	10.000,00	15.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.350.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.350.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS		2.350.000,00	2.600.000,00	2.900.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa		2.300.000,00	2.530.000,00	2.800.000,00
		00.01.0003	2.300.000,00	2.530.000,00	2.800.000,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável		50.000,00	70.000,00	100.000,00
		00.01.0003	50.000,00	70.000,00	100.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		210.000,00	230.000,00	250.000,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Jurosde Mora das Contr para RPPS		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor		5.000,00	5.000,00	5.000,00
		00.01.0003	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS		200.000,00	220.000,00	240.000,00
		00.01.0003	200.000,00	220.000,00	240.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00	5.000,00	5.000,00
		00.01.0003	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.420.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.390.000,00	4.970.000,00	5.460.000,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.390.000,00	4.970.000,00	5.460.000,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.		4.390.000,00	4.970.000,00	5.460.000,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.		2.800.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00
		00.01.0003	2.800.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Atu		1.590.000,00	1.870.000,00	2.160.000,00
		00.01.0003	1.590.000,00	1.870.000,00	2.160.000,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		30.000,00	30.000,00	40.000,00
4.7.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		30.000,00	30.000,00	40.000,00
4.7.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições		30.000,00	30.000,00	40.000,00
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	Restituições		30.000,00	30.000,00	40.000,00
		00.01.0003	30.000,00	30.000,00	40.000,00
	Total entidade:		8.500.000,00	9.500.000,00	10.500.000,00
	Total geral:		84.150.000,00	79.420.000,00	86.470.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas
Seleção: Mostrar fonte de recurso; Alteração em 02/01/2013 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		Fonte de Recurso	R$ 1,00		
			2014	2015	2016
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					
2	PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.082.000,00	1.138.500,00	1.282.500,00
		00.01.0000	737.000,00	755.000,00	854.500,00
		00.01.0070	345.000,00	383.500,00	428.000,00
3	PROGRAMA DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTR		140.000,00	154.500,00	171.000,00
		00.01.0000	85.000,00	92.500,00	101.500,00
		00.01.0070	50.000,00	57.000,00	64.000,00
		00.01.0071	5.000,00	5.000,00	5.500,00
4	PROGRAMA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO		100.000,00	106.500,00	113.000,00
		00.01.0000	100.000,00	106.500,00	113.000,00
5	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		849.000,00	916.000,00	983.500,00
		00.01.0000	654.000,00	716.000,00	778.500,00
		00.01.0070	195.000,00	200.000,00	205.000,00
6	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.611.500,00	2.783.000,00	3.053.500,00
		00.01.0000	1.786.500,00	1.897.000,00	2.128.500,00
		00.01.0070	825.000,00	886.000,00	925.000,00
7	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2.858.000,00	3.101.500,00	3.357.000,00
		00.01.0000	2.378.000,00	2.614.500,00	2.863.000,00
		00.01.0070	480.000,00	487.000,00	494.000,00
8	PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		166.000,00	179.000,00	192.000,00
		00.01.0000	166.000,00	179.000,00	192.000,00
9	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		4.693.500,00	5.236.500,00	5.612.000,00
		00.01.0000	65.000,00	170.000,00	60.000,00
		00.01.0001	3.855.500,00	4.225.000,00	4.646.000,00
		00.01.0015	608.000,00	667.500,00	718.000,00
		00.01.0020	20.000,00	22.000,00	24.000,00
		00.01.0024	145.000,00	152.000,00	164.000,00
10	PROGRAMA DE APOIO AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS		771.000,00	848.000,00	925.500,00
		00.01.0000	771.000,00	848.000,00	925.500,00
11	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		2.454.500,00	2.730.000,00	2.981.500,00
		00.01.0000	2.078.750,00	2.303.350,00	2.553.800,00
		00.01.0001	375.750,00	426.650,00	427.700,00
12	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA		536.000,00	583.000,00	667.500,00
		00.01.0000	536.000,00	583.000,00	667.500,00
13	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		341.500,00	394.000,00	418.000,00
		00.01.0000	341.500,00	394.000,00	418.000,00
14	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.425.000,00	1.527.500,00	1.687.000,00
		00.01.0000	1.219.000,00	1.301.500,00	1.440.500,00
		00.01.0070	206.000,00	226.000,00	246.500,00
16	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDEC		610.000,00	636.500,00	701.500,00
		00.01.0000	578.000,00	602.000,00	664.000,00
		00.01.0070	32.000,00	34.500,00	37.500,00
17	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL		43.000,00	46.500,00	50.500,00
		00.01.0000	41.000,00	44.500,00	48.000,00

Programa		Fonte de Recurso	R$ 1,00		
			2014	2015	2016
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO					
17	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL		43.000,00	46.500,00	50.500,00
		00.01.0070	2.000,00	2.000,00	2.500,00
18	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR		40.000,00	22.000,00	24.000,00
		00.01.0000	40.000,00	22.000,00	24.000,00
19	PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL		13.000,00	13.500,00	14.000,00
		00.01.0000	13.000,00	13.500,00	14.000,00
20	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS E SERVIÇO		25.000,00	26.500,00	28.000,00
		00.01.0000	25.000,00	26.500,00	28.000,00
21	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		67.000,00	72.500,00	78.500,00
		00.01.0000	17.000,00	17.500,00	18.500,00
		00.01.0070	50.000,00	55.000,00	60.000,00
22	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SOSURB		843.000,00	918.500,00	959.500,00
		00.01.0000	773.000,00	841.500,00	875.500,00
		00.01.0070	70.000,00	77.000,00	84.000,00
23	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		9.162.000,00	9.146.500,00	8.505.000,00
		00.01.0000	3.037.000,00	3.329.000,00	3.625.500,00
		00.01.0016	105.000,00	115.500,00	126.000,00
		00.01.0017	800.000,00	860.000,00	920.000,00
		00.01.0023	700.000,00	800.000,00	0,00
		00.01.0027	1.000.000,00	550.000,00	0,00
		00.01.0070	3.520.000,00	3.492.000,00	3.833.500,00
24	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTES RURAIS		1.507.000,00	1.438.000,00	1.930.000,00
		00.01.0000	677.000,00	738.000,00	810.000,00
		00.01.0023	200.000,00	0,00	350.000,00
		00.01.0070	230.000,00	250.000,00	270.000,00
		00.01.0080	400.000,00	450.000,00	500.000,00
25	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA		13.915.000,00	5.483.500,00	6.844.500,00
		00.01.0000	555.000,00	598.500,00	584.500,00
		00.01.0005	500.000,00	550.000,00	600.000,00
		00.01.0023	3.885.000,00	2.300.000,00	1.580.000,00
		00.01.0027	7.075.000,00	75.000,00	2.060.000,00
		00.01.0070	1.300.000,00	1.310.000,00	1.320.000,00
		00.01.0080	600.000,00	650.000,00	700.000,00
26	PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA		1.231.000,00	1.322.000,00	1.374.500,00
		00.01.0000	1.231.000,00	1.322.000,00	1.374.500,00

42	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00
		00.01.0000	40.000,00	40.000,00	40.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
		00.01.0000	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
Total da entidade:			46.424.000,00	39.864.000,00	43.094.000,00
2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO					
15	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES		100.000,0	0,00	34.000,00
		00.01.0000	30.000,00	0,00	34.000,00

Programa		Fonte de Recurso	R$ 1,00		
			2014	2015	2016
2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO					
15	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES		100.000,0	0,00	34.000,00
		00.01.0026	70.000,00	0,00	0,00
27	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FAMILIA E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERAB		423.500,00	455.500,00	488.000,00
		00.01.0000	198.500,00	218.500,00	239.000,00
		00.01.0026	27.000,00	33.000,00	39.000,00
		00.01.0029	198.000,00	204.000,00	210.000,00
28	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO		210.000,00	170.000,00	180.500,00
		00.01.0000	110.000,00	119.000,00	128.500,00
		00.01.0026	50.000,00	0,00	0,00
		00.01.0029	50.000,00	51.000,00	52.000,00
29	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E APOIO AS ENTIDADES		418.500,00	433.000,00	446.000,00
		00.01.0000	240.000,00	245.000,00	250.000,00
		00.01.0026	128.500,00	136.000,00	142.000,00
		00.01.0029	50.000,00	52.000,00	54.000,00
30	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		161.500,00	176.500,00	192.000,00
		00.01.0000	124.500,00	135.500,00	147.000,00
		00.01.0026	13.000,00	16.000,00	19.000,00
		00.01.0029	24.000,00	25.000,00	26.000,00
31	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		32.000,00	34.500,00	37.000,00
		00.01.0000	17.000,00	18.500,00	20.000,00
		00.01.0029	15.000,00	16.000,00	17.000,00
Total da entidade:			1.345.500,00	1.269.500,00	1.377.500,00
3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO					
32	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇE		231.500,00	249.000,00	267.000,00
		00.01.0000	231.500,00	249.000,00	267.000,00
Total da entidade:			231.500,00	249.000,00	267.000,00
4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO					
33	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - ASSIST. SOCIAL		345.000,00	355.000,00	365.000,00
		00.01.0081	345.000,00	355.000,00	365.000,00
Total da entidade:			345.000,00	355.000,00	365.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO					
34	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		1.076.750,00	1.093.500,00	1.194.000,00
		00.01.0000	996.750,00	1.093.500,00	1.194.000,00
		00.01.0002	80.000,00	0,00	0,00
35	PROGRAMA DE GESTÃO BÁSICA DA SAÚDE		5.559.500,00	5.076.000,00	5.699.000,00
		00.01.0000	30.000,00	0,00	0,00
		00.01.0002	1.947.500,00	2.287.500,00	2.661.000,00
		00.01.0014	2.233.000,00	2.388.500,00	2.598.000,00
		00.01.0021	983.000,00	0,00	0,00
		00.01.0031	366.000,00	400.000,00	440.000,00
36	PROGRAMA DE GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		9.359.500,00	10.056.000,00	10.986.500,00
		00.01.0000	3.844.500,00	4.451.350,00	5.008.200,00
		00.01.0002	3.470.000,00	3.686.650,00	3.906.300,00

Programa		Fonte de Recurso	R$ 1,00		
			2014	2015	2016
5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO					
36	PROGRAMA DE GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		9.359.500,00	10.056.000,00	10.986.500,00
		00.01.0014	1.719.000,00	1.842.000,00	1.996.000,00
		00.01.0021	290.000,00	40.000,00	40.000,00
		00.01.0031	36.000,00	36.000,00	36.000,00
37	PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		565.000,00	629.500,00	696.000,00
		00.01.0002	418.000,00	469.500,00	521.000,00
		00.01.0014	133.000,00	147.500,00	170.000,00
		00.01.0031	14.000,00	12.500,00	5.000,00
38	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - SAUDE		268.000,00	270.000,00	275.000,00
		00.01.0081	268.000,00	270.000,00	275.000,00
39	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA		223.000,00	243.500,00	265.000,00
		00.01.0002	98.000,00	106.500,00	117.000,00
		00.01.0014	125.000,00	137.000,00	148.000,00
40	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		573.000,00	579.000,00	675.000,00
		00.01.0002	459.000,00	504.000,00	554.000,00
		00.01.0014	114.000,00	75.000,00	121.000,00
42	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO		20.250,00	80.000,00	20.000,00
		00.01.0002	20.250,00	80.000,00	20.000,00
Total da entidade:			17.645.000,00	18.027.500,00	19.810.500,00
6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB					
9	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		5.745.000,00	6.300.000,00	6.900.000,00
		00.01.0018	4.500.000,00	4.940.000,00	5.410.000,00
		00.01.0019	1.245.000,00	1.360.000,00	1.490.000,00
Total da entidade:			5.745.000,00	6.300.000,00	6.900.000,00
8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO					
41	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		1.114.000,00	855.000,00	856.000,00
		00.01.0000	34.000,00	35.000,00	36.000,00
		00.01.0023	150.000,00	100.000,00	100.000,00
		00.01.0027	930.000,00	720.000,00	720.000,00
Total da entidade:			1.114.000,00	855.000,00	856.000,00
9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO					
43	PROGRAMA DE GESTÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		8.500.000,00	9.500.000,00	10.500.000,00
		00.01.0003	8.500.000,00	9.500.000,00	10.500.000,00

Total da entidade:		8.500.000,00	9.500.000,00	10.500.000,00
10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO				
1	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA		2.800.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00
		00.01.0000	2.800.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00
Total da entidade:			2.800.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00
Total geral:			84.150.000,00	79.420.000,00	86.470.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 1 - PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER AÇÕES QUE VISEM MELHORAR E DINAMIZAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BUSCANDO A INTEGRAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE.

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	2.800.000,00
			DESPESAS CORRENTES	2.655.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00
			Total:	2.800.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	120.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,00	2.493.400,00
2.002 - PROMOÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	30.000,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
0.001 - MANUT. DO SISTEMA PREVID. DO PODER LEGISLATIVO	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	156.600,00

Programa: 2 - PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A HARMONIA E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BUSCANDO A INTEGRAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE.

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	1.082.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.032.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
			Total:	1.082.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	50.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	877.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	155.000,00

Programa: 3 - PROGRAMA DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM REGULAMENTAR, DISCIPLINAR E ORIENTAR O TRANSITO NO MUNICÍPIO

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	140.000,00
			DESPESAS CORRENTES	138.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
			Total:	140.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.012 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	140.000,00

Programa: 4 - PROGRAMA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A DIVULGAÇÃO DOS ATOS DE INTERRESSE PÚBLICO E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DA COISA PÚBLICA

Público alvo: USUÁRIOS INTERNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	100.000,00
			DESPESAS CORRENTES	98.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
			Total:	100.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	100.000,00

COMUNICAÇÃO					
Programa: 5 - PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO					
Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ASSEGURAR A LEGALIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS ELABORADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A DEFESA JURÍDICA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.					
Público alvo: USUÁRIOS INTERNOS					
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica		
			Fiscal/Seguridade		849.000,00
			DESPESAS CORRENTES		846.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
			Total:		849.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2014	
				Meta	R$
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado		1,000	849.000,00
Programa: 6 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE OS SERVIÇOS INTERNOS E DAR APOIO ÀS DEMAIS UNIDADES PARA QUE O MUNICÍPIO FORNEÇA SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO APARECIDENSE.					
Público alvo: SOCIEDADE, USUÁRIOS INTERNOS					
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica		
			Fiscal/Seguridade		2.611.500,00
			DESPESAS CORRENTES		2.269.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL		342.000,00
			Total:		2.611.500,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Projetos					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2014	
				Meta	R$
1.020 - AQUISIÇÃO/INCORP. DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado		5,000	300.000,00
1.021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SADM	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado		1,000	30.000,00
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2014	
				Meta	R$
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado		1,000	1.865.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado		1,000	47.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado		1,000	30.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado		1,000	300.000,00
2.019 - ELAB/OPERAC. DE CONC. PÚBLICO/PROC. SELETIVOS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado		0,00	39.500,00
Programa: 7 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA					
Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E DAR APOIO ÀS DEMAIS UNIDADES PARA QUE O MUNICÍPIO FORNEÇA SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO APARECIDENSE.					
Público alvo: SOCIEDADE, USUÁRIOS INTERNOS					
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica		
			Fiscal/Seguridade		2.858.000,00
			DESPESAS CORRENTES		2.854.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
			Total:		2.858.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2014	
				Meta	R$
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado		1,000	524.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado		1,000	2.334.000,00
Programa: 8 - PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO					
Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS QUE MODO QUE ATENDA AOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.					
Público alvo: SOCIEDADE, USUÁRIOS INTERNOS					
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica		
			Fiscal/Seguridade		166.000,00
			DESPESAS CORRENTES		161.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
			Total:		166.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização		Período - 2014	
				Meta	R$
2.022 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado		1,000	166.000,00
Programa: 9 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL					
Objetivo: IMPLEMENTAR A PRATICA DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS AÇÕES E UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO, GARANTINDO O ACESSO E A PERMANENCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA.					
Público alvo: ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica		
PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS (UNIDADE)			*Fiscal/Seguridade*		10.438.500,00
			DESPESAS CORRENTES		10.141.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL		297.000,00
			Total:		10.438.500,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Projetos					
Ação	Produto	Regionalização		Período - 2014	

	(Unidade)		Meta	R$
1.030 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO CMEI ADELICE B. DE MELO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	0,00
1.031 - AMPL./REF./MANUT. DO CMEI PROFª. ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	0,00
1.032 - AMPL./REF./ADAPT. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	0,00
1.033 - CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	50.000,00
1.034 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	0,00	15.000,00
1.035 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO ALVES LARA	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	0,00	0,00
1.036 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. SÃO JERONIMO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	20.000,00
1.037 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO CHAMA	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	0,00	0,00
1.038 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	20.000,00
1.039 - AMPL./REF./ADAPTAÇÃO DA E.M. PROF. JESUS J. SOUZA	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	0,00	0,00
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	220.000,00
2.024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	17.000,00
2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	700.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.026 - MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	317.000,00
2.027 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	746.000,00
2.028 - MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	164.500,00
2.029 - MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR ENS. FUND.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	249.000,00
2.030 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	45.000,00
2.031 - MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	480.000,00
2.032 - MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	421.000,00
2.033 - MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - EJA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	16.000,00
2.034 - MANUT/OPERAC. DAS ATIV. DA EJA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	23.000,00
2.035 - MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	500.000,00
2.036 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	162.500,00
2.037 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	89.500,00
2.038 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	158.500,00
2.039 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	147.500,00
2.040 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	132.000,00
2.114 - MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	250.000,00
2.115 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	135.000,00
2.116 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	100.000,00
2.117 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%	BEM OU	Aparecida do Taboado	1,000	120.000,00

	SERVIÇO (%)			
2.118 - MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSALIA Q. OLIVEIRA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	225.000,00
2.119 - MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	120.000,00
2.120 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	600.000,00
2.121 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	200.000,00
2.122 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,250	150.000,00
2.123 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	130.000,00
2.124 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	110.000,00
2.125 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	120.000,00
2.126 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO CHAMA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	250.000,00
2.127 - MANUT/OPERAC. DAS ATIV. EMEF CEL JOÃO A. LARA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	500.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.128 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF SÃO JERONIMO 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	250.000,00
2.129 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	640.000,00
2.130 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	161.000,00
2.131 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	250.000,00
2.132 - MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	630.000,00
2.133 - MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,00	139.000,00
2.134 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	125.000,00
2.135 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	420.000,00
2.136 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	120.000,00
Programa: 10 - PROGRAMA DE APOIO AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES				
Objetivo: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO TECNICOS PROFISSIONAL E/OU GRADUAÇÃO DO CIDADÃO APARECIDENSE, MEDIANTE APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE MENSALIDADES ESCOLARES POR MEIO DE CONVENIO COM AS ENTIDADES DE ENSINO, E PARA TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO.				
Público alvo: ALUNOS UNIVERSITÁRIOS				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	771.000,00
			DESPESAS CORRENTES	771.000,00
			Total:	771.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.043 - MANUT/OPERAC DO PROGR BOLSA ESTUDO UNIV. E TECNOL.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	450.000,00
2.044 - MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	321.000,00
Programa: 11 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO				
Objetivo: CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, FUNCIONAL E PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE FORMA EFETIVA, RACIONAL E CONTÍNUA, BUSCANDO CUMPRIR SUA MISSÃO INSTITUCIONAL.				
Público alvo: SOCIEDADE				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	2.454.500,00
			DESPESAS CORRENTES	2.452.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
			Total:	2.454.500,00
				AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.040 - AQUISIÇÃO DE VAÍCULOS PARA A SECEL	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	4,000	0,00

1.041 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECEL	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	0,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.041 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.444.500,00
2.042 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	10.000,00

Programa: 12 - PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA

Objetivo: PROMOVER, DIFUNDIR, APOIAR E DIVULGAR A CULTURA APARECIDENSE POR MEIO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA FORTALECER AS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	536.000,00
			DESPESAS CORRENTES	529.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
			Total:	536.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.045 - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO DEPART. DE CULTURA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	364.000,00
2.046 - MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	22.000,00
2.047 - REF./ADAPT. CENTRO PED. CULT. PROF. AGRICIO J. TOLENTINPO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	0,00
2.137 - OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	150.000,00

Programa: 13 - PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRATICA E CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO POR MEIO DE PROJETOS E EVENTOS ASSIM COMO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER.

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	341.500,00
			DESPESAS CORRENTES	339.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
			Total:	341.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.045 - REF./AMPL./ADAPT. DO MÓD. ESP. WILFRIDES A. MARTINS	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	0,00	0,00
1.046 - REFORMA E MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEREIRÃO"	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	0,00	0,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.048 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	234.500,00
2.049 - MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	65.000,00
2.050 - REF./MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENA L. CASTRO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	21.000,00
2.051 - REF/MELHORIA INFR. PRAÇA POL. APARECIDO P.QUEIROZ	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	21.000,00

Programa: 14 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES OS SERVIÇOS INTERNOS E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, DE MODO A OFECER SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Público alvo: FAMÍLIAS EPESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	1.425.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.387.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00
			Total:	1.425.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.051 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SMAS	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	35.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.328.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	62.000,00

Programa: 15 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: CRIAR ESPAÇOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL, NOS DIVERSOS SETORES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Público alvo: FAMÍLIAS EPESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	100.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
			Total:	100.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.056 - REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DO SALÃO DA MELHOR IDADE	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	90.000,00
1.057 - REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	10.000,00
1.058 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DA CASA ABRIGO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	0,00

Programa: 16 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDEC

Objetivo: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES AS AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PARA QUE O MUNICIPIO OFEREÇA AO CIDADÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	610.000,00
			DESPESAS CORRENTES	574.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	36.000,00
			Total:	610.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEDEC	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	35.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	563.000,00
2.057 - MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	12.000,00

Programa: 17 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTEOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	43.000,00
			DESPESAS CORRENTES	41.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
			Total:	43.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.058 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	21.000,00
2.059 - IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	22.000,00

Programa: 18 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTEOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO

Público alvo: PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	40.000,00
			DESPESAS CORRENTES	20.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
		Total:		40.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	20.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.060 - OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTO AO PEQ. PRODUTOR	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	20.000,00

Programa: 19 - PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Público alvo: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	

			Fiscal/Seguridade	13.000,00
			DESPESAS CORRENTES	11.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
		Total:		13.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.061 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	13.000,00

Programa: 20 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS E SERVIÇOS

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Público alvo: EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	25.000,00
			DESPESAS CORRENTES	23.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
		Total:		25.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.062 - MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	25.000,00

Programa: 21 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	67.000,00
			DESPESAS CORRENTES	65.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
		Total:		67.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.063 - MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE FORT. DO TURISMO LOCAL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	67.000,00

Programa: 22 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SOSURB

Objetivo: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES AS AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PARA QUE O MUNICIPIO OFEREÇA AO CIDADÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE

Público alvo: SOCIEDADE, USUÁRIOS INTERNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	843.000,00
			DESPESAS CORRENTES	803.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
		Total:		843.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.061 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SOSURB	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	35.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	808.000,00

Programa: 23 - PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES AS AÇÕES INERENTES A GESTÃO URBANA PARA QUE O MUNICIPIO OFEREÇA AO CIDADÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	9.162.000,00
			DESPESAS CORRENTES	8.932.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00
		Total:		9.162.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.070 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	230.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.065 - MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	22.000,00
2.066 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.829.000,00
2.067 - MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.634.000,00
2.068 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	803.000,00
2.069 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	747.000,00
2.070 - MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	0,00	2.865.000,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	32.000,00

Programa: 24 - PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTES RURAIS

Objetivo: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES AS AÇÕES INERENTES A GESTÃO RURAL PARA QUE O MUNICIPIO OFEREÇA AO CIDADÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	1.507.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.227.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00

		Total:		1.507.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.072 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	230.000,00
1.073 - CONSTR. PONTES/BUEIROS/M.BURROS/ATERROS NA Z. RURAL	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	50.000,00
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.072 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	675.000,00
2.073 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	552.000,00
Programa: 25 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA				
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO COM INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS, COMO URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, TRANSPORTE, ENTRE OUTROS, VISANDO PROPORCIONAR AO CIDADÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.				
Público alvo: SOCIEDADE				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	13.915.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	13.915.000,00
		Total:		13.915.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.062 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	155.000,00
1.063 - CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	9.500.000,00
1.064 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	170.000,00
1.065 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	70.000,00
1.066 - CONSTRUÇÃO/IMPLANT. DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICIPIO	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	410.000,00
1.067 - CONSTR. CICLOVIAS DE ACESSO AOS PARQUES INDUSTRIAIS	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	0,00	0,00
1.068 - CONSTR. DE BUEIROS, CANALETAS, GALERIAS E DRENAGENS	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	3.080.000,00
1.069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	500.000,00
1.071 - CONSTR. INFRAESTRUTURA NO AEROPORTO MUNICIPAL	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	30.000,00
Programa: 26 - PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA				
Objetivo: INVESTIR RECURSOS FINANCEIRO PARA FINANCIAR A DÍVIDA E OS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA				
Público alvo: CREDORES				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	1.231.000,00
			DESPESAS CORRENTES	629.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	602.000,00
		Total:		1.231.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Operações Especiais				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.231.000,00
Programa: 27 - PROGRAMA DE ASSISTENCIAA FAMILIA E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Objetivo: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DAS FAMÍLIAS E DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Público alvo: FAMÍLIAS EPESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	423.500,00
			DESPESAS CORRENTES	414.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
		Total:		423.500,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	188.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	164.500,00
2.079 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	25.000,00
2.080 - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DE APOIO A GESTANTE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	19.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,00	27.000,00
Programa: 28 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Objetivo: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE MODO A OFERECER SERVIÇOS DE QUALIDADE E INCLUSÃO SOCIAL				
Público alvo: SOCIEDADE				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	210.000,00
			DESPESAS CORRENTES	148.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	62.000,00
		Total:		210.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.074 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	194.000,00
2.075 - MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	16.000,00
Programa: 29 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E APOIO AS ENTIDADES				
Objetivo: COOPERAR COM AS ENTIDADES INSCRITAS NO CMAS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCAIS				
Público alvo: SOCIEDADE				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	418.500,00
			DESPESAS CORRENTES	418.500,00

		Total:		418.500,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.076 - MANUT./OPERAC. DOS REPASSES FINANCEIROS ÀS ENTIDADES	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	418.500,00
Programa: 30 - PROGRAMA DE ASSISTENCIAA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
Objetivo: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Público alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTE				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	161.500,00
			DESPESAS CORRENTES	159.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
		Total:		161.500,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.082 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	100.500,00
2.083 - MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	59.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDOURA	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	2.000,00
Programa: 31 - PROGRAMA DE ASSISTENCIAAO IDOSO				
Objetivo: INCLUIR PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE NO CONVIVIO SOCIAL VISANDO PROMOVER O FORTALECIMENTO DE VINCULOS E O RESPEITO, COMBATER A EXCLUSÃO E A DISCRIMINAÇÃO DO IDOSO.				
Público alvo: IDOSOS				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	32.000,00
			DESPESAS CORRENTES	32.000,00
		Total:		32.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.085 - MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO-CONVIVER	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	32.000,00
Programa: 32 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Objetivo: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Público alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTE				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	231.500,00
			DESPESAS CORRENTES	227.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
		Total:		231.500,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	25.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	206.500,00
Programa: 33 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - ASSIST. SOCIAL				
Objetivo: COMPLEMENTAR OS BENEFICIOS EVENTUAIS NA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C				
Público alvo: FAMÍLIAS EPESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	345.000,00
			DESPESAS CORRENTES	345.000,00
		Total:		345.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.088 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	345.000,00
Programa: 34 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA ADMINISTRAR E MONITORAR OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA DE MODO A TORNAR MAIS EFICIENTE E OFERECER PROTEÇÃO A SAUDE DO CIDADÃO				
Público alvo: USUÁRIOS				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	1.076.750,00
			DESPESAS CORRENTES	1.051.750,00
			DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00
		Total:		1.076.750,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	0,00	1.008.750,00
2.090 - MANUT./OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	15.000,00
2.091 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	53.000,00
Programa: 35 - PROGRAMA DE GESTÃO BÁSICA DA SAÚDE				
Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA GARANTIR E EXPANDIR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
Público alvo: USUÁRIOS				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	5.559.500,00

			DESPESAS CORRENTES	4.440.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	1.119.000,00
		Total:		5.559.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.074 - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NA VILA BARBOSA	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	418.000,00
1.075 - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NO JD PRIMAVERA	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	418.000,00
1.076 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	177.000,00
1.077 - AQUISIÇAO DE VEICULO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	40.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.092 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	576.500,00
2.093 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,00	703.000,00
2.094 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	781.000,00
2.095 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	799.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	775.000,00
2.097 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	807.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	65.000,00

Programa: 36 - PROGRAMA DE GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA GARANTIR E ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E SADT

Público alvo: USUÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	9.359.500,00
			DESPESAS CORRENTES	9.022.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	337.000,00
		Total:		9.359.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.078 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPL.	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	3,000	40.000,00
1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	250.000,00
1.080 - REFORMA E READEQUAÇÃO DO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	0,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.099 - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	5.558.000,00
2.100 - MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.139.000,00
2.101 - MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	530.000,00
2.102 - MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	453.000,00
2.103 - MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	168.000,00
2.104 - MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	809.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	412.500,00

Programa: 37 - PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA GARANTIR A ASSISTENCIA FARMACEUTICA AOS USUÁRIOS

Público alvo: USUÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	565.000,00
			DESPESAS CORRENTES	560.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
		Total:		565.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.106 - MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	415.000,00
2.107 - MANUT/OPERAC. ASSIST. FAMACEUTICA DER. SENT. JUDICIAL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	150.000,00

Programa: 38 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - SAUDE

Objetivo: OFERECER BENEFICIOS EVENTUAIS, NA AREA DA SAUDE, PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM DOAÇÃO MEDICAMENTOS, FRALDAS, COMPLEMENTO ALIMENTAR, ETC

Público alvo: USUÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	268.000,00
			DESPESAS CORRENTES	268.000,00
			Total:	268.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.108 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	268.000,00

Programa: 39 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES EM VIGILANCIA SANITÁRIA VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E OUTROS RELACIONADOS AS DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	223.000,00
			DESPESAS CORRENTES	218.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
			Total:	223.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.109 - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	168.000,00
2.110 - MANUT./OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	55.000,00
Programa: 40 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E OUTROS RELACIONADOS AS DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE				
Público alvo: SOCIEDADE				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	573.000,00
			DESPESAS CORRENTES	523.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
			Total:	573.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.084 - AQUISIÇÃO DE VÉICULO PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	0,00	0,00
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.111 - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	548.000,00
2.112 - MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	25.000,00
Programa: 41 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL VISANDO AJUDAR AS PESSOAS CARENTES A TEREM SUAS CASAS PROPRIAS				
Público alvo: SOCIEDADE				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	1.114.000,00
			DESPESAS CORRENTES	4.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	1.110.000,00
			Total:	1.114.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.081 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	920.000,00
1.082 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	BEM OU SERVIÇO (UN)	Aparecida do Taboado	1,000	190.000,00
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
2.113 - MANUT./OPERAC. DO FMHIS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	4.000,00
Programa: 42 - PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO				
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE COMBATE A INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS				
Público alvo: SOCIEDADE				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	60.250,00
			DESPESAS DE CAPITAL	60.250,00
			Total:	60.250,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Projetos				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
1.083 - INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	20.000,00
1.086 - INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	20.000,00
1.085 - INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS SAÚDE	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	20.250,00
Programa: 43 - PROGRAMA DE GESTÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL				
Objetivo: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT, VISANDO MANTER O EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO INSTITUTO BEM COMO O PAGAMENTO DE TODOS OSBENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS.				
Público alvo: USUÁRIOS				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	8.500.000,00
			DESPESAS CORRENTES	5.555.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	2.600.000,00
			RESERVA DO RPPS	345.000,00
			Total:	8.500.000,00
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Operações Especiais				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
0.003 - MANUT. BENEF. PREV. SERVIDORES DA PREFEITURA	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	0,00	500.000,00
0.004 - MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	0,00	5.055.000,00
Reserva de Contigência				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
9.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA IPAMAT	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	0,00	2.945.000,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA				
Público alvo: USUÁRIOS INTERNOS				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	900.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00
			Total:	900.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Reserva de Contigência				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R$
9.000 - RESERVAS DE CONTINGENCIA	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	900.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

LRF, art 4º, § 1º									R$ 1,00
Especificação	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	84.150.000,00	80.142.857,14	0,121	79.420.000,00	72.380.952,38	0,103	86.470.000,00	75.053.597,31	0,100
Receitas Primárias (I)	81.557.000,00	77.673.333,33	0,117	76.652.500,00	69.858.737,75	0,099	83.383.000,00	72.374.165,66	0,096
Despesa Total	84.150.000,00	80.142.857,14	0,121	79.420.000,00	72.380.952,38	0,103	86.470.000,00	75.053.597,31	0,100
Despesas Primárias (II)	83.546.000,00	79.567.619,05	0,120	78.766.000,00	71.784.916,84	0,102	85.765.000,00	74.441.676,58	0,099
Resultado Primário III = (I-II)	(1.989.000,00)	(1.894.285,71)	(0,003)	(2.113.500,00)	(1.926.179,08)	(0,003)	(2.382.000,00)	(2.067.510,91)	(0,003)
Resultado Nominal	(1.286.419,53)	(1.225.161,46)	(0,002)	(1.214.738,67)	(1.107.075,57)	(0,002)	(1.052.547,35)	(913.582,34)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	1.849.463,96	1.761.394,25	0,003	1.272.440,90	1.159.663,61	0,002	960.442,35	833.637,72	0,001
Dívida Consolidada Líquida	(2.563.290,29)	(2.441.228,85)	(0,004)	(3.778.028,96)	(3.443.179,73)	(0,005)	(4.830.576,31)	(4.192.808,25)	(0,006)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (Crescimento % anual)	6,430	6,600	6,870
Inflação média (% anual)	5,000	4,500	5,000
PIB estadual previsto	69.491.890.000,00	77.411.880.000,00	86.452.930.000,00
PIB estadual realizado	69.491.890.000,00	77.411.880.000,00	86.452.930.000,00
Percentual da média de crescimento anual da receita dos últimos 3 anos	5,000	5,000	5,000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LRF, art 4º, § 2º, inciso I						R$ 1,00
Especificação	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	52.900.000,00	0,097	61.301.240,53	0,112	8.401.240,53	15,881
Receitas Primárias (I)	51.784.000,00	0,095	58.322.496,43	0,106	6.538.496,43	12,626
Despesa Total	52.900.000,00	0,097	57.287.297,26	0,105	4.387.297,26	8,294
Despesas Primárias (II)	52.325.000,00	0,096	56.661.549,15	0,103	4.336.549,15	8,288
Resultado Primário (III) = (I-II)	(541.000,00)	(0,001)	1.660.947,28	0,003	2.201.947,28	(407,014)
Resultado Nominal	(541.000,00)	(0,001)	1.660.947,28	0,003	2.201.947,28	(407,014)
Dívida Pública Consolidada	3.632.647,11	0,007	3.110.247,94	0,006	(522.399,17)	(14,381)
Dívida Consolidada Líquida	1.708,09	0,000	(90.755,15)	(0,000)	(92.463,24)	(5.413,253)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00
PIB estadual previsto para 2012	54.789.430.000,00
PIB estadual realizado para 2012	54.789.430.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LRF, art 4º, § 1º												R$ 1,00
Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	53.125.019,00	61.301.240,00	15,390	60.500.000,00	(1,310)	84.150.000,00	39,090	79.420.000,00	(5,620)	86.470.000,00	8,880	
Receitas Primárias (I)	51.720.873,00	58.322.496,00	12,760	58.025.000,00	(0,510)	81.557.000,00	40,550	76.652.500,00	(6,010)	83.383.000,00	8,780	
Despesa Total	49.477.413,00	57.287.297,00	15,780	60.500.000,00	5,610	84.150.000,00	39,090	79.420.000,00	(5,620)	86.470.000,00	8,880	
Despesas Primárias (II)	48.723.888,00	56.661.549,00	16,290	59.895.000,00	5,710	83.546.000,00	39,490	78.766.000,00	(5,720)	85.765.000,00	8,890	
Resultado Primário III = (I-II)	2.996.985,00	1.660.947,00	(44,580)	(1.870.000,00)	(212,590)	(1.989.000,00)	6,360	(2.113.500,00)	6,260	(2.382.000,00)	12,700	
Resultado Nominal	(1.804.036,00)	(1.117.825,00)	(38,040)	(910.409,00)	(18,560)	(1.286.419,53)	41,300	(1.214.738,67)	(5,570)	(1.052.547,35)	(13,350)	
Dívida Pública Consolidada	3.632.647,00	3.110.247,00	(14,380)	2.749.459,00	(11,600)	1.849.463,96	(32,730)	1.272.440,90	(31,200)	960.442,35	(24,520)	
Dívida Consolidada Líquida	1.027.069,00	(90.755,00)	(108,840)	(1.001.164,00)	1.003,150	(2.563.290,29)	156,030	(3.778.028,96)	47,390	(4.830.576,31)	27,860	
Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	49.882.646,00	58.105.440,00	16,480	57.345.971,00	(1,310)	80.142.857,14	39,750	72.380.952,38	(9,690)	75.053.597,31	3,690	
Receitas Primárias (I)	48.564.200,00	55.281.986,00	13,830	55.000.000,00	(0,510)	77.673.333,33	41,220	69.858.737,75	(10,060)	72.374.165,66	3,600	
Despesa Total	46.457.664,00	54.300.755,00	16,880	57.345.971,00	5,610	80.142.857,14	39,750	72.380.952,38	(9,690)	75.053.597,31	3,690	
Despesas Primárias (II)	45.750.129,00	53.707.629,00	15,610	56.772.511,00	5,710	79.567.619,05	40,150	71.784.916,84	(9,780)	74.441.676,58	3,700	
Resultado Primário III = (I-II)	2.814.071,00	1.574.357,00	(44,050)	(1.772.511,00)	(212,590)	(1.894.285,71)	6,870	(1.926.179,08)	1,680	(2.067.510,91)	7,340	
Resultado Nominal	(1.693.931,00)	(1.059.549,00)	(37,450)	(862.947,00)	(18,560)	(1.225.161,46)	41,970	(1.107.075,57)	(9,640)	(913.582,34)	(17,480)	
Dívida Pública Consolidada	3.414.688,00	2.923.632,00	(14,380)	2.584.491,00	(11,600)	1.761.394,25	(31,850)	1.159.663,61	(34,160)	833.637,72	(28,110)	
Dívida Consolidada Líquida	964.384,00	(86.023,00)	(108,920)	(948.971,00)	1.003,160	(2.441.228,85)	157,250	(3.443.179,73)	41,040	(4.192.808,25)	21,770	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016

5,450	5,550	5,500	5,000	4,500	5,000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido						
LRF, art. 4º, § 2º, inciso III						
Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	51.943.507,00	100,00	15.661.464,00	100,00	12.818.702,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	51.943.507,00	100,00	15.661.464,00	100,00	12.818.702,00	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	-29.977.562,00	100,00	-19.686.598,00	100,00	-19.731.104,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-29.977.562,00	100,00	-19.686.598,00	100,00	-19.731.104,00	100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos			
Seleção: Realização da despesa por: Empenho			
RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	32.000,00	6.210,00	25.600,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	6.210,00	25.600,00
Alienação de Bens Imóveis	32.000,00	0,00	0,00
TOTAL	32.000,00	6.210,00	25.600,00
DESPESAS EMPENHADAS	2012 (b)	2011 (e)	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	3.200.508,00	2.746.136,00	3.017.595,00
Investimentos	2.324.760,00	1.791.734,00	2.099.362,00
Inversões Financeiras	250.000,00	200.878,00	332.100,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	625.748,00	753.524,00	586.133,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	3.200.508,00	2.746.137,00	3.017.595,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	3.200.508,00	2.746.137,00	3.017.595,00
TOTAL	6.401.016,00	5.492.273,00	6.035.190,00
	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-17.864.669,00	-11.495.653,00	-6.009.590,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2014
DEMONSTRATIVO VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV,

Em R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	2.466.902,47	2.870.269,45	4.600.350,46
Receita de Contribuições	1.400.262,77	1.400.886,11	1.649.645,26
Pessoal Civil	1.394.234,48	1.392.842,70	1.570.001,12
Pessoal Inativo	3.702,73	3.917,68	76.372,15
Pensionista	2.325,56	4.125,73	3.271,99
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	865.252,02	1.293.420,25	2.827.585,55
Outras Receitas Correntes	201.387,68	175.963,09	123.119,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.002.496,13	3.317.742,26	3.838.638,11
Receitas de Contribuições	2.916.460,10	3.292.890,91	3.529.955,16
Contribuição Prev. Reg. Próprio - Intra-orçamentária	2.916.460,10	3.292.890,91	3.522.209,33
Contr. Patronal Pessoal Inativo Civil	2.632.341,74	3.245.537,85	0,00
Contribuição Prev. p/ Amortização de déficit Atuarial	284.118,36	47.353,06	7.745,83
Outras Receitas Correntes	86.036,03	24.851,35	308.682,95
Multas e Juros de Mora	84.686,18	20.456,53	4.906,38
Indenizações e Restituições	1.349,85	4.394,82	303.776,57
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	5.469.398,60	6.188.011,71	8.438.988,57
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2010	2011	2012
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.122.406,49	3.549.515,91	4.323.171,84
Pessoal Civil	0,00	0,00	2.725.088,87
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.122.406,49	3.549.515,91	1.598.082,97
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.122.406,49	3.549.515,91	4.323.171,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	2.346.992,11	2.638.495,80	4.115.816,73
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	9.979.348,29	13.168.599,17	17.931.302,38
FONTE:Balanços Gerais do Instituto de Previdencia do Município de Aparecida do Taboado - IPAMAT			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS				
LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO

	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO c = a - b	EXERCÍCIO d = (d exercício anterior) + (c)
2013	4.756.163,31	3.857.837,19	898.32----2	1.447.403,56
2014	5.019.303,79	3.866.336,61	1.152.96----8	2.600.370,74
2015	5.300.334,15	3.915.709,39	1.384.62----6	3.984.995,50
2016	5.562.430,09	3.888.450,17	1.673.97----2	5.658.975,42
2017	5.795.983,50	4.043.149,65	1.752.83----5	7.411.809,27
2018	6.038.705,33	4.251.896,05	1.786.80----8	9.198.618,55
2019	6.292.424,64	4.335.930,12	1.956.49----2	11.155.113,07
2020	6.662.877,50	4.499.035,23	2.163.84----7	13.318.955,34
2021	7.024.762,02	4.729.967,32	2.294.79----0	15.613.750,04
2022	7.333.485,58	5.067.845,79	2.265.63----9	17.879.389,83
2023	7.657.064,74	5.271.208,69	2.385.85----5	20.265.245,88
2024	7.988.169,85	5.603.328,11	2.384.84----4	22.650.087,62
2025	8.269.725,85	6.087.922,12	2.181.80----3	24.831.891,35
2026	8.648.342,94	6.261.872,68	2.386.47----6	27.218.361,61
2027	8.981.720,45	6.547.559,28	2.434.16----7	29.652.522,78
2028	9.335.844,92	6.682.537,12	2.653.30----0	32.305.830,58
2029	9.686.598,32	6.964.055,22	2.722.54----0	35.028.373,68
2030	10.394.083,54	7.273.433,92	3.120.64----2	38.149.023,30
2031	10.492.738,97	7.374.579,86	3.118.15----1	41.267.182,41
2032	10.552.441,45	7.688.953,69	2.863.48----6	44.130.670,17
2033	10.531.562,40	7.999.630,87	2.531.93----3	46.662.601,70
2034	10.513.619,13	8.317.942,52	2.195.67----1	48.858.278,31
2035	10.468.394,35	8.477.313,88	1.991.08----7	50.849.358,78
2036	10.434.936,34	8.737.578,05	1.697.35----9	52.546.717,07
2037	10.463.250,13	8.628.574,15	1.834.67----8	54.381.393,05
2038	10.248.257,64	9.211.962,86	1.036.29----8	55.417.687,83
2039	10.093.636,02	9.532.299,66	561.33----6	55.979.024,19
2040	9.958.666,05	9.704.222,02	254.44----3	56.233.468,22
2041	9.863.805,10	9.668.361,96	195.44----4	56.428.911,36
2042	9.830.713,81	9.144.652,27	686.06----4	57.114.972,90
2043	9.736.328,83	9.470.922,41	265.40----2	57.380.379,32
2044	9.661.504,22	9.479.245,86	182.25----6	57.562.637,68
2045	3.884.305,24	9.506.867,50	(5.622.562----)	51.940.075,42
2046	3.537.370,52	9.186.338,37	(5.648.967----)	46.291.107,57
2047	3.124.038,07	8.636.682,26	(5.512.644----)	40.778.463,38
2048	2.813.941,73	8.190.549,53	(5.376.607----)	35.401.855,58
2049	2.474.437,85	7.860.858,49	(5.386.420----)	30.015.434,94
2050	2.166.278,61	7.340.028,83	(5.173.750----)	24.841.684,72
2051	1.860.636,79	7.057.243,84	(5.196.607----)	19.645.077,67
2052	1.576.727,35	6.534.887,64	(4.958.160----)	14.686.917,38
2053	1.299.121,95	6.203.484,08	(4.904.362----)	9.782.555,25
2054	1.041.755,68	5.588.559,66	(4.546.803----)	5.235.751,27
2055	785.027,11	5.320.565,27	(4.535.538----)	700.213,11
2056	531.558,16	5.009.509,55	(4.477.951----)	-3.777.738,28
2057	284.774,08	4.644.626,18	(4.359.852----)	-8.137.590,38
2058	32.507,72	4.489.213,49	(4.456.705----)	-12.594.296,15
2059	----	4.136.870,54	(4.136.870----)	-16.731.166,69
2060	----	3.781.755,30	(3.781.755----)	-20.512.921,99
2061	----	3.509.795,96	(3.509.795----)	-24.022.717,95
2062	----	3.285.664,66	(3.285.664----)	-27.308.382,61
2063	----	3.036.782,67	(3.036.782----)	-30.345.165,28
2064	----	2.745.469,05	(2.745.469----)	-33.090.634,33
2065	----	2.309.750,36	(2.309.750----)	-35.400.384,69
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = a - b	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO d = (d exercício anterior) + (c)
2066	----	2.054.254,54	(2.054.254----)	-37.454.639,23
2067	----	1.811.439,27	(1.811.439----)	-39.266.078,50
2068	----	1.671.699,64	(1.671.699----)	-40.937.778,14
2069	----	1.450.814,48	(1.450.814----)	-42.388.592,62
2070	----	1.644.192,45	(1.644.192----)	-44.032.785,07
2071	----	1.631.001,83	(1.631.001----)	-45.663.786,90
2072	----	1.644.521,16	(1.644.521----)	-47.308.308,06
2073	----	1.623.447,42	(1.623.447----)	-48.931.755,48
2074	----	1.621.906,13	(1.621.906----)	-50.553.661,61
2075	----	1.635.334,50	(1.635.334----)	-52.188.996,11
2076	----	1.631.111,15	(1.631.111----)	-53.820.107,26
2077	----	1.644.631,57	(1.644.631----)	-55.464.738,83
2078	----	1.658.287,20	(1.658.287----)	-57.123.026,03
2079	----	1.653.754,44	(1.653.754----)	-58.776.780,47
2080	----	1.667.501,30	(1.667.501----)	-60.444.281,77
2081	----	1.662.692,35	(1.662.692----)	-62.106.974,12
2082	----	1.676.528,58	(1.676.528----)	-63.783.502,70
2083	----	1.671.434,17	(1.671.434----)	-65.454.936,87
2084	----	1.685.357,82	(1.685.357----)	-67.140.294,69
2085	----	1.699.420,71	(1.699.420----)	-68.839.715,40
2086	----	279.069,02	(279.069----)	-69.118.784,42
2087	----	279.069,02	(279.069----)	-69.397.853,44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 575/07

R$ 1,00

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2014	2015	2016	
Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Ordinarios	Anistia	Aparecida do Taboado	50,00	55,00	60,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Educação	Anistia	Aparecida do Taboado	20,00	22,00	24,00	Diminuição da despesa corrente

Multas/Juros de Mora s/ IPTU- Rec. Saude	Anistia	Aparecida do Taboado	10,00	11,00	12,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Ordinarios	Anistia	Aparecida do Taboado	100,00	110,00	120,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Educação	Anistia	Aparecida do Taboado	50,00	55,00	60,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Saude	Anistia	Aparecida do Taboado	10,00	11,00	12,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Ord.	Anistia	Aparecida do Taboado	1.000,00	1.100,00	1.200,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Educ.	Anistia	Aparecida do Taboado	400,00	440,00	480,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Saude	Anistia	Aparecida do Taboado	50,00	55,00	60,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Ord.	Anistia	Aparecida do Taboado	100,00	110,00	120,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Educ.	Anistia	Aparecida do Taboado	50,00	55,00	60,00	Diminuição da despesa corrente
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Saude	Anistia	Aparecida do Taboado	20,00	22,00	24,00	Diminuição da despesa corrente
Total			1.860,00	2.046,00	2.232,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter — Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V — R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	----
Novas DOCC	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	75.368.800,00	81.332.300,00	87.202.400,00
Receita Tributária	10.662.000,00	11.724.000,00	12.776.000,00
Receita de Contribuição	5.120.000,00	5.630.000,00	6.070.000,00
Receita Patrimonial	2.423.000,00	2.678.500,00	2.984.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	39.500,00	44.500,00	126.500,00
Transferências Correntes	55.453.500,00	59.420.500,00	63.233.600,00
Outras Receitas Correntes	1.670.800,00	1.834.800,00	2.012.300,00
DEDUÇÕES (II)	10.910.000,00	12.008.500,00	13.041.600,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.590.000,00	7.238.500,00	7.891.600,00
Contrib de Pensionista Civil	5.000,00	10.000,00	15.000,00
Contrib de Servidor Ativo Civil	1.500.000,00	1.640.000,00	1.800.000,00
Contrib de Servidor Inativo Civil	15.000,00	20.000,00	35.000,00
Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	2.800.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	64.458.800,00	69.323.800,00	74.160.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 462/09

LRF, art 4º, § 3º — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros passivos contingentes	100.000,00	utilização da reserva de contingência	100.000,00
Obrigações de correntes de sentenças judiciais transitadas em julgado ou qualquer outra obrigação passiva, em caráter definitivo, que não tenha sido destinado recursos orçamentários ou orçado a menor	300.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	300.000,00
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrência de epidemias, enchentes, vendavais, tempestades, e outras situações de calamidade pública	500.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	500.000,00
Restituição de tributos maior que o valor previsto no orçamento	50.000,00	Contenção de despesas através de limitação de empenhos	50.000,00
Arrecadação menor que a previsão orçamentária	150.000,00	Contenção de despesas através de limitação de empenhos	150.000,00
SUBTOTAL	700.000,00	SUBTOTAL	700.000,00
TOTAL	1.100.000,00	TOTAL	1.100.000,00

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:BD39DBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.449, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 A 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º CF., c/c inciso I, § 1º e § 9º, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado MS, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em as despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, em conformidade com os anexos apensos.

§ 1o Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Relação Detalhada das Receitas Planejadas;
II - Resumo das Receitas por Fonte de Recurso
III - Resumo das Despesas por Fonte de Recurso;
IV - Reumo dos Programas por Macroobjetivos;
V – Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção
V - Reumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recursos;
VI - Programas de Governo
§ 2º Para a estruturação dos programas e ações, contidos nos anexos, foram observados as necessidades setoriais e a realidade local, abrangendo todas as áreas de atuação que requeiram intervenção direta da municipalidade.
§ 3º Os valores da Receita, estabelecidos em conformidade com a tendência consolidada, foi projetada considerando:
I - a média de crescimento dos últimos três (3) exercício, a projeção de crescimento do PIB e a atualização das alíquotas e da base de cálculo, para as receitas correntes;
II – os valores dos projetos inseridos no SICONV, para as receitas de capital.
Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou de Projeto de Lei Específico.
Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas no Plano Plurianual poderão ocorrrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram alteração do valor global do orçamento aprovado.
Art. 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, conforme determina Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 6º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, extraídas dos anexos desta lei e demais programas incorporados por lei específica, conforme dispõe o art. 2º do presente diploma.
Art. 7º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou lei específica que a autorize.
Art. 8º. O Poder Executivo realizará a atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, a partir da elaboração de sua proposta de diretrizes orçamentárias, encaminhando as alterações propostas, juntamente com o projeto de Lei orçamentária, observando sempre, a definição de prioridades e metas para o exercício subseqüente.
Art. 9º. Havendo liberação de recursos de outras esferas de governo, em montante superior ao previsto, para compatibilizar a execução, as inclusões e movimentações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio de mecanismos próprios contidos na lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando isso caracterizar fusões e desmembramentos de atividades do mesmo programa, hipótese que deverá fazer constar o alinhamento da série histórica dessas alterações, bem como suas justificativas.
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						61.573.500,00	56.563.500,00	61.497.000,00	63.987.500,00	243.621.500,00
62	4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Educação					675.000,00	725.000,00	775.000,00	825.000,00	3.000.000,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		675.000,00	725.000,00	775.000,00	825.000,00	3.000.000,00
64	4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Saúde					2.025.000,00	2.175.000,00	2.325.000,00	2.475.000,00	9.000.000,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		2.025.000,00	2.175.000,00	2.325.000,00	2.475.000,00	9.000.000,00
68	4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Ordinários					640.000,00	704.000,00	774.400,00	852.000,00	2.970.400,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		640.000,00	704.000,00	774.400,00	852.000,00	2.970.400,00
69	4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Educação					40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.250,00	185.650,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.250,00	185.650,00
70	4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Saude					120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.750,00	556.950,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.750,00	556.950,00
41	4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos					7.100.000,00	7.245.000,00	7.745.000,00	8.245.000,00	30.335.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		7.100.000,00	7.245.000,00	7.745.000,00	8.245.000,00	30.335.000,00
42	4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
43	4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo					190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	820.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	820.000,00
46	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação					380.000,00	415.000,00	450.000,00	490.000,00	1.735.000,00
			00.01.0015	01.03.01	100,000		380.000,00	415.000,00	450.000,00	490.000,00	1.735.000,00
48	4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE					170.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	780.000,00
			00.01.0015	01.03.00	100,000		170.000,00	190.000,00	200.000,00	220.000,00	780.000,00
49	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE					51.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	231.000,00
			00.01.0015	01.03.00	100,000		51.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	231.000,00
50	4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

			00.01.0015	01.03.00	100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
73	4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Ordin.					56.000,00	60.000,00	64.000,00	68.000,00	248.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		56.000,00	60.000,00	64.000,00	68.000,00	248.000,00
74	4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Educação					3.500,00	3.750,00	4.000,00	4.250,00	15.500,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		3.500,00	3.750,00	4.000,00	4.250,00	15.500,00
75	4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Saúde					10.500,00	11.250,00	12.000,00	12.750,00	46.500,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		10.500,00	11.250,00	12.000,00	12.750,00	46.500,00
45	4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União					10.000,00	15.000,00	18.600,00	20.500,00	64.100,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		10.000,00	15.000,00	18.600,00	20.500,00	64.100,00
107	4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinarios					13.600.000,00	15.200.000,00	16.800.000,00	18.400.000,00	64.000.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		13.600.000,00	15.200.000,00	16.800.000,00	18.400.000,00	64.000.000,00
108	4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Educação					850.000,00	950.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	4.000.000,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		850.000,00	950.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00	4.000.000,00
109	4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Saude					2.550.000,00	2.850.000,00	3.150.000,00	3.450.000,00	12.000.000,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		2.550.000,00	2.850.000,00	3.150.000,00	3.450.000,00	12.000.000,00
110	4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinarios					1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.596.800,00	5.568.800,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.200.000,00	1.320.000,00	1.452.000,00	1.596.800,00	5.568.800,00
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						61.573.500,00	56.563.500,00	61.497.000,00	63.987.500,00	243.621.500,00
127	4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Educação					75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.800,00	348.050,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.800,00	348.050,00
136	4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Saude					225.000,00	247.500,00	272.250,00	299.400,00	1.044.150,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		225.000,00	247.500,00	272.250,00	299.400,00	1.044.150,00
151	4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Ordinarios					64.000,00	70.400,00	76.800,00	84.000,00	295.200,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		64.000,00	70.400,00	76.800,00	84.000,00	295.200,00
152	4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Educação					4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.250,00	18.450,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.250,00	18.450,00
153	4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Saude					12.000,00	13.200,00	14.400,00	15.750,00	55.350,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		12.000,00	13.200,00	14.400,00	15.750,00	55.350,00
54	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico					100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
			00.01.0016	00.00.00	100,000		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
55	4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
56	4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	FURSESUL - Lei nº 1.963/99					1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
			00.01.0080	00.00.00	100,000		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.600.000,00
58	4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
63	4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União					500.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
			00.01.0023	04.03.00	100,000		500.000,00	700.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
65	4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação					125.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	545.000,00
			00.01.0024	01.06.00	100,000		125.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	545.000,00
66	4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					1.000.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
			00.01.0027	04.03.00	100,000		1.000.000,00	550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00
67	4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
154	4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Ordinarios					3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00
155	4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Educação					1.250,00	1.375,00	1.500,00	1.625,00	5.750,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		1.250,00	1.375,00	1.500,00	1.625,00	5.750,00
156	4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Saude					750,00	825,00	900,00	975,00	3.450,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		750,00	825,00	900,00	975,00	3.450,00
157	4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Ordinarios					1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
158	4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Educação					750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		750,00	750,00	750,00	750,00	3.000,00
159	4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Saude					450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		450,00	450,00	450,00	450,00	1.800,00
160	4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Ordinarios					12.000,00	13.200,00	14.400,00	15.600,00	55.200,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		12.000,00	13.200,00	14.400,00	15.600,00	55.200,00
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						61.573.500,00	56.563.500,00	61.497.000,00	63.987.500,00	243.621.500,00
161	4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Educação					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
162	4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Saude					3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00

71	4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
72	4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos					10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
163	4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec	Ord.				162.000,00	178.200,00	195.600,00	214.800,00	750.600,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		162.000,00	178.200,00	195.600,00	214.800,00	750.600,00
164	4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec	Educ.				67.500,00	74.250,00	81.500,00	89.500,00	312.750,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		67.500,00	74.250,00	81.500,00	89.500,00	312.750,00
165	4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Saude					40.500,00	44.550,00	48.900,00	53.700,00	187.650,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		40.500,00	44.550,00	48.900,00	53.700,00	187.650,00
166	4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec	Ord.				1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
167	4.1.9.1.3.12.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Educ.					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
168	4.1.9.1.3.12.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Saude					300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
169	4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec.	Ord.				18.000,00	19.800,00	21.600,00	23.400,00	82.800,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		18.000,00	19.800,00	21.600,00	23.400,00	82.800,00
170	4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Educ.					7.500,00	8.250,00	9.000,00	9.750,00	34.500,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		7.500,00	8.250,00	9.000,00	9.750,00	34.500,00
171	4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Saude					4.500,00	4.950,00	5.400,00	5.850,00	20.700,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		4.500,00	4.950,00	5.400,00	5.850,00	20.700,00
76	4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
77	4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
78	4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos					10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
79	4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito					5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	21.000,00
			00.01.0071	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	21.000,00
80	4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração					10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
81	4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
82	4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						61.573.500,00	56.563.500,00	61.497.000,00	63.987.500,00	243.621.500,00
83	4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações					20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
84	4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios					10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
85	4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes					100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	464.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.000,00	464.000,00
172	4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Ordinarios					270.000,00	297.000,00	327.000,00	360.000,00	1.254.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		270.000,00	297.000,00	327.000,00	360.000,00	1.254.000,00
173	4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Educação					112.500,00	123.750,00	136.250,00	150.000,00	522.500,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		112.500,00	123.750,00	136.250,00	150.000,00	522.500,00
174	4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Saude					67.500,00	74.250,00	81.750,00	90.000,00	313.500,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		67.500,00	74.250,00	81.750,00	90.000,00	313.500,00
175	4.1.9.3.1.12.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Ordinarios					3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00
176	4.1.9.3.1.12.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Educação					1.250,00	1.375,00	1.500,00	1.625,00	5.750,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		1.250,00	1.375,00	1.500,00	1.625,00	5.750,00
177	4.1.9.3.1.12.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Saude					750,00	825,00	900,00	975,00	3.450,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		750,00	825,00	900,00	975,00	3.450,00
178	4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Ordinarios					270.000,00	297.000,00	327.000,00	360.000,00	1.254.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		270.000,00	297.000,00	327.000,00	360.000,00	1.254.000,00
179	4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Educação					112.500,00	123.750,00	136.250,00	150.000,00	522.500,00
			00.01.0001	01.00.00	100,000		112.500,00	123.750,00	136.250,00	150.000,00	522.500,00
180	4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Saude					67.500,00	74.250,00	81.750,00	90.000,00	313.500,00
			00.01.0002	02.00.00	100,000		67.500,00	74.250,00	81.750,00	90.000,00	313.500,00
112	4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
111	4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00

113	4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos- Princ					20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
114	4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ					10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
115	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
116	4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos					20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
117	4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios					95.000,00	5.500,00	11.000,00	81.500,00	193.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		95.000,00	5.500,00	11.000,00	81.500,00	193.000,00
118	4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						61.573.500,00	56.563.500,00	61.497.000,00	63.987.500,00	243.621.500,00
119	4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos					50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
121	4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç					20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
			00.01.0020	01.06.00	100,000		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
122	4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam					3.300.000,00	400.000,00	1.000.000,00	300.000,00	5.000.000,00
			00.01.0023	04.03.00	100,000		3.300.000,00	400.000,00	1.000.000,00	300.000,00	5.000.000,00
123	4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp					50.000,00	1.725.000,00	220.000,00	1.310.000,00	3.305.000,00
			00.01.0023	04.03.00	100,000		50.000,00	1.725.000,00	220.000,00	1.310.000,00	3.305.000,00
124	4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União					935.000,00	275.000,00	710.000,00	120.000,00	2.040.000,00
			00.01.0023	04.03.00	100,000		935.000,00	275.000,00	710.000,00	120.000,00	2.040.000,00
126	4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa	de Educação				20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
			00.01.0024	01.06.00	100,000		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
128	4.2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra					7.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	9.000.000,00
			00.01.0027	04.03.00	100,000		7.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	9.000.000,00
129	4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					75.000,00	75.000,00	60.000,00	40.000,00	250.000,00
			00.01.0027	04.03.00	100,000		75.000,00	75.000,00	60.000,00	40.000,00	250.000,00
130	9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB					-2.700.000,00	-2.900.000,00	-3.100.000,00	-3.300.000,00	-12.000.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		-2.700.000,00	-2.900.000,00	-3.100.000,00	-3.300.000,00	-12.000.000,00
131	9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR					-160.000,00	-176.000,00	-193.600,00	-213.000,00	-742.600,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		-160.000,00	-176.000,00	-193.600,00	-213.000,00	-742.600,00
132	9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96					-14.000,00	-15.000,00	-16.000,00	-17.000,00	-62.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		-14.000,00	-15.000,00	-16.000,00	-17.000,00	-62.000,00
133	9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB					-3.400.000,00	-3.800.000,00	-4.200.000,00	-4.600.000,00	-16.000.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		-3.400.000,00	-3.800.000,00	-4.200.000,00	-4.600.000,00	-16.000.000,00
134	9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					-300.000,00	-330.000,00	-363.000,00	-400.000,00	-1.393.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		-300.000,00	-330.000,00	-363.000,00	-400.000,00	-1.393.000,00
135	9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB					-16.000,00	-17.500,00	-19.000,00	-21.000,00	-73.500,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		-16.000,00	-17.500,00	-19.000,00	-21.000,00	-73.500,00
Entidade:	2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						625.500,00	533.000,00	559.000,00	589.000,00	2.306.500,00
30	4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec Vinc. - FNAS					2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
			00.01.0029	04.03.00	100,000		2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00
137	4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Assistência ao Idoso					40.000,00	41.000,00	43.000,00	44.000,00	168.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		40.000,00	41.000,00	43.000,00	44.000,00	168.000,00
138	4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI					24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
139	4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Bolsa Família					50.000,00	52.000,00	54.000,00	55.000,00	211.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		50.000,00	52.000,00	54.000,00	55.000,00	211.000,00
140	4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	CRAS					75.000,00	77.000,00	79.000,00	81.000,00	312.000,00
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade:	2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						625.500,00	533.000,00	559.000,00	589.000,00	2.306.500,00
141	4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	CREAS					122.000,00	125.000,00	127.000,00	130.000,00	504.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		122.000,00	125.000,00	127.000,00	130.000,00	504.000,00
142	4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Assistência ao Portador de Necessidades	Especiais				23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		23.000,00	24.000,00	25.000,00	26.000,00	98.000,00
143	4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outros Repasses p/ Programas de Assistência Social					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
149	4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc					168.500,00	185.000,00	200.000,00	220.000,00	773.500,00
			00.01.0026	04.03.00	100,000		168.500,00	185.000,00	200.000,00	220.000,00	773.500,00
150	4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
			00.01.0026	04.03.00	100,000		120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Entidade:	4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						345.000,00	355.000,00	365.000,00	375.000,00	1.440.000,00
34	4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. - Rec. Vinvulados					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0081	04.03.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

105	4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000					340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.420.000,00
			00.01.0081	00.00.00	100,000		340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.420.000,00
Entidade:	5 - FUNDO MUNICIPAL	DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO					6.281.000,00	5.348.500,00	5.829.000,00	6.253.500,00	23.712.000,00
27	4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de Saúde					30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00
86	4.1.7.2.1.33.01.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)					650.000,00	715.000,00	786.000,00	864.000,00	3.015.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		650.000,00	715.000,00	786.000,00	864.000,00	3.015.000,00
87	4.1.7.2.1.33.01.02.00.00	Saúde da Família - SF					540.000,00	594.000,00	653.000,00	718.000,00	2.505.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		540.000,00	594.000,00	653.000,00	718.000,00	2.505.000,00
88	4.1.7.2.1.33.01.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS					456.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.106.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		456.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.106.000,00
89	4.1.7.2.1.33.01.04.00.00	Saúde Bucal - SB					170.000,00	187.000,00	205.000,00	225.000,00	787.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		170.000,00	187.000,00	205.000,00	225.000,00	787.000,00
90	4.1.7.2.1.33.01.05.00.00	Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade					317.000,00	348.000,00	382.000,00	420.000,00	1.467.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		317.000,00	348.000,00	382.000,00	420.000,00	1.467.000,00
91	4.1.7.2.1.33.01.06.00.00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF					180.000,00	198.000,00	217.000,00	238.000,00	833.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		180.000,00	198.000,00	217.000,00	238.000,00	833.000,00
92	4.1.7.2.1.33.02.01.00.00	Teto Municipal da MAC					1.220.000,00	1.280.000,00	1.340.000,00	1.400.000,00	5.240.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		1.220.000,00	1.280.000,00	1.340.000,00	1.400.000,00	5.240.000,00
93	4.1.7.2.1.33.02.02.00.00	FAEC SIA Mamografia					50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
94	4.1.7.2.1.33.02.03.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental					340.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	1.480.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		340.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	1.480.000,00
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade:	5 - FUNDO MUNICIPAL	DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO					6.281.000,00	5.348.500,00	5.829.000,00	6.253.500,00	23.712.000,00
95	4.1.7.2.1.33.03.01.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde					100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
96	4.1.7.2.1.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica					106.000,00	116.000,00	127.000,00	139.000,00	488.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		106.000,00	116.000,00	127.000,00	139.000,00	488.000,00
97	4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo					165.000,00	99.000,00	187.000,00	192.000,00	643.000,00
			00.01.0014	02.04.00	100,000		165.000,00	99.000,00	187.000,00	192.000,00	643.000,00
98	4.1.7.2.2.33.01.01.00.00	Agentes Comunitários - PACS					65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
			00.01.0031	02.04.00	100,000		65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
99	4.1.7.2.2.33.01.02.00.00	Saúde sa Família - ESF					245.000,00	265.000,00	285.000,00	310.000,00	1.105.000,00
			00.01.0031	02.04.00	100,000		245.000,00	265.000,00	285.000,00	310.000,00	1.105.000,00
101	4.1.7.2.2.33.02.02.00.00	Saúde Mental - CAPS					36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	150.000,00
			00.01.0031	02.04.00	100,000		36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	150.000,00
102	4.1.7.2.2.33.03.01.00.00	Vigilância em Saúde - VGS					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0031	02.04.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
103	4.1.7.2.2.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica					55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
			00.01.0031	02.04.00	100,000		55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	250.000,00
104	4.1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado Fundo a	Fundo				10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
			00.01.0031	02.04.00	100,000		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
106	4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000					268.000,00	270.000,00	275.000,00	280.000,00	1.093.000,00
			00.01.0081	02.00.00	100,000		268.000,00	270.000,00	275.000,00	280.000,00	1.093.000,00
60	4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS					290.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	410.000,00
			00.01.0021	02.06.00	100,000		290.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	410.000,00
120	4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS					983.000,00	0,00	0,00	0,00	983.000,00
			00.01.0021	02.06.00	100,000		983.000,00	0,00	0,00	0,00	983.000,00
Entidade:	6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB						5.745.000,00	6.300.000,00	6.900.000,00	7.525.000,00	26.470.000,00
148	4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0019		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
146	4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%					4.500.000,00	4.940.000,00	5.410.000,00	5.910.000,00	20.760.000,00
			00.01.0018	01.02.00	100,000		4.500.000,00	4.940.000,00	5.410.000,00	5.910.000,00	20.760.000,00
147	4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%					1.244.000,00	1.359.000,00	1.489.000,00	1.614.000,00	5.706.000,00
			00.01.0019	01.02.00	100,000		1.244.000,00	1.359.000,00	1.489.000,00	1.614.000,00	5.706.000,00
Entidade:	8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO						1.080.000,00	820.000,00	820.000,00	120.000,00	2.840.000,00
35	4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0023		50,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
			00.01.0027		50,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
144	4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União					147.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	440.000,00
			00.01.0023	04.03.00	100,000		147.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	440.000,00
Receita	Código Especificação		Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2014	2015	2016	2017	Valor
Entidade:	8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO						1.080.000,00	820.000,00	820.000,00	120.000,00	2.840.000,00
145	4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados					927.500,00	717.500,00	717.500,00	17.500,00	2.380.000,00
			00.01.0027	04.03.00	100,000		927.500,00	717.500,00	717.500,00	17.500,00	2.380.000,00
Entidade:	9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO						8.500.000,00	9.500.000,00	10.500.000,00	11.500.000,00	40.000.000,00
181	4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil					1.500.000,00	1.640.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00	6.920.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		1.500.000,00	1.640.000,00	1.800.000,00	1.980.000,00	6.920.000,00
182	4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil					15.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00

			00.01.0003	03.00.00	100,000		15.000,00	20.000,00	35.000,00	35.000,00	105.000,00
183	4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil					5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
184	4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa					2.300.000,00	2.530.000,00	2.800.000,00	3.050.000,00	10.680.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		2.300.000,00	2.530.000,00	2.800.000,00	3.050.000,00	10.680.000,00
185	4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável					50.000,00	70.000,00	100.000,00	150.000,00	370.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		50.000,00	70.000,00	100.000,00	150.000,00	370.000,00
186	4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
187	4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS					200.000,00	220.000,00	240.000,00	265.000,00	925.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		200.000,00	220.000,00	240.000,00	265.000,00	925.000,00
188	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
189	4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.					2.800.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	12.800.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		2.800.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.600.000,00	12.800.000,00
190	4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Atu					1.590.000,00	1.870.000,00	2.160.000,00	2.340.000,00	7.960.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		1.590.000,00	1.870.000,00	2.160.000,00	2.340.000,00	7.960.000,00
191	4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	Restituições					30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	150.000,00
			00.01.0003	03.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	150.000,00
						Total geral:	84.150.000,00	79.420.000,00	86.470.000,00	90.350.000,00	340.390.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017	Data: 03/10/2013
Resumo das Receitas por Fonte de Recurso	
Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)	
Recurso Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	243.621.500,00
00.01.0000 Recursos Ordinários	126.282.100,00
00.01.0001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	19.466.900,00
00.01.0002 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.842.500,00
00.01.0005 Contribuição de Melhoria	2.300.000,00
00.01.0015 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.777.000,00
00.01.0016 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	483.000,00
00.01.0017 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.560.000,00
00.01.0020 Transferências de Convênios - União/Educação	92.000,00
00.01.0023 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11.545.000,00
00.01.0024 Transferências de Convênios - Estado/Educação	637.000,00
00.01.0027 Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.800.000,00
00.01.0070 Compensações Financeiras de recursos naturais	31.215.000,00
00.01.0071 Multas de Trânsito	21.000,00
00.01.0080 Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	4.600.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO	2.306.500,00
00.01.0026 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	893.500,00
00.01.0029 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.413.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO	1.440.000,00
00.01.0081 Outras Transferências do Estado (FIS)	1.440.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	23.712.000,00
00.01.0014 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	19.362.000,00
00.01.0021 Transferências de Convênios - União/Saúde	1.393.000,00
00.01.0031 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	1.864.000,00
00.01.0081 Outras Transferências do Estado (FIS)	1.093.000,00
Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB	26.470.000,00
00.01.0018 Transf. do FUNDEB - (aplic. remun. e aperf. dos prof. Magist. em efetivo exerc. na Ed. Básica – 60%)	20.760.000,00
00.01.0019 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40 %)Transferências do	5.710.000,00
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO	2.840.000,00
00.01.0023 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	450.000,00
00.01.0027 Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.390.000,00
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO	40.000.000,00
00.01.0003 Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	40.000.000,00
Total Geral:	340.390.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017						Data: 03/10/2013
Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção						
Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 02/01/2013 (C)						
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 1 - Legislativa						12.700.000,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa						12.700.000,00
Programa: 0001 - PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA						12.700.000,00
0.001 - MANUT. DO SISTEMA PREVID. DO PODER LEGISLATIVO	156.600,00	171.660,00	188.720,00	207.799,00	0,00	724.779,00
1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	120.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	2.493.400,00	2.828.340,00	3.031.280,00	3.392.201,00	0,00	11.745.221,00
2.002 - PROMOÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Função: 4 - Administração						45.851.000,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento						2.331.000,00
Programa: 0007 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						2.331.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	524.000,00	580.500,00	634.000,00	592.500,00	0,00	2.331.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						23.140.000,00
Programa: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO						4.869.000,00
1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	877.000,00	968.500,00	1.066.500,00	1.165.000,00	0,00	4.077.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	155.000,00	170.000,00	186.000,00	201.000,00	0,00	712.000,00
Programa: 0006 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						11.701.500,00
1.020 - AQUISIÇÃO/INCORP. DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.200.000,00
1.021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SADM	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.865.000,00	2.026.000,00	2.180.000,00	2.372.000,00	0,00	8.443.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	47.000,00	53.500,00	60.000,00	66.500,00	0,00	227.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	30.000,00	34.000,00	37.000,00	41.000,00	0,00	142.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	300.000,00	325.000,00	350.000,00	380.000,00	0,00	1.355.000,00
2.019 - ELAB/OPERAC. DE CONC. PÚBLICO/PROC. SELETIVOS	39.500,00	44.500,00	126.500,00	94.000,00	0,00	304.500,00
Programa: 0016 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDEC						2.716.500,00
1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEDEC	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	563.000,00	624.000,00	687.500,00	754.000,00	0,00	2.628.500,00
2.057 - MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	12.000,00	12.500,00	14.000,00	14.500,00	0,00	53.000,00
Programa: 0022 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SOSURB						3.757.000,00
1.061 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SOSURB	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2.064 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	808.000,00	883.500,00	959.500,00	1.036.000,00	0,00	3.687.000,00

Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 4 - Administração						45.851.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						23.140.000,00
Programa: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						16.000,00
2.113 - MANUT./OPERAC. DO FMHIS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	16.000,00
Programa: 0042 - PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO						80.000,00
1.083 - INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira						14.749.000,00
Programa: 0007 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA						10.549.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	2.334.000,00	2.521.000,00	2.723.000,00	2.971.000,00	0,00	10.549.000,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA						4.200.000,00
9.000 - RESERVAS DE CONTINGENCIA	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	0,00	4.200.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno						742.000,00
Programa: 0008 - PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO						742.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	166.000,00	179.000,00	192.000,00	205.000,00	0,00	742.000,00
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização						3.799.000,00
Programa: 0005 - PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO						3.799.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	849.000,00	916.000,00	983.500,00	1.050.500,00	0,00	3.799.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social						439.000,00
Programa: 0004 - PROGRAMA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO						439.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	100.000,00	106.500,00	113.000,00	119.500,00	0,00	439.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						651.000,00
Programa: 0003 - PROGRAMA DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN						651.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	140.000,00	154.500,00	171.000,00	185.500,00	0,00	651.000,00
Função: 8 - Assistência Social						14.365.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						6.478.000,00
Programa: 0014 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						6.478.000,00
1.051 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SMAS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	1.328.000,00	1.459.500,00	1.613.000,00	1.758.500,00	0,00	6.159.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	62.000,00	68.000,00	74.000,00	80.000,00	0,00	284.000,00
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 8 - Assistência Social						14.365.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso						233.000,00
Programa: 0015 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL						90.000,00
1.056 - REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DO SALÃO DA MELHOR IDADE	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Programa: 0031 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO						143.000,00
2.085 - MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER	32.000,00	34.500,00	37.000,00	39.500,00	0,00	143.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						1.804.500,00
Programa: 0015 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL						34.000,00
1.058 - REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DA CASA ABRIGO	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
Programa: 0030 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						737.500,00
2.082 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	100.500,00	111.000,00	122.000,00	133.000,00	0,00	466.500,00
2.083 - MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	59.000,00	63.500,00	68.000,00	72.500,00	0,00	263.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDOURA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
Programa: 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						1.033.000,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	25.000,00	26.500,00	28.000,00	29.500,00	0,00	109.000,00
2.087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	206.500,00	222.500,00	239.000,00	256.000,00	0,00	924.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						5.849.500,00
Programa: 0015 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL						10.000,00
1.057 - REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 0027 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FAMILIA E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL						1.888.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	188.000,00	204.500,00	221.000,00	237.500,00	0,00	851.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	164.500,00	174.000,00	184.000,00	194.500,00	0,00	717.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	25.000,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00	0,00	115.000,00
2.080 - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DE APOIO A GESTANTE	19.000,00	20.500,00	22.000,00	23.500,00	0,00	85.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00	0,00	120.000,00
Programa: 0028 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						751.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	194.000,00	153.000,00	162.500,00	171.500,00	0,00	681.000,00
2.075 - MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	0,00	70.000,00
Programa: 0029 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E APOIO AS ENTIDADES						1.760.500,00
2.076 - MANUT./OPERAC. DOS REPASSES FINANCEIROS ÀS ENTIDADES	418.500,00	433.000,00	446.000,00	463.000,00	0,00	1.760.500,00
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 8 - Assistência Social						14.365.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						5.849.500,00
Programa: 0033 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - ASSIST. SOCIAL						1.440.000,00
2.088 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS	345.000,00	355.000,00	365.000,00	375.000,00	0,00	1.440.000,00
Função: 9 - Previdência Social						40.000.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário						40.000.000,00
Programa: 0043 - PROGRAMA DE GESTÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL						40.000.000,00
0.003 - MANUT. BENEF. PREV. SERVIDORES DA PREFEITURA	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	0,00	2.300.000,00
0.004 - MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	5.055.000,00	5.475.000,00	5.995.000,00	6.515.000,00	0,00	23.040.000,00
9.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA IPAMAT	2.945.000,00	3.475.000,00	3.905.000,00	4.335.000,00	0,00	14.660.000,00
Função: 10 - Saúde						77.123.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						4.802.300,00
Programa: 0034 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE						4.662.050,00
2.089 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	1.008.750,00	1.017.000,00	1.109.000,00	1.204.300,00	0,00	4.339.050,00
2.090 - MANUT./OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	0,00	75.000,00

2.091 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	53.000,00	59.000,00	65.000,00	71.000,00	0,00	248.000,00
Programa: 0042 - PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO						140.250,00
1.085 - INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS SAÚDE	20.250,00	80.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	140.250,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica						22.705.500,00
Programa: 0035 - PROGRAMA DE GESTÃO BÁSICA DA SAÚDE						22.705.500,00
1.074 - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NA VILA BARBOSA	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
1.075 - CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NO JD PRIMAVERA	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00
1.076 - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
1.077 - AQUISIÇAO DE VEICULO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.092 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	576.500,00	639.500,00	710.500,00	785.500,00	0,00	2.712.000,00
2.093 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	703.000,00	796.500,00	899.000,00	1.009.500,00	0,00	3.408.000,00
2.094 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	781.000,00	874.000,00	973.000,00	1.080.000,00	0,00	3.708.000,00
2.095 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	799.000,00	901.500,00	1.014.000,00	1.136.500,00	0,00	3.851.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	775.000,00	874.500,00	984.500,00	1.103.500,00	0,00	3.737.500,00
2.097 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	807.000,00	918.500,00	1.040.000,00	1.171.500,00	0,00	3.937.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	65.000,00	71.500,00	78.000,00	84.500,00	0,00	299.000,00
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 10 - Saúde						77.123.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						42.384.000,00
Programa: 0036 - PROGRAMA DE GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						42.384.000,00
1.078 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPL.	40.000,00	80.000,00	110.000,00	120.000,00	0,00	350.000,00
1.079 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.080 - REFORMA E READEQUAÇÃO DO PREDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.099 - MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.558.000,00	6.039.500,00	6.555.000,00	7.181.500,00	0,00	25.334.000,00
2.100 - MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	1.139.000,00	1.250.000,00	1.366.500,00	1.496.500,00	0,00	5.252.000,00
2.101 - MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	530.000,00	572.500,00	633.000,00	684.500,00	0,00	2.420.000,00
2.102 - MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	453.000,00	516.500,00	584.000,00	660.000,00	0,00	2.213.500,00
2.103 - MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	168.000,00	183.000,00	200.000,00	217.000,00	0,00	768.000,00
2.104 - MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	809.000,00	888.500,00	976.000,00	1.074.500,00	0,00	3.748.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	412.500,00	476.000,00	512.000,00	548.000,00	0,00	1.948.500,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico						3.691.200,00
Programa: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA						2.598.200,00
2.106 - MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	415.000,00	469.500,00	526.000,00	527.700,00	0,00	1.938.200,00
2.107 - MANUT/OPERAC. ASSIST. FAMACEUTICA DER. SENT. JUDICIAL	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	0,00	660.000,00
Programa: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - SAUDE						1.093.000,00
2.108 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE	268.000,00	270.000,00	275.000,00	280.000,00	0,00	1.093.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária						1.018.000,00
Programa: 0039 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA						1.018.000,00
2.109 - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	168.000,00	184.000,00	201.000,00	218.000,00	0,00	771.000,00
2.110 - MANUT./OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA	55.000,00	59.500,00	64.000,00	68.500,00	0,00	247.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						2.522.000,00
Programa: 0040 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						2.522.000,00
1.084 - AQUISIÇÃO DE VÉICULO PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.111 - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	548.000,00	551.500,00	605.000,00	662.500,00	0,00	2.367.000,00
2.112 - MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.000,00	27.500,00	30.000,00	32.500,00	0,00	115.000,00
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 12 - Educação						63.094.500,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						11.300.000,00
Programa: 0011 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO						11.220.000,00
1.040 - AQUISIÇÃO DE VAÍCULOS PARA A SECEL	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	105.000,00
1.041 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECEL	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.041 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	2.444.500,00	2.684.000,00	2.914.000,00	3.005.500,00	0,00	11.048.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	10.000,00	11.000,00	12.500,00	13.500,00	0,00	47.000,00
Programa: 0042 - PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO						80.000,00
1.086 - INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição						2.191.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL						2.191.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	220.000,00	234.000,00	254.000,00	279.000,00	0,00	987.000,00
2.029 - MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR ENS. FUND.	249.000,00	270.000,00	295.000,00	320.000,00	0,00	1.134.000,00
2.033 - MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - EJA	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	0,00	70.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						22.173.500,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL						22.173.500,00
1.034 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15.000,00	63.000,00	17.000,00	43.000,00	0,00	138.000,00
1.035 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO ALVES LARA	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.036 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. SÃO JERONIMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.037 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO CHAMA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.038 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.039 - AMPL./REF./ADAPTAÇÃO DA E.M. PROF. JESUS J. SOUZA	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.030 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF	45.000,00	49.500,00	54.000,00	58.500,00	0,00	207.000,00
2.031 - MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	480.000,00	513.000,00	556.000,00	699.000,00	0,00	2.248.000,00
2.032 - MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	421.000,00	456.000,00	502.000,00	558.000,00	0,00	1.937.000,00
2.036 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	162.500,00	181.500,00	200.500,00	221.500,00	0,00	766.000,00
2.037 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	89.500,00	97.500,00	106.000,00	116.500,00	0,00	409.500,00
2.038 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	158.500,00	173.500,00	188.000,00	204.000,00	0,00	724.000,00
2.039 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	147.500,00	162.500,00	175.000,00	189.500,00	0,00	674.500,00
2.040 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	132.000,00	146.000,00	159.500,00	174.000,00	0,00	611.500,00
2.123 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 40%	130.000,00	142.000,00	157.000,00	172.000,00	0,00	601.000,00
2.125 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 40%	120.000,00	131.000,00	143.000,00	156.000,00	0,00	550.000,00
2.127 - MANUT/OPERAC. DAS ATIV. EMEF CEL JOÃO A. LARA 60%	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	0,00	2.300.000,00
2.128 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF SÃO JERONIMO 60%	250.000,00	275.000,00	300.000,00	325.000,00	0,00	1.150.000,00
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 12 - Educação						63.094.500,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						22.173.500,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL						22.173.500,00
2.129 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	640.000,00	700.000,00	774.000,00	850.000,00	0,00	2.964.000,00
2.130 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%	161.000,00	174.000,00	188.000,00	197.000,00	0,00	720.000,00
2.132 - MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	630.000,00	692.000,00	761.000,00	837.000,00	0,00	2.920.000,00
2.133 - MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 40%	139.000,00	153.000,00	168.000,00	185.000,00	0,00	645.000,00
2.135 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	420.000,00	460.000,00	502.000,00	556.000,00	0,00	1.938.000,00
2.136 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%	120.000,00	131.000,00	145.000,00	155.000,00	0,00	551.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior						3.557.000,00
Programa: 0010 - PROGRAMA DE APOIO AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES						3.557.000,00
2.043 - MANUT/OPERAC DO PROGR BOLSA ESTUDO UNIV. E TECNOL.	450.000,00	495.000,00	540.000,00	595.000,00	0,00	2.080.000,00
2.044 - MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	321.000,00	353.000,00	385.500,00	417.500,00	0,00	1.477.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil						21.468.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL						21.468.000,00
1.030 - AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO CMEI ADELICE B. DE MELO	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.031 - AMPL./REF./MANUT. DO CMEI PROFª. ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.032 - AMPL./REF./ADAPT. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.033 - CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	50.000,00	11.000,00	12.000,00	59.000,00	0,00	132.000,00
2.024 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	17.000,00	18.500,00	20.500,00	22.000,00	0,00	78.000,00
2.025 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	700.000,00	764.500,00	840.000,00	917.500,00	0,00	3.222.000,00
2.026 - MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	317.000,00	353.500,00	389.500,00	429.500,00	0,00	1.489.500,00
2.027 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	746.000,00	828.500,00	918.500,00	1.017.000,00	0,00	3.510.000,00
2.028 - MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	164.500,00	182.000,00	200.500,00	218.500,00	0,00	765.500,00
2.114 - MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%	250.000,00	275.000,00	300.000,00	325.000,00	0,00	1.150.000,00
2.115 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	135.000,00	148.000,00	162.000,00	176.000,00	0,00	621.000,00
2.116 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 60%	100.000,00	110.000,00	120.000,00	131.000,00	0,00	461.000,00
2.117 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%	120.000,00	131.000,00	143.000,00	151.000,00	0,00	545.000,00
2.118 - MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSALIA Q. OLIVEIRA 60%	225.000,00	248.000,00	272.000,00	295.000,00	0,00	1.040.000,00
2.119 - MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA 40%	120.000,00	131.000,00	144.000,00	158.000,00	0,00	553.000,00
2.120 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%	600.000,00	660.000,00	725.000,00	798.000,00	0,00	2.783.000,00
2.121 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 40%	200.000,00	219.000,00	240.000,00	265.000,00	0,00	924.000,00
2.122 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 60%	150.000,00	163.000,00	176.000,00	189.000,00	0,00	678.000,00
2.124 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 60%	110.000,00	120.000,00	131.000,00	143.000,00	0,00	504.000,00
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 12 - Educação						63.094.500,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil						21.468.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL						21.468.000,00
2.126 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO CHAMA 60%	250.000,00	275.000,00	300.000,00	325.000,00	0,00	1.150.000,00
2.131 - MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	250.000,00	275.000,00	300.000,00	325.000,00	0,00	1.150.000,00
2.134 - MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	125.000,00	137.000,00	149.000,00	161.000,00	0,00	572.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						105.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL						105.000,00
2.034 - MANUT/OPERAC. DAS ATIV. DA EJA	23.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	0,00	105.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial						2.300.000,00
Programa: 0009 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL						2.300.000,00
2.035 - MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	0,00	2.300.000,00
Função: 13 - Cultura						2.470.500,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						2.470.500,00
Programa: 0012 - PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA						2.470.500,00
2.045 - MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO DEPART. DE CULTURA	364.000,00	399.000,00	435.500,00	476.000,00	0,00	1.674.500,00
2.046 - MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	22.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	0,00	100.000,00
2.047 - REF./ADAPT. CENTRO PED. CULT. PROF. AGRICIO J. TOLENTINPO	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
2.137 - OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	0,00	660.000,00
Função: 15 - Urbanismo						59.762.500,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						23.795.000,00
Programa: 0025 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA						23.795.000,00
1.062 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	155.000,00	155.500,00	126.000,00	86.500,00	0,00	523.000,00
1.063 - CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	9.500.000,00	3.640.000,00	4.780.000,00	3.500.000,00	0,00	21.420.000,00
1.064 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	170.000,00	147.000,00	144.000,00	162.500,00	0,00	623.500,00
1.065 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	70.000,00	111.000,00	42.000,00	93.000,00	0,00	316.000,00
1.066 - CONSTRUÇÃO/IMPLANT. DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICIPIO	410.000,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	890.000,00
1.067 - CONSTR. CICLOVIAS DE ACESSO AOS PARQUES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						35.967.500,00
Programa: 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS						35.967.500,00
1.070 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	230.000,00	133.000,00	36.000,00	39.000,00	0,00	438.000,00
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 15 - Urbanismo						59.762.500,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						35.967.500,00
Programa: 0023 - PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS						35.967.500,00
2.065 - MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	22.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	0,00	100.000,00
2.066 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	2.829.000,00	3.093.500,00	3.362.500,00	3.727.000,00	0,00	13.012.000,00
2.067 - MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	1.634.000,00	1.787.000,00	1.940.000,00	2.043.000,00	0,00	7.404.000,00
2.068 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	803.000,00	863.000,00	923.000,00	983.000,00	0,00	3.572.000,00
2.069 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS	747.000,00	808.500,00	870.000,00	931.500,00	0,00	3.357.000,00
2.070 - MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	2.865.000,00	2.402.500,00	1.309.500,00	1.361.500,00	0,00	7.938.500,00
2.071 - MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	32.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00	0,00	146.000,00
Função: 16 - Habitação						2.946.000,00
Subfunção: 481 - Habitação Rural						586.000,00
Programa: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						586.000,00
1.082 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	190.000,00	131.000,00	132.000,00	133.000,00	0,00	586.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						2.360.000,00
Programa: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						2.360.000,00
1.081 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	920.000,00	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00
Função: 17 - Saneamento						6.240.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						6.240.000,00
Programa: 0025 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA						6.240.000,00
1.068 - CONSTR. DE BUEIROS, CANALETAS, GALERIAS E DRENAGENS	3.080.000,00	435.000,00	1.090.000,00	395.000,00	0,00	5.000.000,00
1.069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	500.000,00	265.000,00	160.000,00	315.000,00	0,00	1.240.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental						194.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						194.000,00
Programa: 0017 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL						194.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	21.000,00	22.500,00	24.500,00	26.000,00	0,00	94.000,00
2.059 - IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	22.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	0,00	100.000,00
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 20 - Agricultura						112.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento						112.000,00
Programa: 0018 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR						112.000,00
1.060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

2.060 - OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTO AO PEQ. PRODUTOR	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	0,00	92.000,00
Função: 22 - Indústria						55.000,00
Subfunção: 661 - Promoção Industrial						55.000,00
Programa: 0019 - PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL						55.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	0,00	55.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços						411.000,00
Subfunção: 691 - Promoção Comercial						109.000,00
Programa: 0020 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS E SERVIÇOS						109.000,00
2.062 - MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	25.000,00	26.500,00	28.000,00	29.500,00	0,00	109.000,00
Subfunção: 695 - Turismo						302.000,00
Programa: 0021 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL						302.000,00
2.063 - MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE FORT. DO TURISMO LOCAL	67.000,00	72.500,00	78.500,00	84.000,00	0,00	302.000,00
Função: 26 - Transporte						8.108.000,00
Subfunção: 781 - Transporte Aéreo						760.000,00
Programa: 0025 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA						760.000,00
1.071 - CONSTR. INFRAESTRUTURA NO AEROPORTO MUNICIPAL	30.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						7.348.000,00
Programa: 0024 - PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTES RURAIS						7.348.000,00
1.072 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	230.000,00	33.000,00	186.000,00	39.000,00	0,00	488.000,00
1.073 - CONSTR. PONTES/BUEIROS/M.BURROS/ATERROS NA Z. RURAL	50.000,00	55.000,00	260.000,00	815.000,00	0,00	1.180.000,00
2.072 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	675.000,00	737.000,00	810.000,00	884.000,00	0,00	3.106.000,00
2.073 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	552.000,00	613.000,00	674.000,00	735.000,00	0,00	2.574.000,00
Ação	2014	2015	2016	2017 Vlr.	Não Detalhado	Total
Função: 27 - Desporto e Lazer						1.594.500,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						1.594.500,00
Programa: 0013 - PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER						1.594.500,00
1.045 - REF./AMPL./ADAPT. DO MÓD. ESP. WILFRIDES A. MARTINS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.046 - REFORMA E MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEREIRÃO"	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.048 - MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	234.500,00	256.500,00	279.000,00	301.500,00	0,00	1.071.500,00
2.049 - MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.	65.000,00	71.500,00	78.000,00	84.500,00	0,00	299.000,00
2.050 - REF./MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENA L. CASTRO	21.000,00	23.000,00	25.500,00	27.500,00	0,00	97.000,00
2.051 - REF/MELHORIA INFR. PRAÇA POL. APARECIDO P.QUEIROZ	21.000,00	23.000,00	25.500,00	27.500,00	0,00	97.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais						5.363.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna						5.363.000,00
Programa: 0026 - PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA						5.363.000,00
0.002 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.231.000,00	1.322.000,00	1.374.500,00	1.435.500,00	0,00	5.363.000,00
Total Geral:	84.150.000,00	79.420.000,00	86.470.000,00	90.350.000,00	0,00	340.390.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 1 - PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER AÇÕES QUE VISEM MELHORAR E DINAMIZAR AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BUSCANDO A INTEGRAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE.

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	12.700.000,00	*Fiscal/Seguridade*	12.700.000,00
						DESPESAS CORRENTES	12.383.975,00
						DESPESAS DE CAPITAL	316.025,00
Total:							12.700.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início / Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO BEM OU SERVIÇO (UN)		01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	200.000,00	----	----	200.000,00
			31/12/2017	Meta	4,000	0,000	0,000	4,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,000	11.745.221,00
2.002	PROMOÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	30.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
0.001	MANUT. DO SISTEMA PREVID. DO PODER LEGISLATIVO	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	724.779,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 2 - PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A HARMONIA E A INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BUSCANDO A INTEGRAÇÃO DO PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE.

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	4.869.000,00	*Fiscal/Seguridade*	4.869.000,00
						DESPESAS CORRENTES	4.789.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
						Total:	4.869.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Total Regionalização	 Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO BEM OU SERVIÇO	(UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	80.000,00	----	----	80.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	 R$
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	4.077.000,00
2.011	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	712.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 3 - PROGRAMA DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM REGULAMENTAR, DISCIPLINAR E ORIENTAR O TRANSITO NO MUNICÍPIO

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	 Índice	2017 Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	 Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Aparecida do Taboado	651.000,00	*Fiscal/Seguridade*	651.000,00
				DESPESAS CORRENTES		642.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL		9.000,00
				Total:		651.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	 R$
2.012	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	651.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 4 - PROGRAMA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A DIVULGAÇÃO DOS ATOS DE INTERRESSE PÚBLICO E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DA COISA PÚBLICA

Público alvo: USUÁRIOS INTERNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	 Índice	2017 Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	 Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Aparecida do Taboado	439.000,00	*Fiscal/Seguridade*	439.000,00
					DESPESAS CORRENTES	431.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
					Total:	439.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	 R$
2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	439.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 5 - PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM ASSEGURAR A LEGALIDADE E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS ELABORADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A DEFESA JURÍDICA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.

Público alvo: USUÁRIOS INTERNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência Data	 Índice	2017 Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais	 Esfera/Cat.Econômica	Totais	
			Aparecida do Taboado	3.799.000,00	*Fiscal/Seguridade*	3.799.000,00	
					DESPESAS CORRENTES		3.786.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL		13.000,00
					Total:		3.799.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017 Meta	 R$
2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.799.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 6 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE OS SERVIÇOS INTERNOS E DAR APOIO ÀS DEMAIS UNIDADES PARA QUE O MUNICÍPIO FORNEÇA SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO APARECIDENSE.

Público alvo: SOCIEDADE, USUÁRIOS INTERNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	11.701.500,00	*Fiscal/Seguridade*	11.701.500,00
					DESPESAS CORRENTES		10.418.500,00
					DESPESAS DE CAPITAL		1.283.000,00
					Total:		11.701.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.020	AQUISIÇÃO/INCORP. DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	1.200.000,00	----	----	1.200.000,00
			31/12/2017	Meta	20,000	0,000	0,000	20,000
1.021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SADM	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	30.000,00	----	----	30.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	8.443.000,00
2.016	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	227.000,00
2.017	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	142.000,00
2.018	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.355.000,00
2.019	ELAB/OPERAC. DE CONC. PÚBLICO/PROC. SELETIVOS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,000	304.500,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 7 - PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E DAR APOIO ÀS DEMAIS UNIDADES PARA QUE O MUNICÍPIO FORNEÇA SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO APARECIDENSE.

Público alvo: SOCIEDADE, USUÁRIOS INTERNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	12.880.000,00	*Fiscal/Seguridade*	12.880.000,00
						DESPESAS CORRENTES	12.836.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00
						Total:	12.880.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.331.000,00
2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	10.549.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 8 - PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CONTROLE DA LEGALIDADE DOS ATOS E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS QUE MODO QUE ATENDA AOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Público alvo: SOCIEDADE, USUÁRIOS INTERNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	742.000,00	*Fiscal/Seguridade*	742.000,00
						DESPESAS CORRENTES	722.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
						Total:	742.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.022	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	742.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 9 - PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL

Objetivos: IMPLEMENTAR A PRATICA DO PLANEJAMENTO INTEGRADO DAS AÇÕES E UNIVERSALIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E GRATUITA VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO,

GARANTINDO O ACESSO E A PERMANENCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA.

Público alvo: ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS UN)	(01/01/2013	100,000	100,000	Aparecida do Taboado	48.237.500,00	*Fiscal/Seguridade*	48.237.500,00

	DESPESAS CORRENTES	46.826.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.411.000,00
	Total:	48.237.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação Título	Produto (Unidade de Medida)	Início / Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.030 AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO CMEI ADELICE MELO	B. DE BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	20.000,00	----	----	20.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.031 AMPL./REF./MANUT. DO CMEI PROFª. ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	20.000,00	----	----	20.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.032 AMPL./REF./ADAPT. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	100.000,00	----	----	100.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.033 CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	132.000,00	----	----	132.000,00
		31/12/2017	Meta	2,000	0,000	0,000	2,000
1.034 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	138.000,00	----	----	138.000,00
		31/12/2017	Meta	2,000	0,000	0,000	2,000
1.035 AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO ALVES LARA	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	39.000,00	----	----	39.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.036 AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. SÃO JERONIMO	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	20.000,00	----	----	20.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.037 AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO CHAMA BEM OU SERVIÇO (MT)		01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	20.000,00	----	----	20.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.038 AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	20.000,00	----	----	20.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.039 AMPL./REF./ADAPTAÇÃO DA E.M. PROF. JESUS J. SOUZA	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	20.000,00	----	----	20.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.023	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	987.000,00
2.024	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	78.000,00
2.025	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.222.000,00
2.026	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.489.500,00
2.027	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.510.000,00
2.028	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	765.500,00
2.029	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR ENS. FUND.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.134.000,00
2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	207.000,00
2.031	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.248.000,00
2.032	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.937.000,00
2.033	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - EJA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	70.000,00
2.034	MANUT/OPERAC. DAS ATIV. DA EJA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	105.000,00
2.035	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.300.000,00
2.036	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	766.000,00
2.037	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	409.500,00
2.038	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	724.000,00
2.039	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	674.500,00
2.040	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	611.500,00
2.114	MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.150.000,00
2.115	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	621.000,00
2.116	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	461.000,00
2.117	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	545.000,00
2.118	MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSALIA Q. OLIVEIRA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.040.000,00
2.119	MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	553.000,00
2.120 %	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.783.000,00
2.121	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	924.000,00
2.122	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	678.000,00
2.123	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	601.000,00

	EMEI CEL JOÃO A. LARA 40%				
2.124	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	504.000,00
2.125	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	550.000,00
2.126	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO CHAMA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.150.000,00
2.127	MANUT/OPERAC. DAS ATIV. EMEF CEL JOÃO A. LARA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.300.000,00
2.128	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF SÃO JERONIMO 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.150.000,00
2.129	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.964.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.130	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	720.000,00
2.131	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.150.000,00
2.132	MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.920.000,00
2.133	MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,000	645.000,00
2.134	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	572.000,00
2.135	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.938.000,00
2.136	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	551.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 10 - PROGRAMA DE APOIO AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

Objetivos: CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO TECNICOS PROFISSIONAL E/OU GRADUAÇÃO DO CIDADÃO APARECIDENSE, MEDIANTE APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE MENSALIDADES ESCOLARES POR MEIO DE CONVENIO COM AS ENTIDADES DE ENSINO, E PARA TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO.

Público alvo: ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	3.557.000,00	*Fiscal/Seguridade*	3.557.000,00
						DESPESAS CORRENTES	3.557.000,00
						Total:	3.557.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.043	MANUT/OPERAC DO PROGR BOLSA ESTUDO UNIV. E TECNOL.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.080.000,00
2.044	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.477.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 11 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivos: CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, FUNCIONAL E PEDAGÓGICO DA SECRETARIA DE FORMA EFETIVA, RACIONAL E CONTÍNUA, BUSCANDO CUMPRIR SUA MISSÃO INSTITUCIONAL.

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	11.220.000,00	*Fiscal/Seguridade*	11.220.000,00
						DESPESAS CORRENTES	11.067.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	153.000,00
						Total:	11.220.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.040	AQUISIÇÃO DE VAÍCULOS PARA A SECEL	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	105.000,00	----	----	105.000,00
			31/12/2017	Meta	4,000	0,000	0,000	4,000
1.041	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA SECEL	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	20.000,00	----	----	20.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.041	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	11.048.000,00
2.042	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	47.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 12 - PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA

Objetivos: PROMOVER, DIFUNDIR, APOIAR E DIVULGAR A CULTURA APARECIDENSE POR MEIO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA FORTALECER AS ATIVIDADES CULTURAIS

DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	2.470.500,00	*Fiscal/Seguridade*	2.470.500,00
						DESPESAS CORRENTES	2.436.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
						Total:	2.470.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.045	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO DEPART. DE CULTURA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.674.500,00
2.046	MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	100.000,00
2.047	REF./ADAPT. CENTRO PED. CULT. PROF. AGRICIO J. TOLENTINPO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	36.000,00
2.137	OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	660.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 13 - PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

Objetivos: UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRATICA E CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO POR MEIO DE PROJETOS E EVENTOS ASSIM COMO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER.

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	1.594.500,00	*Fiscal/Seguridade*	1.594.500,00
					DESPESAS CORRENTES		1.556.500,00
					DESPESAS DE CAPITAL		38.000,00
					Total:		1.594.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início		Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
			Término	Regionalização				
1.045	REF./AMPL./ADAPT. DO MÓD. ESP. WILFRIDES A. MARTINS	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	20.000,00	----	----	20.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.046	REFORMA E MELHORIAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL "PEREIRÃO"	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	10.000,00	----	----	10.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.048	MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.071.500,00
2.049	MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	299.000,00
2.050	REF./MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENA L. CASTRO	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	97.000,00
2.051	REF/MELHORIA INFR. PRAÇA POL. APARECIDO P.QUEIROZ	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	1,000	97.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 14 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivos: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES OS SERVIÇOS INTERNOS E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, DE MODO A OFECER SERVIÇOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Público alvo: FAMÍLIAS EPESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	6.478.000,00	*Fiscal/Seguridade*	6.478.000,00
						DESPESAS CORRENTES	6.430.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00
						Total:	6.478.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SMAS	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	35.000,00	----	----	35.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.054	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	6.159.000,00
2.055	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	284.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 15 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivos: CRIAR ESPAÇOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL, NOS DIVERSOS SETORES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
Público alvo: FAMÍLIAS EPESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL									
Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais	
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica			
				Aparecida do Taboado	134.000,00	*Fiscal/Seguridade*		134.000,00	
			DESPESAS DE CAPITAL				134.000,00		
			Total:				134.000,00		
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE									
Projetos									
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início / Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017	
1.056	REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DO SALÃO DA MELHOR IDADE	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	90.000,00	----	----	90.000,00	
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000	
1.057	REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	10.000,00	----	----	10.000,00	
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000	
1.058	REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DA CASA ABRIGO	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	34.000,00	----	----	34.000,00	
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000	
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017									
Programas de Governo									
Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)									
Programa: 16 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDEC									
Objetivos: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES AS AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PARA QUE O MUNICIPIO OFEREÇA AO CIDADÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE									
Público alvo: SOCIEDADE									
Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais	
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica			
				Aparecida do Taboado	2.716.500,00	*Fiscal/Seguridade*		2.716.500,00	
					DESPESAS CORRENTES			2.673.500,00	
					DESPESAS DE CAPITAL			43.000,00	
					Total:			2.716.500,00	
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE									
Projetos									
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017	
1.059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEDEC	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	35.000,00	----	----	35.000,00	
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000	
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE									
Atividades									
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)		Regionalização		Período 2014 - 2017			
						Meta		R$	
2.056	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	BEM OU SERVIÇO (%)		Aparecida do Taboado		1,000		2.628.500,00	
2.057	MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	BEM OU SERVIÇO (%)		Aparecida do Taboado		1,000		53.000,00	
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017									
Programas de Governo									
Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)									
Programa: 17 - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL									
Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTEOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO									
Público alvo: SOCIEDADE									
Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionaliz ação	Consolidação dos Valores do Programa			Totais	
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica			
				Aparecida do Taboado		194.000,00 *Fiscal/Seguridade*		194.000,00	
					DESPESAS CORRENTES			186.000,00	
					DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00	
					Total:			194.000,00	
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE									
Atividades									
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)		Regionalização		Período 2014 - 2017			
						Meta		R$	
2.058	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	BEM OU SERVIÇO (%)		Aparecida do Taboado		1,000		94.000,00	
2.059	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	BEM OU SERVIÇO (%)		Aparecida do Taboado		1,000		100.000,00	
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017									
Programas de Governo									
Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)									
Programa: 18 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR									
Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTEOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO									
Público alvo: PEQUENOS PRODUTORES RURAIS									
Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais	
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica			
				Aparecida do Taboado	112.000,00	*Fiscal/Seguridade*		112.000,00	
				DESPESAS CORRENTES			92.000,00		
				DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00		
				Total:			112.000,00		
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE									
Projetos									
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017	
1.060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	20.000,00	----	----	20.000,00	

			31/12/2017	Meta	2,000	0,000	0,000	2,000
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE								
Atividades								
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)		Regionalização		Período 2014 - 2017		
						Meta		R$
2.060	OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTO AO PEQ. PRODUTOR	BEM OU SERVIÇO (%)		Aparecida do Taboado		1,000		92.000,00
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017								
Programas de Governo								
Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)								
Programa: 19 - PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL								
Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA								
Público alvo: EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS								
Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais	
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica		
				Aparecida do Taboado	55.000,00	*Fiscal/Seguridade*	55.000,00	
						DESPESAS CORRENTES	47.000,00	
						DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	
						Total:	55.000,00	
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE								
Atividades								
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)		Regionalização		Período 2014 - 2017		
						Meta		R$
2.061	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	BEM OU SERVIÇO (%)		Aparecida do Taboado		1,000		55.000,00
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017								
Programas de Governo								
Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)								
Programa: 20 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS E SERVIÇOS								
Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O CRESCIMENTO DA ECONOMIA LOCAL E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA								
Público alvo: EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS								
Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais	
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica		
				Aparecida do Taboado	109.000,00	*Fiscal/Seguridade*	109.000,00	
					DESPESAS CORRENTES		101.000,00	
					DESPESAS DE CAPITAL		8.000,00	
					Total:		109.000,00	
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE								
Atividades								
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)		Regionalização		Período 2014 - 2017		
						Meta		R$
2.062	MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	BEM OU SERVIÇO (%)		Aparecida do Taboado		1,000		109.000,00
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017								
Programas de Governo								
Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)								
Programa: 21 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL								
Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM O FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL								
Público alvo: SOCIEDADE								
Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais	
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica		
				Aparecida do Taboado	302.000,00	*Fiscal/Seguridade*	302.000,00	
					DESPESAS CORRENTES		293.000,00	
					DESPESAS DE CAPITAL		9.000,00	
					Total:		302.000,00	
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE								
Atividades								
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)		Regionalização		Período 2014 - 2017		
						Meta		R$
2.063	MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE FORT. DO TURISMO LOCAL	BEM OU SERVIÇO (%)		Aparecida do Taboado		1,000		302.000,00
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017								
Programas de Governo								
Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)								
Programa: 22 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SOSURB								
Objetivos: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES AS AÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PARA QUE O MUNICIPIO OFEREÇA AO CIDADÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE								
Público alvo: SOCIEDADE, USUÁRIOS INTERNOS								
Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais	
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica		
				Aparecida do Taboado	3.757.000,00	*Fiscal/Seguridade*	3.757.000,00	
				DESPESAS CORRENTES			3.664.000,00	
				DESPESAS DE CAPITAL			93.000,00	
				Total:			3.757.000,00	
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE								
Projetos								
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SOSURB	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	70.000,00	----	----	70.000,00
			31/12/2017	Meta	2,000	0,000	0,000	2,000
AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE								
Atividades								
Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)		Regionalização		Período 2014 - 2017		
						Meta		R$

2.064	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.687.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 23 - PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Objetivos: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES AS AÇÕES INERENTES A GESTÃO URBANA PARA QUE O MUNICIPIO OFEREÇA AO CIDADÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	35.967.500,00	*Fiscal/Seguridade*	35.967.500,00
					DESPESAS CORRENTES		35.529.500,00
					DESPESAS DE CAPITAL		438.000,00
					Total:		35.967.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	438.000,00	----	----	438.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.065	MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	100.000,00
2.066	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	13.012.000,00
2.067	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	7.404.000,00
2.068	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.572.000,00
2.069	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.357.000,00
2.070	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	BEM OU SERVIÇO (MT)	Aparecida do Taboado	0,000	7.938.500,00
2.071	MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	146.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 24 - PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTES RURAIS

Objetivos: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES AS AÇÕES INERENTES A GESTÃO RURAL PARA QUE O MUNICIPIO OFEREÇA AO CIDADÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	7.348.000,00	*Fiscal/Seguridade*	7.348.000,00
					DESPESAS CORRENTES		5.680.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL		1.668.000,00
					Total:		7.348.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.072	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	488.000,00	----	----	488.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.073	CONSTR. PONTES/BUEIROS/M.BURROS/ATERROS NA Z. RURAL	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	1.180.000,00	----	----	1.180.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.072	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.106.000,00
2.073	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.574.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 25 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA

Objetivos: MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO COM INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS, COMO URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, TRANSPORTE, ENTRE OUTROS, VISANDO PROPORCIONAR AO CIDADÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	30.795.000,00	*Fiscal/Seguridade*	30.795.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL			30.795.000,00
				Total:			30.795.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do	523.000,00	----	----	523.000,00

DE ENERGIA ELÉTRICA			TaboR$o				
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.063 CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	21.420.000,00	----	----	21.420.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.064 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	623.500,00	----	----	623.500,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.065 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	316.000,00	----	----	316.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.066 CONSTRUÇÃO/IMPLANT. DE PORTAIS DE ENTRADA NO	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	890.000,00	----	----	890.000,00
MUNICIPIO							
		31/12/2017	Meta	2,000	0,000	0,000	2,000
1.067 CONSTR. CICLOVIAS DE ACESSO AOS PARQUES INDUSTRIAIS	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	22.500,00	----	----	22.500,00
		31/12/2017	Meta	0,000	0,000	0,000	0,000
1.068 CONSTR. DE BUEIROS, CANALETAS, GALERIAS E DRENAGENS	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	5.000.000,00	----	----	5.000.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.069 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	1.240.000,00	----	----	1.240.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.071 CONSTR. INFRAESTRUTURA NO AEROPORTO MUNICIPAL	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	760.000,00	----	----	760.000,00
		31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 26 - PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA

Objetivos: INVESTIR RECURSOS FINANCEIRO PARA FINANCIAR A DÍVIDA E OS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

Público alvo: CREDORES

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	5.363.000,00	*Fiscal/Seguridade*	5.363.000,00
					DESPESAS CORRENTES		2.654.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL		2.709.000,00
					Total:		5.363.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
0.002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	5.363.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 27 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FAMILIA E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivos: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DAS FAMÍLIAS E DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Público alvo: FAMÍLIAS EPESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	1.888.000,00	*Fiscal/Seguridade*	1.888.000,00
				DESPESAS CORRENTES			1.849.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL			39.000,00
				Total:			1.888.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.077	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	851.000,00
2.078	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	717.000,00
2.079	MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	115.000,00
2.080	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DE APOIO A GESTANTE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	85.000,00
2.081	MANUTENÇÃO/OPERAC. DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,000	120.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 28 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivos: ESTABELECER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTES OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE MODO A OFERECER SERVIÇOS DE QUALIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	751.000,00	*Fiscal/Seguridade*	751.000,00
					DESPESAS CORRENTES		653.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL		98.000,00
					Total:		751.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.074	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	681.000,00
2.075	MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	70.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 29 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E APOIO AS ENTIDADES

Objetivos: COOPERAR COM AS ENTIDADES INSCRITAS NO CMAS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCAIS

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	1.760.500,00	*Fiscal/Seguridade*	1.760.500,00
					DESPESAS CORRENTES		1.760.500,00
					Total:		1.760.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.076	MANUT./OPERAC. DOS REPASSES FINANCEIROS ÀS ENTIDADES	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.760.500,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 30 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Público alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	737.500,00	*Fiscal/Seguridade*	737.500,00
				DESPESAS CORRENTES			729.500,00
				DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
				Total:			737.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.082	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	466.500,00
2.083	MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	263.000,00
2.084	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDOURA	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	8.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 31 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO

Objetivos: INCLUIR PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS DE IDADE NO CONVIVIO SOCIAL VISANDO PROMOVER O FORTALECIMENTO DE VINCULOS E O RESPEITO, COMBATER A EXCLUSÃO E A DISCRIMINAÇÃO DO IDOSO.

Público alvo: IDOSOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	143.000,00	*Fiscal/Seguridade*	143.000,00
						DESPESAS CORRENTES	143.000,00
						Total:	143.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.085	MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	143.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 32 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivos: PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Público alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais Esfera/Cat.Econômica		
				Aparecida do Taboado	1.033.000,00	*Fiscal/Seguridade*	1.033.000,00
					DESPESAS CORRENTES		1.017.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL		16.000,00
					Total:		1.033.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	109.000,00
2.087	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	924.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 33 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - ASSIST. SOCIAL

Objetivos: COMPLEMENTAR OS BENEFICIOS EVENTUAIS NA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C

Público alvo: FAMÍLIAS EPESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	1.440.000,00	*Fiscal/Seguridade*	1.440.000,00
				DESPESAS CORRENTES			1.440.000,00
				Total:			1.440.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.088	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	1.440.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 34 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA ADMINISTRAR E MONITORAR OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA DE MODO A TORNAR MAIS EFICIENTE E OFERECER PROTEÇÃO A SAUDE DO CIDADÃO

Público alvo: USUÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica		
				Aparecida do Taboado	4.662.050,00		*Fiscal/Seguridade*	4.662.050,00
					DESPESAS CORRENTES			4.583.050,00
					DESPESAS DE CAPITAL			79.000,00
					Total:			4.662.050,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.089	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	0,000	4.339.050,00
2.090	MANUT./OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	75.000,00
2.091	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	248.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 35 - PROGRAMA DE GESTÃO BÁSICA DA SAÚDE

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA GARANTIR E EXPANDIR O ACESSO E MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Público alvo: USUÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	22.705.500,00	*Fiscal/Seguridade*	22.705.500,00
					DESPESAS CORRENTES		21.352.500,00
					DESPESAS DE CAPITAL		1.353.000,00
					Total:		22.705.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.074	CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NA VILA BARBOSA	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	418.000,00	----	----	418.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.075	CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NO JD PRIMAVERA	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	418.000,00	----	----	418.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.076	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	177.000,00	----	----	177.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.077	AQUISIÇAO DE VEICULO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	40.000,00	----	----	40.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.092	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	BEM OU SERVIÇO (1)	Aparecida do Taboado	1,000	2.712.000,00
2.093	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	0,000	3.408.000,00
2.094	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.708.000,00
2.095	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.851.000,00
2.096	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.737.500,00
2.097	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.937.000,00
2.098	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	299.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 36 - PROGRAMA DE GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA GARANTIR E ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E SADT

Público alvo: USUÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	42.384.000,00	*Fiscal/Seguridade*	42.384.000,00
				DESPESAS CORRENTES			41.475.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL			909.000,00
				Total:			42.384.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.078	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPL.	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	350.000,00	----	----	350.000,00
			31/12/2017	Meta	9,000	0,000	0,000	9,000
1.079	AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	250.000,00	----	----	250.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.080	REFORMA E READEQUAÇÃO DO PREDIO DO HOSPITA MUNICIPAL	L BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	100.000,00	----	----	100.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.099	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	25.334.000,00
2.100	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	5.252.000,00
2.101	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.420.000,00
2.102	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.213.500,00
2.103	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	768.000,00
2.104	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	3.748.000,00
2.105	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.948.500,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 37 - PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA GARANTIR A ASSISTENCIA FARMACEUTICA AOS USUÁRIOS

Público alvo: USUÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)		Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
					Aparecida do Taboado	2.598.200,00	*Fiscal/Seguridade*	2.598.200,00
						DESPESAS CORRENTES		2.575.200,00
						DESPESAS DE CAPITAL		23.000,00
						Total:		2.598.200,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.106	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.938.200,00
2.107	MANUT/OPERAC. ASSIST. FAMACEUTICA DER. SENT. JUDICIAL	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	660.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 38 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - SAUDE

Objetivos: OFERECER BENEFICIOS EVENTUAIS, NA AREA DA SAUDE, PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COM DOAÇÃO MEDICAMENTOS, FRALDAS, COMPLEMENTO ALIMENTAR, ETC

Público alvo: USUÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	1.093.000,00	*Fiscal/Seguridade*	1.093.000,00
				DESPESAS CORRENTES			1.093.000,00
				Total:			1.093.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.108	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	1.093.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 39 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Objetivos: PROMOVER AS AÇÕES EM VIGILANCIA SANITÁRIA VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E OUTROS RELACIONADOS AS DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do	1.018.000,00	*Fiscal/Seguridade*	1.018.000,00

				Taboado				
			DESPESAS CORRENTES					995.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL					23.000,00
			Total:					1.018.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.109	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	771.000,00
2.110	MANUT./OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	247.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 40 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Objetivos: PROMOVER AS AÇÕES EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E OUTROS RELACIONADOS AS DOENÇAS E AGRAVOS A SAUDE

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	2.522.000,00	*Fiscal/Seguridade*	2.522.000,00
					DESPESAS CORRENTES		2.411.000,00
					DESPESAS DE CAPITAL		111.000,00
					Total:		2.522.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.084	AQUISIÇÃO DE VÉICULO PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	40.000,00	----	----	40.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.111	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	2.367.000,00
2.112	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	115.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 41 - PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL VISANDO AJUDAR AS PESSOAS CARENTES A TEREM SUAS CASAS PROPRIAS

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	2.962.000,00	*Fiscal/Seguridade*	2.962.000,00
						DESPESAS CORRENTES	16.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	2.946.000,00
						Total:	2.962.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
1.081	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	2.360.000,00	----	----	2.360.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.082	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	BEM OU SERVIÇO (UN)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	586.000,00	----	----	586.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
2.113	MANUT./OPERAC. DO FMHIS	BEM OU SERVIÇO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	16.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 42 - PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO

Objetivos: PROMOVER AÇÕES DE COMBATE A INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS

Público alvo: SOCIEDADE

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	300.250,00	*Fiscal/Seguridade*	300.250,00
				DESPESAS DE CAPITAL			300.250,00
				Total:			300.250,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início		Total Estimado	Realizado até 2012	Previsto em 2013	Período 2014 - 2017
			Término	Regionalização				
1.083	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	80.000,00	----	----	80.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

1.085	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS SAÚDE	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	140.250,00	----	----	140.250,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000
1.086	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO	BEM OU SERVIÇO (MT)	01/01/2014	Aparecida do TaboR$o	80.000,00	----	----	80.000,00
			31/12/2017	Meta	1,000	0,000	0,000	1,000

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 43 - PROGRAMA DE GESTÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivos: ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO -IPAMAT, VISANDO MANTER O EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO INSTITUTO BEM COMO O PAGAMENTO DE TODOS OS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Público alvo: USUÁRIOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	40.000.000,00	*Fiscal/Seguridade*	40.000.000,00
				DESPESAS CORRENTES			25.340.000,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA			13.055.000,00
				RESERVA DO RPPS			1.605.000,00
				Total:			40.000.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
0.003	MANUT. BENEF. PREV. SERVIDORES DA PREFEITURA	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	0,000	2.300.000,00
0.004	MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	0,000	23.040.000,00

Reserva de Contigência

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA IPAMAT	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	0,000	14.660.000,00

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA ano 2014 a 2017

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 02/01/2013 (C)

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivos: RESERVA DE CONTINGENCIA

Público alvo: USUÁRIOS INTERNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2017	Final do Programa Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
				Aparecida do Taboado	4.200.000,00	*Fiscal/Seguridade*	4.200.000,00
					RESERVA DE CONTINGENCIA		4.200.000,00
					Total:		4.200.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Reserva de Contigência

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2014 - 2017	
				Meta	R$
9.000	RESERVAS DE CONTINGENCIA	SEM PRODUTO (%)	Aparecida do Taboado	1,000	4.200.000,00

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:A5CC7A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.458, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 84.150.000,00 (oitenta e quatro milhões cento e cinqüenta mil reais), conforme anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º As Receitas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	EM R$
RECEITAS CORRENTES	R$ 61.902.000,00
Receita Tributária	R$ 10.662.000,00
Receita de Contribuição	R$ 800.000,00
Receita Patrimonial	R$ 75.000,00
Receita de Serviços	R$ 39.500,00
Transferências Correntes	R$ 55.453.500,00
Outras Receitas Correntes	R$ 1.462.000,00
Deduções da Receita	R$ (6.590.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 13.748.000,00
Alienação de Bens	R$ 170.000,00
Transferências de Capital	R$ 13.578.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 75.650.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	EM R$
RECEITAS CORRENTES	R$ 4.080.000,00

Receita de Contribuições	R$ 1.520.000,00
Receita Patrimonial	R$ 2.350.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 210.000,00
RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R$ 4.420.000,00
Receita de contribuições – Intra-orçamentarias	R$ 4.420.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ADM. INDIRETA	R$ 8.500.000,00
TOTAL DAS RECEITAS (ADM. DIRETA E INDIRETA)	R$ 84.150.000,00

Art. 3º As despesas foram fixadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei e observaram o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS	(EM R$)
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesas Correntes	R$ 55.831.750,00
Despesas de Capital	R$ 18.918.250,00
Reserva de Contingência	R$ 900.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R$ 75.650.000,00
DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	(EM R$)
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	R$ 2.800.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	R$ 1.222.000,00
Assessoria de Comunicação Social	R$ 100.000,00
Advocacia Geral do Município	R$ 849.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R$ 2.631.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	R$ 3.758.000,00
Controladoria Interna	R$ 166.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	R$ 8.816.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 1.425.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 798.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R$ 25.427.000,00
Encargos Gerais do Município	R$ 1.231.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 1.345.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 231.500,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 345.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 17.645.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	R$ 5.745.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 1.114.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R$ 75.650.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DESPESAS	(EM R$)
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesas Correntes	R$ 5.555.000,00
Reserva do RPPS	R$ 345.000,00
Reserva de Contingência Orçamentária	R$ 2.600.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADM. INDIRETA	R$ 8.500.000,00
DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT	R$ 8.500.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS (ADM. DIRETA E INDIRETA)	R$ 84.150.000,00

Art. 4º Para fazer face às despesas do Poder Legislativo, o Executivo Municipal, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município - LOM e com os critérios e parâmetros fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano 2014, e de conformidade com o artigo 29 A, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, repassará recursos que não poderão ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório das receitas abaixo discriminadas, e que forem efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2013, como segue:

I - receita tributária;
II - das transferências previstas no § 5º, do artigo 153, da Constituição Federal;
III - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência federal, nos termos do artigo 158, da Constituição Federal;
IV - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência estadual, nos termos do artigo 159, da Constituição Federal.
Art. 5º Do valor total em reais demonstrado nos Artigos 2º e 3º da presente Lei foram destinados aos orçamentos dos Fundos Municipais, mantidos por esta municipalidade, a importância de R$ 26.426.000,00 (vinte e seis milhões quatrocentos e vinte e seis mil reais), conforme discriminado abaixo:

FUNDOS MUNICIPAIS	
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 1.345.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 231.500,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 345.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 17.645.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	R$ 5.745.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 1.114.000,00
TOTAL DESTINADO AOS FUNDOS MUNICIPAIS	R$ 26.426.000,00

Art. 6º - Do total do valor em reais demonstrado nos Artigos 2º e 3º da presente Lei foram destinados ao Orçamento da Seguridade Social, que visa assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e a Assistência Social, a importância de R$ 30.606.000,00 (trinta milhões seiscentos e seis mil reais), conforme discriminado a seguir:

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 22.106.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 1.345.500,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 231.500,00

Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 345.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 17.645.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 1.114.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 1.425.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 8.500.000,00
Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT	R$ 8.500.000,00
TOTAL GERAL	R$ 30.606.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da CF/88, da Lei 4.320/64, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para 2014, desde que obedecidas as fontes de recursos, a:
§ 1º– abrir, durante o exercício de 2014 créditos suplementares até o limite de 30 % (trinta por cento) da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas no art. 43, § 1º, incisos de I a IV da Lei nº. 4.320/64.
I - Os recursos de excesso de arrecadação poderão ser obtidos através do excedente de arrecadação das Fontes individuais de Recursos da Receita, não consignados no orçamento, ou previstos parcialmente, limitados aos valores efetivamente arrecadados.

II – Os Créditos Suplementares por Anulação de Dotações Orçamentárias deverão ser realizados entre as fontes de recursos da mesma natureza.
§º 2º - proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Direta, no interesse da Administração e na forma prevista no Artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº. 4.320/64.
§º 3º - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal.
§º 4º – realizar durante o exercício, operações de crédito de qualquer natureza, conforme Artigo 32 e demais dispositivos da Lei 101/2000, inclusive por antecipação da Receita Orçamentária, para atender insuficiência de caixa, de conformidade com parâmetros estabelecidos pelo Artigo 38 da mesma Lei.
I - As autorizações previstas neste artigo estender-se-ão aos orçamentos dos Fundos municipais, ao Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT e ao Poder Legislativo Municipal.
Art. 8.º De conformidade com o Parágrafo único, do art. 56, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2014, excluem-se do limite estabelecido no inciso I, do art. 7º acima, as suplementações orçamentárias para atendimento das seguintes situações:
I - Insuficiência de dotação nos elementos de remuneração de pessoal e encargos;
II - Insuficiência de dotações nos programas dos fundos com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;
III - Suplementações de contrapartidas de recursos oriundos de convênios com a União ou Estado, não consignados no orçamento, ou consignados parcialmente, limitados aos montantes de recursos efetivamente recebidos.
Art. 9.º Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos, atividades ou operações especiais aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 5º, da citada portaria.
Art. 10. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme abaixo:

I - UNIDADE GESTORA - PREFEITURA	
1 - Reclamações Trabalhistas	R$ 150.000,00
2 – Ações Indenizatórias	R$ 150.000,00
3 - Intempéries	R$ 500.000,00
4 - Frustração na Cobrança de Dívida Ativa	R$ 20.000,00
5 - Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	R$ 60.000,00
6 - Apuração de Superávit Primário	R$ 20.000,00
TOTAL	R$ 900.000,00
II – UNIDADE GESTORA - IPAMAT	
1 - Reclamações de Proventos	R$ 100.000,00

2 - Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	R$ 50.000,00
3 – Auxílios Temporários	R$ 195.000,00
TOTAL	R$ 345.000,00

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.
§ 3º Não se efetivando até o dia 30 (trinta) de outubro de 2014 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos orçamentários contidos na reserva de contingência poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares, nas dotações que se tornarem insuficientes até o fechamento do exercício.
Art.11. As despesas relacionadas com dotações orçamentárias vinculadas a Receitas de Convênios e outras Receitas de realização extraordinária, somente serão realizadas, se estiver assegurado o ingresso dos recursos financeiros no fluxo de caixa da Prefeitura Municipal, e de seus Fundos e Autarquia Municipal, das referidas Receitas.
Art.12. Os recursos financeiros oriundos de Convênios não previstos no Orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.
Art.13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA" em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	68.163.500,00	04 - Administração	10.179.500,00
41 - RECEITAS CORRENTES	56.593.500,00	08 - Assistência Social	1.425.000,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL	11.570.000,00	12 - Educação	7.939.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.590.000,00	13 - Cultura	536.000,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.590.000,00	15 - Urbanismo	19.467.000,00
		17 - Saneamento	3.580.000,00
		18 - Gestão Ambiental	43.000,00
		20 - Agricultura	40.000,00
		22 - Indústria	13.000,00
		23 - Comércio e Serviços	92.000,00
		26 - Transporte	1.537.000,00
		27 - Desporto e Lazer	341.500,00
		28 - Encargos Especiais	1.231.000,00
Subtotal:	61.573.500,00	Subtotal:	46.424.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	15.149.500,00
Total:	61.573.500,00	Total:	61.573.500,00

Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	625.500,00	08 - Assistência Social	1.345.500,00
41 - RECEITAS CORRENTES	505.500,00		
42 - RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00		
Subtotal:	625.500,00	Subtotal:	1.345.500,00
Transferências Financeiras Recebidas	720.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	1.345.500,00	Total:	1.345.500,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
		08 - Assistência Social	231.500,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	231.500,00
Transferências Financeiras Recebidas	231.500,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	231.500,00	Total:	231.500,00
Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	345.000,00	08 - Assistência Social	345.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	345.000,00		
Subtotal:	345.000,00	Subtotal:	345.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	345.000,00	Total:	345.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	6.281.000,00	10 - Saúde	17.645.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	5.298.000,00		
42 - RECEITAS DE CAPITAL	983.000,00		
Subtotal:	6.281.000,00	Subtotal:	17.645.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	11.364.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	17.645.000,00	Total:	17.645.000,00
Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	5.745.000,00	12 - Educação	5.745.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	5.745.000,00		
Subtotal:	5.745.000,00	Subtotal:	5.745.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	5.745.000,00	Total:	5.745.000,00
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	1.080.000,00	04 - Administração	4.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	5.000,00	16 - Habitação	1.110.000,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL	1.075.000,00		
Subtotal:	1.080.000,00	Subtotal:	1.114.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	34.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	1.114.000,00	Total:	1.114.000,00
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	8.500.000,00	09 - Previdência Social	8.500.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	4.080.000,00		
47 - RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS4.	420.000,00		
Subtotal:	8.500.000,00	Subtotal:	8.500.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	8.500.000,00	Total:	8.500.000,00
Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	2.800.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	2.800.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.800.000,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	2.800.000,00	Total:	2.800.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	72.572.000,00	DESPESAS CORRENTES	61.386.750,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	10.662.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.634.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.320.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.425.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.748.650,00
RECEITA DE SERVIÇOS	39.500,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.453.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.672.000,00		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.420.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.390.000,00		
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	30.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.590.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.590.000,00		
		Superavit	9.015.250,00
Total	70.402.000,00	Total	70.402.000,00
Superavit do orçamento corrente	9.015.250,00		
RECEITAS DE CAPITAL	13.748.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	18.918.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	INVESTIMENTOS	18.018.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.578.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00
		Superavit	3.845.000,00
Total	22.763.250,00	Total	22.763.250,00

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	65.982.000,00	66,45 %	DESPESAS CORRENTES	61.386.750,00	61,82 %
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA4.420.000,00		4,45 %	DESPESAS DE CAPITAL	18.918.250,00	19,05 %
RECEITAS DE CAPITAL	13.748.000,00	13,84 %	RESERVA DO RPPS	345.000,00	0,35 %
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	15.149.500,00	15,26 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.500.000,00	3,52 %
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	15.149.500,00	15,26 %
Total	99.299.500,00	100,00 %	Total	99.299.500,00	100,00 %

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			56.593.500,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		10.662.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		9.100.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.100.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.400.000,00		
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Ord	840.000,00		
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Educ	350.000,00		
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Saúd	210.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.200.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	850.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Ordinarios	510.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Educação	212.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Saude	127.500,00		
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	350.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Ordinarios	210.000,00		
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Educação	87.500,00		
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec. Saude	52.500,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.000,00		
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Ordinarios	900.000,00		
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec. Educação	375.000,00		
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Saude	225.000,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN - Recursos Ordinários	3.000.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Recursos Educação	1.250.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Recursos Saude	750.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.052.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	468.000,00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	200.000,00		
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.000,00		
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estab.em Horário Especial	60.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.000,00		
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	2.000,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	100.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	584.000,00		
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	2.000,00		
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Aprec de Atos e Contratos	2.000,00		
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	170.000,00		
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	2.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	400.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		510.000,00	

4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	500.000,00		
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		800.000,00	
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição p/ Custeio Serv. Iluminação Pública		800.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		32.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		30.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec Vinculados	25.000,00		
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-Royalties	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-MDE	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-CIDE	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Outros Rec Vinculados	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.00	10.000,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneraçã de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	5.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneraçã Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculados	5.000,00		
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		2.000,00	
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		39.500,00	
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	39.500,00		
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	39.500,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.598.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		41.973.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	22.283.000,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	14.300.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.500.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Ordinários	10.800.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Educação	675.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Saúde	2.025.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	800.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Ordinários	640.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Educação	40.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Saude	120.000,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	7.300.000,00		
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	7.100.000,00		
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	10.000,00		
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo	190.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	603.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	380.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	170.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	51.000,00		
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	2.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	70.000,00		
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Ordin.	56.000,00		
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Educação	3.500,00		
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Saúde	10.500,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	10.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	19.690.000,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	18.685.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinarios	13.600.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Educação	850.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Saude	2.550.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinarios	1.200.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Educação	75.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Saude	225.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Ordinarios	64.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Educação	4.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Saude	12.000,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib.Interv.no Domínio Econômico	100.000,00		
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	5.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	1.005.000,00		
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	FURSESUL - Lei nº 1.963/99	1.000.000,00		
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	5.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		1.625.000,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	500.000,00		
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	1.125.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	125.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.000.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.462.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		377.000,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	44.000,00		
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	3.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	5.000,00		
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Ordinarios	3.000,00		
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Educação	1.250,00		
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Saude	750,00		
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	3.000,00		
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Ordinarios	1.800,00		
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Educação	750,00		
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Saude	450,00		

4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	20.000,00		
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Ordinarios	12.000,00		
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Educação	5.000,00		
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Saude	3.000,00		
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	3.000,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00		
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	316.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	270.000,00		
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Ord.	162.000,00		
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Educ.	67.500,00		
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Saude	40.500,00		
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	2.000,00		
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Ord.	1.200,00		
4.1.9.1.3.12.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Educ.	500,00		
4.1.9.1.3.12.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Saude	300,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	30.000,00		
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Ord.	18.000,00		
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Educ.	7.500,00		
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Saude	4.500,00		
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	2.000,00		
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	2.000,00		
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	10.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	17.000,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.000,00		
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	10.000,00		
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	2.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		135.000,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	25.000,00		
4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public	5.000,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	20.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	110.000,00		
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	100.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		945.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	935.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	450.000,00		
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Ordinarios	270.000,00		
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Educação	112.500,00		
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Saude	67.500,00		
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	5.000,00		
4.1.9.3.1.12.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Ordinarios	3.000,00		
4.1.9.3.1.12.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Educação	1.250,00		
4.1.9.3.1.12.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Saude	750,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	450.000,00		
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Ordinarios	270.000,00		
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Educação	112.500,00		
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Saude	67.500,00		
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	5.000,00		
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	5.000,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	20.000,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	20.000,00		
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	10.000,00		
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	10.000,00		
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	10.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11.570.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		170.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		120.000,00	
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	20.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	95.000,00		
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	5.000,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		50.000,00	
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	50.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.400.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		11.400.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4.305.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	20.000,00		
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	3.300.000,00		
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Transp	50.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	935.000,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	7.095.000,00		
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	20.000,00		
4.2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra	7.000.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	75.000,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-6.590.000,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-6.590.000,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-6.590.000,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.874.000,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.860.000,00		

9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-2.700.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-160.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-14.000,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-3.716.000,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-3.716.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-3.400.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-300.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-16.000,00		
			Total das receitas:	61.573.500,00
			Total por entidade:	61.573.500,00
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			505.500,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Bancário Rec. Vinculados	2.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec Vinc. - FNAS	2.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		503.500,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		335.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	335.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	335.000,00		
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Assistência ao Idoso	40.000,00		
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI	24.000,00		
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Bolsa Família	50.000,00		
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	CRAS	75.000,00		
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	CREAS	122.000,00		
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	23.000,00		
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outros Repasses p/ Programas de Assistência Social	1.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		168.500,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	168.500,00		
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	168.500,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			120.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		120.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		120.000,00	
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	120.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	120.000,00		
			Total das receitas:	625.500,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			720.000,00
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		720.000,00	
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		720.000,00	
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS	720.000,00		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.000000	REPASSE RECEBIDO	720.000,00		
4.5.1.1.2.02.01.00.00.00.000000	Repasse Recebido	720.000,00		
			Total das transferências:	720.000,00
			Total por entidade:	1.345.500,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			231.500,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		231.500,00	
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		231.500,00	
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS 231.500,00			
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.000000	REPASSE RECEBIDO	231.500,00		
4.5.1.1.2.02.01.00.00.00.000000	Repasse Recebido	231.500,00		
			Total das transferências:	231.500,00
			Total por entidade:	231.500,00
Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			345.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem. Dep. Bancário - Rec. Vinculados	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. - Rec. Vinvulados	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.81	5.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		340.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		340.000,00	
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	340.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	340.000,00		
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000	340.000,00		
			Total das receitas:	345.000,00
			Total por entidade:	345.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.298.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	

4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		30.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração Depósito Bancário Rec. Vinculados	30.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de Saúde	30.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.268.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.978.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	4.294.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	4.294.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Atenção Básica	2.313.000,00		
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	650.000,00		
4.1.7.2.1.33.01.02.00.00	Saúde da Família - SF	540.000,00		
4.1.7.2.1.33.01.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	456.000,00		
4.1.7.2.1.33.01.04.00.00	Saúde Bucal - SB	170.000,00		
4.1.7.2.1.33.01.05.00.00	Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	317.000,00		
4.1.7.2.1.33.01.06.00.00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	180.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Média e Alta Complexidade	1.610.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00	Teto Municipal da MAC	1.220.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.02.00.00	FAEC SIA Mamografia	50.000,00		
4.1.7.2.1.33.02.03.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental	340.000,00		
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Vigilância em Saúde	100.000,00		
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	100.000,00		
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica	106.000,00		
4.1.7.2.1.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	106.000,00		
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	165.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	684.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	416.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Básica	310.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.01.00.00	Agentes Comunitários - PACS	65.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.02.00.00	Saúde sa Família - ESF	245.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Média e Alta Complexidade	36.000,00		
4.1.7.2.2.33.02.02.00.00	Saúde Mental - CAPS	36.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Vigilância em Saúde	5.000,00		
4.1.7.2.2.33.03.01.00.00	Vigilância em Saúde - VGS	5.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica	55.000,00		
4.1.7.2.2.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	55.000,00		
4.1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado Fundo a Fundo	10.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	268.000,00		
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000	268.000,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		290.000,00	
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	290.000,00		
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	290.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			983.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		983.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		983.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	983.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	983.000,00		
			Total das receitas:	6.281.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			
4.5.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			11.364.000,00
4.5.1.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		11.364.000,00	
4.5.1.1.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		11.364.000,00	
4.5.1.1.2.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS 11.364.000,00			
4.5.1.1.2.02.00.00.00.000000	REPASSE RECEBIDO	11.364.000,00		
4.5.1.1.2.02.01.00.00.000000	Repasse recebido	11.364.000,00		
			Total das transferências:	11.364.000,00
			Total por entidade:	17.645.000,00
Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.745.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração Depósito Bancário Recursos Vinculados	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	1.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.744.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.744.000,00	
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.744.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	5.744.000,00		
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	4.500.000,00		
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	1.244.000,00		
			Total das receitas:	5.745.000,00
			Total por entidade:	5.745.000,00
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria

				Econômica
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	5.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.23	2.500,00		
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.27	2.500,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.075.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.075.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.075.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	147.500,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	147.500,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	927.500,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	927.500,00		
			Total das receitas:	1.080.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			
4.5.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			34.000,00
4.5.1.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		34.000,00	
4.5.1.1.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		34.000,00	
4.5.1.1.2.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS 34.000,00			
4.5.1.1.2.02.00.00.00.000000	REPASSE RECEBIDO	34.000,00		
4.5.1.1.2.02.01.00.00.000000	Repasse Recebido	34.000,00		
			Total das transferências:	34.000,00
			Total por entidade:	1.114.000,00
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.080.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.520.000,00	
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.520.000,00	
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	1.520.000,00		
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	1.500.000,00		
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	15.000,00		
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	5.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.350.000,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.350.000,00	
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	2.350.000,00		
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	2.300.000,00		
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	50.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		210.000,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		5.000,00	
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	5.000,00		
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Jurosde Mora das Contr para RPPS	5.000,00		
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	5.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200.000,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	200.000,00		
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS	200.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.000,00	
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.420.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.390.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		4.390.000,00	
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	4.390.000,00		
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	2.800.000,00		
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Atu	1.590.000,00		
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		30.000,00	
4.7.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		30.000,00	
4.7.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	30.000,00		
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	Restituições	30.000,00		
			Total das receitas:	8.500.000,00
			Total por entidade:	8.500.000,00
Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			
4.5.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS			2.800.000,00
4.5.1.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		2.800.000,00	
4.5.1.1.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS		2.800.000,00	
4.5.1.1.2.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA-INTRA OFSS 2.800.000,00			
4.5.1.1.2.02.00.00.00.000000	REPASSE RECEBIDO	2.800.000,00		
4.5.1.1.2.02.01.00.00.000000	Repasse Recebido	2.800.000,00		
			Total das transferências:	2.800.000,00
			Total por entidade:	2.800.000,00
			Total geral:	99.299.500,00
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.599.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.398.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.067.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.302.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	738.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	25.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	2.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		2.331.500,00	

3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	2.331.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		4.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	2.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.196.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		14.196.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	122.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	450.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.923.000,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	71.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	134.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	570.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	183.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.888.500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	550.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	100.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	200.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.925.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.025.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		15.025.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	14.110.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	915.000,00		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		300.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		300.000,00	
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	300.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		600.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		600.000,00	
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		900.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	900.000,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	900.000,00		
			Total das despesas:	46.424.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
3.0.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS			15.149.500,00
3.5.0.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS		15.149.500,00	
3.5.1.0.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS		15.149.500,00	
3.5.1.1.0.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	15.149.500,00		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS 15.149.500,00			
3.5.1.1.2.02.00.00.00.000000	REPASSE CONCEDIDO	15.149.500,00		
3.5.1.1.2.02.01.00.00.000000	Repasse Concedido	15.149.500,00		
			Total das transferências:	15.149.500,00
			Total da entidade:	61.573.500,00
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.172.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		333.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		284.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	267.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	17.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		49.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	49.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		839.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		418.500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	418.500,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		421.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	9.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	149.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	42.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	11.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	14.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			173.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		173.000,00	
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		10.000,00	
4.4.30.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		163.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	90.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	73.000,00		
			Total das despesas:	1.345.500,00
			Total da entidade:	1.345.500,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			227.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		166.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		135.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00		

3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		31.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	31.500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		61.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		61.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	4.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
			Total das despesas:	231.500,00
			Total da entidade:	231.500,00
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			345.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		345.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		345.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	345.000,00		
			Total das despesas:	345.000,00
			Total da entidade:	345.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.083.750,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.846.500,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.167.500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.210.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	907.500,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		679.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	679.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.237.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.237.250,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	168.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.001.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	818.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	163.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	36.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	284.750,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.706.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	60.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.561.250,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.561.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.561.250,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.033.250,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	528.000,00		
			Total das despesas:	17.645.000,00
			Total da entidade:	17.645.000,00
Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.745.000,00
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.655.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.524.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.524.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		1.131.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	1.131.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		90.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	44.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37.000,00		
			Total das despesas:	5.745.000,00
			Total da entidade:	5.745.000,00
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.110.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.110.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.110.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.110.000,00		
			Total das despesas:	1.114.000,00
			Total da entidade:	1.114.000,00
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.555.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.530.000,00	

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.530.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	3.030.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	1.270.000,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor	1.200.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00		
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS			345.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		345.000,00	
7.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		345.000,00	
7.7.99.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	345.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.600.000,00
9.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		2.600.000,00	
9.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS		2.600.000,00	
9.7.99.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	2.600.000,00		
			Total das despesas:	8.500.000,00
			Total da entidade:	8.500.000,00
Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.655.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.704.600,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.569.600,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	600,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	156.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.270.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	135.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	8.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		135.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	135.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		950.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		950.400,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	201.400,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	110.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	60.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	43.200,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	530.800,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		145.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		145.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	145.000,00		
			Total das despesas:	2.800.000,00
			Total da entidade:	2.800.000,00
			Total geral:	99.299.500,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
NORMAS BÁSICAS

ESPECIFICAÇÃO
1. Constituição Federal de 05/10/1988
2. Lei Complementar Federal nº 87/96
3. Código Tributário Nacional – Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966
4. Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007
5. Decreto Federal nº 6.253, de 20/06/2008
6. Decreto Federal nº 6.278, de 29/11/2007
7. Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado - MS, de 05/04/1990
8. Código Tributário Municipal – Lei Complementar Municipal nº 32, de 23/12/2010

NORMAS COMPLEMENTARES
RECEITA DO MUNICÍPIO

TRIBUTO	LEGISLAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1. IPTU	CTM- LC nº 32/2010	Tesouro Municipal
2. ITBI	CTM- LC nº 32/2010	Tesouro Municipal
3. ISSQN	CTM- LC nº 32/2010	Tesouro Municipal
4. TAXAS	CTM- LC nº 32/2010	Tesouro Municipal
5. CONTR. DE MELHORIA	CTM- LC nº 32/2010	Tesouro Municipal

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

TRIBUTO	LEGISLAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1. IRRF	Art. 158, I, da CF/88	Tesouro Federal
2. Cota-Parte do ITR	Art. 158, II, da CF/88	Tesouro Federal
3. Cota Parte do FPM	Art. 159, I, “B” da CF/88	Tesouro Federal

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO

TRIBUTO	LEGISLAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1. IPVA	Art. 158, III, da CF/88	Tesouro Estadual
2. Cota-Parte do ICMS	Art. 158, IV, da CF/88	Tesouro Estadual

LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Câmara Municipal	LC nº 21, de 17/02/2009
Gabinete do Prefeito	LC nº 21, de 17/02/2009
Assessoria de Comunicação	LC nº 21, de 17/02/2009
Advocacia Geral do Município	LC nº 21, de 17/02/2009
Secretaria de Administração (SADM)	LC nº 21, de 17/02/2009
Secretaria da Fazenda e Planejamento (SEFAP)	LC nº 21, de 17/02/2009
Controladoria Interna (CI)	LC nº 21, de 17/02/2009
Secretaria de Educação, Cult., Esp. e Lazer (SECEL).	LC nº 21, de 17/02/2009
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)	LC nº 21, de 17/02/2009
Secretaria de Des. Econ. Tur. M. Ambiente (SEDEC)	LC nº 21, de 17/02/2009
Secretaria de Obras, S. Urbanos e Ap. Viário (SOSUrb).	LC nº 21, de 17/02/2009
Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Lei nº 460, de 15/08/1991
Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente. (FMDCA)	Lei nº 12, de 25/11/2008
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	Lei nº 780, de 16/02/1998
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educ. Básica e Valor. do Mag. (FUNDEB)	Lei nº 1.138, de 24/04/2007
Fundo Municipal de Investimento Social (FIS)	Lei nº 822, de 04/07/2000
Fundo Mun. De Habitação de Int. Social (FMHIS)	Lei nº 1.178, de 11/11/2007
Instituto de Previdência do Município de Ap. Taboado - IPAMAT	Lei nº 1.068, de 20/10/2005

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014
Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	125 Normatização e Fiscalização
	131 Comunicação Social
	452 Serviços Urbanos
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	122 Administração Geral
	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	481 Habitação Rural
	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	605 Abastecimento
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
	695 Turismo
26 Transporte	781 Transporte Aéreo
	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Unidade:	02.01 GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	1.172.000,00	0,00	1.222.000,00
04	Administração	50.000,00	1.172.000,00		1.222.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	1.032.000,00		1.082.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	1.032.000,00		1.082.000,00
04.122.0002.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	50.000,00			50.000,00
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		877.000,00		877.000,00
04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO		155.000,00		155.000,00
04.452	Serviços Urbanos		140.000,00		140.000,00
04.452.0003	PROGRAMA DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN		140.000,00		140.000,00

04.452.0003.2.012	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN		140.000,00		140.000,00
Unidade:	02.02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04	Administração		100.000,00		100.000,00
04.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
04.131.0004	PROGRAMA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO		100.000,00		100.000,00
04.131.0004.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		100.000,00		100.000,00
Unidade:	02.03 ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	849.000,00	0,00	849.000,00
04	Administração		849.000,00		849.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		849.000,00		849.000,00
04.125.0005	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		849.000,00		849.000,00
04.125.0005.2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		849.000,00		849.000,00
Unidade:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	2.281.500,00	0,00	2.631.500,00
04	Administração	350.000,00	2.281.500,00		2.631.500,00
04.122	Administração Geral	350.000,00	2.281.500,00		2.631.500,00
04.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.000,00			20.000,00
04.122.0042.1.083	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS	20.000,00			20.000,00
04.122.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	330.000,00	2.281.500,00		2.611.500,00
04.122.0006.1.020	AQUISIÇÃO/INCORP. DE IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	300.000,00			300.000,00
04.122.0006.1.021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SADM	30.000,00			30.000,00
04.122.0006.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.865.000,00		1.865.000,00
04.122.0006.2.016	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		47.000,00		47.000,00
04.122.0006.2.017	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO		30.000,00		30.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Unidade:	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	2.281.500,00	0,00	2.631.500,00
04	Administração	350.000,00	2.281.500,00		2.631.500,00
04.122	Administração Geral	350.000,00	2.281.500,00		2.631.500,00
04.122.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	330.000,00	2.281.500,00		2.611.500,00
04.122.0006.2.018	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT		300.000,00		300.000,00
04.122.0006.2.019	ELAB/OPERAC. DE CONC. PÚBLICO/PROC. SELETIVOS		39.500,00		39.500,00
Unidade:	02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	2.858.000,00	0,00	18.907.500,00
04	Administração		2.858.000,00		3.758.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		524.000,00		524.000,00
04.121.0007	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		524.000,00		524.000,00
04.121.0007.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO		524.000,00		524.000,00
04.123	Administração Financeira		2.334.000,00		3.234.000,00
04.123.0007	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2.334.000,00		2.334.000,00
04.123.0007.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA		2.334.000,00		2.334.000,00
04.123.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				900.000,00
04.123.9999.9.000	RESERVAS DE CONTINGENCIA				900.000,00
					15.149.500,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMAS				720.000,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMDCA				231.500,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMSA				11.364.000,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMHIS				34.000,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para a Câmara Municipal				2.800.000,00
Unidade:	02.06 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00
04	Administração		166.000,00		166.000,00
04.124	Controle Interno		166.000,00		166.000,00
04.124.0008	PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		166.000,00		166.000,00
04.124.0008.2.022	MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO		166.000,00		166.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 -	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Unidade:	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	125.000,00	8.691.500,00	0,00	8.816.500,00
12	Educação	125.000,00	7.814.000,00		7.939.000,00
12.122	Administração Geral	20.000,00	2.454.500,00		2.474.500,00
12.122.0011	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		2.454.500,00		2.454.500,00
12.122.0011.2.041	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL		2.444.500,00		2.444.500,00
12.122.0011.2.042	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL		10.000,00		10.000,00
12.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.000,00			20.000,00
12.122.0042.1.086	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO	20.000,00			20.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		485.000,00		485.000,00
12.306.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		485.000,00		485.000,00
12.306.0009.2.023	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - ENS. INF.		220.000,00		220.000,00
12.306.0009.2.029	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR ENS. FUND.		249.000,00		249.000,00
12.306.0009.2.033	MANUT./OPERAC. DA MERENDA ESCOLAR - EJA		16.000,00		16.000,00
12.361	Ensino Fundamental	55.000,00	1.636.000,00		1.691.000,00
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	55.000,00	1.636.000,00		1.691.000,00
12.361.0009.1.034	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	15.000,00			15.000,00
12.361.0009.1.036	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. SÃO JERONIMO	20.000,00			20.000,00
12.361.0009.1.038	AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	20.000,00			20.000,00
12.361.0009.2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF		45.000,00		45.000,00
12.361.0009.2.031	MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS		480.000,00		480.000,00
12.361.0009.2.032	MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.		421.000,00		421.000,00
12.361.0009.2.036	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA		162.500,00		162.500,00
12.361.0009.2.037	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO		89.500,00		89.500,00
12.361.0009.2.038	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA		158.500,00		158.500,00
12.361.0009.2.039	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA		147.500,00		147.500,00
12.361.0009.2.040	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA		132.000,00		132.000,00
12.364	Ensino Superior		771.000,00		771.000,00
12.364.0010	PROGRAMA DE APOIO AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES		771.000,00		771.000,00
12.364.0010.2.043	MANUT/OPERAC DO PROGR BOLSA ESTUDO UNIV. E TECNOL.		450.000,00		450.000,00
12.364.0010.2.044	MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.		321.000,00		321.000,00
12.365	Educação Infantil	50.000,00	1.944.500,00		1.994.500,00

12.365.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	50.000,00	1.944.500,00		1.994.500,00
12.365.0009.1.033	CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	50.000,00			50.000,00
12.365.0009.2.024	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.		17.000,00		17.000,00
12.365.0009.2.025	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO		700.000,00		700.000,00
12.365.0009.2.026	MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA		317.000,00		317.000,00
12.365.0009.2.027	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS		746.000,00		746.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Unidade:	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	125.000,00	8.691.500,00	0,00	8.816.500,00
12	Educação	125.000,00	7.814.000,00		7.939.000,00
12.365	Educação Infantil	50.000,00	1.944.500,00		1.994.500,00
12.365.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	50.000,00	1.944.500,00		1.994.500,00
12.365.0009.2.028	MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO		164.500,00		164.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		23.000,00		23.000,00
12.366.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		23.000,00		23.000,00
12.366.0009.2.034	MANUT/OPERAC. DAS ATIV. DA EJA		23.000,00		23.000,00
12.367	Educação Especial		500.000,00		500.000,00
12.367.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		500.000,00		500.000,00
12.367.0009.2.035	MANUT./OPERAC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		500.000,00		500.000,00
13	Cultura		536.000,00		536.000,00
13.392	Difusão Cultural		536.000,00		536.000,00
13.392.0012	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA		536.000,00		536.000,00
13.392.0012.2.045	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO DEPART. DE CULTURA		364.000,00		364.000,00
13.392.0012.2.046	MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA		22.000,00		22.000,00
13.392.0012.2.137	OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO		150.000,00		150.000,00
27	Desporto e Lazer		341.500,00		341.500,00
27.812	Desporto Comunitário		341.500,00		341.500,00
27.812.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		341.500,00		341.500,00
27.812.0013.2.048	MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER		234.500,00		234.500,00
27.812.0013.2.049	MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.		65.000,00		65.000,00
27.812.0013.2.050	REF./MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENA L. CASTRO		21.000,00		21.000,00
27.812.0013.2.051	REF/MELHORIA INFR. PRAÇA POL. APARECIDO P.QUEIROZ		21.000,00		21.000,00
Unidade:	02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00	1.390.000,00	0,00	1.425.000,00
08	Assistência Social	35.000,00	1.390.000,00		1.425.000,00
08.122	Administração Geral	35.000,00	1.390.000,00		1.425.000,00
08.122.0014	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00	1.390.000,00		1.425.000,00
08.122.0014.1.051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SMAS	35.000,00			35.000,00
08.122.0014.2.054	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS		1.328.000,00		1.328.000,00
08.122.0014.2.055	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS		62.000,00		62.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Unidade:	02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	55.000,00	743.000,00	0,00	798.000,00
04	Administração	35.000,00	575.000,00		610.000,00
04.122	Administração Geral	35.000,00	575.000,00		610.000,00
04.122.0016	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDEC	35.000,00	575.000,00		610.000,00
04.122.0016.1.059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SEDEC	35.000,00			35.000,00
04.122.0016.2.056	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.		563.000,00		563.000,00
04.122.0016.2.057	MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC		12.000,00		12.000,00
18	Gestão Ambiental		43.000,00		43.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		43.000,00		43.000,00
18.541.0017	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL		43.000,00		43.000,00
18.541.0017.2.058	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		21.000,00		21.000,00
18.541.0017.2.059	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		22.000,00		22.000,00
20	Agricultura	20.000,00	20.000,00		40.000,00
20.605	Abastecimento	20.000,00	20.000,00		40.000,00
20.605.0018	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	20.000,00	20.000,00		40.000,00
20.605.0018.1.060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	20.000,00			20.000,00
20.605.0018.2.060	OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTO AO PEQ. PRODUTOR		20.000,00		20.000,00
22	Indústria		13.000,00		13.000,00
22.661	Promoção Industrial		13.000,00		13.000,00
22.661.0019	PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL		13.000,00		13.000,00
22.661.0019.2.061	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA		13.000,00		13.000,00
23	Comércio e Serviços		92.000,00		92.000,00
23.691	Promoção Comercial		25.000,00		25.000,00
23.691.0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS E SERVIÇOS		25.000,00		25.000,00
23.691.0020.2.062	MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO		25.000,00		25.000,00
23.695	Turismo		67.000,00		67.000,00
23.695.0021	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		67.000,00		67.000,00
23.695.0021.2.063	MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE FORT. DO TURISMO LOCAL		67.000,00		67.000,00
Unidade:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	14.460.000,00	10.967.000,00	0,00	25.427.000,00
04	Administração	35.000,00	808.000,00		843.000,00
04.122	Administração Geral	35.000,00	808.000,00		843.000,00
04.122.0022	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SOSURB	35.000,00	808.000,00		843.000,00
04.122.0022.1.061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SOSURB	35.000,00			35.000,00
04.122.0022.2.064	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB		808.000,00		808.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Unidade:	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	14.460.000,00	10.967.000,00	0,00	25.427.000,00
15	Urbanismo	10.535.000,00	8.932.000,00		19.467.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.305.000,00			10.305.000,00
15.451.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA	10.305.000,00			10.305.000,00
15.451.0025.1.062	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	155.000,00			155.000,00
15.451.0025.1.063	CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	9.500.000,00			9.500.000,00
15.451.0025.1.064	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	170.000,00			170.000,00

15.451.0025.1.065	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	70.000,00			70.000,00
15.451.0025.1.066	CONSTRUÇÃO/IMPLANT. DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICIPIO	410.000,00			410.000,00
15.452	Serviços Urbanos	230.000,00	8.932.000,00		9.162.000,00
15.452.0023	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	230.000,00	8.932.000,00		9.162.000,00
15.452.0023.1.070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	230.000,00			230.000,00
15.452.0023.2.065	MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO		22.000,00		22.000,00
15.452.0023.2.066	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS		2.829.000,00		2.829.000,00
15.452.0023.2.067	MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA		1.634.000,00		1.634.000,00
15.452.0023.2.068	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		803.000,00		803.000,00
15.452.0023.2.069	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS		747.000,00		747.000,00
15.452.0023.2.070	MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS		2.865.000,00		2.865.000,00
15.452.0023.2.071	MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO URBANO		32.000,00		32.000,00
17	Saneamento	3.580.000,00			3.580.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.580.000,00			3.580.000,00
17.512.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA	3.580.000,00			3.580.000,00
17.512.0025.1.068	CONSTR. DE BUEIROS, CANALETAS, GALERIAS E DRENAGENS	3.080.000,00			3.080.000,00
17.512.0025.1.069	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	500.000,00			500.000,00
26	Transporte	310.000,00	1.227.000,00		1.537.000,00
26.781	Transporte Aéreo	30.000,00			30.000,00
26.781.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA	30.000,00			30.000,00
26.781.0025.1.071	CONSTR. INFRAESTRUTURA NO AEROPORTO MUNICIPAL	30.000,00			30.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	280.000,00	1.227.000,00		1.507.000,00
26.782.0024	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTES RURAIS	280.000,00	1.227.000,00		1.507.000,00
26.782.0024.1.072	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS	230.000,00			230.000,00
26.782.0024.1.073	CONSTR. PONTES/BUEIROS/M.BURROS/ATERROS NA Z. RURAL	50.000,00			50.000,00
26.782.0024.2.072	MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS		675.000,00		675.000,00
26.782.0024.2.073	MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS		552.000,00		552.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
	Órgão: 02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	15.075.000,00	29.218.000,00	1.231.000,00	61.573.500,00
Unidade:	02.11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.231.000,00	1.231.000,00
28	Encargos Especiais			1.231.000,00	1.231.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.231.000,00	1.231.000,00
28.843.0026	PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA			1.231.000,00	1.231.000,00
28.843.0026.0.002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			1.231.000,00	1.231.000,00
Entidade:	2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO	100.000,00	1.245.500,00	0,00	1.345.500,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	100.000,00	1.245.500,00	0,00	1.345.500,00
Unidade:	02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100.000,00	1.245.500,00	0,00	1.345.500,00
08	Assistência Social	100.000,00	1.245.500,00		1.345.500,00
08.241	Assistência ao Idoso	90.000,00	32.000,00		122.000,00
08.241.0015	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL0				90.000,00
08.241.0015.1.056	REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DO SALÃO DA MELHOR IDADE	90.000,00			90.000,00
08.241.0031	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		32.000,00		32.000,00
08.241.0031.2.085	MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER		32.000,00		32.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		161.500,00		161.500,00
08.243.0030	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		161.500,00		161.500,00
08.243.0030.2.082	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO		100.500,00		100.500,00
08.243.0030.2.083	MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS		59.000,00		59.000,00
08.243.0030.2.084	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA FAMÍLIA ACOLHEDOURA		2.000,00		2.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	1.052.000,00		1.062.000,00
08.244.0015	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL0				10.000,00
08.244.0015.1.057	REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	10.000,00			10.000,00
08.244.0027	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FAMILIA E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		423.500,00		423.500,00
08.244.0027.2.077	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS		188.000,00		188.000,00
08.244.0027.2.078	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS		164.500,00		164.500,00
08.244.0027.2.079	MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		25.000,00		25.000,00
08.244.0027.2.080	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DE APOIO A GESTANTE		19.000,00		19.000,00
08.244.0027.2.081	MANUTENÇÃO/OPERAC. DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA		27.000,00		27.000,00
08.244.0028	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		210.000,00		210.000,00
08.244.0028.2.074	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS		194.000,00		194.000,00
08.244.0028.2.075	MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL		16.000,00		16.000,00
08.244.0029	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E APOIO AS ENTIDADES		418.500,00		418.500,00
08.244.0029.2.076	MANUT./OPERAC. DOS REPASSES FINANCEIROS ÀS ENTIDADES		418.500,00		418.500,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO	0,00	231.500,00	0,00	231.500,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	231.500,00	0,00	231.500,00
Unidade:	02.13 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	0,00	231.500,00	0,00	231.500,00
08	Assistência Social		231.500,00		231.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		231.500,00		231.500,00
08.243.0032	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		231.500,00		231.500,00
08.243.0032.2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		25.000,00		25.000,00
08.243.0032.2.087	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		206.500,00		206.500,00
Entidade:	4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
Unidade:	02.16 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
08	Assistência Social		345.000,00		345.000,00
08.244	Assistência Comunitária		345.000,00		345.000,00
08.244.0033	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - ASSIST. SOCIAL		345.000,00		345.000,00
08.244.0033.2.088	MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS		345.000,00		345.000,00
Entidade:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	1.363.250,00	16.281.750,00	0,00	17.645.000,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	1.363.250,00	16.281.750,00	0,00	17.645.000,00
Unidade:	02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.363.250,00	16.281.750,00	0,00	17.645.000,00
10	Saúde	1.363.250,00	16.281.750,00		17.645.000,00
10.122	Administração Geral	20.250,00	1.076.750,00		1.097.000,00
10.122.0034	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		1.076.750,00		1.076.750,00
10.122.0034.2.089	MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS		1.008.750,00		1.008.750,00
10.122.0034.2.090	MANUT./OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.000,00		15.000,00

10.122.0034.2.091	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE		53.000,00		53.000,00
10.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.250,00			20.250,00
10.122.0042.1.085	INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS SAÚDE	20.250,00			20.250,00
10.301	Atenção Básica	1.053.000,00	4.506.500,00		5.559.500,00
10.301.0035	PROGRAMA DE GESTÃO BÁSICA DA SAÚDE	1.053.000,00	4.506.500,00		5.559.500,00
10.301.0035.1.074	CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NA VILA BARBOSA	418.000,00			418.000,00
10.301.0035.1.075	CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NO JD PRIMAVERA	418.000,00			418.000,00
10.301.0035.1.076	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL	177.000,00			177.000,00
10.301.0035.1.077	AQUISIÇAO DE VEICULO PARA A ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00			40.000,00
10.301.0035.2.092	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL		576.500,00		576.500,00
10.301.0035.2.093	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES		703.000,00		703.000,00
10.301.0035.2.094	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA		781.000,00		781.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO	1.363.250,00	16.281.750,00	0,00	17.645.000,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	1.363.250,00	16.281.750,00	0,00	17.645.000,00
Unidade:	02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.363.250,00	16.281.750,00	0,00	17.645.000,00
10	Saúde	1.363.250,00	16.281.750,00		17.645.000,00
10.301	Atenção Básica	1.053.000,00	4.506.500,00		5.559.500,00
10.301.0035	PROGRAMA DE GESTÃO BÁSICA DA SAÚDE	1.053.000,00	4.506.500,00		5.559.500,00
10.301.0035.2.095	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA		799.000,00		799.000,00
10.301.0035.2.096	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO		775.000,00		775.000,00
10.301.0035.2.097	MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO		807.000,00		807.000,00
10.301.0035.2.098	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA		65.000,00		65.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.000,00	9.069.500,00		9.359.500,00
10.302.0036	PROGRAMA DE GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	290.000,00	9.069.500,00		9.359.500,00
10.302.0036.1.078	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPL.	40.000,00			40.000,00
10.302.0036.1.079	AQUISIÇÃO DE EQUIP. HOSPIT. P/ A MÉDIA E ALTA COMPL.	250.000,00			250.000,00
10.302.0036.2.099	MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		5.558.000,00		5.558.000,00
10.302.0036.2.100	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		1.139.000,00		1.139.000,00
10.302.0036.2.101	MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT		530.000,00		530.000,00
10.302.0036.2.102	MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS		453.000,00		453.000,00
10.302.0036.2.103	MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		168.000,00		168.000,00
10.302.0036.2.104	MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO		809.000,00		809.000,00
10.302.0036.2.105	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		412.500,00		412.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		833.000,00		833.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		565.000,00		565.000,00
10.303.0037.2.106	MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA		415.000,00		415.000,00
10.303.0037.2.107	MANUT/OPERAC. ASSIST. FAMACEUTICA DER. SENT. JUDICIAL		150.000,00		150.000,00
10.303.0038	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - SAUDE		268.000,00		268.000,00
10.303.0038.2.108	MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE		268.000,00		268.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		223.000,00		223.000,00
10.304.0039	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA		223.000,00		223.000,00
10.304.0039.2.109	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA		168.000,00		168.000,00
10.304.0039.2.110	MANUT./OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA		55.000,00		55.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		573.000,00		573.000,00
10.305.0040	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		573.000,00		573.000,00
10.305.0040.2.111	MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		548.000,00		548.000,00
10.305.0040.2.112	MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		25.000,00		25.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB	0,00	5.745.000,00	0,00	5.745.000,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	5.745.000,00	0,00	5.745.000,00
Unidade:	02.15 FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	0,00	5.745.000,00	0,00	5.745.000,00
12	Educação		5.745.000,00		5.745.000,00
12.361	Ensino Fundamental		3.110.000,00		3.110.000,00
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		3.110.000,00		3.110.000,00
12.361.0009.2.123	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 40%		130.000,00		130.000,00
12.361.0009.2.125	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 40%		120.000,00		120.000,00
12.361.0009.2.127	MANUT/OPERAC. DAS ATIV. EMEF CEL JOÃO A. LARA 60%		500.000,00		500.000,00
12.361.0009.2.128	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF SÃO JERONIMO 60%		250.000,00		250.000,00
12.361.0009.2.129	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 60%		640.000,00		640.000,00
12.361.0009.2.130	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%		161.000,00		161.000,00
12.361.0009.2.132	MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%		630.000,00		630.000,00
12.361.0009.2.133	MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 40%		139.000,00		139.000,00
12.361.0009.2.135	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%		420.000,00		420.000,00
12.361.0009.2.136	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%		120.000,00		120.000,00
12.365	Educação Infantil		2.635.000,00		2.635.000,00
12.365.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		2.635.000,00		2.635.000,00
12.365.0009.2.114	MANUT.OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 60%		250.000,00		250.000,00
12.365.0009.2.115	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%		135.000,00		135.000,00
12.365.0009.2.116	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 60%		100.000,00		100.000,00
12.365.0009.2.117	MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%		120.000,00		120.000,00
12.365.0009.2.118	MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSALIA Q. OLIVEIRA 60%		225.000,00		225.000,00
12.365.0009.2.119	MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA 40%		120.000,00		120.000,00
12.365.0009.2.120	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 60%		600.000,00		600.000,00
12.365.0009.2.121	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 40%		200.000,00		200.000,00
12.365.0009.2.122	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 60%		150.000,00		150.000,00
12.365.0009.2.124	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 60%		110.000,00		110.000,00
12.365.0009.2.126	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO CHAMA 60%		250.000,00		250.000,00
12.365.0009.2.131	MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 60%		250.000,00		250.000,00
12.365.0009.2.134	MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 60%		125.000,00		125.000,00
Entidade: TABOADO	8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO	1.110.000,00	4.000,00	0,00	1.114.000,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	1.110.000,00	4.000,00	0,00	1.114.000,00
Unidade:	02.17 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.110.000,00	4.000,00	0,00	1.114.000,00
04	Administração		4.000,00		4.000,00
04.122	Administração Geral		4.000,00		4.000,00
04.122.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		4.000,00		4.000,00
04.122.0041.2.113	MANUT./OPERAC. DO FMHIS		4.000,00		4.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações	Total

				Especiais	
Entidade:	8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO	1.110.000,00	4.000,00	0,00	1.114.000,00
Órgão:	02.00 PREFEITURA MUNICIPAL	1.110.000,00	4.000,00	0,00	1.114.000,00
Unidade:	02.17 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.110.000,00	4.000,00	0,00	1.114.000,00
16	Habitação	1.110.000,00			1.110.000,00
16.481	Habitação Rural	190.000,00			190.000,00
16.481.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	190.000,00			190.000,00
16.481.0041.1.082	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	190.000,00			190.000,00
16.482	Habitação Urbana	920.000,00			920.000,00
16.482.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	920.000,00			920.000,00
16.482.0041.1.081	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	920.000,00			920.000,00
Entidade:	9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO	0,00	0,00	5.555.000,00	8.500.000,00
Órgão: 03.00 INSTITUTO	DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	0,00	0,00	5.555.000,00	8.500.000,00
Unidade: 03.01 INSTITUTO	DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	0,00	0,00	5.555.000,00	8.500.000,00
09	Previdência Social			5.555.000,00	8.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			5.555.000,00	8.500.000,00
09.272.0043	PROGRAMA DE GESTÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			5.555.000,00	8.500.000,00
09.272.0043.0.003	MANUT. BENEF. PREV. SERVIDORES DA PREFEITURA			500.000,00	500.000,00
09.272.0043.0.004	MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT			5.055.000,00	5.055.000,00
09.272.0043.9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA IPAMAT				2.945.000,00
Entidade:	10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO	120.000,00	2.523.400,00	156.600,00	2.800.000,00
Órgão:	01.00 CÂMARA MUNICIPAL	120.000,00	2.523.400,00	156.600,00	2.800.000,00
Unidade:	01.01 Câmara Municipal	120.000,00	2.523.400,00	156.600,00	2.800.000,00
01	Legislativa	120.000,00	2.523.400,00	156.600,00	2.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	120.000,00	2.523.400,00	156.600,00	2.800.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	120.000,00	2.523.400,00	156.600,00	2.800.000,00
01.031.0001.0.001	MANUT. DO SISTEMA PREVID. DO PODER LEGISLATIVO			156.600,00	156.600,00
01.031.0001.1.001	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O PODER LEGISLATIVO	120.000,00			120.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		2.493.400,00		2.493.400,00
01.031.0001.2.002	PROMOÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		30.000,00		30.000,00
				Total geral:	99.299.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	120.000,00	2.523.400,00	156.600,00	2.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	120.000,00	2.523.400,00	156.600,00	2.800.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	120.000,00	2.523.400,00	156.600,00	2.800.000,00
04	Administração	470.000,00	8.813.500,00		10.183.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento		524.000,00		524.000,00
04.121.0007	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		524.000,00		524.000,00
04.122	Administração Geral	470.000,00	4.700.500,00		5.170.500,00
04.122.0016	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDEC	35.000,00	575.000,00		610.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	1.032.000,00		1.082.000,00
04.122.0022	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SOSURB	35.000,00	808.000,00		843.000,00
04.122.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		4.000,00		4.000,00
04.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.000,00			20.000,00
04.122.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	330.000,00	2.281.500,00		2.611.500,00
04.123	Administração Financeira		2.334.000,00		3.234.000,00
04.123.0007	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		2.334.000,00		2.334.000,00
04.123.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				900.000,00
04.124	Controle Interno		166.000,00		166.000,00
04.124.0008	PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		166.000,00		166.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		849.000,00		849.000,00
04.125.0005	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		849.000,00		849.000,00
04.131	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
04.131.0004	PROGRAMA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO		100.000,00		100.000,00
04.452	Serviços Urbanos		140.000,00		140.000,00
04.452.0003	PROGRAMA DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN		140.000,00		140.000,00
08	Assistência Social	135.000,00	3.212.000,00		3.347.000,00
08.122	Administração Geral	35.000,00	1.390.000,00		1.425.000,00
08.122.0014	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00	1.390.000,00		1.425.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	90.000,00	32.000,00		122.000,00
08.241.0015	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCSOCIAL	90.000,00			90.000,00
08.241.0031	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO		32.000,00		32.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		393.000,00		393.000,00
08.243.0030	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		161.500,00		161.500,00
08.243.0032	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		231.500,00		231.500,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	1.397.000,00		1.407.000,00
08.244.0015	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCSOCIAL	10.000,00			10.000,00
08.244.0027	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FAMILIA E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		423.500,00		423.500,00
08.244.0028	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		210.000,00		210.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	135.000,00	3.212.000,00		3.347.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00	1.397.000,00		1.407.000,00
08.244.0029	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E APOIO AS ENTIDADES		418.500,00		418.500,00
08.244.0033	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - ASSIST. SOCIAL		345.000,00		345.000,00
09	Previdência Social				8.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário				8.500.000,00
09.272.0043	PROGRAMA DE GESTÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL				8.500.000,00
10	Saúde	1.363.250,00	16.281.750,00		17.645.000,00
10.122	Administração Geral	20.250,00	1.076.750,00		1.097.000,00
10.122.0034	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		1.076.750,00		1.076.750,00

10.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.250,00			20.250,00
10.301	Atenção Básica	1.053.000,00	4.506.500,00		5.559.500,00
10.301.0035	PROGRAMA DE GESTÃO BÁSICA DA SAÚDE	1.053.000,00	4.506.500,00		5.559.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	290.000,00	9.069.500,00		9.359.500,00
10.302.0036	PROGRAMA DE GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	290.000,00	9.069.500,00		9.359.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		833.000,00		833.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		565.000,00		565.000,00
10.303.0038	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - SAUDE		268.000,00		268.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		223.000,00		223.000,00
10.304.0039	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA		223.000,00		223.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		573.000,00		573.000,00
10.305.0040	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		573.000,00		573.000,00
12	Educação	125.000,00	13.559.000,00		13.684.000,00
12.122	Administração Geral	20.000,00	2.454.500,00		2.474.500,00
12.122.0011	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		2.454.500,00		2.454.500,00
12.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.000,00			20.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		485.000,00		485.000,00
12.306.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		485.000,00		485.000,00
12.361	Ensino Fundamental	55.000,00	4.746.000,00		4.801.000,00
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	55.000,00	4.746.000,00		4.801.000,00
12.364	Ensino Superior		771.000,00		771.000,00
12.364.0010	PROGRAMA DE APOIO AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES		771.000,00		771.000,00
12.365	Educação Infantil	50.000,00	4.579.500,00		4.629.500,00
12.365.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	50.000,00	4.579.500,00		4.629.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		23.000,00		23.000,00
12.366.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		23.000,00		23.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	125.000,00	13.559.000,00		13.684.000,00
12.367	Educação Especial		500.000,00		500.000,00
12.367.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL		500.000,00		500.000,00
13	Cultura		536.000,00		536.000,00
13.392	Difusão Cultural		536.000,00		536.000,00
13.392.0012	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA		536.000,00		536.000,00
15	Urbanismo	10.535.000,00	8.932.000,00		19.467.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.305.000,00			10.305.000,00
15.451.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA	10.305.000,00			10.305.000,00
15.452	Serviços Urbanos	230.000,00	8.932.000,00		9.162.000,00
15.452.0023	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	230.000,00	8.932.000,00		9.162.000,00
16	Habitação	1.110.000,00			1.110.000,00
16.481	Habitação Rural	190.000,00			190.000,00
16.481.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	190.000,00			190.000,00
16.482	Habitação Urbana	920.000,00			920.000,00
16.482.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	920.000,00			920.000,00
17	Saneamento	3.580.000,00			3.580.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.580.000,00			3.580.000,00
17.512.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA	3.580.000,00			3.580.000,00
18	Gestão Ambiental		43.000,00		43.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		43.000,00		43.000,00
18.541.0017	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL		43.000,00		43.000,00
20	Agricultura	20.000,00	20.000,00		40.000,00
20.605	Abastecimento	20.000,00	20.000,00		40.000,00
20.605.0018	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	20.000,00	20.000,00		40.000,00
22	Indústria		13.000,00		13.000,00
22.661	Promoção Industrial		13.000,00		13.000,00
22.661.0019	PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL		13.000,00		13.000,00
23	Comércio e Serviços		92.000,00		92.000,00
23.691	Promoção Comercial		25.000,00		25.000,00
23.691.0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS E SERVIÇOS		25.000,00		25.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços		92.000,00		92.000,00
23.695	Turismo		67.000,00		67.000,00
23.695.0021	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL		67.000,00		67.000,00
26	Transporte	310.000,00	1.227.000,00		1.537.000,00
26.781	Transporte Aéreo	30.000,00			30.000,00
26.781.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA	30.000,00			30.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	280.000,00	1.227.000,00		1.507.000,00
26.782.0024	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTES RURAIS	280.000,00	1.227.000,00		1.507.000,00
27	Desporto e Lazer		341.500,00		341.500,00
27.812	Desporto Comunitário		341.500,00		341.500,00
27.812.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		341.500,00		341.500,00
28	Encargos Especiais			1.231.000,00	1.231.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.231.000,00	1.231.000,00
28.843.0026	PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA			1.231.000,00	1.231.000,00
	Total:	17.768.250,00	55.594.150,00	6.942.600,00	84.150.000,00
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMAS				720.000,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMDCA				231.500,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMSA				11.364.000,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMHIS				34.000,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para a Câmara Municipal				2.800.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	15.149.500,00
	Total geral:	17.768.250,00	55.594.150,00	6.942.600,00	99.299.500,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total

01	Legislativa	2.800.000,00		2.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.800.000,00		2.800.000,00
01.031.0001	PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	2.800.000,00		2.800.000,00
04	Administração	10.183.500,00		10.183.500,00
04.121	Planejamento e Orçamento	524.000,00		524.000,00
04.121.0007	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	524.000,00		524.000,00
04.122	Administração Geral	5.170.500,00		5.170.500,00
04.122.0016	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDEC	610.000,00		610.000,00
04.122.0002	PROGRAMA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.082.000,00		1.082.000,00
04.122.0022	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SOSURB	843.000,00		843.000,00
04.122.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.000,00		4.000,00
04.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.000,00		20.000,00
04.122.0006	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.611.500,00		2.611.500,00
04.123	Administração Financeira	3.234.000,00		3.234.000,00
04.123.0007	PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2.334.000,00		2.334.000,00
04.123.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00
04.124	Controle Interno	166.000,00		166.000,00
04.124.0008	PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO	166.000,00		166.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	849.000,00		849.000,00
04.125.0005	PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	849.000,00		849.000,00
04.131	Comunicação Social	100.000,00		100.000,00
04.131.0004	PROGRAMA DE INFORMAÇÃO DE GOVERNO	100.000,00		100.000,00
04.452	Serviços Urbanos	140.000,00		140.000,00
04.452.0003	PROGRAMA DE GESTÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN	140.000,00		140.000,00
08	Assistência Social	2.721.500,00	625.500,00	3.347.000,00
08.122	Administração Geral	1.425.000,00		1.425.000,00
08.122.0014	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.425.000,00		1.425.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	37.000,00	85.000,00	122.000,00
08.241.0015	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	70.000,00	90.000,00
08.241.0031	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	17.000,00	15.000,00	32.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	356.000,00	37.000,00	393.000,00
08.243.0030	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	124.500,00	37.000,00	161.500,00
08.243.0032	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	231.500,00		231.500,00
08.244	Assistência Comunitária	903.500,00	503.500,00	1.407.000,00
08.244.0015	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLAIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
08.244.0027	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FAMILIA E A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	198.500,00	225.000,00	423.500,00
08.244.0028	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	110.000,00	100.000,00	210.000,00
08.244.0029	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E APOIO AS ENTIDADES	240.000,00	178.500,00	418.500,00
08.244.0033	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - ASSIST. SOCIAL	345.000,00		345.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social			8.500.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			8.500.000,00
09.272.0043	PROGRAMA DE GESTÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL			8.500.000,00
10	Saúde	15.956.000,00	1.689.000,00	17.645.000,00
10.122	Administração Geral	1.097.000,00		1.097.000,00
10.122.0034	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	1.076.750,00		1.076.750,00
10.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.250,00		20.250,00
10.301	Atenção Básica	4.210.500,00	1.349.000,00	5.559.500,00
10.301.0035	PROGRAMA DE GESTÃO BÁSICA DA SAÚDE	4.210.500,00	1.349.000,00	5.559.500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.033.500,00	326.000,00	9.359.500,00
10.302.0036	PROGRAMA DE GESTÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.033.500,00	326.000,00	9.359.500,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	819.000,00	14.000,00	833.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	551.000,00	14.000,00	565.000,00
10.303.0038	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FIS - SAUDE	268.000,00		268.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	223.000,00		223.000,00
10.304.0039	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	223.000,00		223.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	573.000,00		573.000,00
10.305.0040	PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	573.000,00		573.000,00
12	Educação	13.519.000,00	165.000,00	13.684.000,00
12.122	Administração Geral	2.474.500,00		2.474.500,00
12.122.0011	PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	2.454.500,00		2.454.500,00
12.122.0042	PROGRAMA DE COMBATE A INCENDIO	20.000,00		20.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	485.000,00		485.000,00
12.306.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	485.000,00		485.000,00
12.361	Ensino Fundamental	4.666.000,00	135.000,00	4.801.000,00
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	4.666.000,00	135.000,00	4.801.000,00
12.364	Ensino Superior	771.000,00		771.000,00
12.364.0010	PROGRAMA DE APOIO AOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES	771.000,00		771.000,00
12.365	Educação Infantil	4.599.500,00	30.000,00	4.629.500,00
12.365.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	4.599.500,00	30.000,00	4.629.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	23.000,00		23.000,00
12.366.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	23.000,00		23.000,00
12.367	Educação Especial	500.000,00		500.000,00
12.367.0009	PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR - UMA EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL	500.000,00		500.000,00
13	Cultura	536.000,00		536.000,00
13.392	Difusão Cultural	536.000,00		536.000,00
13.392.0012	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO À CULTURA	536.000,00		536.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	11.392.000,00	8.075.000,00	19.467.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.230.000,00	7.075.000,00	10.305.000,00
15.451.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA	3.230.000,00	7.075.000,00	10.305.000,00
15.452	Serviços Urbanos	8.162.000,00	1.000.000,00	9.162.000,00
15.452.0023	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	8.162.000,00	1.000.000,00	9.162.000,00
16	Habitação	180.000,00	930.000,00	1.110.000,00
16.481	Habitação Rural	160.000,00	30.000,00	190.000,00
16.481.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	160.000,00	30.000,00	190.000,00
16.482	Habitação Urbana	20.000,00	900.000,00	920.000,00
16.482.0041	PROGRAMA DE GESTÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	20.000,00	900.000,00	920.000,00
17	Saneamento	3.580.000,00		3.580.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	3.580.000,00		3.580.000,00

17.512.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA	3.580.000,00		3.580.000,00
18	Gestão Ambiental	43.000,00		43.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	43.000,00		43.000,00
18.541.0017	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	43.000,00		43.000,00
20	Agricultura	40.000,00		40.000,00
20.605	Abastecimento	40.000,00		40.000,00
20.605.0018	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	40.000,00		40.000,00
22	Indústria	13.000,00		13.000,00
22.661	Promoção Industrial	13.000,00		13.000,00
22.661.0019	PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	13.000,00		13.000,00
23	Comércio e Serviços	92.000,00		92.000,00
23.691	Promoção Comercial	25.000,00		25.000,00
23.691.0020	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE BENS E SERVIÇOS	25.000,00		25.000,00
23.695	Turismo	67.000,00		67.000,00
23.695.0021	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	67.000,00		67.000,00
26	Transporte	1.537.000,00		1.537.000,00
26.781	Transporte Aéreo	30.000,00		30.000,00
26.781.0025	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA AEREA	30.000,00		30.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.507.000,00		1.507.000,00
26.782.0024	PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E TRANSPORTES RURAIS	1.507.000,00		1.507.000,00
27	Desporto e Lazer	341.500,00		341.500,00
27.812	Desporto Comunitário	341.500,00		341.500,00
27.812.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	341.500,00		341.500,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	341.500,00		341.500,00
27.812	Desporto Comunitário	341.500,00		341.500,00
27.812.0013	PROGRAMA DE GESTÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	341.500,00		341.500,00
28	Encargos Especiais	1.231.000,00		1.231.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.231.000,00		1.231.000,00
28.843.0026	PROGRAMA DE GESTÃO DA DÍVIDA	1.231.000,00		1.231.000,00
	Total:	72.665.500,00	11.484.500,00	84.150.000,00
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	15.149.500,00		15.149.500,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMAS	720.000,00		720.000,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMDCA	231.500,00		231.500,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMSA	11.364.000,00		11.364.000,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para o FMHIS	34.000,00		34.000,00
	Transferencia de recursos do Tesouro para a Câmara Municipal	2.800.000,00		2.800.000,00
	Total:	15.149.500,00	0,00	15.149.500,00
	Total geral:	72.665.500,00	11.484.500,00	99.299.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	10.179.500,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	10.179.500,00	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	7.939.000,00
Total:	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	7.939.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	536.000,00	0,00	19.467.000,00	0,00	3.580.000,00	43.000,00
Total:	536.000,00	0,00	19.467.000,00	0,00	3.580.000,00	43.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	40.000,00	0,00	13.000,00	92.000,00	0,00
Total:	0,00	40.000,00	0,00	13.000,00	92.000,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.537.000,00	341.500,00	1.231.000,00	0,00	46.424.000,00
Total:	0,00	1.537.000,00	341.500,00	1.231.000,00	0,00	46.424.000,00

Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	1.345.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	1.345.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Cultura	Direitos da	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental

		Cidadania				
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.500,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345.500,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	231.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	231.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.500,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.500,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00

Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	17.645.000,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	17.645.000,00	0,00	0,00

Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental

Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.645.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.645.000,00

Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745.000,00

Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.745.000,00

Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00

Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00

Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.000,00

Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão						
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão						
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão						

03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
03.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00

Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão						
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão						
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão						
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Órgão						
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
Órgão						
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Total geral:						84.150.000,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ENTIDADE	RECEITA			DESPESA			
	VALOR			VALOR			
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	RESERVAS	TOTAL
01. PREFEITURA MUNICIPAL	50.003.500,00	11.570.000,00	61.573.500,00	29.599.000,00	15.925.000,00	900.000,00	46.424.000,00
02. FMAS	505.500,00	120.000,00	625.500,00	1.172.500,00	173.000,00	-	1.345.500,00
03. FMDCA	-	-	-	227.500,00	4.000,00	-	231.500,00
04. FMIS	345.000,00	-	345.000,00	345.000,00	-	-	345.000,00
05. FMSA	5.298.000,00	983.000,00	6.281.000,00	16.083.750,00	1.561.250,00	-	17.645.000,00
06. FUNDEB	5.745.000,00	-	5.745.000,00	5.745.000,00	-	-	5.745.000,00
08. FMHIS	5.000,00	1.075.000,00	1.080.000,00	4.000,00	1.110.000,00	-	1.114.000,00
09. IPAMAT	4.080.000,00	4.420.000,00	8.500.000,00	5.555.000,00	-	2.945.000,00	8.500.000,00
10. CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	2.655.000,00	145.000,00	-	2.800.000,00
TOTAL	65.982.000,00	18.168.000,00	84.150.000,00	61.386.750,00	18.918.250,00	3.845.000,00	84.150.000,00

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
PREFEITURA MUNICIPAL	15.143.250,00	16.353.250,00	31.496.500,00
GABINETE DO PREFEITO	264.000,00	0,00	264.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	167.000,00	0,00	167.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00	0,00	50.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN	47.000,00	0,00	47.000,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000,00	0,00	7.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	214.000,00	0,00	214.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	214.000,00	0,00	214.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	868.500,00	20.000,00	888.500,00
ELAB/OPERAC. DE CONC. PÚBLICO/PROC. SELETIVOS	39.500,00	0,00	39.500,00
INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	668.000,00	0,00	668.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	37.000,00	0,00	37.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IPAMAT	94.000,00	0,00	94.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	599.000,00	0,00	599.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE FAZENDA	492.000,00	0,00	492.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPART. DE PLANEJAMENTO	107.000,00	0,00	107.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	32.000,00	0,00	32.000,00
MANUTENÇÃO E OPERAC. DO CONTROLE INTERNO	32.000,00	0,00	32.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	1.800.000,00	125.000,00	1.925.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	0,00	20.000,00	20.000,00
AMPLIAÇÃO/REFORMA/ADAPTAÇÃO DA E.M. SÃO JERONIMO	0,00	20.000,00	20.000,00
CONSTR./IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUC. INFANTIL	0,00	50.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	15.000,00	15.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF. E PROF. DA EDUC. - ENS. INF.	17.000,00	0,00	17.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROF./PROF. DA EDUC.-EF	45.000,00	0,00	45.000,00
INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
MANUT/OPERAC DO TRANSP. ESCOLAR-VEÍC. TERC.	421.000,00	0,00	421.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. DA E.M. ANA M. DO NASCIMENTO	28.000,00	0,00	28.000,00
MANUT/OPERAC. DO TRANSP. ESCOLAR - VEÍC. PRÓPRIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
MANUT./APOIO A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESP.	40.000,00	0,00	40.000,00
MANUT./OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA	27.000,00	0,00	27.000,00
MANUT./OPERAC. DA BIBLIOTECA PÚBLICA	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DO DEPART. DE CULTURA	22.000,00	0,00	22.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. CEL. JOÃO ALVES LARA	27.000,00	0,00	27.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JESUS JOSÉ DE SOUZA	27.000,00	0,00	27.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO CHAMA	37.000,00	0,00	37.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. JOÃO LUIZ PEREIRA	32.000,00	0,00	32.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA E.M. SÃO JERONIMO	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO	42.000,00	0,00	42.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI MENINO JESUS	32.000,00	0,00	32.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SECEL	365.000,00	0,00	365.000,00
MANUT./OPERAC. DO DEPART. DE ESPORTE E LAZER	70.000,00	0,00	70.000,00
MANUT./OPERAC. DO TRANSP. P/ UNIVERSITARIOS E TECNÓL.	301.000,00	0,00	301.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECEL	3.000,00	0,00	3.000,00
OPERAC. DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	120.000,00	0,00	120.000,00
REF/MELHORIA INFR. PRAÇA POL. APARECIDO P.QUEIROZ	11.000,00	0,00	11.000,00
REF./MELHORIA INFR. PRAÇA ESP. FLORISCENA L. CASTRO	11.000,00	0,00	11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	167.000,00	0,00	167.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEMAS	17.000,00	0,00	17.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEMAS	150.000,00	0,00	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	149.000,00	0,00	149.000,00
IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUT/OPERAC. PROGR. FORTALECIMENTO COMÉRIO	16.000,00	0,00	16.000,00
MANUT. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DA SEDEC	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE FORT. DO TURISMO LOCAL	58.000,00	0,00	58.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS ATIVIDADES DA SEDEC.	27.000,00	0,00	27.000,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
PREFEITURA MUNICIPAL	15.143.250,00	16.353.250,00	31.496.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	149.000,00	0,00	149.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA	7.000,00	0,00	7.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	14.000,00	0,00	14.000,00
OPERAC. AÇÕES P/ ATENDIMENTO AO PEQ. PRODUTOR	10.000,00	0,00	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.001.000,00	13.965.000,00	16.966.000,00
CONSTR. DE BUEIROS, CANALETAS, GALERIAS E DRENAGENS	0,00	3.080.000,00	3.080.000,00
CONSTR. INFRAESTRUTURA NO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	30.000,00
CONSTR. PAV. ASFÁLTICA/GUIAS/SARJETAS/SINALIZAÇÃO	0,00	9.500.000,00	9.500.000,00
CONSTR. PONTES/BUEIROS/M.BURROS/ATERROS NA Z. RURAL	0,00	50.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA GERAL	0,00	170.000,00	170.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	155.000,00	155.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	0,00	70.000,00	70.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	500.000,00	500.000,00
CONSTRUÇÃO/IMPLANT. DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICIPIO	0,00	410.000,00	410.000,00
MANUT. SERV. RECUP. PAVIM. ASFALTICA/GUIAS/SARJETAS	605.000,00	0,00	605.000,00
MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP. SERV. RURAIS	147.000,00	0,00	147.000,00
MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS DO DEP.SERV. URBANOS	192.000,00	0,00	192.000,00
MANUT./OPERAC. DA LIMPEZA URBANA	1.632.000,00	0,00	1.632.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA SOSURB	80.000,00	0,00	80.000,00
MANUT./OPERAC. DO PREDIO DO ALMOXARIFADO	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	152.000,00	0,00	152.000,00
MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS E TRANSPORTE RURAIS	52.000,00	0,00	52.000,00
MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS URBANOS	107.000,00	0,00	107.000,00
MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO URBANO	22.000,00	0,00	22.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	300.000,00	0,00	300.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	300.000,00	0,00	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	249.000,00	100.000,00	349.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. CONSELHO MUN. ASSIST. SOCIAL	9.000,00	0,00	9.000,00
MANUT/OPERAC. SERV. CONVIVENCIA E FORT. VINCULOS	29.000,00	0,00	29.000,00
MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DE APOIO A GESTANTE	14.000,00	0,00	14.000,00
MANUT./OPERAC. DO PROGR. DE ASSIST. AO IDOSO- CONVIVER	22.000,00	0,00	22.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	51.000,00	0,00	51.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS	37.000,00	0,00	37.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	17.000,00	0,00	17.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA ABRIGO	12.000,00	0,00	12.000,00
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS	48.000,00	0,00	48.000,00
REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA	0,00	10.000,00	10.000,00
REF./AMPL./ADAPTAÇÃO DO SALÃO DA MELHOR IDADE	0,00	90.000,00	90.000,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIAN. E DO ADOLESCENTE	32.000,00	0,00	32.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	16.000,00	0,00	16.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	16.000,00	0,00	16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	345.000,00	0,00	345.000,00
MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSO DO FIS	345.000,00	0,00	345.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.067.750,00	1.033.250,00	8.101.000,00
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL	0,00	177.000,00	177.000,00
CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NA VILA BARBOSA	0,00	418.000,00	418.000,00
CONSTR. DE UN. BASICA DE SAUDE NO JD PRIMAVERA	0,00	418.000,00	418.000,00
INSTALAÇÕES PREV. COMB. INCENDIO EM PREDIOS PÚBLICOS SAÚDE	0,00	20.250,00	20.250,00
MANUT/OPERAC CENTRO DIAGN. P/ IMAGEM/TERAPIA-CEDIT	115.000,00	0,00	115.000,00

MANUT/OPERAC. ASSIST. FAMACEUTICA DER. SENT. JUDICIAL	150.000,00	0,00	150.000,00
MANUT/OPERAC. CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOACIAL-CAPS	78.000,00	0,00	78.000,00
MANUT/OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
MANUT./OPERAC. DA ASSISTENCIA FAMACEUTICA	400.000,00	0,00	400.000,00
MANUT./OPERAC. DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	37.000,00	0,00	37.000,00
MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	38.000,00	0,00	38.000,00
MANUT./OPERAC. DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	55.000,00	0,00	55.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	41.000,00	0,00	41.000,00
Especificação	Serviços	Obras	Total
PREFEITURA MUNICIPAL	15.143.250,00	16.353.250,00	31.496.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.067.750,00	1.033.250,00	8.101.000,00
MANUT./OPERAC. DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.538.000,00	0,00	4.538.000,00
MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO	123.000,00	0,00	123.000,00
MANUT./OPERAC. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	264.000,00	0,00	264.000,00
MANUT./OPERAC. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.000,00	0,00	8.000,00
MANUT./OPERAC. DO DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS	199.750,00	0,00	199.750,00
MANUT./OPERAC. DOS VEÍCULOS DA VIGILANCIA SANITÁRIA	35.000,00	0,00	35.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00	0,00	25.000,00
MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	90.000,00	0,00	90.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DAS AÇÕES DO FIS-SAUDE	268.000,00	0,00	268.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF CENTRAL	208.000,00	0,00	208.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DAS FLORES	44.000,00	0,00	44.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF JARDIM DO LAGO	44.000,00	0,00	44.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA BARBOSA	204.000,00	0,00	204.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA PEREIRA	44.000,00	0,00	44.000,00
MANUTENÇÃO/OPERAC. DO ESF VILA SÃO JERONIMO	44.000,00	0,00	44.000,00
FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA - FUNDEB	46.000,00	0,00	46.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. CMEI PROFª ROSÁLIA Q. OLIVEIRA 40%	6.000,00	0,00	6.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI ANA M. NASCIMENTO 40%	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT/OPERAC. ATIV. EMEI PROF. JESUS J. SOUZA 40%	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT./ OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI JOÃO LUIZ PEREIRA 40%	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEF JOÃO CHAMA 40%	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI CEL JOÃO A. LARA 40%	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DA EMEI SÃO JERONIMO 40%	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIV. DO CMEI ADELICE B. DE MELO 40%	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DO NOVO CMEI 40%	5.000,00	0,00	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.000,00	1.110.000,00	1.112.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	0,00	190.000,00	190.000,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA URBANA	0,00	920.000,00	920.000,00
MANUT./OPERAC. DO FMHIS	2.000,00	0,00	2.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	25.000,00	0,00	25.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	25.000,00	0,00	25.000,00
MANUT. DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO IPAMAT	25.000,00	0,00	25.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	639.000,00	0,00	639.000,00
Câmara Municipal	639.000,00	0,00	639.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	609.000,00	0,00	609.000,00
PROMOÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	30.000,00	0,00	30.000,00
Total Entidade:	15.807.250,00	16.353.250,00	32.160.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIAANUAL 2014

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	36.329.354,57	42.023.587,98	47.258.669,69	48.225.000,00	68.163.500,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.043.754,57	41.355.653,07	45.881.270,50	46.975.000,00	56.593.500,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.624.080,45	6.201.264,33	7.734.804,46	6.650.000,00	10.662.000,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	4.099.804,98	5.628.195,28	7.031.962,25	5.740.000,00	9.100.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	2.374.767,84	2.951.362,18	2.845.622,89	2.840.000,00	4.100.000,00
4.1.1.1.2.01.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	0,00	550.455,38	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.01.01.00.00.00.00	ITR - Municípios Conveniados	0,00	550.455,38	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	805.496,49	804.666,40	908.476,48	1.120.000,00	1.400.000,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	805.496,49	521.162,28	591.297,21	720.000,00	840.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	0,00	283.504,12	317.179,27	400.000,00	350.000,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00.00	Imposto s/Propr.Predial e Territ.Urbana - Rec.Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	729.733,76	851.677,96	1.025.324,61	920.000,00	1.200.000,00
4.1.1.1.2.04.10.00.00.00.00	Pessoas Fisicas	24.074,55	61.730,43	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.20.00.00.00.00	IRRF de Pessoas Juridicas	14.830,31	15.466,40	0,00	0,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	690.828,90	774.481,13	916.075,18	800.000,00	850.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	212.500,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00.00	IRRF s/ os Rend. do Trabalho - Rec Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	0,00	109.249,43	120.000,00	350.000,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Rec. Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	839.537,59	744.562,44	911.821,80	800.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00.00	ITBI e Direitos Reais s/ Imóveis - Rec Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.725.037,14	2.676.833,10	4.186.339,36	2.900.000,00	5.000.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00.00	Imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.725.037,14	2.676.833,10	4.186.339,36	2.900.000,00	5.000.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00.00	Imp. s/ Servicos de Qualquer Natureza	1.725.037,14	2.676.833,10	4.186.339,36	2.900.000,00	5.000.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00.00	ISSQN - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00.00	ISSQN - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00.00	ISSQN - Recursos Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS	522.557,67	573.069,05	702.842,21	770.000,00	1.052.000,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	166.271,05	202.040,20	252.278,74	320.000,00	468.000,00

4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	18.122,60	20.091,21	21.553,72	35.000,00	50.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de funcionamento estab comerc/indúst/prest serv	91.286,07	114.340,38	86.230,66	130.000,00	200.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00
4.1.1.2.1.27.00.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	326,57	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	10.618,07	14.566,51	44.783,94	50.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de licença para execução de obras	4.622,99	22.281,49	35.082,23	35.000,00	50.000,00
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de utilização de área de domínio público	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	19.272,53	30.760,61	60.008,69	50.000,00	100.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras tx pelo exercício do poder da polícia	22.022,22	0,00	4.619,50	10.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	356.286,62	371.028,85	450.563,47	450.000,00	584.000,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	32,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.1.2.2.12.01.00.00.00	Emolumentos e Custas de Aprec de Atos e Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	74.201,92	80.922,26	112.300,75	90.000,00	170.000,00
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	286,89	0,00	2.000,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de limpeza pública	264.709,38	269.800,63	315.293,66	340.000,00	400.000,00
4.1.1.2.2.90.01.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar	220.551,01	225.154,08	262.516,09	275.000,00	0,00
4.1.1.2.2.90.02.00.00.00	Taxa de Varricao de Vias Publicas	44.158,37	44.646,55	52.777,57	65.000,00	0,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	17.375,32	20.273,96	22.682,17	20.000,00	10.000,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.717,80	0,00	0,00	140.000,00	510.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	490,80	0,00	0,00	130.000,00	500.000,00
4.1.1.3.0.99.00.00.00.00	Outras contrib de melhoria	1.227,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	627.188,58	643.311,18	704.208,55	790.000,00	800.000,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	627.188,58	643.311,18	0,00	0,00	0,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	627.188,58	643.311,18	0,00	0,00	0,00
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição p/ Custeio Serv. Iluminação Pública	0,00	0,00	704.208,55	790.000,00	800.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	37.079,35	55.147,93	82.096,49	75.000,00	32.000,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	7.478,77	3.974,14	6.305,17	10.000,00	0,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	7.478,77	3.974,14	6.305,17	10.000,00	0,00
4.1.3.1.1.01.00.00.00.00	Receita de Alugueis	7.478,77	3.974,14	6.305,17	10.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	29.600,58	51.173,79	65.977,34	60.000,00	30.000,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	29.600,58	51.173,79	65.977,34	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	29.600,58	51.173,79	65.977,34	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.01.00.00.00	Juros de Titulos de Renda - Prefeitura	0,00	0,00	65.977,34	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	60.000,00	30.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec Vinculados	0,00	0,00	0,00	60.000,00	25.000,00
4.1.3.2.5.01.01.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Rec Vinc-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PM	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Dep Bancários Outros Rec Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneraçã de Dep. Banc. de Rec. Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneraçã Outros Dep. Banc. Rec. Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec. Patrimoniais	0,00	0,00	9.813,98	5.000,00	2.000,00
4.1.3.9.0.01.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.813,98	5.000,00	0,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	79.171,99	5.000,00	39.500,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serv. administrativos	0,00	0,00	79.171,99	5.000,00	39.500,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	0,00	0,00	79.171,99	2.000,00	39.500,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00	Serv. de venda de editais	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.386.060,46	32.787.337,83	35.839.556,51	37.920.000,00	43.598.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.208.916,46	32.576.947,83	35.625.972,55	37.275.000,00	41.973.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	11.170.001,14	18.326.912,76	20.243.885,00	21.330.000,00	22.283.000,00
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	10.548.885,90	11.962.512,40	12.803.104,85	13.430.000,00	14.300.000,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-parte do fundo de participacao dos municipios	9.961.679,55	11.879.445,50	12.220.111,16	12.830.000,00	13.500.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municipios	9.961.679,55	11.879.445,50	12.220.111,16	0,00	10.800.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do FPM Recursos Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00
4.1.7.2.1.01.03.00.00.00	APOIO FINANCEIRO MUN.DIF.FPM	92.399,62	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	460.484,20	0,00	582.993,69	600.000,00	800.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Recursos Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4.1.7.2.1.01.12.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Estados Export. Prod. Industr.	34.322,53	83.066,90	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.09.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	92.217,53	416.921,30	107.597,32	0,00	0,00
4.1.7.2.1.09.01.00.00.00	PRECATORIOS FEDERAIS	0,00	323.899,61	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.09.02.00.00.00	RECEITA DA FEX	0,00	93.021,69	107.597,32	0,00	0,00
4.1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transferências da União	92.217,53	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	118.409,90	5.503.282,98	6.844.458,51	7.300.000,00	7.300.000,00
4.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Hídricos	0,00	5.326.954,53	6.631.359,53	7.000.000,00	7.100.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte da compen. finan. de recursos minerais	268,48	26.760,87	33.285,81	30.000,00	10.000,00
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo	118.141,42	149.567,58	179.813,17	270.000,00	190.000,00
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	352.507,53	384.789,36	430.858,40	430.000,00	603.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	165.368,81	200.958,10	226.458,45	235.000,00	380.000,00
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf diretas do fnde ref.ao pdde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf diretas do fnde ref.ao pnae	127.380,00	125.940,00	159.048,00	140.000,00	170.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	59.758,72	57.891,26	45.351,95	50.000,00	51.000,00
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras transf diretas do fnde	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	57.980,28	59.406,72	57.865,92	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Ordin.	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS-D-L.C. Nº 87/96 Rec. Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.038.915,32	14.250.035,07	15.382.087,55	15.945.000,00	19.690.000,00

4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na rec. dos estados	12.038.915,32	14.250.035,07	15.382.087,55	15.295.000,00	18.685.000,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-parte do ICMS	10.540.563,36	12.676.766,92	13.277.723,11	14.000.000,00	17.000.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Recursos Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	802.371,86	863.797,15	1.056.604,77	1.050.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Recursos Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	42.424,58	0,00	112.374,01	70.000,00	80.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI Exportação - Recursos Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	112.981,04	134.809,28	72.258,89	170.000,00	100.000,00
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Rec. dos Estados	540.574,48	574.661,72	863.126,77	5.000,00	5.000,00
4.1.7.2.2.01.99.02.00.00	Cota Parte do Fundersul - Linear	377.569,86	391.217,12	418.537,54	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.99.03.00.00	Cota Parte do Fundersul - ICMS	163.004,62	183.444,60	444.589,23	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	650.000,00	1.005.000,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundersul	0,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	FURSESUL - Lei nº 1.963/99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	177.144,00	210.390,00	213.583,96	645.000,00	1.625.000,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	28.567,30	245.000,00	500.000,00
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	0,00	0,00	28.567,30	5.000,00	0,00
4.1.7.6.1.02.01.00.00.00	Transf. de Conv. da União p/ Progr. Educacionais	0,00	0,00	28.567,30	0,00	0,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	240.000,00	500.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	177.144,00	210.390,00	185.016,66	400.000,00	1.125.000,00
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	177.144,00	210.390,00	185.016,66	250.000,00	125.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.000.000,00
4.1.7.6.2.99.09.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.369.345,73	1.668.591,80	1.441.432,50	1.535.000,00	1.462.000,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	191.498,78	254.679,59	301.072,83	260.000,00	377.000,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	29.632,07	51.027,80	47.845,92	29.000,00	44.000,00
4.1.9.1.1.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Tx. de Fisc. e Vig. Sanit.	0,00	0,00	60,63	2.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre a propried	6.553,63	7.094,26	7.272,78	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ IPTU - Rec. Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	0,00	0,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ITBI - Rec. Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e juros de mora do imposto sobre serviços d	21.118,69	40.609,07	34.483,15	15.000,00	20.000,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ ISS - Rec. Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contrib de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	1.959,75	3.324,47	4.529,36	5.000,00	10.000,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.959,75	3.324,47	4.529,36	0,00	10.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	151.179,91	190.533,65	243.332,19	212.000,00	316.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	142.964,72	173.648,26	230.625,81	200.000,00	270.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Ord.	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. IPTU Rec Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
4.1.9.1.3.12.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ITBI	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.12.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Ord.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
4.1.9.1.3.12.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.1.9.1.3.12.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ITBI - Rec Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	2.195,23	10.945,44	3.904,69	4.000,00	30.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Ord.	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Educ.	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. ISS - Rec. Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
4.1.9.1.3.35.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Tx Fisc. Vig. San.	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Contrib Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	6.019,96	5.939,95	8.801,69	4.000,00	10.000,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	10.686,80	13.118,14	9.894,72	19.000,00	17.000,00
4.1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	57,63	1.333,53	0,00	0,00	0,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	1.271,52	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por auto de infração	10.629,17	11.784,61	8.623,20	10.000,00	10.000,00
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.039.892,86	1.010.171,01	644.120,21	755.000,00	135.000,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.801.189,20	276.236,76	328,05	5.000,00	25.000,00
4.1.9.2.1.01.00.00.00.00	Compensação Financeira de Recursos Hidricos	5.515.895,99	276.233,50	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.01.01.00.00.00	Util. de Recursos Hidrícos - ITAIPU	0,00	276.233,50	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.02.00.00.00.00	Royalties sobre a Exploração de Recursos Hidricos	284.735,21	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.1.06.00.00.00.00	Indenizações p/Danos Causados ao Patrimônio Public	0,00	0,00	298,33	2.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras indenizações	558,00	3,26	29,72	3.000,00	20.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	238.703,66	733.934,25	643.792,16	750.000,00	110.000,00
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras restituicoes	238.703,66	733.934,25	643.792,16	740.000,00	100.000,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	418.584,09	403.741,20	495.691,80	500.000,00	945.000,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	REC. DIV. ATIV. TRIBUTARIA	418.584,09	403.741,20	495.691,80	485.000,00	935.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	399.321,45	323.173,46	464.616,65	400.000,00	450.000,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00

4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Rec. Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
4.1.9.3.1.12.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
4.1.9.3.1.12.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.9.3.1.12.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
4.1.9.3.1.12.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI - Recursos Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	6.354,45	67.842,60	12.232,57	40.000,00	450.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Ordinarios	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Recursos Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
4.1.9.3.1.14.00.00.00.00	RECEITA DA D.ATIVA DO – IPVA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tx de Fiscaliz. e Vigil. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.9.3.1.98.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. das Contrib de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	12.908,19	12.725,14	18.842,58	30.000,00	20.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Princ	12.908,19	12.725,14	18.842,58	0,00	20.000,00
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00	REC. DIV. ATIV. NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00
4.1.9.3.2.11.00.00.00.00	Rec. div. ativ. de aluguéis	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. div. ativ. não tributária de outras rec.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Rec Div Ativ Não-Tribut de Outras Receit - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	719.370,00	0,00	547,66	20.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	719.370,00	0,00	547,66	20.000,00	5.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	285.600,00	667.934,91	1.377.399,19	1.250.000,00	11.570.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	25.600,00	6.210,00	32.000,00	44.000,00	170.000,00
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.600,00	6.210,00	0,00	4.000,00	120.000,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.2.2.1.6.00.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	25.600,00	6.210,00	0,00	4.000,00	5.000,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	32.000,00	40.000,00	50.000,00
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alien. de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	32.000,00	40.000,00	50.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	260.000,00	661.724,91	1.345.399,19	1.206.000,00	11.400.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	260.000,00	661.724,91	1.345.399,19	1.206.000,00	11.400.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	661.724,91	1.285.399,19	883.000,00	4.305.000,00
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Educaç	0,00	638.617,77	668.560,00	20.000,00	20.000,00
4.2.4.7.1.02.20.00.00.00	Outros Convênios da União para a Área de Educação	0,00	638.617,77	668.560,00	0,00	0,00
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa Saneam	0,00	0,00	0,00	100.000,00	3.300.000,00
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. conv união dest.prog. infra-estrut.transp	0,00	16.438,14	0,00	600.000,00	50.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00	6.669,00	616.839,19	163.000,00	935.000,00
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	10.000,00	0,00	60.000,00	323.000,00	7.095.000,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	0,00	0,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00
4.2.4.7.2.03.00.00.00.00	Transf. convênios do estado dest. prog. saneam.bás	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4.2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. conv. dos estados dest.infra-estrutura tra	0,00	0,00	0,00	140.000,00	7.000.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	0,00	0,00	143.000,00	75.000,00
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.285.380,99	-5.104.990,73	-5.335.217,65	-5.724.000,00	-6.590.000,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.285.380,99	-5.104.990,73	-5.335.217,65	-5.724.000,00	-6.590.000,00
9.1.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA.	0,00	-110.090,92	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	0,00	-110.090,92	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Deduções de Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	0,00	-110.090,92	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.01.00.00.00.00	Deduções da Receita do ITR	0,00	-110.090,92	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.285.380,99	-4.994.899,81	-5.335.217,65	-5.724.000,00	-6.590.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-4.285.380,99	-4.994.899,81	-5.335.217,65	-5.724.000,00	-6.590.000,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.012.647,11	-2.286.787,34	-2.468.352,38	-2.700.000,00	-2.874.000,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.001.051,15	-2.274.906,02	-2.456.779,22	-2.686.000,00	-2.860.000,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.908.954,43	-2.274.906,02	-2.340.180,64	-2.566.000,00	-2.700.000,00
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	-1.908.954,43	-2.274.906,02	-2.340.180,64	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-92.096,72	0,00	-116.598,58	-120.000,00	-160.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-11.595,96	-11.881,32	-11.573,16	-14.000,00	-14.000,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-2.272.733,88	-2.708.112,47	-2.866.865,27	-3.024.000,00	-3.716.000,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-2.272.733,88	-2.708.112,47	-2.866.865,27	-3.024.000,00	-3.716.000,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-2.108.112,39	-2.535.353,10	-2.655.544,36	-2.800.000,00	-3.400.000,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-164.621,49	-172.759,37	-211.320,91	-210.000,00	-300.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-14.000,00	-16.000,00
	Total por entidade:	32.043.973,58	36.918.597,25	41.923.452,04	42.501.000,00	61.573.500,00
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	390.816,81	421.580,08	457.128,43	535.000,00	625.500,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	380.816,81	421.580,08	457.128,43	535.000,00	505.500,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	109,34	892,83	5.478,41	5.000,00	2.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	109,34	892,83	5.478,41	5.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	109,34	892,83	5.478,41	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	109,34	892,83	5.478,41	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.02.00.00.00	Juros de Titulos de Renda - FMAS	0,00	0,00	5.478,41	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósito Bancário Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Rec Vinc. - FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	380.707,47	420.687,25	451.650,02	530.000,00	503.500,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	309.111,47	349.051,75	451.650,02	380.000,00	335.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	294.962,27	298.724,02	348.905,06	380.000,00	335.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	294.962,27	298.724,02	348.905,06	380.000,00	335.000,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência a Criança e ao Adolecente	4.101,82	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa de Assistência ao Idoso	34.214,62	29.670,90	31.729,65	30.000,00	40.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa de Errad. do Trabalho Infantil - PETI	31.500,00	27.500,00	26.000,00	30.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Bolsa Familia	34.071,75	15.631,20	58.217,52	60.000,00	50.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa CRAS	69.300,00	81.900,00	75.600,00	80.000,00	75.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa CREAS	99.600,00	117.800,00	130.200,00	130.000,00	122.000,00

4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	22.174,08	24.021,92	22.174,08	30.000,00	23.000,00
4.1.7.2.1.34.08.00.00.00	Outros Progr. do Governo Federal p/ Assist. Social	0,00	2.200,00	4.983,81	10.000,00	0,00
4.1.7.2.1.34.99.00.00.00	Outros Repasses p/ Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	14.149,20	50.327,73	102.744,96	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	14.149,20	50.327,73	102.744,96	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Transf. do Estado p/ Prog. de Assist. Social	14.149,20	50.327,73	102.744,96	0,00	0,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	71.596,00	71.635,50	0,00	150.000,00	168.500,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	70.000,00	168.500,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr Assist Soc	0,00	0,00	0,00	70.000,00	168.500,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	71.596,00	71.635,50	0,00	80.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras transf. de conv. dos estados	71.596,00	71.635,50	0,00	80.000,00	0,00
4.1.7.6.2.99.01.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado p/ Assist. Social	71.596,00	71.635,50	0,00	80.000,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	Total por entidade:	390.816,81	421.580,08	457.128,43	535.000,00	625.500,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.12.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários-FMDCA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	325.093,08	327.582,48	360.606,48	326.000,00	345.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	325.093,08	327.582,48	360.606,48	326.000,00	345.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.581,83	2.524,23	2.343,07	6.000,00	5.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	8.581,83	2.524,23	2.343,07	6.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	8.581,83	2.524,23	2.343,07	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	8.581,83	2.524,23	2.343,07	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.04.00.00.00	Juros de Titulos de Renda - FMIS	0,00	0,00	2.343,07	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.13.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários-FMIS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. - Rec. Vinvulados	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.81	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.511,25	325.058,25	358.263,41	320.000,00	340.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	316.511,25	325.058,25	358.263,41	320.000,00	340.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	316.511,25	325.058,25	358.263,41	320.000,00	340.000,00
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	316.511,25	325.058,25	358.263,41	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Rec. dos Estados	316.511,25	325.058,25	358.263,41	0,00	0,00
4.1.7.2.2.01.99.01.00.00	Recursos do Fundo de Investimento Social	316.511,25	325.058,25	358.263,41	0,00	0,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	320.000,00	340.000,00
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	Recursos do Fundo de Investimento Social - FIS	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
	Total por entidade:	325.093,08	327.582,48	360.606,48	326.000,00	345.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	551.936,89	4.542.604,67	5.222.654,18	5.194.000,00	6.281.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	551.936,89	4.163.581,45	4.810.124,28	5.039.000,00	5.298.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	25.156,89	34.570,83	39.477,19	40.000,00	30.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.156,89	34.570,83	39.477,19	40.000,00	30.000,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	25.156,89	34.570,83	39.477,19	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	25.156,89	34.570,83	39.477,19	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.05.00.00.00	Juros de Titulos de Renda - FMSA	0,00	0,00	39.477,19	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração Depósito Bancário Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
4.1.6.0.0.05.01.00.00.00	Serv. Hospitalares	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.6.0.0.05.99.00.00.00	Outros serv. de saúde	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	526.780,00	4.129.008,89	4.768.651,75	4.989.000,00	5.268.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	526.780,00	4.129.008,89	4.768.651,75	4.894.000,00	4.978.000,00
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	526.780,00	3.363.649,16	3.996.321,46	3.784.000,00	4.294.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	526.780,00	3.363.649,16	3.996.321,46	3.784.000,00	4.294.000,00
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	2.313.000,00
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0,00	0,00	0,00	340.000,00	650.000,00
4.1.7.2.1.33.01.02.00.00	Piso de Atenção Básica (PAB Variável)	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	540.000,00
4.1.7.2.1.33.01.02.01.00	Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.02.02.00	Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.02.03.00	Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.01.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
4.1.7.2.1.33.01.04.00.00	Saúde Bucal - SB	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
4.1.7.2.1.33.01.05.00.00	Progr. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	317.000,00
4.1.7.2.1.33.01.06.00.00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00	Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	1.610.000,00
4.1.7.2.1.33.02.01.00.00	Teto Municipal da MAC	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	1.220.000,00
4.1.7.2.1.33.02.01.01.00	Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.01.02.00	FAEC SAI - Mamografia	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.02.02.00.00	FAEC SIA Mamografia	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

4.1.7.2.1.33.02.03.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	355.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.33.03.01.00.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	0,00	0,00	0,00	350.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.33.03.02.00.00	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	90.000,00	106.000,00
4.1.7.2.1.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	90.000,00	106.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	526.780,00	1.509.201,50	1.940.593,72	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0,00	454.987,50	595.263,72	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	526.780,00	1.054.214,00	1.345.330,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	409.600,00	473.400,00	462.840,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	117.180,00	430.414,00	448.080,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	0,00	150.400,00	167.070,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.11.30.09.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	267.340,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.494.248,92	1.704.452,54	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	1.494.248,92	1.704.452,54	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.12.10.01.00	Teto financeiro	0,00	1.494.248,92	1.673.490,03	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.12.10.99.00	FAEC SIA - MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO	0,00	0,00	30.962,51	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	0,00	237.548,58	246.097,84	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde	0,00	88.673,82	216.097,84	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.13.30.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	148.874,76	30.000,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica	0,00	122.650,16	105.177,36	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	0,00	122.650,16	105.177,36	0,00	0,00
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	309.000,00	165.000,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	765.359,73	772.330,29	1.110.000,00	684.000,00
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	0,00	765.359,73	772.330,29	850.000,00	416.000,00
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Básica	0,00	66.830,00	61.440,00	65.000,00	310.000,00
4.1.7.2.2.33.01.01.00.00	Agentes Comunitários - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
4.1.7.2.2.33.01.02.00.00	Saúde sa Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Programa de Saude da Familia	0,00	243.594,00	243.594,00	245.000,00	36.000,00
4.1.7.2.2.33.02.02.00.00	Saúde Mental - CAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	51.949,97	52.248,12	55.000,00	5.000,00
4.1.7.2.2.33.03.01.00.00	Vigilância em Saúde - VGS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO..	0,00	6.962,85	198.007,11	110.000,00	55.000,00
4.1.7.2.2.33.04.01.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	CAPS-SAÚDE MENTAL	0,00	36.000,00	36.000,00	40.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	CVISA - Vigilância Sanitária	0,00	27.887,23	4.755,36	5.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Amb.e Hospitalar	0,00	332.135,68	176.285,70	330.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.12.06.00.00	Limite Financeiro	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00
4.1.7.2.2.33.12.10.00.00	Limite Financeiro do MAC.	0,00	332.135,68	176.285,70	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.12.10.01.00	Média e Alta Complexidade Estadual	0,00	332.135,68	176.285,70	0,00	0,00
4.1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transferências do Estado Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	260.000,00	268.000,00
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	Recursos do Fundo de Investimento Social - FIS	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Lei nº 2.105/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	0,00	0,00	0,00	95.000,00	290.000,00
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	45.000,00	290.000,00
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	45.000,00	290.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1,73	1.995,34	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1,73	1.995,34	0,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	1,73	1.995,34	0,00	0,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0,00	1,73	1.995,34	0,00	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	379.023,22	412.529,90	155.000,00	983.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	379.023,22	412.529,90	155.000,00	983.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	379.023,22	412.529,90	155.000,00	983.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	181.000,00	392.898,00	107.000,00	983.000,00
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0,00	0,00	0,00	107.000,00	983.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00	181.000,00	392.898,00	0,00	0,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	0,00	198.023,22	19.631,90	48.000,00	0,00
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0,00	0,00	19.631,90	48.000,00	0,00
4.2.4.7.2.01.25.00.00.00	Transf.de Convenio do Estado com Saude	0,00	0,00	19.631,90	0,00	0,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	198.023,22	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	551.936,89	4.542.604,67	5.222.654,18	5.194.000,00	6.281.000,00
Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	3.863.784,50	4.438.856,28	4.880.424,66	4.860.000,00	5.745.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.863.784,50	4.438.856,28	4.880.424,66	4.860.000,00	5.745.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	10.154,63	18.976,76	10.396,84	10.000,00	1.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.154,63	18.976,76	10.396,84	10.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	10.154,63	18.976,76	10.396,84	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	10.154,63	18.976,76	10.396,84	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.06.00.00.00	Juros de Titulos de Renda - FUNDEB	0,00	0,00	10.396,84	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Dep Banc de Rec Vinculados	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.853.629,87	4.419.660,78	4.870.027,82	4.850.000,00	5.744.000,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.853.629,87	4.419.660,78	4.870.027,82	4.850.000,00	5.744.000,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.853.629,87	4.419.660,78	4.870.027,82	4.850.000,00	5.744.000,00
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	3.853.629,87	4.419.660,78	4.870.027,82	4.850.000,00	5.744.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0,00	0,00	0,00	3.505.000,00	4.500.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	1.345.000,00	1.244.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	218,74	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	218,74	0,00	0,00	0,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	218,74	0,00	0,00	0,00

4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0,00	218,74	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	3.863.784,50	4.438.856,28	4.880.424,66	4.860.000,00	5.745.000,00
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	180.031,50	287.787,19	17.986,17	82.000,00	1.080.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	812,21	2.587,48	359,17	2.000,00	5.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	812,21	2.587,48	359,17	2.000,00	5.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	812,21	2.587,48	359,17	2.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	812,21	2.587,48	359,17	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.00.00.00.00	Juros de Titulos de Renda	812,21	2.587,48	359,17	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.07.00.00.00	Juros de Titulos de Renda - FMHIS	0,00	0,00	359,17	0,00	0,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.14.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários-FMHIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.23	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remuneração de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc - F.27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	179.219,29	285.199,71	17.627,00	80.000,00	1.075.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	179.219,29	285.199,71	17.627,00	80.000,00	1.075.000,00
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	179.219,29	285.199,71	17.627,00	80.000,00	1.075.000,00
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	179.219,29	285.199,71	17.627,00	80.000,00	147.500,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	179.219,29	285.199,71	17.627,00	80.000,00	147.500,00
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União para FMHIS	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	0,00	0,00	0,00	0,00	927.500,00
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	927.500,00
	Total por entidade:	180.031,50	287.787,19	17.986,17	82.000,00	1.080.000,00
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	8.500.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.775.000,00	4.080.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	1.520.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	1.520.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	1.520.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.500.000,00
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de servidor inativo civil	0,00	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00	REMUN DOS INVEST DO REG PRÓP DE PREV DO SERV	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
4.1.3.2.8.20.00.00.00.00	REMUN INVEST REG PRÓP DE PREV SERV RENDA VARIÁVEL 0,00		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	105.000,00	210.000,00
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Jurosde Mora das Contr para RPPS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	95.000,00	200.000,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	95.000,00	200.000,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS	0,00	0,00	0,00	95.000,00	200.000,00
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO						
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.225.000,00	4.420.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.025.000,00	4.390.000,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.025.000,00	4.390.000,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00	3.025.000,00	4.390.000,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.800.000,00
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contrib Previd p/ Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.590.000,00
4.7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	200.000,00	30.000,00
4.7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.7.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00
4.7.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00
4.7.9.2.2.99.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	8.500.000,00
Total geral:		37.355.636,36	46.937.007,95	52.862.251,96	60.500.000,00	84.150.000,00

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.992.059,47	22.756.819,72	26.382.802,52	25.704.000,00	29.599.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.886.607,59	10.283.245,83	12.871.650,47	12.458.000,00	15.398.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.874.509,34	9.018.878,72	11.201.734,05	11.030.000,00	13.067.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	97.053,60	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.071.620,20	8.252.222,07	10.332.375,16	10.371.000,00	12.302.000,00
3.1.90.11.02.00.00.00	Subsidios dos Vereadores	436.741,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.05.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	7.634.879,00	8.252.222,07	10.332.375,16	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	651.756,75	729.005,35	784.444,58	641.000,00	738.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	23.279,39	37.651,30	20.215,00	15.000,00	25.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.799,40	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	64.699,31	3.000,00	2.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.012.098,25	1.264.367,11	1.669.916,42	1.428.000,00	2.331.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	1.012.098,25	1.264.367,11	1.669.916,42	1.428.000,00	2.331.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.105.451,88	12.473.573,89	13.511.152,05	13.241.000,00	14.196.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.105.451,88	12.473.573,89	13.511.152,05	13.241.000,00	14.196.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	275.193,50	61.712,00	51.160,00	92.000,00	122.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	363.298,39	380.761,86	441.361,29	430.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.311.540,09	3.136.125,41	2.730.923,87	3.285.000,00	5.923.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	32.464,00	35.045,00	40.285,00	55.000,00	71.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	118.763,63	118.076,45	82.545,74	108.000,00	134.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	152.625,00	442.400,00	343.554,20	475.000,00	570.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	616.405,10	631.056,12	290.497,13	297.000,00	183.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.832.796,39	7.203.520,46	8.236.390,80	7.763.000,00	5.888.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	399.097,20	453.316,40	552.561,05	530.000,00	550.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	11.560,19	468.982,80	200.000,00	100.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.268,58	0,00	272.890,17	6.000,00	200.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.393.338,93	2.347.791,88	3.200.508,52	2.731.000,00	15.925.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	572.105,77	1.393.388,58	2.324.760,41	1.861.000,00	15.025.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	572.105,77	1.393.388,58	2.324.760,41	1.861.000,00	15.025.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	351.797,27	1.106.233,18	1.277.005,19	1.650.000,00	14.110.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	220.308,50	287.155,40	1.047.755,22	206.000,00	915.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	235.100,00	200.878,50	250.000,00	270.000,00	300.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	235.100,00	200.878,50	250.000,00	270.000,00	300.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	235.100,00	200.878,50	250.000,00	270.000,00	300.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	586.133,16	753.524,80	625.748,11	600.000,00	600.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	586.133,16	753.524,80	625.748,11	600.000,00	600.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	586.133,16	753.524,80	625.748,11	600.000,00	600.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
	Total por entidade:	22.385.398,40	25.104.611,60	29.583.311,04	29.135.000,00	46.424.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	896.774,76	1.233.946,35	949.194,82	1.415.000,00	1.172.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.597,61	218.797,84	85.195,32	338.000,00	333.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	143.597,61	218.797,84	85.195,32	293.000,00	284.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119.256,13	174.714,55	74.584,39	282.000,00	267.000,00
3.1.90.11.05.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	119.256,13	174.714,55	74.584,39	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	24.341,48	44.083,29	10.610,93	11.000,00	17.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	45.000,00	49.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Oper. Intra	0,00	0,00	0,00	45.000,00	49.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753.177,15	1.015.148,51	863.999,50	1.077.000,00	839.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	356.943,96	387.995,08	356.770,26	485.000,00	418.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	356.943,96	387.995,08	356.770,26	485.000,00	418.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	396.233,19	627.153,43	507.229,24	592.000,00	421.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	120,00	0,00	540,00	2.000,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	120.474,34	187.164,17	164.708,47	174.000,00	149.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	65.637,77	213.911,73	129.944,52	45.000,00	42.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.352,86	104.391,98	47.135,83	47.000,00	21.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	133.346,80	91.757,71	148.969,11	288.000,00	173.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	11.301,42	29.927,84	14.931,31	32.000,00	14.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.907,80	20.336,53	69.625,00	19.000,00	173.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	27.907,80	20.336,53	69.625,00	19.000,00	173.000,00
4.4.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.30.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	27.907,80	20.336,53	69.625,00	19.000,00	163.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	27.907,80	20.336,53	69.625,00	19.000,00	73.000,00

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 2 - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						
	Total por entidade:	924.682,56	1.254.282,88	1.018.819,82	1.434.000,00	1.345.500,00
Entidade: 3 - FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.216,34	96.501,54	81.914,23	133.000,00	227.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	166.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	58.000,00	135.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	50.000,00	135.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	2.000,00	31.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	31.500,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.216,34	96.501,54	81.914,23	73.000,00	61.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	60.216,34	96.501,54	81.914,23	73.000,00	61.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	9.613,25	51.504,71	26.104,46	30.000,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.614,00	19.669,18	17.653,68	5.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	23.989,09	25.327,65	38.156,09	34.000,00	20.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.094,00	16.361,60	11.528,00	2.000,00	4.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.094,00	16.361,60	11.528,00	2.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.094,00	16.361,60	11.528,00	2.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.094,00	16.361,60	11.528,00	2.000,00	4.000,00
	Total por entidade:	64.310,34	112.863,14	93.442,23	135.000,00	231.500,00
Entidade: 4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	370.908,87	329.281,60	303.706,74	315.000,00	345.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.908,87	329.281,60	303.706,74	315.000,00	345.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	370.908,87	329.281,60	303.706,74	315.000,00	345.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	370.908,87	329.281,60	303.706,74	315.000,00	345.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	123.210,63	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
	Total por entidade:	526.119,50	329.281,60	303.706,74	326.000,00	345.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.940.582,20	12.450.768,58	13.963.839,41	14.790.000,00	16.083.750,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.496.818,95	6.171.127,98	6.634.882,17	7.581.000,00	7.846.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.721.981,61	5.158.064,80	5.549.734,55	6.629.000,00	7.167.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.632.560,40	5.051.672,88	5.424.595,36	6.247.000,00	6.210.000,00
3.1.90.11.05.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.632.560,40	5.051.672,88	5.424.595,36	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	89.421,21	106.391,92	114.890,85	381.000,00	907.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO						
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	10.248,34	1.000,00	50.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	774.837,34	1.013.063,18	1.085.147,62	952.000,00	679.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	774.837,34	1.013.063,18	1.085.147,62	952.000,00	679.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.443.763,25	6.279.640,60	7.328.957,24	7.209.000,00	8.237.250,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	3.418.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.025.171,25	6.279.640,60	7.328.957,24	7.209.000,00	8.237.250,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	19.980,00	22.180,00	58.940,00	68.000,00	168.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.015.732,44	1.360.818,29	1.346.550,19	1.499.000,00	1.001.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	388.000,00	818.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	165.725,90	176.441,66	149.925,00	233.000,00	163.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	2.000,00	36.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	158.976,31	253.001,43	448.322,69	120.000,00	284.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	664.756,60	4.467.199,22	5.325.219,36	4.869.000,00	5.706.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	60.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	995.380,84	358.545,64	833.908,78	210.000,00	1.561.250,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	898.380,84	358.545,64	833.908,78	210.000,00	1.561.250,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	898.380,84	358.545,64	833.908,78	210.000,00	1.561.250,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	602.365,73	27.011,00	629.241,08	50.000,00	1.033.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	296.015,11	331.534,64	204.667,70	160.000,00	528.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imoveis	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	11.935.963,04	12.809.314,22	14.797.748,19	15.000.000,00	17.645.000,00
Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.851.338,51	4.437.273,32	4.929.330,45	4.830.000,00	5.745.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.851.338,51	4.437.273,32	4.929.330,45	4.800.000,00	5.655.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.216.146,11	3.674.828,06	4.078.288,31	4.001.000,00	4.524.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.216.146,11	3.674.612,01	4.078.288,31	3.912.000,00	4.524.000,00
3.1.90.11.05.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.216.146,11	3.674.612,01	4.078.288,31	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	216,05	0,00	45.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	635.192,40	762.445,26	851.042,14	799.000,00	1.131.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	635.192,40	762.445,26	851.042,14	799.000,00	1.131.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	30.000,00	90.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	13.000,00	44.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	7.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	0,00	10.000,00	37.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 6 - FUNDO DES.ENS.BASICO APARECIDA DO TABOADO - FUNDEB						
	Total por entidade:	3.851.338,51	4.437.273,32	4.929.330,45	4.860.000,00	5.745.000,00
Entidade: 8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE APARECIDA DO TABOADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	39.678,83	30.000,00	4.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	39.678,83	30.000,00	4.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	39.678,83	30.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	0,00	39.678,83	5.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	441.662,97	60.545,60	0,00	180.000,00	1.110.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	441.662,97	60.545,60	0,00	180.000,00	1.110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	441.662,97	60.545,60	0,00	180.000,00	1.110.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	441.662,97	60.545,60	0,00	180.000,00	1.110.000,00
	Total por entidade:	441.662,97	60.545,60	39.678,83	210.000,00	1.114.000,00
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.020.836,01	0,00	0,00	5.000.000,00	5.555.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	4.905.000,00	5.530.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	4.905.000,00	5.530.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	2.985.000,00	3.030.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	1.270.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Beneficios Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00	800.000,00	1.200.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Família	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	45.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.020.836,01	0,00	0,00	95.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.020.836,01	0,00	0,00	95.000,00	25.000,00
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens para o País	1.605.603,90	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.02.00.00.00	Passagens para o Exterior	195.856,83	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.99.00.00.00	Outros Serviços de Consultoria	656.132,26	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01.00.00.00	Condomínios	24.096,41	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.05.00.00.00	Direitos Autorais	476.744,21	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.11.00.00.00	Pró-Labore a Consultores Eventuais	27.430,60	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	14.125,18	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.846,62	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.846,62	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contribuitivas	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	54.695,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 9 - INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO						
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	211,76	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.36.00.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios	46.407,51	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	255,44	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	345.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	345.000,00
7.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	345.000,00
7.7.99.99.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	345.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	2.600.000,00
9.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	2.600.000,00
9.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	2.600.000,00
9.7.99.99.00.00.00.00	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	2.600.000,00
	Total por entidade:	3.122.406,49	0,00	0,00	7.000.000,00	8.500.000,00
Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.816.623,17	2.128.724,12	2.372.000,00	2.655.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.191.438,09	1.327.000,62	1.588.200,00	1.704.600,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.107.954,99	1.221.447,14	1.476.200,00	1.569.600,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	0,00	100,00	600,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	0,00	103.711,44	112.008,24	126.800,00	156.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Familia	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	905.732,19	1.003.591,22	1.229.200,00	1.270.000,00
3.1.90.11.02.00.00.00	Subsidios dos Vereadores	0,00	466.701,48	504.037,08	0,00	0,00
3.1.90.11.05.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	439.030,71	499.554,14	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	98.511,36	105.847,68	112.000,00	135.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	8.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	83.483,10	105.553,48	112.000,00	135.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuicoes Patronais ao RPPS	0,00	83.483,10	105.553,48	112.000,00	135.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	625.185,08	801.723,50	783.800,00	950.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	625.185,08	801.723,50	783.800,00	950.400,00
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	211.090,00	215.300,00	206.000,00	201.400,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	54.953,53	68.499,16	110.000,00	110.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	45.884,47	53.475,04	60.000,00	60.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	4.990,00	7.800,00	40.000,00	43.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.520,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	305.747,08	456.649,30	362.800,00	530.800,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.101,95	69.364,00	28.000,00	145.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	3.101,95	69.364,00	28.000,00	145.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	3.101,95	69.364,00	28.000,00	145.000,00
Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2010	2011	2012	2013	2014
Entidade: 10 - CAMARA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO-CONSOLIDADO						
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.101,95	69.364,00	28.000,00	145.000,00
	Total por entidade:	0,00	1.819.725,12	2.198.088,12	2.400.000,00	2.800.000,00
	Total geral:	43.251.881,81	45.927.897,48	52.964.125,42	60.500.000,00	84.150.000,00

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A organização da estrutura Administrativa Orçamentária do Município de Aparecida do Taboado será regida pelas normas constantes da Lei Complementar nº 21, de 17 de fevereiro de 2009 e pela Lei Orgânica do Município, e será composta pelas Unidades Orçamentárias descritas abaixo, em conformidade com o Anexo I – Estrutura Orçamentária da LDO para 2014:

Gabinete do Prefeito
Assessoria de Comunicação
Advocacia Geral do Município
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
Controladoria Interna
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Encargos Gerais do Município

Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Interesse Social
Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e
Valorização do Magistério
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

DA COMPETÊNCIA DE ÓRGÃOS

1 - Do Gabinete do Prefeito

Compete ao Gabinete do Prefeito:

I – Assistir ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas ou privadas e associações de classe;

II – atender ou fazer atender as pessoas que pretendem falar com o Prefeito;

III – recepcionar os visitantes

IV – programar solenidades, expedir convites e anotar todas as providências que se tornem necessárias ao fiel comprimento dos programas;

V – organizar entrevistas, conferências e debates;

VI – preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

VII – preparar e expedir a correspondência oficial do Prefeito;

VIII – colaborar nas atividades de relações públicas da Prefeitura;

IX – organizar, numerar e manter sob sua responsabilidade os originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinente ao Executivo Municipal;

X – coordenar as atividades de defesa civil Municipal.

2 - Da Advocacia Geral do Município

Compete a Advocacia Geral do Município:

I – defender em juízo ou fora dele os direitos e interesses do Município;

II – representar o Município em juízo;

III – proceder a cobrança da dívida ativa, pelas vias judiciais e extrajudiciais;

IV – redigir projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

V – participar de sindicâncias e inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

VI – atender consultas de ordem jurídica que lhe forem encaminhadas pelos diferentes órgãos da Prefeitura, quando for o caso.

3 - Controladoria Interna

Compete a Controladoria Interna.

I - verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito público e privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V - examinar a escrituração contábil e a documentação correspondente;

VI - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;

VII - examinar, acompanhar e avaliar a evolução da arrecadação municipal;

VIII - examinar os créditos adicionais bem como a conta “restos a pagar” e “despesas de exercícios anteriores”;

IX - acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes, na forma do inciso IV deste artigo;

X - acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas do Estado, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;

XI - verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas do Estado;

XII - acompanhar, junto ao Tribunal de Contas, os processos de prestações de contas e demais processos administrativos referente ao Município de Aparecida do Taboado;

XIII - e outras atividades previstas em regulamento.

4 - Da Assessoria de Comunicação

Compete a Assessoria de Comunicação:

I – organizar cerimonial dos eventos da administração pública municipal;

II – elaborar, editar e distribuir matérias de interesse da municipalidade, bem como dos eventos da administração;

III – divulgar as realizações do governo municipal;

IV – informar e relacionar-se com a imprensa, disponibilizando material para divulgação de todos os órgãos da administração;

V – apoio as atividades de comunicação social do Gabinete e demais órgãos da
Administração para com a comunidade;

5 - Da Secretaria de Administração

Compete a Secretaria Municipal de Administração:

I – exercer as atividades de recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de pessoal, bem como a implantação, enquadramento, progressão, promoção e ascensão funcionais;

II – executar as atividades inerentes ao controle de pessoal;

III – identificar as necessidades, planejar e implementar, em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura, programas de treinamento e recursos de programas;

IV – executar as atividades de racionalização administrativa, promovendo estudos, análise e reformulação de “lay out” físico e de rotinas administrativas;

V – executar as atividades de aquisição, padronização, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado pela Prefeitura;

VI – executar as atividades relativas ao tombamento, registro, inventários, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura;

VII – estabelecer os requisitos básicos e os procedimentos referentes à correspondência e arquivamento de documento;

VIII – conservar interna e externamente os prédios da Prefeitura, móveis e instalações;
IX – promover a realização de licitações;
X – promover as medidas administrativas necessárias para a utilização dos veículos da prefeitura;
XI – executar as atividades de prevenção de acidentes de trabalho;
XII – assessorar o Prefeito Municipal em matérias de sua competência.
6 - Da Secretaria da Fazenda e Planejamento
A Secretaria da Fazenda e Planejamento tem as seguintes competências:
I – executar as atividades referentes ao lançamento e arrecadação de tributos e rendas municipais, bem como sua fiscalização, quando for o caso;
II – receber, guardar e movimentar o dinheiro e outros valores do município;
III – processar as despesas, manter os registros e controles contábeis da administração financeira e patrimonial do Município;
IV – preparar os balancetes e o balanço geral do Município, bem como as prestações de contas de recursos recebidos através de convênio;
V – fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração de dinheiro encarregados da movimentação de dinheiro e outros valores;
VI – adotar as medidas que minimizem o surgimento da dívida ativa promovendo a sua inscrição na forma regulamentar, quando for o caso;
VII – assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia e planejamento;
VIII – estudar assuntos específicos da área de planejamento, emitindo pareceres ou despachos correspondentes;
IX – propor ou opinar sobre convênios, ajustes e contratos de assistência técnica para os órgãos municipais;
X – organizar e manter atualizado arquivo de informações cartográficas e sócio- econômicas municipais;
XI – organizar e manter atualizado cadastro de fontes de financiamentos para programas e projetos municipais;
XII – elaborar ou coordenar a elaboração de planos, programas, e projetos municipais, bem como controlar sua execução;
XIII – elaborar o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual e acompanhar a execução;
VIII – identificar a necessidade e promover as medidas necessárias para a modernização institucional;
IX – assessorar o Prefeito Municipal em outras matérias de sua competência.
7 - Da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e FUNDEB Compete a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer juntamente com o FUNDEB:
I – Promover a manutenção dos estabelecimentos de ensino, bem como exercer sua coordenação e controle, proporcionando-lhe os recursos técnicos, pedagógicos e administrativos indispensáveis à boa execução das atividades nelas desenvolvidas;
II – proporcionar ao educando a orientação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades, fornecendo-lhe material escolar, transporte e alimentação;
III – orientar, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico dos professores da rede municipal de ensino, bem como controlar o cumprimento da legislação escolar;
IV – promover o esporte e a cultura do Município;
V – assessorar o Prefeito Municipal em matérias de sua competência;
8 - Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, tem as seguintes competências;
I – promover a realização de atividades voltadas para o desenvolvimento agropecuário, industrial, comercial, turismo e meio ambiente com ênfase para elaboração, implantação de programas e implantação de projetos pertinentes;
II – definir a política municipal de produção, abastecimento e comercialização de gêneros alimentícios e coordenar as atividades a ela relacionadas;
III – coordenar e orientar a fiscalização e inspeção da produção, industrialização e comercialização de produtos de origem animal e vegetal para consumo obedecendo as normas e padrões de inspeção, saneamento do meio, defesa e vigilância sanitária, no âmbito da legislação municipal ou por delegação de competência;
IV – licenciar e controlar o comércio transitório;
V – definir e implantar políticas de desenvolvimento do Turismo local;
VI – definir e implantar políticas de proteção ao meio ambiente.
VII – assessorar o Prefeito Municipal em matérias de sua competência.
9 - Da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;
Compete à secretaria, através do Fundo de Saúde;
I – promover as atividades de saúde ao usuários do sistema de saúde;
II – proceder as ações higiênico-sanitárias de melhorias e manutenção do ambiente, bem como o controle sobre todas as modalidades que possam nele interferir exercendo especialmente as atribuições de política sanitária, executando as atividades de inspeção e fiscalização, de acordo com a legislação Federal, Estadual e Municipal vigente;
III – assessorar o Prefeito Municipal em matérias de sua competência.
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos fundos a ela vinculados
(FMAS, FMDCA, FIS, FMHIS)
Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social;
I – Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
II – Monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
III – Elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
V – Coordenar os serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
VI – Estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
VII – Estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município;
VIII – Estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
IX – Organizar e atualizar o cadastro de grupos de assistência;
X – Coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
XI – Articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
XII – Coordenar o Conselho Tutelar do Município;
XIII – Coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
XIV – Instituir e executar convênios com outras esferas de governo, entidades sem fins lucrativos e de interesse social visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;
XV – Desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além dasatribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
XVI – Outras atividades correlatas.
11 - Da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, tem as seguintes competências:
I – construir, ampliar, reformar e conservar obras públicas Municipais, bem como providenciar a manutenção em boas condições, dos imóveis particulares em uso pela Prefeitura;
II – elaborar e executar projetos de abertura, ampliação, implantação de infra- estrutura, desapropriação e pavimentação de vias e logradouros públicos, bem como a conservação destes;
III – promover a execução dos trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura;
IV – efetuar o licenciamento e a fiscalização do cumprimento das disposições referentes ao parcelamento e ao uso do solo, as construções particulares e as posturas municipais;
V – construir, manter e administrar cemitérios e áreas verdes, bem como efetuar e manter a arborização de vias públicas;
VI – executar atividades referentes a prestação e manutenção dos serviços de limpeza, iluminação e outros serviços públicos locais;
VII – administrar o uso e promover a manutenção e conservação dos maquinários e equipamentos rodoviários da Prefeitura;
VIII – promover as ações referentes e a conservação ambiental;
IX – assessorar o Prefeito Municipal em matérias de sua competência.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:70E4A705

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 096/2013.

SUMULA: "Dispõe sobre a atualização dos valores expressos em moeda corrente na Lei nº 420/2005, de 28 de dezembro de 2005 para o exercício de 2014".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Os valores expressos em moeda corrente na Lei nº 420/2005 de 28 de dezembro de 2005 ficam atualizados monetariamente nos termos do artigo 561 parágrafo 6º da Lei Complementar Municipal nº 034/2007 de 27 de setembro de 2007 - Código Tributário Municipal para o exercício de 2014, conforme o constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, aos 20 de dezembro de 2013.
JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 096/2013 de 20 de dezembro de 2013.

TABELA PARA COBRANÇA DE IPTU E ITBI DE IMÓVEIS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.
Conforme Lei Municipal nº 420/2005

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO:

Para fins de calculo dos valores venais de terrenos urbanos no município de Sete Quedas, dividi-se em 08 (oito) setores de cálculo, cujas características são discriminadas na tabela a seguir:

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

SETOR	IDENTIFICAÇÃO DE SETORES	VALOR DO M² EM R$
01	Centro	**41,83**
02	Centro	**24,03**
03	Centro, alguns imóveis do Conjunto Habitacional Iporã.	**16,84**
04	Centro, Jardim El Paraíso I e II, alguns imóveis do Jardim Carimbó, Conjunto Habitacional Costa Torres e do C.H. Iporã.	**10,36**
05	Loteamento Faixão, Conjunto Habitacional Mapin, alguns imóveis do Centro, Jardim Carimbo e Conjunto Habitacional Costa Torres.	**5,28**
06	Jardim Industrial, Residencial Junqueira, Jardim Panorama, Jardim Paraíso, no Loteamento Iporã e Jardim Industrial Taquaruçu.	**3,17**
07	Chácaras do Parque das Roseiras no Loteamento Iporã	**1,58**
08	Alguns imóveis do perímetro da antiga Berneck, Assentamento Nossa Senhora de Fátima e Vila Junqueira.	**0,78**

* Para efeito de correção dos valores venais de terrenos, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- FATOR DE PEDOLOGIA:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR
1- NORMAL	**1,0**
2- ARENOSO	**0,9**
3- ROCHOSO	**0,8**
4- ALAGADO	**0,7**

- FATOR DE SITUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	FATOR

1- ESQUINA/DUAS FRENTES	**1,0**
2- UMA FRENTE	**0,9**
3- ENCRAVADO	**0,8**
4- VILA	**0,7**

- FATOR DE TOPOGRAFIA:

ESPECIFICAÇÃO	**FATOR**
1- PLANO	**1,0**
2- ACLIVE	**0,9**
3- DECLIVE	**0,8**
4- IRREGULAR	**0,7**

* Para fins de calculo dos valores venais de edificações, ficam as mesmas subdivididas em 05 (cinco) padrões cujos valores são discriminados na tabela a seguir:

- TABELA PARA AVALIAÇÃO DA ÁREA PREDIAL:

PADRÃO	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA E MADEIRA	VALOR DO M² EM R$ PARA EDIFICAÇÕES EM MADEIRA
FINO	**52,32**	**47,08**	**41,83**
BOM	**41,83**	**36,61**	**31,40**
MÉDIO	**31,40**	**26,17**	**20,90**
POPULAR	**20,90**	**18,89**	**16,84**
MODESTO	**10,45**	**9,38**	**8,34**

* Para efeito de correção dos valores venais de edificações, ficam instituídos os fatores de correção discriminados a seguir:

- TABELA DE PONTOS POR FATORES:

SITUAÇÃO		**ESTRUTURA**		**COBERTURA**		**PISO**	
1- ISOLADA	**05**	1- METÁLICA	**16**	1- LAJE	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- CONJUGADA	**03**	2- CONCRETO	**15**	2- TELHA	**08**	2- TACO	**06**
3- GEMINADA	**01**	3- ALVENARIA	**10**	3- CIMENTO AMIANTO	**05**	3- LADRILHO/CIMENTO	**02**
4- SUPERPOSTA	**00**	4- MADEIRA	**05**	4- PALHA	**00**	4- CHÃO BATIDO	**00**
FORRO		**ELEVAÇÕES**		REVESTIMENTO INTERNO		REVESTIMENTO EXTERNO	
1- LAJE	**06**	1- ALVENARIA	**06**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**	1- MATERIAL ESPECIAL	**10**
2- ESTUQUE	**04**	2- MISTA	**05**	2- PINTURA	**07**	2- PINTURA	**07**
3- MADEIRA	**03**	3- CONCRETO	**04**	3- REBOCO	**03**	3- REBOCO	**03**
4- SEM FORRO	**00**	4- MADEIRA	**03**	4- SEM	**00**	4- SEM	**00**
BANHEIRO		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		**FOSSA**	
1- INTERNO	**08**	1- EMBUTIDA	**07**	1- EMBUTIDA	**07**	1- SÉPTICA	**05**
2- EXTERNO	**04**	2- APARENTE	**03**	2- APARENTE	**03**	2- NEGRA	**02**
3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- SEM	**00**	3- INEXISTENTE	**00**

- TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS:

PONTOS	CATEGORIA
86 - 100	FINO
76 - 85	**BOM**
60 - 75	**MÉDIO**
41 - 59	**POPULAR**
01 - 40	**MODESTO**

- FATOR DE DEPRECIAÇÃO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

ANOS	EXCELENTE	BOM	REGULAR	MAU
ATÉ 05	**1,00**	**0,95**	**0,90**	**0,85**
DE 6 A 10	**0,90**	**0,85**	**0,80**	**0,75**
DE 11 A 30	**0,80**	**0,75**	**0,70**	**0,65**
DE 31 EM DIANTE	**0,70**	**0,65**	**0,60**	**0,55**

TABELA PARA COBRANÇA DE ITBI DE IMÓVEIS RURAIS E REGISTRO DE TÍTULO DEFINITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.
Conforme Lei Municipal nº 420/2005

AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADE RURAL:

* Para fins de calculo dos valores venais de ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos) dos imóveis localizados na zona rural do município de Sete Quedas, divide-se 03 (três) setores de cálculo, cujas características são discriminadas a seguir:

- TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL:

SETOR	IDENTIFICAÇÃO	VALOR DO HECTARE EM R$
01	Imóveis rurais compreendidos na **Gleba 01 - 1º de Outubro**	**3.191,35**
02	Imóveis rurais compreendidos na **Gleba 02 - Moroti**	**3.989,17**
03	Imóveis rurais compreendidos na **Gleba 03 - Pirajuí**	**3.191,35**

* Aos valores venais dos imóveis rurais, base de calculo para lançamento e arrecadação de ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos), considerando que o município de Sete Quedas-MS foi um projeto de Colonização do INCRA, e, que para o mesmo órgão

não existe área contínua sem benfeitorias neste município, será acrescido um percentual das benfeitorias proporcionais ao tamanho da área de terra do imóvel, conforme a tabela.

- TABELA DO PERCENTUAL DAS BENFEITORIAS:

Área do imóvel	Percentual acrescentado
Até 50,0000 hectares	**15%**
De 50,0001 a 300,0000 hectares	**10%**
Acima 300,0001 hectares	**5%**

* Para fins exclusivamente de recolhimento de ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos), incidente sobre o Registro de Título Definitivo de Domínio Pleno expedido pelo INCRA ou algum órgão governamental, fica estabelecido o valor referencial para cada registro independente da avaliação do bem imóvel:

- TABELA DE REGISTRO DE TÍTULO DEFINITIVO:

VALOR REFERENCIAL DO ITBI DE REGISTRO DE TÍTULO EM R$	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EM R$	TOTAL EM R$
46,48	**13,36**	**59,84**

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:0B015A84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
D E C R E T O N° 523/2013

Dispõe sobre atualização da Planta de Valores Unitários de Terrenos e Construção para efeito de Lançamento do IPTU para o Exercício de 2014, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e.
CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em vigor especificamente a Lei Complementar N° 028/2006,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam corrigidos os valores da Planta de Valores Unitários de Terrenos e de Construção (Planta Genéricas de Valores), para efeito de lançamento do IPTU Exercício de 2014, em 5,93% (cinco unidades e noventa e treis centésimos por cento) conforme variação acumulada do IPCA-E Índice Geral de Preço ao Consumidor Especial, acumulada nos últimos 12 (doze) meses, na forma que dispõe o Artigo 122-B da Lei Complementar 03 Alterada pela Lei Complementar N° 28/2006, que passam a vigorar conforme Anexo I, Tabela de 01 a 06 e Anexo II, Tabela 01 deste Decreto.
Art. 2º - Os Setores e Zonas para efeito do Cadastro Imobiliário do município esta especificado no Anexo III deste Decreto.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014, revogando-se quaisquer dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N° 523/2013

ANEXO I.
TABELA 1

Planta Genérica de Valores de Construção para efeito de lançamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2014 (valores em reais e por metro quadrado).

SETORES A e B

Alvenaria	Luxo	Residencial	636,88
Alvenaria	Fino	Residencial	509,41
Alvenaria	Médio	Residencial	360,94
Alvenaria	Popular	Residencial	254,70
Alvenaria	Precário	Residencial	142,31
Madeira	Luxo	Residencial	445,79
Madeira	Fino	Residencial	356,40
Madeira	Médio	Residencial	252,56
Madeira	Popular	Residencial	178,26
Madeira	Precário	Residencial	105,97
Mista	Luxo	Residencial	509,41
Mista	Fino	Residencial	407,83
Mista	Médio	Residencial	287,64
Mista	Popular	Residencial	210,14

Mista	Precário	Residencial	101,95
Alvenaria	Luxo	Comercial	509,65
Alvenaria	Fino	Comercial	391,23
Alvenaria	Médio	Comercial	288,27
Alvenaria	Popular	Comercial	210,14
Madeira	Luxo	Comercial	356,78
Madeira	Fino	Comercial	285,57
Madeira	Médio	Comercial	186,82
Madeira	Popular	Comercial	142,56
Mista	Luxo	Comercial	406,19
Mista	Fino	Comercial	326,22
Mista	Médio	Comercial	213,33
Mista	Popular	Comercial	163,05
Galpão	Fino	Comercial	285,24
Galpão	Médio	Comercial	202,16
Galpão	Popular	Comercial	142,56
Galpão	Fino	Industrial	258,09
Galpão	Médio	Industrial	213,83
Galpão	Popular	Industrial	135,63

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

D E C R E T O N° 523/2013

ANEXO I.
TABELA 2

Planta Genérica de Valores de Construção para efeito de lançamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2014 (valores em reais e por metro quadrado).

SETOR C

Alvenaria	Luxo	Residencial	541,33
Alvenaria	Fino	Residencial	433,08
Alvenaria	Médio	Residencial	306,86
Alvenaria	Popular	Residencial	216,61
Alvenaria	Precário	Residencial	108,24
Madeira	Luxo	Residencial	370,98
Madeira	Fino	Residencial	303,10
Madeira	Médio	Residencial	214,97
Madeira	Popular	Residencial	151,61
Madeira	Precário	Residencial	122,70
Mista	Luxo	Residencial	432,97
Mista	Fino	Residencial	346,48
Mista	Médio	Residencial	245,55
Mista	Popular	Residencial	173,24
Mista	Precário	Residencial	86,61
Alvenaria	Luxo	Comercial	433,08
Alvenaria	Fino	Comercial	339,80
Alvenaria	Médio	Comercial	242,89
Alvenaria	Popular	Comercial	173,24
Madeira	Luxo	Comercial	249,04
Madeira	Fino	Comercial	242,51
Madeira	Médio	Comercial	171,85
Madeira	Popular	Comercial	121,31
Mista	Luxo	Comercial	361,18
Mista	Fino	Comercial	277,20
Mista	Médio	Comercial	196,49
Mista	Popular	Comercial	138,54
Galpão	Fino	Comercial	367,84
Galpão	Médio	Comercial	304,60
Galpão	Popular	Comercial	200,01
Galpão	Fino	Industrial	362,55
Galpão	Médio	Industrial	304,60
Galpão	Popular	Industrial	200,39

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

D E C R E T O N° 523/2013

ANEXO I
TABELA 3

Planta Genérica de Valores de Construção para efeito de lançamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2014 (valores em reais e por metro quadrado).

SETOR D

Alvenaria	Luxo	Residencial	440,26
Alvenaria	Fino	Residencial	389,22
Alvenaria	Médio	Residencial	276,07
Alvenaria	Popular	Residencial	194,99
Alvenaria	Precário	Residencial	97,55
Madeira	Luxo	Residencial	323,97

Madeira	Fino	Residencial	267,37
Madeira	Médio	Residencial	193,22
Madeira	Popular	Residencial	136,52
Madeira	Precário	Residencial	97,55
Mista	Luxo	Residencial	366,71
Mista	Fino	Residencial	311,78
Mista	Médio	Residencial	220,87
Mista	Popular	Residencial	156,00
Mista	Precário	Residencial	97,55
Alvenaria	Luxo	Comercial	366,71
Alvenaria	Fino	Comercial	311,78
Alvenaria	Médio	Comercial	220,87
Alvenaria	Popular	Comercial	156,00
Madeira	Luxo	Comercial	254,81
Madeira	Fino	Comercial	218,05
Madeira	Médio	Comercial	154,64
Madeira	Popular	Comercial	109,12
Mista	Luxo	Comercial	293,42
Mista	Fino	Comercial	249,42
Mista	Médio	Comercial	176,37
Mista	Popular	Comercial	124,70
Galpão	Fino	Comercial	294,29
Galpão	Médio	Comercial	258,72
Galpão	Popular	Comercial	184,55
Galpão	Fino	Industrial	294,29
Galpão	Médio	Industrial	253,64
Galpão	Popular	Industrial	160,41

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

D E C R E T O N° 523/2013

ANEXO I
TABELA 4

Planta Genérica de Valores de Construção para efeito de lançamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2014 (valores em reais e por metro quadrado).

SETOR E

Alvenaria	Luxo	Residencial	337,43
Alvenaria	Fino	Residencial	285,24
Alvenaria	Médio	Residencial	227,41
Alvenaria	Popular	Residencial	168,71
Alvenaria	Precário	Residencial	84,34
Madeira	Luxo	Residencial	269,80
Madeira	Fino	Residencial	200,01
Madeira	Médio	Residencial	160,03
Madeira	Popular	Residencial	118,16
Madeira	Precário	Residencial	57,83
Mista	Luxo	Residencial	269,90
Mista	Fino	Residencial	200,01
Mista	Médio	Residencial	160,03
Mista	Popular	Residencial	118,16
Mista	Precário	Residencial	57,83
Alvenaria	Luxo	Comercial	366,71
Alvenaria	Fino	Comercial	306,49
Alvenaria	Médio	Comercial	221,01
Alvenaria	Popular	Comercial	155,89
Madeira	Luxo	Comercial	256,71
Madeira	Fino	Comercial	218,11
Madeira	Médio	Comercial	154,64
Madeira	Popular	Comercial	109,44
Mista	Luxo	Comercial	293,42
Mista	Fino	Comercial	255,96
Mista	Médio	Comercial	176,75
Mista	Popular	Comercial	182,96
Galpão	Fino	Comercial	294,29
Galpão	Médio	Comercial	243,64
Galpão	Popular	Comercial	161,28
Galpão	Fino	Industrial	294,29
Galpão	Médio	Industrial	243,64
Galpão	Popular	Industrial	161,28

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

D E C R E T O N° 523/2013

ANEXO I.
TABELA 5

Planta Genérica de Valores de Construção para efeito de lançamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2014 (valores em reais e por metro quadrado).

SETORES A1 e B1

Alvenaria	Luxo	Residencial	334,25
Alvenaria	Fino	Residencial	285,87
Alvenaria	Médio	Residencial	228,54
Alvenaria	Popular	Residencial	168,71
Alvenaria	Precário	Residencial	84,34
Madeira	Luxo	Residencial	269,90
Madeira	Fino	Residencial	200,01
Madeira	Médio	Residencial	161,03
Madeira	Popular	Residencial	118,29
Madeira	Precário	Residencial	59,19
Mista	Luxo	Residencial	269,90
Mista	Fino	Residencial	230,57
Mista	Médio	Residencial	183,05
Mista	Popular	Residencial	135,13
Mista	Precário	Residencial	67,50
Alvenaria	Luxo	Comercial	383,05
Alvenaria	Fino	Comercial	312,14
Alvenaria	Médio	Comercial	220,87
Alvenaria	Popular	Comercial	178,51
Madeira	Luxo	Comercial	256,71
Madeira	Fino	Comercial	218,11
Madeira	Médio	Comercial	154,64
Madeira	Popular	Comercial	109,12
Mista	Luxo	Comercial	293,42
Mista	Fino	Comercial	249,41
Mista	Médio	Comercial	176,75
Mista	Popular	Comercial	124,70
Galpão	Fino	Comercial	294,29
Galpão	Médio	Comercial	243,64
Galpão	Popular	Comercial	160,41
Galpão	Fino	Industrial	294,29
Galpão	Médio	Industrial	243,64
Galpão	Popular	Industrial	160,41

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

D E C R E T O 523/2013

ANEXO I
TABELA 6

Planta Genérica de Valores de Construção para efeito de lançamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2014 (valores em reais e por metro quadrado).

SETORES F, G , H, I, J e L

Alvenaria	Médio	Residencial	346,48
Alvenaria	Popular	Residencial	264,76
Madeira	Médio	Residencial	242,40
Madeira	Popular	Residencial	171,09
Mista	Média	Residencial	277,07
Mista	Popular	Residencial	195,62
Galpão Concreto Armado	Fino	Industrial	247,78
Galpão Concreto Armado	Médio	Industrial	109,83
Galpão Concreto Armado	Popular	Industrial	133,63
Galpão Estrutura Metálica	Fino	Industrial	206,80
Galpão Estrutura Metálica	Médio	Industrial	174,35
Galpão Estrutura Metálica	Popular	Industrial	113,64
Galpão Estrutura Mista	Fino	Industrial	229,17
Galpão Estrutura Mista	Médio	Industrial	189,69
Galpão Estrutura Mista	Popular	Industrial	138,79

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N° 523/2013

ANEXO II
TABELA I

Planta Genérica de Valores por Setores para lotes por m² para o exercício de 2014.

Setor	Sede do município	Valor por m² em R$
A		32,80
B		29,78
C		25,01
D		15,44
E		10,41
F		6,90

G		5,14
Setor	Distrito Quebra Coco	Valor por m² em R$
A1		5,30
B1		3,66

Setor	Zona Industrial do Pequi	Valor por m² em R$
H		2,84

Setor	Zona de Expansão Urbana I	Valor por m² em R$
I		3,55

Setor	Zona de Expansão Industrial I	Valor por m² em R$
J		3,51

Setor	Zona de Expansão Industrial II	Valor por m² em R$
L		3,01

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 523/2013

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SETORES DETERMINADO PARA EFEITO DE FORMAÇÃO DOS VALORES POR M² DE TERRENOS NA FORMAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2014.

SETOR A
CENTRO / QUADRA

1	2	3	4	7	8	9	10	13	14	15
16	19	20	21	22	24	25	26	27	30	31
32	35	36	39	40	41	44	45	46	47	50
51	52	53	55	56	57	58	61	62	67	138
139	140	141	156	157	158	159	176	177		

LOTEAMENTO SOL NASCENTE

10									

JARDIM SALMATO

178									

LOTEAMENTO SUL 1

Sul 1									

LOTEAMENTO SUL 2

Sul 2									

ZONA RESIDENCIAL 2

Espóleo de Clarinda	Entre loteamentos sul 1 e sul 2
ZR2	Área comercial saída p/ Maracajú à direita

LOTEAMENTO PÉ DE CEDRO

18	19	X1	ZR2 Área 2,3,4						

SETOR B

CENTRO / QUADRA

5	6	11	12	17	18	22 A	23	28	29	33
34	37	38	42	43	48	49	53 A	54	59	60
63	64	65	66	68	69	70	71	72	73	74
75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
86	87	88	89	90	91	92	93	93 A	94	95
96	97	98	99	100	101	102	103	104 A	104	105
106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	FÓRUM
116	117	118	119	120	121	122	123	125	126	127
128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	142

143	144	145	146	147	148	149	150	150 A	151	152
153	153 A	154	155	160	161	162	163	164	165	166
167	168	169	170	171	172	173	174	175		

SÃO BENTO

19	20	21	34	49	12 A	33	48		

SANTOS DUMONT

201									

JARDIM DAS PAINEIRAS / QUADRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12										

LOTEAMENTO SOL NASCENTE / QUADRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9		

PARQUE DAS ORQUÍDEAS / QUADRA

1	2									

GOLDEN RESIDENCE/QUADRAS

1	2	3	4						

SETOR C

SÃO BENTO / QUADRA

3	7	8	9	10	11	12	15	21 A	21 B	24
28	29	30	31	32	35	36	39	40	41	42
44	44	45	46	47	50	51	57	58	59	60
63	64	65	72	73	76	77	78	79	89	90 A
90 B	91	92	93	94	102	103	104	105	106	107
108	109									

COHAB / QUADRA

1	2	3	4	5	6	7	8			

RESIDENCIAL CARANDAZAL

86 B									

LOTEAMENTO SANTOS DUMONT/QUADRAS

202	203	204	205	206	207	208	209		

LOTEAMENTO VACARIA/QUADRAS

A	B	C	D	E	Fianal da Rua Alagoas prolongamento lado esquerdo

RESIDENCIAL ÁGUA AZUL/QUADRAS

A	B									

RESIDENCIAL PÉ DE CEDRO/QUADRAS

AE – PARQUE PÉ DE CEDRO					

VILA TERERÉ / QUADRA

A	B	C	D	E	F	G				

JARDIM PETRÓPOLIS/QUADRAS

2									

JARDIM CASCATINHA II / QUADRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11

JARDIM CASCATINHA / QUADRAS

1	2	5	6	9						

JARDIM ALFA/QUADRAS

5	6	7	8	9	10	11				

VILA SANTA MARTA

1	2	3								

JARDIM DO SUL/QUADRAS

1	13								

VILA NATÁLIO

A	B								

RESIDENCIAL OLENKA/QUADRAS

1	2	3							

PARQUE DAS ORQUÍDEAS / QUADRAS

3	4	5	6	7	8				

LOTEAMENTO COLINA VERDE / QUADRAS

1	2	3	4						

SETOR D

SÃO BENTO / QUADRA

1	2	13	14	22	23	37 A	37 B	38 A	38 B	54
52	53	54	55	56	66	67	70	71	80	81
95	96	97	98	99	100	110	111	112	113	114
115	116	117	118	119	120	121	122	124	125	126
127										

LOTEAMENTO MALVINAS / QUADRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13									

SITIOLÂNDIA / QUADRAS

4A 1										

RESIDENCIAL PINDORAMA / QUADRAS

A	B	C	D	E	F					

LOTEAMENTO SANTOS DUMONT / QUADRA

210	213									

RESIDENCIAL CARANDAZAL / QUADRAS

211 A	211 B	212 A	212 B							

RESIDENCIAL PÉ DE CEDRO / QUADRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17					

LOTEAMENTO PÉ DE CEDRO III / QUADRAS

2	3	4	5	6	7					

MORADA DA SERRA I / QUADRA

1	2	3	4	5	6	7				

LOTEAMENTO JARDIM PETRÓPOLIS / QUADRAS

1	3	4	10							

LOTEAMENTO JARDIM CASCATINHA II / QUADRA

12	13	14	15	16						

LOTEAMENTO JARDIM CASCATINHA / QUADRA

3	4	7	8	10	10 A	11	11 A	12	12 A
13	13 A	14	15	16					

JARDIM ALFA / QUADRA

1	2	3	4							

VILA SANTA MARTA / QUADRA

4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	

LOTEAMENTO JARDIM DO SUL / QUADRAS

2	3	4	10	11	12				

SETOR E

JARDIM PARAISO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14								

JARDIM PARAISO II / QUADRA

1	2	3	4	5	6	7				

RESIDENCIAL SIDROLAR

1	2	3	4							

RESIDENCIAL SIDROLAR II / QUADRA

1	2	3								

LOTEAMENTO CAMPINA IPACARY / QUADRA

1	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17						

RESIDENCIAL DIVA NANTES / QUADRAS

1	2	3	4	5					

LOTEAMENTO MARIA MARTA / QUADRAS

A 1	A 2								

LOTEAMENTO NOVA ERA / QUADRAS

1	2	3							

MORADA DA SERRA II / QUADRA

1	2	3	4	5	6					

JARDIM PETRÓPOLIS / QUADRA

5	6	7	8	9	11					

LOTEAMENTO ALTO DA FIGUEIRA / QUADRAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	

JARDIM DO SUL / QUADRA

5	6	7	8	9						

SETOR A1

QUEBRA COCO / QUADRA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	15 A	15 B	16	17	17 A	17 B	17 C

SETOR B1

17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31							

SETOR F

ZEIC										

SETOR G

ZEIS										

SETOR H

ZI-PEQUI										

SETOR I

ZT										

SETOR J

ZI-1										

SETOR L

ZI-2										

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), ao segundo dia do mês de dezembro de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:50F52F05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CALENDÁRIO ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CALENDÁRIO ESCOLAR – 2014
ENSINO FUNDAMENTAL

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Leti- vo
Janeiro	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	---
Fevereiro	S	D	* JP	JP	** L &	L	L	S	D	L	L	L	L	AP M L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	---	---		19
Março	S	D	NL	F	NL	L	L	S	D	L	L	FC L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	18
Abril	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	CC SL@	D	L&	L	L	L	F	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	--	21
Maio	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FC L	L	L	S	21
Junho	D	L	L	L	L	L	AP M S	D	L	L	L	J NL	NL	S	D	NL	J NL	NL	F	NL	S	D	J NL	L	L	L	L	S	D	L		13
Julho	L	L	L	CC L@	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	& L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	4/8
Agosto	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FC L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	21
Setembro	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CC L	L	S	D	L	L	---	22
Outubro	L	L	L	CC SL@	D	L&	L	L	L	L	S	D	L	L	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	FC L	AP M S	D	NL	NL	L	L	L	21
Novembro	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CN L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	--	20
Dezembro	L	L	L	L	L	CC SL	D	FM	L	L	L	L	AP M S	D	L	@ L #	EF	EF	EF	EF S+	D	RE	RE	RE	RE	TDR RE	S	D	RE	RE	RE	12
																																200

LEGENDA:				
FE	Férias escolares	RC	Recesso Escolar	1ºBimestre : 47 3º Bimestre : 55
F	Feriado	FC	Dias destinados à Formação Continuada da SEMEC	2º Bimestre : 49 4º Bimestre : 49
S	Sábado	EF	Período destinados aos Exames Finais	
D	Domingo	RM	Reunião de Pais e Mestres	Total de dias letivos: 200
*	Inicio do ano escolar	CN	Consciência Negra	Total de dias para Jornada Pedagógica: 02
JP	Jornada Pedagógica	FM	Feriado Municipal	Total de dias destinados aos Exames Finais: 04
**	Início do Ano Letivo	JN L	Jogos do Brasil na Copa	Total de dias da Ano Escolar: 206

L	Dias letivos	FJ	Festa Junina	Início do ano escolar:	03/02/2014
&	Inicio do bimestre		07e 08/ 06/2014 Pingo de Gente	Início do ano letivo:	05/02/2014
@	Término do Bimestre		14 e 15/06/2014 Escola Estadual Eneil Vargas	Término do ano letivo:	16/12/2014
CC	Reunião do Conselho de Classe		05 e 06/07/2014 Escola Municipal Fernando de Souza Romanini	Término do ano escolar:	20/12/2014
#	Término do ano letivo		02 e 03/08/2014 Escola Estadual Coronel Sapucaia		
+	Término do ano escolar				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CALENDÁRIO ESCOLAR – 2014 EDUCAÇÃO INFANTIL

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Leti- vo
Janeiro	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	---
Fevereiro	S	D	* JP	JP	** L &	L	L	AP M S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	---	---		18
Março	S	D	NL	F	NL	L	L	S	D	L	L	FC L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	18
Abril	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	CC SL@	D	L&	L	L	L	F	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	--	21
Maio	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FC L	L	L	S	20
Junho	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	J NL	L	S	D	L	J NL	L	F	L	S	D	J NL	L	L	L	L	S	D	L		17
Julho	L	L	L	CC L@	APM S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	& L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	4/8
Agosto	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FC L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	21
Setembro	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CC L	L	S	D	L	L	---	22
Outubro	L	L	L	CC S@	D	L&	L	L	L	L	AP M S	D	L	L	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	FC L	S	D	NL	NL	L	L	L	20
Novembro	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CN L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	--	20
Dezembro	L	L	L	L	L	CC S	D	FM	L	L	L	L	AP M S	D	L	@ L #	EF	EF	EF	EF S+	D	RE	RE	RE	RE	TDR RE	S	D	RE	RE	RE	11
																																200

LEGENDA:				
FE	Férias escolares	RC	Recesso Escolar	1ºBimestre : 46 3º Bimestre : 54
F	Feriado	FC	Dias destinados à Formação Continuada da SEMEC	2º Bimestre : 52 4º Bimestre : 48
S	Sábado	EF	Período destinados aos Exames Finais	
D	Domingo	RM	Reunião de Pais e Mestres	Total de dias letivos: 200
*	Inicio do ano escolar	CN	Consciência Negra	Total de dias para Jornada Pedagógica: 02

JP	Jornada Pedagógica	FM	Feriado Municipal	Total de dias destinados aos Exames Finais: 04	
**	Início do Ano Letivo	JN	Jogos do Brasil na Copa	Total de dias da Ano Escolar: 206	
		L			
L	Dias letivos	FJ	Festa Junina	Início do ano escolar:	03/02/2014
&	Inicio do bimestre		07e 08/ 06/2014 Pingo de Gente	Início do ano letivo:	05/02/2014
@	Término do Bimestre		02 e 03/08/2014 Escola Estadual Coronel Sapucaia	Término do ano letivo:	16/12/2014
CC	Reunião do Conselho de Classe			Término do ano escolar:	20/12/2014
#	Término do ano letivo				
+	Término do ano escolar				
Obs: Anexo único à Resolução 008/2013/SEMEC/CORONEL SAPUCAIA/MS					

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:46BAEFB8

